



As obras retratadas nestas páginas foram criadas pelo artista Lucio Del Pezzo e fazem parte da coleção de arte contemporânea da Fundação Farmafactoring.

Toda a coleção de cerca de 250 obras do período pós-guerra até ao início dos anos 2000 criada por artistas como Valerio Adami, Enrico Baj, Alberto Burri, Hsiao Chin, Mario Schifano, Arnaldo Pomodoro e Joe Tilson está permanentemente em exposição nos escritórios italianos do BFF em Milão e Roma.

A primeira metade de 2021 assistiu à distribuição do livro de arte, em língua inglesa, publicado por Skira editore Milan Genève Paris, "**Art Factor. The Pop Legacy in Post-War Italian Art (Fator arte. O legado pop na arte italiana pós-guerra)**", que relata a viagem italiana em direção à Arte Pop através das obras de Valerio Adami, Franco Angeli, Enrico Baj, Lucio Del Pezzo, Gianfranco Pardi, Mario Schifano e Emilio Tadini.

O volume representa o primeiro passo de um projeto mais extenso envolvendo a promoção da coleção no estrangeiro, numa exposição itinerante por toda a Europa, que terminará em 2023.

www.art-factor.eu

BFF Bank S.p.A.
Empresa-mãe do BFF Banking Group
Sede social sita em Milão - Via Domenichino 5
Capital social 142.692.765,52 euros (integralmente realizado)
Registo Comercial de Milão n.º
Código fiscal e NIF n.º 0796011015

Demonstrações e relatórios
financeiros

2021

37.º exercício fiscal



Índice

Carta do Presidente do Conselho de Administração	4	Proposta para a distribuição dos lucros do BFF Bank S.p.A.	110
BFF 2023: um banco <i>como nenhum outro</i>	8		
Principais destaques	10		
01 Relatório relativo às Operações	13	02 Demonstrações financeiras	112
Principais acontecimentos	14	Demonstração da Situação Financeira	114
O modelo de negócio e o processo de criação de valor	16	Demonstração de Resultados	116
A evolução do BFF: Líder na Europa	18	Demonstrações de Rendimento Integral	117
Sustentabilidade nos serviços do BFF e na matriz de materialidade	20	Alterações no capital próprio	118
Órgãos sociais	29	Fluxos de caixa	120
Estrutura do grupo	32	Notas explicativas	122
Estrutura acionista	33	Parte A - Políticas contabilísticas	123
O contexto operacional	35	Parte B - Informação sobre o Balanço	174
Resultados operacionais	55	Parte C - Informação sobre a Demonstração de Resultados	221
Notações	73	Parte D - Rendimento integral	240
Reembolso da obrigação prioritária preferencial		Parte E - Informação sobre riscos e políticas de cobertura relacionadas com o risco	242
não garantida emitida em junho, no valor de 150 milhões de euros, e a operação de		Parte F - Informação sobre os capitais próprios dos acionistas	299
Recuperação de caixa em junho de 2021	74	Parte G - Concentrações de atividades empresariais de empresas ou unidades de	
Ações próprias	75	negócio	309
Resoluções da assembleia de acionistas	75	Parte H - Transações com partes relacionadas	312
Capital social	77	Parte I - Pagamentos com base em ações	315
Alterações na estrutura organizacional	78	Parte M - Relato por localidades	317
Inspeção do Banco de Itália	79	Outras informações	319
Sistema de garantia de depósitos	80		
Fundo de resolução	81	03 Certificação pelo	
Sistema de controlo interno	82	Responsável de Relato Financeiro	321
Investigação e desenvolvimento	85		
Alterações no número de efetivos	86	04 Relatório do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas	324
Desempenho das ações	88		
Principais rubricas do balanço	90	05 Relatório dos Auditores Independentes	361
Principais rubricas da demonstração de resultados	97		
Objetivos e políticas do banco em matéria de assunção,		Resoluções da assembleia ordinária de acionistas	372
gestão e cobertura de riscos	100		
Outras informações	104		
Eventos posteriores ao final do exercício	106		
Perspetivas de negócio	108		
Distribuição dos lucros do BFF Bank S.p.A.	109		



Carta do Presidente do Conselho de Administração

Senhores acionistas,

Conforme relatado no mais recente Boletim Económico do Banco de Itália (1, 2022), após um abrandamento generalizado da atividade económica no terceiro trimestre de 2021, no final do ano transato surgiram sinais de um regresso a uma recuperação mais sustentada nos Estados Unidos e noutros países desenvolvidos, por comparação com uma debilidade generalizada nas economias emergentes.

No entanto, o ressurgimento da pandemia da COVID-19 acarreta riscos para o crescimento.

Na Zona Euro, o PIB desacelerou significativamente no final do ano transato, especialmente devido à retoma dos contágios.

A inflação atingiu o seu valor mais alto desde o início da união monetária (4,2 % em dezembro), devido a aumentos excecionais nos preços da energia, particularmente do gás, tendo aumentado ainda mais em praticamente todo o lado.

O Conselho do Banco Central Europeu reafirmou que a orientação da política monetária continuará a ser expansionista e a sua gestão flexível.

Em Itália, a economia cresceu 6,5 % em 2021, um aumento nunca visto em 45 anos, apoiado pela expansão do consumo privado e, de uma forma mais geral, da procura interna.

No entanto, em razão do recente aumento das infeções e a consequente deterioração do clima de confiança, é provável que os investimentos empresariais registem uma desaceleração este ano.

No terceiro trimestre de 2021, as exportações italianas continuaram a aumentar e o excedente da balança corrente mantém-se em níveis elevados.

Desde o verão passado, a retoma da procura de mão de obra traduziu-se num aumento do número de horas trabalhadas.

As tendências do mercado financeiro foram influenciadas pelas preocupações associadas ao aumento dos contágios a nível mundial.

A volatilidade do mercado e a aversão ao risco dos investidores também aumentaram.

No outono passado, o crescimento do crédito a sociedades não financeiras foi confirmado como fraco.

A expansão do crédito às famílias continuou, no entanto, a um ritmo sustentado. A rentabilidade dos intermediários melhorou.

Para o triénio de 2022-2024, são esperadas intervenções expansionistas em matéria de finanças públicas, e as projeções macroeconómicas para Itália pressupõem uma melhoria gradual da situação sanitária, no pressuposto de que a propagação da epidemia será atenuada a partir da primavera.

Para o primeiro semestre de 2022, espera-se que o PIB regresse aos níveis pré-pandemia, e a inflação deverá atenuar-se ao longo do ano, regressando a níveis moderados ao longo dos próximos dois anos.

Embora haja perspetivas de crescimento apreciáveis, estão sujeitas a múltiplos riscos, especialmente negativos.

A curto prazo, a incerteza em torno das previsões está associada às condições sanitárias; a médio prazo, as projeções continuam a ser influenciadas pela implementação integral dos programas de despesa incluídos na manobra orçamental e pela implementação integral e atempada das iniciativas estabelecidas no Plano nacional de recuperação e resiliência (PNRR).

Tendo em conta o cenário geral descrito até este ponto, pode ser visto - também mais especificamente no que diz respeito ao BFF - que a fase de emergência que temos vindo a viver ainda não terminou completamente;

tivemos de modificar os nossos comportamentos e estilos de vida, e certos setores fortemente afetados levarão tempo a regressar aos níveis pré-pandemia. No entanto, foram criadas condições para viver com o vírus, de modo a evitar um regresso em grande escala aos confinamentos e favorecer a continuação de uma fase de desenvolvimento que, como referido, em 2022 continuará a ser apoiada pelas políticas acomodáticas dos governos, bem como dos Bancos Centrais.

Além disso, o cenário positivo esperado para este ano é influenciado por riscos significativos, tais como os limites da baixa taxa de vacinação - que poderia resultar no aparecimento de novas variantes do vírus - e a possibilidade de a inflação permanecer elevada mais tempo do que o esperado, afetando negativamente as expectativas a médio prazo das famílias e das empresas, e resultando numa contração mais rápida das políticas monetárias.

Conforme já foi referido anteriormente, saímos da recessão graças à ação decisiva dos Bancos Centrais e dos governos nacionais, para além do lançamento do *Instrumento de Recuperação da União Europeia*, o plano fiscal massivo destinado não só a estimular a recuperação económica, mas também a promover a solidariedade, com transferências de países mais ricos para países mais pobres, promovendo simultaneamente o objetivo de tornar a Europa mais resiliente, mais ecológica e mais digital. Em 2021, foram realizadas as primeiras emissões de dívida conjunta para financiar o programa IRUE, um passo histórico para uma maior integração continental.

O nosso país tem sido o maior beneficiário em termos absolutos deste plano (não porque sejamos mais eficientes, mas porque somos o mais atrasado em termos de crescimento económico e taxa de desemprego), cuja finalização terá efeitos positivos consideráveis, não só a curto prazo, ao apoiar a recuperação económica, mas também a médio prazo, ao melhorar o potencial de crescimento e reduzir a dívida pública.

Neste contexto, o BFF fez a sua parte, dando provas de como o crescimento pode ser construído mesmo numa situação repleta de dificuldades. Fê-lo através da celebração de acordos significativos e da obtenção de sucesso comercial, cumprindo alguns das suas metas fundamentais. Os resultados obtidos, que encontrará resumidos nestas demonstrações financeiras, confirmam que o nosso modelo de negócio é simultaneamente sólido e robusto.

A mais significativa destas realizações é sem dúvida a conclusão, em março, do processo de aquisição do DEPObank - Banca depositaria italiana S.p.A., após o qual mudámos a nossa razão social para BFF Bank S.p.A. Esta operação fez nascer o maior operador financeiro especializado em Itália e um dos bancos mais rentáveis e melhor capitalizados da Europa. Com esta aquisição, foram acrescentados novos focos específicos na área dos serviços de títulos e pagamentos aos nossos serviços de *factoring* e à gestão de créditos comerciais da Administração Pública.

A fusão com o DEPObank conferiu ao Banco um novo papel importante, como interveniente significativo dentro das infraestruturas do setor bancário do nosso país. Tendo em conta os novos regulamentos que serão emitidos pelo Banco Central Europeu, e com o desejo de proporcionar um apoio ao cliente atempado, incluindo para os serviços que se tornarão indispensáveis num futuro próximo, confirmando, assim, a missão histórica do BFF de sempre olhar para o futuro e antecipar as necessidades.

Na sequência da aquisição e fusão com o DEPObank, a Moody's confirmou a solidez financeira do BFF, atribuindo-lhe a segunda maior categoria entre os bancos italianos na sua notação de depósitos bancários de longo prazo, e a segunda maior entre os bancos italianos menos significativos, destacando igualmente a forma como o BFF continuará a gerar elevadas rentabilidades, mantendo simultaneamente ativos de baixo risco e reconhecendo a aquisição como benéfica para o seu perfil de financiamento e liquidez.



O BFF instalou-se na sua nova estrutura de Grupo sob a orientação de um novo Conselho de Administração eleito em março. Pela primeira vez na história do Banco, o Conselho de Administração cessante apresentou a sua própria lista provisória de candidatos, eleita com mais de 70 % dos votos, no final de um rigoroso processo de autoavaliação que contribuiu para proporcionar mais estabilidade ao modelo de governação do Banco, um elemento crucial numa altura em que a capacidade de adaptação e resposta célere a emergências é fundamental.

Num ano de transformação, alcançámos excelentes resultados e, embora condicionados em termos de calendário pelas recomendações do Banco Central Europeu e do Banco de Itália, avançámos com a nossa política de dividendos, com a distribuição em outubro do montante total restante de 2019-2020, no valor de 165 milhões de euros.

Reunimos sugestões dos nossos acionistas, e comprometemo-nos a tomar todas as iniciativas possíveis para pagar dividendos duas vezes por ano a partir de 2022, em conformidade com os requisitos regulamentares, e a reforçar ainda mais a combinação distinta do BFF como um negócio em crescimento e altamente rentável, com um perfil de baixo risco e excelentes oportunidades futuras.

Em 2021, alcançámos lucros recorde, demonstrando as vantagens da diversificação e a disciplina com que procedemos à implementação dos nossos planos, com lucros líquidos de 197,4 milhões de euros para o exercício de 2021.

O Grupo também manteve um bom grau de liquidez e uma posição elevada de capital próprio, com um Capital próprio comum de nível 1 (CET1) de 17,6 % (face a um requisito SREP de 7,85 %) e um Rácio de Capital Total (TCR) de 22,2 %, superando de longe o TCR alvo do Banco de 15,0 %, bem como o requisito SREP de 12,05 %, com 155 milhões de euros de excesso de capital, relativamente ao TCR alvo de 15,0 %.

O nosso excelente desempenho na Bolsa de Valores também testemunhou o sucesso das nossas ações, tendo as nossas ações crescido uns espantosos 62 % em 2021, em comparação com 27 % para o índice FTSE MIB e 40 % para o setor bancário. Concretamente, o mercado expressou o seu apreço pela aquisição e fusão com o DEPObank.

O surgimento do Banco BFF exigiu alterações na estrutura organizacional da Empresa e levou à entrada de novos recursos: contamos agora com cerca de 1000 funcionários (com uma idade média de 43 anos e 55 % são mulheres), e os recém-chegados foram obrigados a embarcar no processo de orientação num contexto delicado, influenciado pelo distanciamento social e pelo trabalho à distância. Para que tal fosse possível, comprometemo-nos a desenvolver as nossas ferramentas e processos, confiando em soluções inovadoras e explorando, tanto quanto possível, as oportunidades oferecidas pela digitalização.

Em Espanha, após o período durante o qual as atividades presenciais estiveram encerradas, os funcionários regressaram gradualmente a um novo escritório em Madrid, um dos primeiros do género na Europa, concebido para reduzir ao mínimo o impacto ambiental e proporcionar as melhores condições de trabalho em termos de bem-estar dos funcionários. E, nos restantes países onde também estamos presentes, estamos a trabalhar para uma substituição semelhante dos nossos escritórios por soluções ambientalmente sustentáveis e com um foco na melhoria do bem-estar dos funcionários, a começar pela Polónia e Eslováquia, para finalmente mudar a nossa sede em Milão, que se tornará: "Casa BFF".

O projeto "Casa BFF", anunciado em fevereiro, estará concluído no final do primeiro semestre de 2024 e contribuirá para a reabilitação de uma zona histórica em Milão.

A diversificação dos nossos negócios e serviços tem sido igualmente acompanhada pela diversificação geográfica. O contexto económico europeu, atualmente comum a todos os países, está orientado para o

aumento generalizado da despesa pública. Este cenário leva-nos a esperar que o nosso negócio desempenhe um papel de liderança, também graças à nossa presença generalizada na Europa: o nosso escritório na Grécia está agora completamente estabilizado, estamos a preparar-nos para reforçar a nossa presença em França e estamos a tornar-nos cada vez mais conhecidos pela nossa missão internacional.

Foi com o mesmo espírito de abertura e de ir além fronteiras que inaugurámos recentemente o projeto cultural "ART FACTOR - The Pop Legacy in Post-War Italian Art", apresentando uma seleção de obras da coleção de arte contemporânea da nossa Fundação noutras partes da Europa; em janeiro, inaugurámos uma exposição itinerante em Bratislava, que será acolhida nos próximos meses nas capitais dos principais países onde operamos. Desta forma, esperamos reafirmar o valor que vislumbramos na cultura da arte, como um fator de crescimento e inovação, como também demonstrado pelo design gráfico deste documento.

O nosso desejo consiste em partilhar e devolver ao ambiente que nos rodeia parte da riqueza que geramos, com vista à responsabilidade para com o bem comum, valores que nos inspiram, e que também deram origem às nossas iniciativas de sustentabilidade empresarial, que descreveremos na nossa Divulgação Não Financeira.

Tendo em conta estes aspetos, olhamos com satisfação para o futuro do BFF, como um interveniente particularmente ativo durante um período difícil da história, cujo crescimento é fruto do trabalho e do empenho dos seus recursos humanos, da sua gestão e dos seus administradores. A todos eles, expresso os meus mais sinceros agradecimentos.

Salvatore Messina

Presidente do Conselho de Administração do BFF Bank S.p.A.



BFF 2023: um banco como nenhum outro

O BFF é o maior operador financeiro especializado em Itália, bem como um dos líderes na Europa na gestão e alienação sem recurso de créditos comerciais devidos pelas Administrações públicas, Serviços de Títulos e serviços de pagamento.





Principais destaques

BFF Bank

- ▶ Resultado reportado de 164,3 milhões de euros, incluindo *badwill* e impactos extraordinários decorrentes da aquisição do DEPObank.
- ▶ Resultado normalizado de 91,9 milhões de euros (+2 % face ao período homólogo) devido à contribuição positiva da Unidade de negócios de Serviço de Títulos e Pagamentos e às sinergias alcançadas, incluindo o rendimento inferior da carteira de títulos HTC do ex-DEPObank como resultado do tratamento contabilístico do valor de mercado (*mark-to-market*) no momento da aquisição.
- ▶ Concentrar-se na Gestão do ativo/passivo (GAP) a fim de alcançar sinergias de financiamento, reduzir o excesso de liquidez e retomar a atividade na carteira de títulos HTC, aumentando o seu rendimento e duração.

Capital e Dividendos

- ▶ Forte posição de capital: TCR a 15,3 % e rácio CET1 a 11,8 %.
- ▶ 125 milhões de euros em dividendos reconhecidos, levando à distribuição acumulada desde outubro de 2021 de cerca de 300 milhões de euros.
- ▶ Expetativa de distribuição de dividendos durante o ano: primeiro pagamento a ser efetuado em agosto de 2022, após a aprovação das demonstrações financeiras semestrais.

Sinergias

- ▶ Nível pretendido de sinergias esperadas em termos de taxa de execução já atingido.

Factoring e Empréstimos

- ▶ Aumento dos volumes em 3 % em relação a 2020 e início consistente do ano.
- ▶ Valores a receber de clientes 7 % inferiores aos de 2020, ainda influenciados por uma elevada liquidez do sistema.
- ▶ Novos pressupostos de perfis superiores na área comercial para o mercado italiano e francês.

Serviços de títulos

- ▶ Os ativos sob Depósitos cresceram 10 % no período homólogo graças às tendências do mercado e à evolução comercial.
- ▶ O rendimento antes de impostos de operações continuadas aumentou 23 % no período homólogo, apesar do excesso de liquidez no primeiro semestre do ano, com taxas de juro negativas.

Pagamentos

- ▶ O número de operações de pagamento aumentou 11 % no período homólogo, acima dos níveis pré-COVID-19.
- ▶ O rendimento antes de impostos de operações continuadas aumentou 58 % face ao período homólogo.

Após 31 de dezembro de 2021

- ▶ Emissão do instrumento de capital "adicional de nível 1" no valor de 150 milhões de euros, com uma taxa de juro inferior à do instrumento de nível 2 existente.
- ▶ Nova sede em construção: sinergias incrementais esperadas a partir do primeiro semestre de 2024.

Demonstração de resultados por Unidade de negócio e Centro corporativo

(milhões de euros)

	AF 2021*				AF 2020*			
	Receitas	OPEX incl. D&A	LLP	PBT	Receitas	OPEX incl. D&A	LLP	PBT
Factoring e Empréstimos - Lucros e perdas	100,8	(21,2)	0,5	80,7	118,0	(17,9)	2,3	102,3
+								
Serviços de Títulos - Lucros e perdas	57,8	(28,8)	-	29,0	54,2	(30,0)	-	23,6
+								
Pagamentos - Lucros e perdas	62,1	(30,9)	-	31,1	50,0	(30,2)	-	19,8
+								
Centro Corporativo incl. sinergias	50,6	(79,4)	3,0	(25,0)	66,1	(89,4)	1,8	(21,5)
=								
Corr. BFF Banking Group - - Lucros e perdas	271,4	(160,3)	3,5	115,8	288,3	(167,5)	4,1	124,1
Correções	43,0	(2,5)	(1,0)	39,1	(47,2)	91,9	(1,8)	43,4
Lucros e Perdas reportados do BFF Banking Group	314,4	(162,8)	2,5	154,9	241,1	(75,7)	2,3	167,5

(*) Lucros antes de impostos (PBT) corrigidos para ter em conta os efeitos de elementos extraordinários e operações descontinuadas. As correções de 2021 referem-se: aos PBT corrigidos do antigo DEPObank no valor de 5,1 milhões de euros, despesas relativas ao "Plano de Opções de Compra de Ações" no valor de 4,2 milhões de euros, ganhos cambiais cobertos pela reserva de transposição no capital próprio no valor de 0,2 milhões de euros, *badwill* no valor de 76,9 milhões de euros, custos relacionados com iniciativas de gestão do passivo no valor de 13,4 milhões de euros, outros custos de transação e reestruturação no valor de 10,2 milhões de euros, despesas relacionadas com a contribuição extraordinária para o Fundo de Resolução Nacional no valor de 2,8 milhões de euros e a amortização do contrato de cliente do DEPObank no valor de 2,4 milhões de euros. As correções de 2020 referem-se: aos PBT corrigidos do antigo DEPObank no valor de 27,9 milhões de euros, despesas relativas ao "Plano de Opções de Compra de Ações" no valor de 1,1 milhões de euros, ganhos cambiais cobertos pela reserva de transposição no capital próprio no valor de 5,7 milhões de euros, despesas relacionadas com a contribuição extraordinária para o Fundo de Resolução Nacional e a contribuição adicional exigida para o Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos no valor de 1,3 milhões de euros, custos com Fusões e Aquisições no valor de 10,7 milhões de euros relativos à aquisição do DEPObank e rendimentos provenientes da distribuição pontual de dividendos no valor de 78,7 milhões de euros de subsidiárias.



01

Relatório
relativo às
Operações



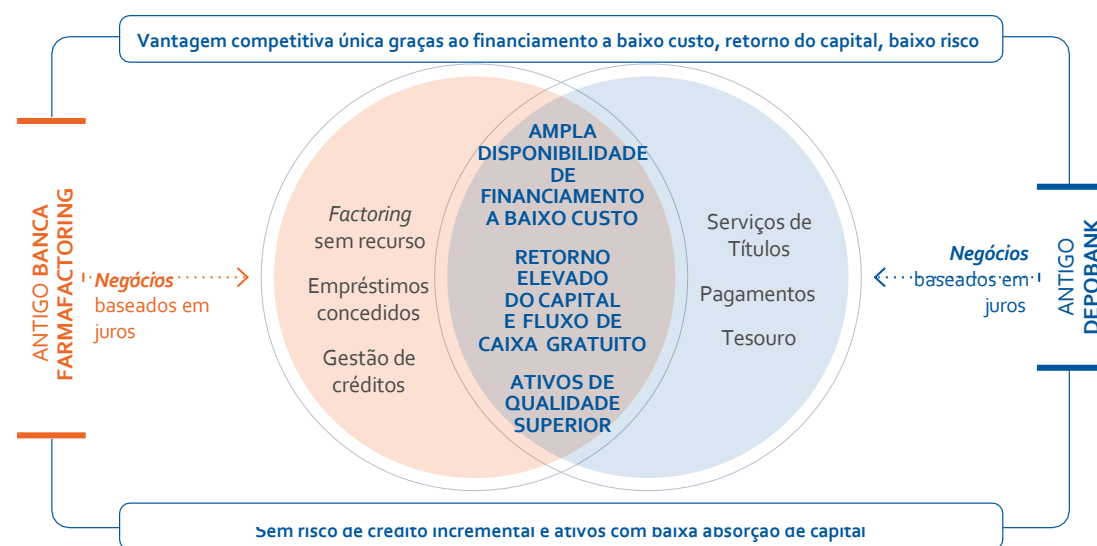
Principais acontecimentos

A 28 de janeiro de 2021, a **Assembleia de Acionistas** reuniu e, numa sessão extraordinária, aprovou a proposta de fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A.¹, ("DEPObank") no Banca Farmafactoring S.p.A.

A 1 de março de 2021, a aquisição do DEPObank foi finalizada com a fusão por incorporação no Banca Farmafactoring com efeitos a partir de 5 de março do mesmo ano.

Como parte desta operação, que deu origem ao maior interveniente em finanças especializadas em Itália, bem como a um dos bancos mais rentáveis e melhor capitalizados da Europa, com um foco específico nos Serviços de Títulos, Pagamentos, serviços de *factoring* e gestão de créditos comerciais da Administração Pública, o Banca Farmafactoring mudou a sua designação para **BFF Bank S.p.A.** e redesenhou o seu logótipo para realçar ainda mais este momento na história da empresa. O emblema da empresa foi simplificado e rodado para dar a ideia de movimento de avanço mais imediato, projetado para o crescimento.

O slogan permanece inalterado desde 2017: "um banco como nenhum outro". Através da aquisição do DEPObank, o BFF reforçou o seu posicionamento estratégico, expandindo quer os segmentos de negócio em nichos de mercado onde o DEPObank era líder, quer a base de financiamento e de capital ao serviço dos seus clientes tradicionais. O DEPObank, por outro lado, passou a fazer parte de um grupo internacional, cotado, sólido e lucrativo, com elevados padrões de execução e de eficiência operacional.



Como parte da operação de fusão referida na página anterior, a Equinova UK HoldCo Limited¹ ("Equinova") tornou-se acionista do BFF Bank S.p.A., com 14 043 704 ações do BFF, correspondendo na altura a 7,6 % do capital social.

A 15 de março o "Plano Financeiro do BFF Banking Group 2021-2023" foi aprovado pelo Conselho de Administração e apresentado ao mercado. O Plano ilustra os objetivos económicos e financeiros para 2023, identifica as sinergias de financiamento e apresenta as diferentes linhas de negócio do BFF: *Factoring*

¹ Equinova é a holding da Advent International Corporation, Bain Capital Private Equity Europe LLP e Clessidra SGR S.p.A., que era o principal acionista do DEPObank (a 1 de março de 2021, detinha uma participação de 91,6 % no capital social).

e Empréstimos, Serviços de Títulos, Serviços de Pagamentos e Centro Corporativo. Explica também o **posicionamento competitivo, as oportunidades e as diretrizes de crescimento**. O Plano também inclui um foco em questões de sustentabilidade empresarial.

A 25 de março, a Assembleia de Acionistas elegeu o **novo Conselho de Administração**, com mais de 70 % dos votos na lista provisória de candidatos apresentada, pela primeira vez na história do Banco, pelo Conselho de Administração cessante. Esta lista provisória de candidatos é o resultado final de um rigoroso processo de autoavaliação, realizado com a contribuição da Comissão de Nomeações, após avaliação por uma empresa líder independente de pesquisa de executivos, que certificou a sua coerência global com os regulamentos atuais e as Diretrizes relativas à composição qualitativa-quantitativa considerada ótima. O Conselho de Administração e o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, este último totalmente nomeado de acordo com a proposta dos investidores, permanecerão em funções até à aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023.

A 31 de março de 2021, o BFF distribuiu um dividendo unitário antes da retenção na fonte de 0,017495 euros por ação, num total de 3,2 milhões de euros, correspondente a uma pequena fração do montante total de dividendos acumulados de 2019-2020, equivalente a 168,5 milhões de euros ("Dividendos Totais 2019-2020"), em conformidade com as recomendações do Banco Central Europeu e do Banco de Itália relativas ao pagamento de dividendos. A 7 de outubro de 2021, conforme descrito mais detalhadamente neste capítulo, a Assembleia Ordinária de Acionistas aprovou o pagamento do total de dividendos residuais de 2019-2020.

A 21 de abril de 2021, a Moody's subiu a notação de Depósitos bancários de longo prazo do BFF, a Avaliação de Perfil de Risco de Crédito Individual ("BCA"), e alterou a perspectiva de notação de longo prazo para "Estável". A notação de Emitentes de longo prazo mudou em resultado da maior dimensão do balanço.

À data da subida de notação pela Moody's, o BFF tem a segunda classe de notação mais alta entre os bancos italianos pela sua notação de Depósitos bancários de longo prazo.

As notações atribuídas ao BFF pela Moody's em abril de 2021 foram também confirmadas em dezembro durante a Revisão Periódica. Para mais informações, consultar a secção "Notação" abaixo.

A 15 de junho de 2021, o BFF lançou uma Oferta de aquisição mediante contrapartida em dinheiro para os titulares das suas obrigações prioritárias em circulação para a recompra das mesmas mediante uma contrapartida em dinheiro, a fim de permitir ao Banco otimizar a sua estrutura de capital e utilizar proativamente a sua liquidez. A operação foi concluída a 25 de junho, permitindo a recompra e o cancelamento simultâneo de um montante nominal de 154 701 000 euros para a obrigação prioritária preferencial não garantida com vencimento em junho de 2022, e um montante nominal de 261 031 000 euros para a obrigação prioritária preferencial não garantida com vencimento em maio de 2023. Após a conclusão desta operação de recompra de caixa, as duas emissões sujeitas à Oferta de aquisição mediante contrapartida em dinheiro permanecem pendentes por um montante nominal de 42 799 000 euros, e por um montante nominal de 38 969 000 euros para as obrigações com vencimento em junho de 2022 e maio de 2023, respetivamente.

Por último, a 21 de junho de 2021, foi reembolsada na data de vencimento, com uma data-valor de 18 de junho, uma obrigação prioritária preferencial do BFF com um montante nominal de 150 milhões de euros.

A 7 de outubro de 2021, a Assembleia Ordinária de Acionistas aprovou o pagamento do total dos dividendos restantes de 2019-2020, ou a diferença entre o montante destinado aos Acionistas e o montante já distribuído em março de 2021, num total de 165 275 418,00 euros (0,8946 por ação) para o total de dividendos pagos em 2021 no valor de 168 506 806,00 euros.

Também a 7 de outubro, a Assembleia Extraordinária de Acionistas aprovou as propostas de alteração dos Estatutos de modo a incorporar as disposições introduzidas pelo Decreto do Ministério da Economia e Finanças n.º 169 de 23 de novembro de 2020, o Código de Governo Societário e a 35.ª atualização, de 2 de julho de 2021, da Circular n.º 285 de 17 de dezembro de 2013, do Banco de Itália, sobre o governo societário de bancos e grupos bancários e para ter em conta aspetos associados às estruturas de propriedade do BFF que, em fevereiro, se tornou, para todos os efeitos, uma sociedade pública, com a consequente necessidade de reforçar a participação dos acionistas nas decisões da assembleia, bem como facilitar o exercício dos seus direitos, também a fim de garantir uma estrutura de governação adequada para o Banco.



O modelo de negócio e o processo de criação de valor

O Grupo opera em Itália, Croácia, França, Grécia, Espanha e Portugal, onde participa no *factoring* sem recurso com a Administração Pública e na gestão de créditos. Mantém também operações na Polónia, República Checa e Eslováquia, oferecendo uma gama diversificada de serviços financeiros concebidos para assegurar o acesso ao crédito, bem como para fornecer um apoio em termos de liquidez e de solvência ao sistema privado de empresas que fazem interface com a Administração Pública.

Para além dos serviços de *Factoring* e empréstimos mencionados acima, o Grupo é líder em Itália nos Serviços de Títulos e serviços de pagamento bancário, servindo mais de 400 clientes, incluindo fundos de investimento, bancos, instituições de pagamento e de moeda, grandes empresas e Organismos de administração pública, na sequência da fusão com o DEPObank em março de 2021.

O modelo de negócio descrito acima baseia-se em valores essenciais, tais como:

- ▶ a honestidade,
- ▶ a transparência,
- ▶ o respeito pelas pessoas,
- ▶ a valorização dos recursos,

assegurar a liderança em matéria de inovação e execução nos mercados-alvo do BFF.

O BFF gere a complexidade operacional, facilita a redução de custos e elimina os riscos para os clientes, inclusive através:

FACTORING E EMPRÉSTIMOS

- ▶ **A otimização da liquidez** e a gestão do capital de exploração de empresas privadas que operam com a Administração Pública.
- ▶ **Planeamento e manutenção de um prazo-alvo de cobrança**, independentemente do prazo real de pagamento da Administração Pública.
- ▶ **Melhoria dos rácios da demonstração financeira**, graças à possibilidade de desconsolidar definitivamente a exposição aos organismos públicos.
- ▶ **Redução dos custos operacionais**, graças a acordos renováveis para a atribuição de valores a receber e um modelo de negócio integrado que combina o *factoring* sem recurso e serviços de gestão de créditos para garantir o melhor desempenho possível nos valores a receber.
- ▶ **Financiamento direto de organismos públicos** na Europa Central e de Leste, com soluções de financiamento de fornecedores e empréstimos para investimentos a médio/longo prazo.
- ▶ **Operações multi-países**, para uma melhor e mais eficiente gestão do risco do país e da exposição de multinacionais aos nove países europeus em que o Grupo opera.

SERVIÇOS DE TÍTULOS

- ▶ **A redução estrutural de custos** para o cliente, graças a serviços de externalização que garantem uma constante adaptação e conformidade com o quadro regulamentar sem o encargo financeiro que normalmente se segue.
- ▶ Um único interlocutor - "**balcão único**" - para todos os serviços de *back office* para uma melhor **eficiência e gestão dos custos**.
- ▶ **Soluções rápidas e personalizadas**, graças a uma flexibilidade e agilidade superiores na gestão das necessidades dos clientes

PAGAMENTOS

- ▶ **Simplificação operacional para os PSP***, graças a uma única conta interbancária, que pode ser controlada em tempo real, para se juntar a todos os serviços de pagamento italianos e europeus ao mesmo tempo.

*Prestadores de Serviços de Pagamento

A evolução do BFF: Líder na Europa

1985-2009

Nasce o BFF

Fundado por um grupo de **empresas farmacêuticas** para dar resposta às suas necessidades de gestão e cobrança dos valores a receber do sistema de saúde, o BFF tornou-se imediatamente um **líder no mercado**.

2010-2013

Resiliente durante a crise, começa o processo de internacionalização

Começa a expansão para **novos países europeus** (operações em **Espanha** em 2010).

Os produtos e serviços do BFF são oferecidos a **todos os fornecedores de organismos públicos** (Sistema Nacional de Saúde e Administração Pública), sempre de acordo com as necessidades dos seus clientes.

2014-2020

Transformação num banco, cotação e liderança europeia

O BFF torna-se um **Banco** (2013), consegue cotação na **Bolsa de Valores italiana** (2017) e cresce na **Europa Central e Oriental** através de uma importante aquisição na Polónia (2016).

Está também presente em **Portugal, Grécia, Croácia e França**.

O negócio em Espanha consolida-se com a aquisição da IOS Finance (2019).

2021

Líder em finanças especializadas

O BFF é a única plataforma pan-europeia - **presente em nove países** - especializada na gestão e na compra sem recurso de créditos da Administração Pública e dos sistemas nacionais de saúde.

A fusão com o DEPObank alarga o âmbito de atividade e os conhecimentos especializados a **Serviços de títulos e serviços de pagamento bancário**.

LÍDER EM MERCADOS COM
ABUNDANTES OPORTUNIDADES DE
CRESCIMENTO

EQUIPA DE GESTÃO
EXPERIENTE

UMA BASE DE
CLIENTES ESTÁVEL
COM ELEVADA
SOLVABILIDADE

**Posicionado para
se destacar e
assegurar resultados
sustentáveis**

AMPLA DISPONIBILIDADE
DE FINANCIAMENTO A
BAIXO CUSTO

ESPECIALIZADO
EM MERCADOS
COM ELEVADAS
BARREIRAS À
ENTRADA

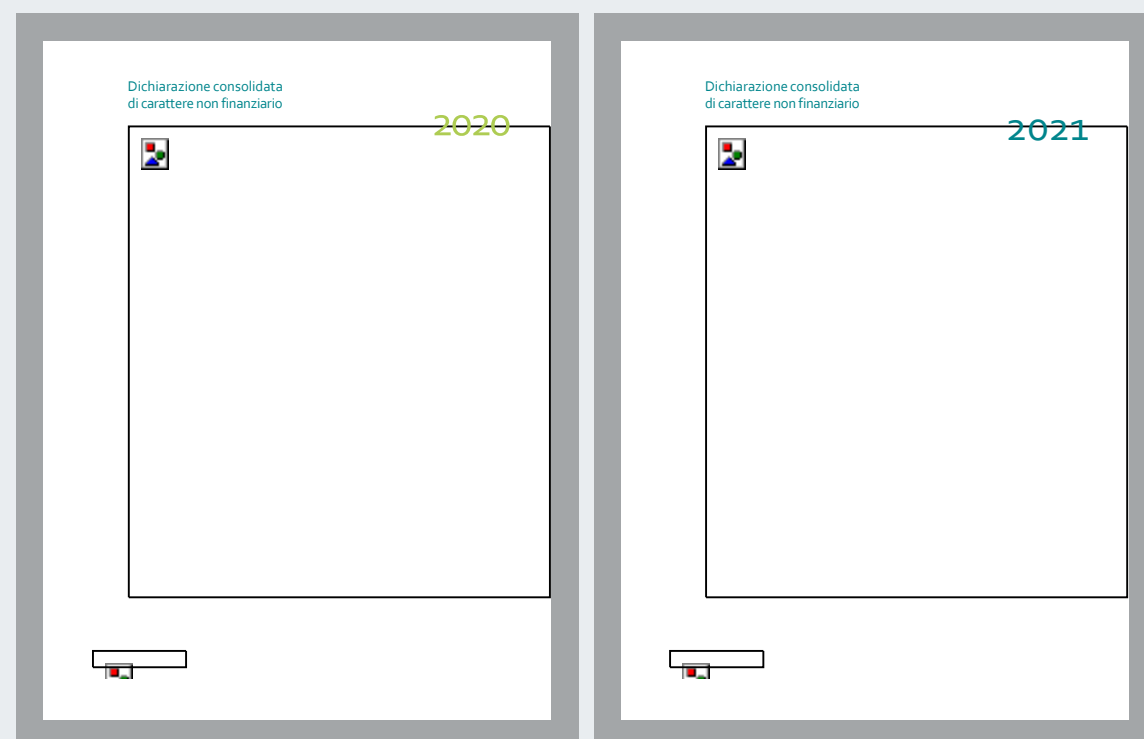
ALTA GERAÇÃO DE CAPITAL
E DIVERSIFICAÇÃO EM ATIVOS
COM BAIXA ABSORÇÃO DE
CAPITAL

CAPACIDADE
COMPROVADA
DE EXECUÇÃO DA
ESTRATÉGIA

Sustentabilidade nos serviços do BFF e na matriz de materialidade

O modelo de negócio descrito nas páginas anteriores baseia-se em valores fundamentais, tais como a honestidade e a transparência, o respeito e a valorização dos recursos, assegurando a liderança em matéria de inovação e execução no seu mercado de referência.

Divulgação não financeira consolidada



A fim de proporcionar uma divulgação mais abrangente e transparente, bem como melhorar as suas comunicações com as partes interessadas, o BFF elaborou uma Divulgação Não Financeira consolidada já em 2019, a título voluntário e anual, em conformidade com o Decreto Legislativo italiano n.º 254/2016.

A **Divulgação não financeira consolidada** do BFF Banking Group é independente do presente Relatório relativo às Operações, nos termos do art. 5.º, n.º 3, alínea b) do Decreto Legislativo italiano n.º 254/16, e disponível, **na sua terceira edição**, no sítio web www.bff.com em italiano e inglês.

Missão

Ser os líderes em inovação, serviço ao cliente e execução nos nossos mercados de referência, com um baixo perfil de risco e alta eficiência operacional, em linha com as melhores práticas de governo societário para empresas públicas.

Visão

Ser líder em nichos de finanças especializadas na Europa, aproveitando a nossa posição de liderança em serviços financeiros para os fornecedores de Organismos de administração pública.

Valores

Os valores centrais do Grupo, que também estão estabelecidos no Código deontológico, podem ser resumidos como se segue:



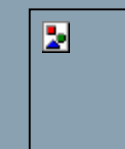
Pessoas

Valorizamos as nossas pessoas e investimos nelas, promovendo o mérito e a inclusão.



Integridade

Operamos com honestidade e transparência.



Excelência

Asseguramos aos nossos clientes a execução e a conclusão em tempo útil.



O Grupo iniciou um processo de **análise de materialidade** para identificar as questões de sustentabilidade consideradas mais relevantes para o seu negócio.

As questões materiais são as que (i) podem ser razoavelmente consideradas importantes para refletir os impactos económicos, ambientais e sociais da organização, ou (ii) afetam as decisões das partes interessadas.

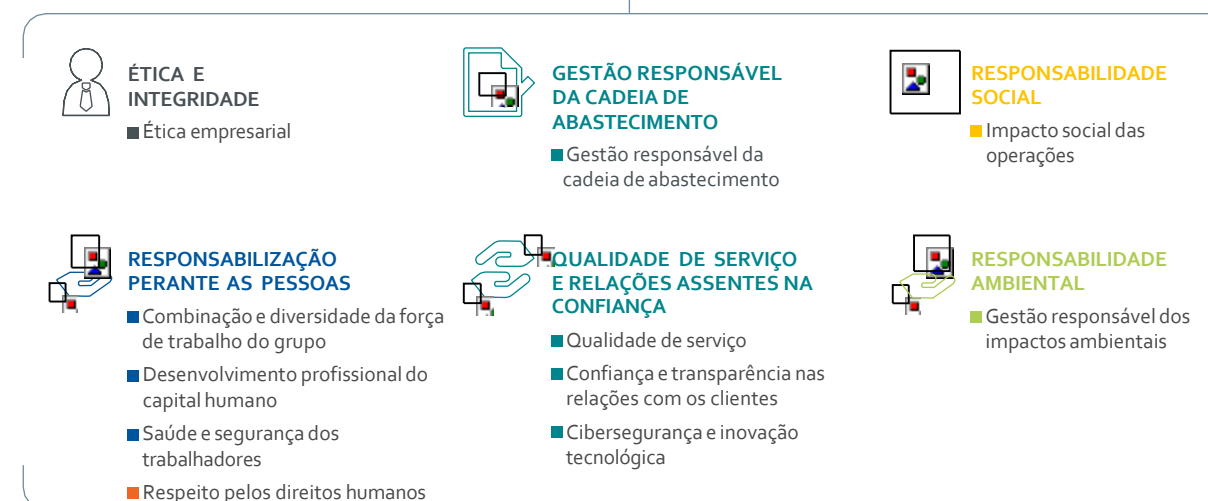
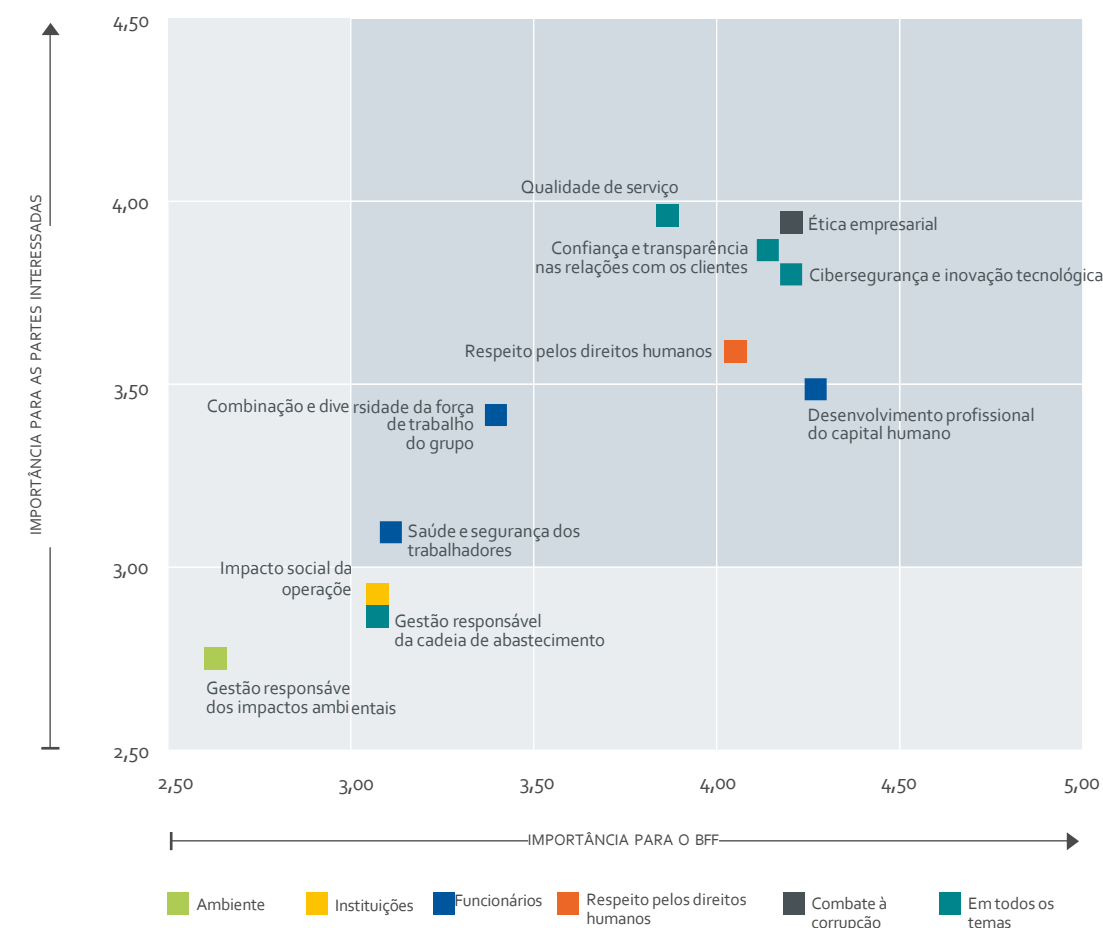
A matriz é composta por dois eixos cartesianos em que os eixos x representam a importância da questão para o Grupo, e o eixo das ordenadas representa a importância das questões para as partes interessadas, e define a relevância em termos de impactos (reais e potenciais) que cada questão envolve em relação à capacidade do Grupo para criar valor a longo prazo.

As questões apresentadas no aglomerado são as consideradas materiais.

As seguintes questões estão excluídas do aglomerado: "Impacto social das operações", "Gestão responsável da cadeia de abastecimento" e "Gestão responsável dos impactos ambientais". Embora não sejam extremamente relevantes com base no tipo de negócio do Grupo, estas questões são, em qualquer situação, abordadas e devidamente relatadas na Divulgação não financeira consolidada e são também expressas nos parágrafos seguintes dedicados ao ambiente e à cultura empresarial.

A Divulgação não financeira consolidada foi elaborada com base na relevância das questões dentro da matriz. Em particular, no início de cada capítulo, é apresentado o assunto que será divulgado, seguido da sua descrição.

MATRIZ DE MATERIALIDADE





Ambiente de trabalho e cultura empresarial: fatores de inovação e de inclusão no BFF

O AMBIENTE DE TRABALHO

Com o regresso progressivo ao trabalho presencial no segundo trimestre de 2021, o BFF abriu os seus novos escritórios em Madrid, para onde já tinha mudado a sua sede espanhola em março de 2020, antes da pandemia da COVID-19 explodir na Europa e em todo o mundo.

Situados dentro do complexo Castellana 81, os escritórios confirmam o compromisso do BFF em **reduzir o impacto ambiental e otimizar as condições de trabalho das pessoas**. De facto, o edifício recebeu a certificação **LEED Platinum** para os mais altos níveis de sustentabilidade, bem como a certificação WELL na categoria "Core & Shell" para a qualidade do ambiente de trabalho. As instalações selecionadas para a sede na capital espanhola garantem a máxima acessibilidade, tal como reconhecido pela classificação máxima de cinco estrelas da certificação DIDA (Indicador Distintivo do Grau de Acessibilidade).

Em maio de 2021, os escritórios da sede eslovaca também foram realocizados, embora dentro do mesmo edifício, o qual também tinha sido renovado para assegurar um menor consumo de energia.

O processo de transferência para locais de baixo consumo energético e altamente inclusivos começou em 2019 com os novos escritórios em Lodz, Polónia, e **volta-se para o futuro com Milão**, para dar este importante passo também na sede, com mais de 500 funcionários, **em conformidade com os mais elevados padrões de sustentabilidade ambiental**.

Casa BFF

Em fevereiro de 2022, foi anunciada a construção da nova sede do BFF, que será construída até meados de 2024.

Concebida pelos Arquitetos Paolo Brescia e Tommaso Principi do OBR, Open Building Research, o edifício terá certificação **LEED Platinum**, centrado nas pessoas e fundindo a integração com a cidade com um sentido de comunidade. Contará com um **Energy Flying Carpet** que, com 2600 m² de painéis fotovoltaicos, produzirá 360 Megawatts-hora, **tornando-se o símbolo dos valores ambientais e de sustentabilidade do BFF** e gerando energia para satisfazer as necessidades do edifício e da área circundante.

A atenção do projeto ao pormenor dos espaços abertos reflete-se também na presença de uma **Ágora** acessível a todos, e não apenas aos colaboradores: um espaço partilhado que se tornará um **ponto de encontro super-urbano**, melhorado pelo fácil acesso aos transportes públicos, novas pistas para ciclistas, uma passagem pedonal que ligará dois bairros diferentes da cidade e uma **área de museu** dedicada às obras de arte contemporânea italianas que o Banco tem vindo a recolher desde a década de 1980 e que hoje estão envolvidas numa exposição itinerante na Europa: "ART FACTOR – The Pop Legacy in Post-War Italian Art" (<https://www.art-factor.eu>).

CULTURA INTERNA E EXTERNA

A cultura empresarial é absolutamente fundamental para permitir a sustentabilidade e a inclusão empresariais. A criação de um serviço ou produto sustentável, o respeito pelas pessoas, pelo ambiente e uma transição justa têm origem precisamente na cultura interna de uma organização.

Cultura Interna e Formação

A Função de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional apoia os funcionários fornecendo os recursos e as ferramentas necessários para uma formação adequada.

Concretamente, os objetivos do projeto de formação são os seguintes: (i) divulgar e alinhar as pessoas com os valores e objetivos estratégicos do Grupo, (ii) aumentar os conhecimentos e as competências necessários para gerar valor a partir dos processos de produção, e (iii) reforçar a cultura organizacional do Grupo; a que se acrescenta a necessidade de proporcionar formação, em conformidade com os objetivos empresariais.

Para alcançar os objetivos acima descritos, em 2021 foram ministradas **45 960,2 horas** de instrução, cerca de 55 horas por pessoa, em todo o Grupo. Toda a formação do Grupo é realizada no âmbito da Academia BFF, fundada em 2019 e destinada a assegurar o desenvolvimento de competências e a formação para todos os funcionários do BFF. A Academia abrange quatro macro-áreas, identificadas da seguinte forma:

- ▶ **Percurso de integração:** para auxiliar a admissão de novos funcionários no BFF.
- ▶ **Ferramentas e processos transversais:** inclui cursos técnicos sobre sistemas e processos do BFF e, entre outras coisas, abrange as áreas da gestão de projetos e cursos de línguas;
- ▶ **Área de negócios:** inclui cursos e conferências de formação profissional, reciclagem específica e formação profissional;
- ▶ **Competências sociais:** para formação destinada a melhorar as competências relacionais, profissionais e de gestão.

Especificamente, a desagregação das horas de formação da Academia BFF por macro-área é apresentada abaixo, com mais detalhes sobre a formação obrigatória, que faz parte da Área de Ferramentas e processos transversais:



Covid-Pulse

Em abril de 2021, o BFF lançou o "Covid Pulse", um inquérito com o intuito de saber mais sobre as experiências dos seus funcionários ao longo do último ano, também para tentar compreender quaisquer dificuldades que possam surgir ao regressar ao trabalho presencial, embora de forma progressiva e com todas as precauções necessárias.

Com uma taxa de participação de 91 %, o inquérito mostrou resultados muito positivos em termos da capacidade da empresa para responder à pandemia.

"Em geral, penso que a minha organização está a fazer um bom trabalho na resposta à pandemia".



Purpose Survey (Inquérito de finalidade)

Em outubro de 2021, o BFF lançou o segundo inquérito bianual do Grupo denominado *"Purpose Survey"*. Com 82 % de participação, a iniciativa visa analisar os comportamentos que fomentam diretamente os resultados pretendidos pela empresa, bem como investigar a cultura interna como uma alavanca para o sucesso do BFF Banking Group.

Os resultados combinados do *Purpose Survey* e do *Covid Pulse* guiarão o desenvolvimento de um plano de ação a implementar nos próximos dois anos, através de iniciativas destinadas a tornar o Grupo num melhor local de trabalho e a alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

Cooperação com Universidades e Centros Culturais

Em 2021, o BFF continuou com a sua adesão à Rede **Cergas** de Empresas Associadas (Centro de Investigação em Gestão dos Cuidados de Saúde e Sociais) da Escola de Gestão SDA Bocconi. Esta adesão permite ao pessoal do BFF participar em discussões e debates aprofundados com os principais intervenientes no setor da saúde relativamente às mudanças e aos desafios do sistema público e privado, que representa uma parte importante dos clientes do BFF na área de *Factoring* e Empréstimos. São levadas a cabo outras colaborações desta natureza através da **Fundação Farmafactoring**. De facto, as parcerias com a Fundação **Ca Foscari Universidade de Veneza** e o **Censis** Centro Studi Investimenti Sociali estão em curso há já muitos anos.

A colaboração e contribuições de natureza educativa são também prestadas pela **Mefop** (Società per lo sviluppo del Mercato dei Fondi pensione), fundada em 1999 pelo Ministério da Economia e Finanças, o seu acionista maioritário, com o objetivo de promover o desenvolvimento de formas de bem-estar através da formação, estudo, assistência e promoção em matérias relacionadas com pensões complementares.

A par da análise e da informação económica e financeira, a arte também desempenha um papel central no BFF, como estímulo constante para observar a realidade a partir de novas e diferentes perspetivas e, assim, contribuir para uma intenção crescente de inovar e incluir.

Neste contexto, foram organizadas duas iniciativas: uma a nível local, em Portugal, e a outra a nível internacional. Em maio foi inaugurada uma área do **Museu Gulbenkian em Lisboa** que o BFF ajudou a restaurar como parte de um projeto iniciado em 2020, durante a pandemia que penalizou severamente todo o setor das artes.

A arte e a cultura são importantes forças motrizes para o desenvolvimento das empresas e da sociedade. Assim nasceu o projeto **ART FACTOR - The Pop Legacy in Post-War Italian Art** (Fator arte - O legado pop na arte italiana pós-guerra), que primeiro assumiu forma através da publicação do livro com o mesmo título em abril de 2021, e depois numa exposição itinerante na Europa. Graças a esta iniciativa, é possível usufruir da Coleção - que está em exposição permanente na sede do BFF em Milão - nas cidades onde o Grupo opera, incluindo Bratislava, entre janeiro e março de 2022, para depois prosseguir primeiro para Varsóvia, na primavera do mesmo ano e, posteriormente, para as outras cidades europeias: Atenas, Paris, Madrid e Lisboa (*)

A Fundação Farmafactoring

O interesse constante do BFF pela investigação científica é tornado possível e regularmente inspirado pela atividade da **Fundação Farmafactoring**, criada em 2004 precisamente para assegurar a continuidade dos projetos empreendidos pelo BFF e destinada sobretudo a analisar os modelos de gestão, estruturas e governação dos Sistemas de Saúde em Itália e na Europa e, em geral, da Administração Pública.

Também no decurso de 2021, o BFF contribuiu para as atividades da Fundação com uma doação de 520 mil euros, em linha com os anos anteriores, bem como para projetos adicionais no valor de 75 mil euros, perfazendo um total de 595 mil euros.

Detalhes adicionais sobre as atividades da Fundação Farmafactoring durante o ano estão disponíveis no sítio web dedicado (**) e na Divulgação Não Financeira de 2021.

Governança

O BFF implementou um modelo tradicional de governo e controlo baseado em dois órgãos sociais nomeados pela Assembleia de Acionistas: o **Conselho de Administração**, como órgão encarregado da supervisão estratégica da empresa, e o **Conselho dos Revisores Oficiais de Contas**, como órgão encarregado da função de controlo.

O modelo de governo do BFF está alinhado com as melhores práticas de mercado de empresas públicas e está em consonância com os princípios do Código de Governo Societário das empresas cotadas em bolsa.

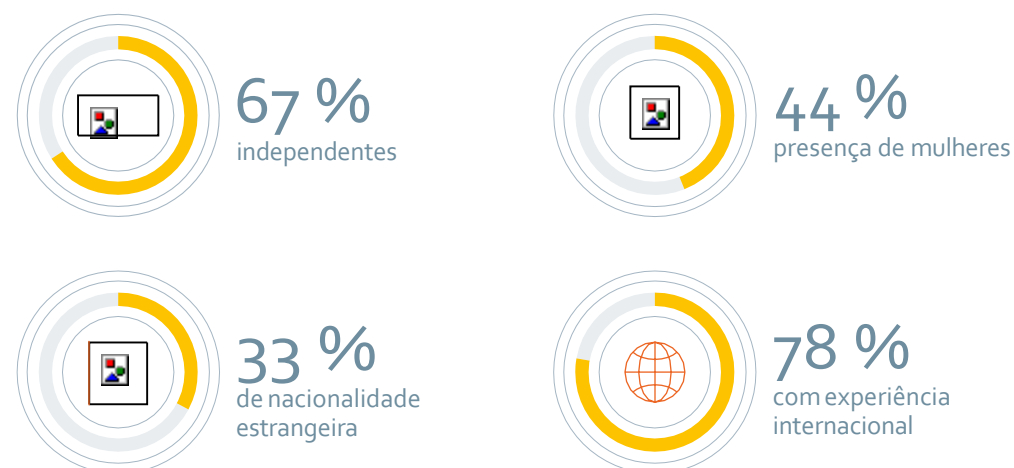
A este respeito, em março deste ano, a Assembleia de Acionistas nomeou o novo Conselho de Administração, que permanecerá em funções até à aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023.

Pela primeira vez, o Conselho de Administração cessante fez uso da opção prevista pelo art. 15.º dos Estatutos para apresentar a sua própria lista provisória de candidatos, seguindo um rigoroso processo de autoavaliação, realizado com a contribuição da Comissão de Nomeações, após avaliação por uma empresa líder independente de pesquisa de executivos, que certificou a sua coerência global com os regulamentos atuais e as Diretrizes relativas à composição qualitativa-quantitativa considerada ótima.

(*) mais informação disponível em www.art-factor.eu

(**) www.fondazionefarmafactoring.it

Atualmente, o Conselho de Administração do BFF tem a seguinte composição em termos de experiência profissional, género, perfil internacional e independência:



Em 2017, o Conselho de Administração adotou um plano de sucessão para o Presidente da Comissão Executiva. Note-se que é realizada anualmente uma autoavaliação do Conselho de Administração. Os administradores independentes reúnem periodicamente a fim de discutir questões relacionadas com o governo societário.

De facto, no que diz respeito especificamente às responsabilidades em matéria de Ambiente, Social e Governo ("ESG"), em 2020, o Conselho de Administração atribuiu à Comissão de Controlo e Risco funções de apuramento de factos, de aconselhamento e de proposta, e, de um modo mais geral, encarregou-a de apoiar o Conselho de Administração no que respeita a temas relacionados com a sustentabilidade, bem como a revisão periódica de atualizações sobre o progresso de ações nesta área.

Ética e integridade

A ética e a integridade são os pilares de governação do BFF. O Código deontológico (de ética e de conduta) do Grupo e o Modelo 231 são os elementos através dos quais estas duas áreas são supervisionadas, para não mencionar a Política de luta contra o branqueamento de capitais que o BFF seguiu com a conclusão do *Questionário de Devida Diligência do Banco correspondente do Grupo Wolfsberg*.

A introdução de um canal adicional de denúncia durante o primeiro semestre de 2021 também é digna de nota, uma vez que permitirá aos funcionários do BFF apresentar denúncias totalmente anónimas através de um portal gerido por terceiros, disponível e contactável 24 h/dia, 7 dias/semana, 365 dias por ano. O canal está disponível na intranet e será ministrada formação específica. Os restantes canais, como indicado no Código deontológico e no Modelo 231, permanecerão ativos e disponíveis tanto para funcionários como para terceiros.

Órgãos sociais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Salvatore Messina
Presidente da Comissão Executiva	Massimiliano Belingheri
Vice-presidente	Federico Fornari Luswergh
Administradores	Anna Kunkl* Michaela Aumann Piotr Henryk Stępnik Domenico Gammaldi Monica Magri (**) Giovanna Villa

O Conselho de Administração foi nomeado pela Assembleia de acionistas, realizada a 25 de março de 2021, e o seu mandato cessa na data da assembleia prevista para a aprovação das Demonstrações Financeiras, a 31 de dezembro de 2023.

(*) Nomeada por cooptação pelo Conselho de Administração a 1 de março de 2022, em substituição de Amélie Scaramozzino, que se demitiu a 24 de fevereiro de 2022.

(**) Nomeada por cooptação pelo Conselho de Administração a 10 de fevereiro de 2022, em substituição de Barbara Poggiali, que se demitiu a 3 de fevereiro de 2022.

CONSELHO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Presidente	Paola Carrara
Auditores permanentes	Fabrizio Riccardo Di Giusto Paolo Carbone
Auditores suplentes	Claudia Mezzabotta Carlo Carrera

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas foi nomeado pela Assembleia de acionistas, realizada a 25 de março de 2021, e o seu mandato cessa na data da assembleia prevista para a aprovação das Demonstrações Financeiras, a 31 de dezembro de 2023.

Importa salientar que, a 18 de fevereiro de 2022, Paola Carrara, Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, apresentou a sua demissão com efeitos a partir (i) da data da Assembleia de acionistas prevista para aprovar as demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2021 e (ii) de 31 de março de 2022.

AUDITORES INDEPENDENTES

KPMG S.p.A.

RESPONSÁVEL DE RELATO FINANCEIRO

Claudio Rosi



Comissões

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

NOME	QUALIFICAÇÕES	CARGO
Giovanna Villa (*)	Administradora Independente	Presidente
Domenico Gammaldi (**)	Administrador Independente	Membro da Comissão
Piotr Henryk Stepniak	Administrador Não Executivo	Membro da Comissão

(*) Nomeada a 10 de fevereiro de 2022, em substituição de Barbara Poggiali.

(**) Nomeado a 1 de março de 2022, em substituição de Amélie Scaramozzino.

COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E ENTIDADES ASSOCIADAS

NOME	QUALIFICAÇÕES	CARGO
Giovanna Villa	Administradora Independente	Presidente
Domenico Gammaldi (*)	Administrador Independente	Membro da Comissão
Michaela Aumann	Administradora Independente	Membro da Comissão

(**) Nomeado a 1 de março de 2022, em substituição de Amélie Scaramozzino.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES

NOME	QUALIFICAÇÕES	CARGO
Domenico Gammaldi	Administrador Independente	Presidente
Monica Magrì (*)	Administradora Independente	Membro da Comissão
Federico Fornari Luswergh	Administrador Não Executivo	Membro da Comissão

(*) Nomeada a 10 de fevereiro de 2022, em substituição de Barbara Poggiali.

COMISSÃO DE CONTROLO E RISCOS

NOME	QUALIFICAÇÕES	CARGO
Michaela Aumann	Administradora Independente	Presidente
Federico Fornari Luswergh	Administrador Independente	Membro da Comissão
Domenico Gammaldi	Administrador Não Executivo	Membro da Comissão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

NOME	CARGO NO BFF	EXECUTIVO	NÃO EXECUTIVO	INDEPENDÊNCIA	
				NOS TERMOS DA LEI CONSOLIDADA DAS FINANÇAS	NOS TERMOS DO CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO
Salvatore Messina	Presidente		✓		
Federico Fornari Luswergh	Vice-Presidente		✓		
Massimiliano Belingheri	Presidente da Comissão Executiva	✓			
Anna Kunkl (*)	Administradora		✓	✓	✓
Michaela Aumann	Administrador		✓	✓	✓
Piotr Henryk Stepniak	Administrador		✓		
Domenico Gammaldi	Administrador		✓	✓	✓
Monica Magrì (**)	Administradora		✓	✓	✓
Giovanna Villa	Administradora		✓		

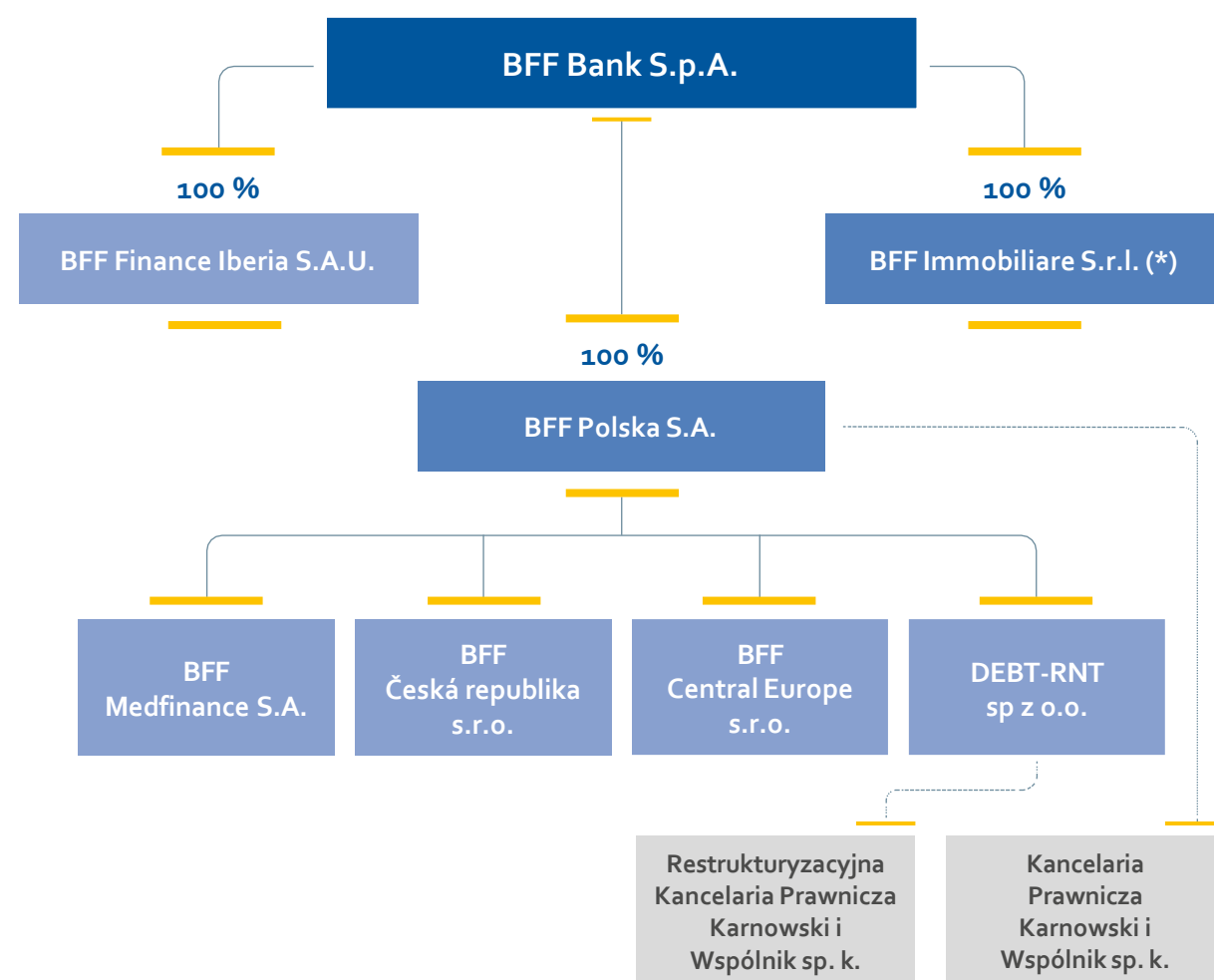
(*) Nomeada por cooptação pelo Conselho de Administração a 1 de março de 2022, em substituição de Amélie Scaramozzino.

(**) Nomeada por cooptação pelo Conselho de Administração a 10 de fevereiro de 2022, em substituição de Barbara Poggiali.

A composição do Conselho de Administração do BFF cumpre os critérios de diversidade e de género recomendados pelo Código de Governo Societário, tal como estabelecido nos Estatutos da Empresa, nos Regulamentos do Conselho de Administração e na Política de Diversidade do Conselho de Administração aprovada mais recentemente pelo Conselho de Administração a 28 de julho de 2021. Esta Política define as características ideais da composição do Conselho de Administração, abrangendo aspetos como idade, composição por sexo, educação e percurso profissional, de modo a que o Conselho de Administração possa desempenhar eficazmente as suas funções, tomando as suas decisões com base num ponto de vista diferente, qualificado e diversificado.



Estrutura do grupo



(*) Empresa constituída a 19 de janeiro de 2022. Esta empresa foi criada com vista a finalizar a operação "Casa BFF", que envolverá o desenvolvimento de um edifício de escritórios que se tornará a nova sede do BFF Group e albergará todo o pessoal do Banco presente na cidade de Milão, que se encontra atualmente distribuído por três edifícios diferentes.

Estrutura acionista

A 10 de fevereiro de 2021, com os mercados fechados, a Scalve S.à r.l. («Scalve»), uma empresa controlada por Massimiliano Belingheri, CEO do BFF, deu início a um processo de venda acelerada em sentido inverso («reverse accelerated bookbuilding» - RABB) destinado exclusivamente a investidores institucionais e com o objetivo de adquirir um máximo de 3,5 milhões de ações ordinárias do BFF. A conclusão da transação do processo de RABB teve lugar no dia seguinte, 11 de fevereiro de 2021, com a aquisição de 1 938 670 ações ordinárias do BFF por parte da Scalve, equivalente na altura a cerca de 1,1 % do capital social do Banco.

Também a 11 de fevereiro de 2021, o BFF Luxembourg S.à r.l. (*Centerbridge*) ("BFF Lux") iniciou, e concluiu a 12 de fevereiro, a venda das restantes participações no BFF (igual a 7,9 %):

(i) através de um procedimento de venda acelerada («accelerated bookbuilding» - ABB), dirigida a certas categorias de investidores institucionais, para 11 806 970 ações (6,9 %), e

(ii) na sequência do exercício da opção de compra levada a cabo por Massimiliano Belingheri, com a entrega física de 1 756 417 ações do BFF (1 %), prevista de acordo com o "Lock up and Option Agreement" existente.

Na sequência desta transação, o BFF Lux completou a sua saída do capital do BFF, e Massimiliano Belingheri passou a deter - tanto direta como indiretamente através de pessoas que lhe são próximas (Scalve e Bray Cross Ltd.) - aproximadamente 10,03 milhões de ações do BFF (10,17 milhões em 31 de dezembro de 2021 equivalentes a 5,49 % do capital social do BFF).

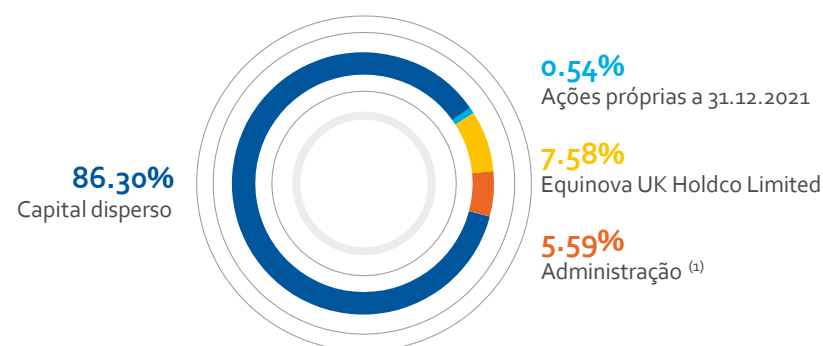
Na sequência da eliminação da participação do BFF Lux no Banco em fevereiro de 2021, o Banco de Itália, através de um aviso datado de 23 de fevereiro de 2021, retirou o Grupo CRR com o BFF Lux no topo do registo de grupos bancários. O grupo CRR do BFF Banking Group coincide agora com o Banking Group.

A 5 de março de 2021, o Banco emitiu para a Equinova UK HoldCo Limited ("Equinova")² 14 043 704 novas ações ordinárias do BFF para a fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. no BFF. A participação ascendia a 7,604 % do capital social do BFF nessa data.

A 31 de dezembro de 2021, a Equinova é o principal acionista do BFF com 7,58 % do capital social; é seguida pela administração do BFF (CEO, os Vice-Presidentes em exercício nessa data, e respetivas pessoas estreitamente associadas) com 5,59 %. Os restantes 86,30 % são flutuantes, e incluem 0,54 % em ações próprias (974 461 a 31 de dezembro de 2021).

2) Equinova é a holding da Advent International Corporation, Bain Capital Private Equity Europe LLP e Clessidra SGR S.p.A., que era o principal acionista do DEPObank (a 1 de março de 2021, detinha uma participação de 91,6 % no capital social).

NÚMERO TOTAL DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021: 185,312,690



Fonte: Formulários 120A-120B-120D e Comunicações sobre procedimentos internos. A percentagem é calculada com base no número total de ações emitidas à data de 31/12/2021.

(1) À data de 31/12/2021 o Administrador - CEO - Massimiliano Belingheri e Pessoas Relacionadas (Bray Cross Ltd. e Scalve S.à.r.l.) detinham 10.17 milhões em ações do BFF, o equivalente a 5.49% do capital social. O valor restante indicado na rubrica referente a ações da Administração era detido por 4 vice-presidentes em funções à data e pelas Pessoas diretamente relacionadas com os mesmos.

O contexto operacional

Panorama económico internacional

O ano 2021 de caracterizou-se, tal como o ano de 2020, pela propagação do vírus SARS-Cov-2, com mais de 200 milhões de infeções e 3,6 milhões de mortes, elevando o balanço desde o início da pandemia para 288 milhões de pessoas infetadas e 5,4 milhões de mortes.

Contudo, contrariamente ao ano anterior, a implementação de uma campanha de vacinação em larga escala permitiu aos governos reduzir as restrições às atividades de produção - desencadeando uma queda global do PIB de 3,1 % em 2020 - favorecendo assim uma recuperação económica que, de acordo com as estimativas dos principais analistas internacionais, chegou a 5,9 %, estimulada pela orientação expansionista das políticas monetária e fiscal.

A **União Europeia** continuou a lidar com os impactos da pandemia, com mais de 41 milhões de casos de contágio em 2021 e mais de meio milhão de mortos, elevando a contagem desde o início de 2020 para mais de 56 milhões de pessoas infetadas e 906 mil mortos. A continuação da campanha de vacinação permitiu limitar as mortes e as pressões sobre os hospitais, evitando assim novos confinamentos alargados.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	1,8 %	-6,4 %	5,5 %	4,1 %
Taxa de inflação (variação anual)	1,5 %	0,6 %	2,7 %*	3,8 %
Taxa de desemprego	6,6 %	7,2 %	7,1 %*	6,5 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	2,1 %	1,9 %	2,3 %	2,1 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	-0,8 %	-7,9 %	-6,6 %	-3,7 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

A partir da primavera de 2021, a Zona Euro saiu da fase de recessão que iniciou no primeiro trimestre de 2020, com um crescimento estimado do PIB de 5,5 % em 2021, após um declínio de 6,4 % no ano anterior.

O forte apoio prestado tanto pela política monetária como pela política fiscal e, a nível económico, a clara melhoria da confiança das famílias e das empresas, lançou as bases para a continuação da recuperação em 2022, com uma estimativa de consenso de 4,1 % de crescimento do PIB.

A **inflação** aumentou subitamente ao longo do ano, subindo para 5,3 % em dezembro (de 0,3 % doze meses antes), impulsionada por uma subida acentuada dos preços das matérias-primas, tendo o valor central (que exclui as componentes voláteis dos alimentos, energia, álcool e tabaco) aumentado de 0,8 % para 2,9 %.

As tendências de preços foram afetadas por uma recuperação mais rápida da procura do que da oferta (isto explica, por exemplo, a falta de chips na indústria automóvel) e abrandamentos nas aquisições a partir da Ásia, causados pela propagação da COVID-19 nos portos, com o duplo efeito negativo de redução dos fornecimentos e de aumento dos custos de transporte. Embora a inflação tenha sido de 2,7 % em 2021 (de 0,6 % no ano anterior), para 2022 os analistas esperam que chegue, em média, aos 3,8 %.

Neste cenário, a **política monetária** manteve-se altamente expansionista, com o BCE a manter as taxas de referência estáveis em todos os prazos e a continuar a injetar liquidez no sistema através do *Programa de compras de emergência por pandemia* (o "PEPP"), que continuará até ao final de março de 2022.



Apesar da postura acomodatória do Banco Central, a recuperação económica e a inflação mais elevada fizeram subir as taxas de longo prazo da obrigação Bund e BTP a 10 anos, para 39 e 63 pontos base, respetivamente; além disso, os operadores reviram ligeiramente em alta as suas expectativas sobre a evolução das taxas de juro (as taxas a prazo da Euribor a três meses com vencimento no final de 2022 subiram durante o ano 21 pontos base, para -0,32 %), penalizando os títulos de curto prazo. Globalmente, o mercado obrigacionista italiano perdeu 2,15 % durante o ano (com base no índice geral da MTS).

Apesar das tendências negativas nos mercados europeu e italiano de obrigações de dívida pública, a carteira de títulos do BFF - quase inteiramente incluída num modelo de negócio «Detida para cobrança» (HTC) - teve um desempenho positivo em 2021 graças à sua duração de curto prazo e à decisão de privilegiar os títulos de taxa variável em relação aos de taxa fixa.

Para estimular a recuperação da economia, a União Europeia reforçou o orçamento plurianual de 2021-2027 através do lançamento do plano *Instrumento de Recuperação da União Europeia* (IRUE), que prevê investimentos e reformas para acelerar a transição climática e a transformação digital entre 2021 e 2026. O IRUE está dividido em 7 programas num montante total de 806,9 mil milhões de euros, sendo o principal o *Mecanismo de Recuperação e Resiliência* (MRR) no valor de 723,8 mil milhões de euros, dividido em 338,0 mil milhões em subvenções e 385,8 mil milhões em empréstimos. Para além do MRR, estão também disponíveis os 50,6 mil milhões de euros da *ReactEU* (Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) e os 32,5 mil milhões de euros do *Horizonte Europa, InvestEU, Desenvolvimento Rural, Fundo para uma Transição Justa e RescEU*. A distribuição do MRR entre os vários países depende da tendência de crescimento económico, de modo que os países que crescem menos receberão uma percentagem maior do programa.

Os países em que o BFF opera terão acesso a 234 mil milhões de euros (em termos reais) em subvenções, equivalentes a 75 % do total, em comparação com 47,4 % do PIB total da União Europeia. Em junho de 2022, 30 % desta repartição será revista com base nos dados de crescimento real do PIB relativos a 2020 e 2021.

AS SUBVENÇÕES DO MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NOS PAÍSES EM QUE O BFF OPERA

Países	Subvenção máxima em termos nominais (mil milhões de euros, preços correntes)	Peso do total das subvenções previstas
União Europeia (27 países)	338,0	100,0 %
Itália	68,9	20,4 %
França	39,4	11,6 %
Espanha	69,5	20,5 %
Polónia	23,9	7,1 %
República Checa	7,1	2,1 %
Portugal	13,9	4,1 %
Grécia	17,8	5,3 %
Eslováquia	6,3	1,9 %
Croácia	6,3	1,9 %
Total para os países em que o BFF Bank opera	253,1	74,9 %

Fonte: Euro.

A estimativa da Comissão Europeia sobre o aumento da **despesa pública**, na sequência das medidas de emergência significativas que se tornaram necessárias para lidar com a pandemia, era de 5,5 % (igual a 7,509 mil milhões de euros), após o aumento de 9,2 % em 2020. Contudo, devido ao maior crescimento no PIB nominal, a incidência da despesa pública no PIB diminuiu de 53,1 % para 52,4 %, um nível que, além disso, permanece consideravelmente acima dos 46,5 % registados em 2019.

Nos países onde o BFF está presente, o aumento foi consistente: 9,8 % na Eslováquia, 7,1 % na República Checa, 5,6 % em Itália; ao passo que a alteração foi mais limitada na Polónia (+1,5 %) onde, além disso, devido ao rácio relativamente baixo entre a despesa pública e o PIB (45,1 % em 2021), e expectável um aumento significativo em 2022 (+5,2 %).

TENDÊNCIA DA DESPESA PÚBLICA NOS PAÍSES ONDE O BFF ESTÁ PRESENTE

Países	Despesa Pública em 2019 (mil milhões de euros)	Despesa Pública em 2019 (% do PIB)	Despesa Pública em 2020 (mil milhões de euros)	Despesa Pública em 2020 (% do PIB)	Alt. 2020/2019	Despesa Pública em 2021 (mil milhões de euros)	Despesa Pública em 2021 (% do PIB)	Alt. 2021/2020	Despesa Pública em 2022 (mil milhões de euros)	Despesa Pública em 2022 (% do PIB)	Alt. 2022/2021
União Europeia (27 países)	6520	46,5	7118	53,1	9,2 %	7509	52,4	5,5 %	7440	48,8	-0,9 %
França	1349	55,4	1420	61,6	5,2 %	1486	60,1	4,7 %	1467	56,4	-1,3 %
Itália	871	48,5	944	57,1	8,4 %	997	56,2	5,6 %	990	52,7	-0,8 %
Espanha	524	42,1	588	52,4	12,3 %	606	50,9	3,1 %	602	47,2	-0,7 %
Polónia	223	41,8	255	48,7	14,3 %	259	45,1	1,5 %	272	42,9	5,2 %
República Checa	93	41,1	102	47,2	9,7 %	109	47,3	7,1 %	110	44,5	1,1 %
Portugal	91	42,5	99	49,3	8,5 %	104	49,1	5,1 %	105	46,6	1,6 %
Grécia	88	47,9	99	59,8	12,7 %	102	57,9	3,6 %	95	50,8	-6,9 %
Eslováquia	38	40,7	42	45,6	9,7 %	46	47,6	9,8 %	47	43,9	1,4 %
Croácia	26	46,0	27	54,5	7,0 %	28	51,2	3,8 %	30	49,7	4,5 %

Fonte: Cálculos do BFF baseados nas Previsões Económicas Europeias, outono de 2021 e dados do Eurostat.

A **despesa pública em bens e serviços** (definida como a soma do consumo intermédio e serviços sociais por natureza adquiridos no mercado³) representou 11,8 % do PIB da União Europeia, dos quais 6,1 % em consumo intermédio e 5,6 % em prestações sociais em espécie adquiridas no mercado.

Nos países em que o BFF opera, o peso no PIB era mais limitado, superando os 10 % apenas em França (11,7 %) e na Croácia (10,9 %).

³ O consumo intermédio consiste em todos os bens e serviços destinados a serem transformados em processos de produção para a prestação direta de serviços de saúde e bem-estar e a prestação de prestações sociais e de segurança social em dinheiro. Os benefícios sociais em espécie adquiridos no mercado dizem respeito aos bens e serviços produzidos por entidades que não fazem parte dos Organismos de administração pública e disponibilizados diretamente às famílias; as despesas com esses bens e serviços dizem respeito aos Cuidados de Saúde (despesas para assistência farmacêutica e para serviços de saúde prestados sob contrato) e às funções de Proteção Social para a aquisição de serviços sociais.



TENDÊNCIA DA DESPESA PÚBLICA COM BENS E SERVIÇOS NOS PAÍSES ONDE O BFF ESTÁ PRESENTE

Países	Consumo intermédio em 2020 (mil milhões de euros)	Consumo intermédio em 2020 (% do PIB)	Alt. 2020/2019	Benefícios sociais em espécie em 2020 (mil milhões de euros)	Benefícios sociais em espécie em 2020 (% do PIB)	Alt. 2020/2019	Despesa pública com bens e serviços em 2020 (mil milhões de euros)	Despesa pública com bens e serviços em 2020 (% do PIB)	Alt. 2020/2019
União Europeia (27 países)	823,1	6,1	5,7 %	752,4	5,6	2,5 %	1575,5	11,8	4,1 %
França	123,0	5,3	2,2 %	145,9	6,3	1,8 %	268,9	11,7	2,0 %
Itália	104,2	6,3	2,9 %	46,7	2,8	2,2 %	150,9	9,1	2,7 %
Espanha	65,9	5,9	2,8 %	33,6	3,0	2,7 %	99,5	8,9	2,8 %
Polónia	30,6	5,8	1,0 %	10,1	1,9	3,0 %	40,7	7,8	1,5 %
República Checa	13,1	6,1	-1,0 %	7,4	3,4	7,3 %	20,5	9,5	1,9 %
Portugal	11,3	5,7	2,6 %	4,2	2,1	1,2 %	15,5	7,8	2,2 %
Grécia	8,8	5,3	1,3 %	5,1	3,1	4,4 %	14,0	8,4	2,4 %
Eslováquia	5,5	6,0	7,1 %	3,0	3,3	-2,1 %	8,6	9,3	3,7 %
Croácia	4,2	8,4	-5,8 %	1,3	2,5	3,8 %	5,5	10,9	-3,8 %

Fonte: Cálculos do BFF com base em dados do Eurostat.

O MERCADO DO FACTORING NA EUROPA

Em quase todos os países europeus, o aumento do *factoring* excedeu a variação do PIB do país, com exceção de Espanha, Portugal e Noruega, onde o PIB registou um aumento anual superior ao volume de negócios de *factoring*. Apesar da pandemia, as sinergias entre fatores e empresas de alto nível permitiram o apoio a cadeias de produção: o volume de negócios gerado pelo Financiamento da Cadeia de Abastecimento em 2021 ascendeu a mais de 18 mil milhões de euros, um aumento de 10,7 % em relação ao ano anterior.

A tendência de 2020 manteve-se também até ao início de 2021, com uma melhoria progressiva a partir da primavera, que se traduziu num crescimento positivo do mercado de *factoring* a partir de abril, que continuou a crescer também em 2021.

Na UE, o volume de negócios global do mercado de *factoring* registou um crescimento de 12 % (S1 2021 vs S1 2020). Se olharmos para o valor absoluto do volume de negócios nos países onde o Grupo BFF está presente, os maiores aumentos foram registados em França (+21 mil milhões de euros) e em Itália (+13 mil milhões de euros).

No que respeita aos mercados dos países em que o Grupo BFF opera, a tendência em termos de dias de vendas pendentes diminuiu 19 % em relação a 2020, provocando uma redução no montante em dívida. O mercado também foi influenciado pelo elevado grau de liquidez injetada e pelo crescimento da inflação (2,36 % em comparação com 2020).

O intervalo médio de pagamento na Europa (o número de dias entre os prazos de pagamento estabelecidos e a realização do pagamento) diminuiu ao longo do último ano⁴.

O consumo intermédio (excluindo a Itália) deverá atingir os 269 mil milhões de euros (+1 % em comparação com 2021), enquanto o total dos investimentos públicos nos países em que o BFF opera subirá para 180 mil milhões de euros (+3,5 % em comparação com 2021). Em termos de valor absoluto do investimento, os países com maior aumento são a França (+1,5 % vs 2021) e Portugal (+22,2 % vs 2021).

Os volumes gerados pelo *factoring* em 2021 registam a sua maior contribuição em Itália (com 52 % do total), seguindo-se a Espanha (28 %).

Por último, olhando para a *Gestão de créditos* na Europa, no decurso de 2021 o BFF geriu cerca de 4,1 mil milhões de euros em valores a receber, a maioria dos quais em Itália (85 % dos volumes geridos), Espanha (12 %) e, a título residual, Portugal (3 %).

Segue-se uma representação sucinta do contexto económico em cada um dos países em que o BFF opera para uma melhor compreensão da dinâmica do negócio, sendo posteriormente discutida no próximo capítulo relacionado com o desempenho das operações em 2021.

Itália

PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE ITÁLIA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	0,4 %	-8,9 %	6,3 %	4,2 %
Taxa de inflação (variação anual)	0,7 %	-0,2 %	2,0 %*	3,7 %
Taxa de desemprego	9,9 %	9,3 %	9,5 %*	9,0 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	3,2 %	3,2 %	3,4 %	3,0 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	-1,5 %	-9,6 %	-9,4 %	-5,5 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

Em Itália, em 2021, aproximadamente 4 milhões de pessoas foram infetadas pelo novo coronavírus (para um total superior a 6 milhões desde o início de 2020); as mortes atingiram as 63 mil (para um total superior a 137 mil vítimas durante o período de dois anos).

No entanto, a intensificação da campanha de vacinação ao longo do ano, com 82 % dos italianos a receberem pelo menos uma dose, possibilitou a atenuação das restrições às atividades de produção, permitindo uma recuperação económica.

⁴ Assifact - dados trimestrais em setembro de 2021.



O **crescimento económico** foi apoiado pelo consumo e pelos investimentos, que beneficiaram do novo otimismo das famílias e das empresas, bem como das exportações, que foram apoiadas pela recuperação dos nossos parceiros comerciais e por um Euro mais fraco.

As fortes medidas de estímulo em matéria fiscal e monetária, juntamente com o impulso para o consumo devido ao elevado nível de poupança acumulado pelas famílias durante a pandemia, estão subjacentes à recuperação sustentada que ocorreu em 2021 - em média, estimada pelos analistas, em 6,3 % - e o crescimento de 3,8 % previsto para 2022 (com base nas conclusões do boletim económico n.º 1 de 2022, do Banco de Itália, e reduzido em comparação com os anteriores 4,2 % estimados pelo consenso), após 2020 registou o declínio mais acentuado (-8,9 %) desde a Segunda Guerra Mundial.

Em dezembro, a **inflação** subiu para os 3,9 % (de -0,2 % no final de 2020), impulsionada pelos preços da energia. O aumento do valor central (líquido dos componentes mais voláteis dos alimentos, energia, álcool e tabaco) foi muito mais limitado, de 0,4 % para 1,5 %. Segundo estimativas de consenso, em 2022 a inflação deverá atingir os 3,7 %, tendo sido de 2,0 % em 2021, antes de baixar no próximo ano para os 1,4 %.

A velocidade da recuperação dependerá também do sucesso do *Plano Nacional de Recuperação e Resiliência* (PRR), o plano fiscal massivo no valor de 235,6 mil milhões de euros (equivalente a 14,3 % do PIB), que inclui 205,0 mil milhões do Instrumento de Recuperação da União Europeia e 30,6 mil milhões de um fundo nacional complementar.

Por sua vez, o IRUE está repartido em 191,5 mil milhões de euros do *Mecanismo de Recuperação e Resiliência* (MRR), dos quais 122,6 mil milhões de euros em empréstimos e 68,9 mil milhões de euros em subvenções - e 13,5 mil milhões de euros em subvenções da *Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa* (React-EU). Os recursos terão de ser utilizados no período compreendido entre 2021-2026.

O estímulo ao crescimento resultante das medidas financiadas com fundos europeus e do orçamento nacional será significativo e, segundo o Banco de Itália, ascenderá a um total de 5 % no período de 2021-2024, dos quais pouco menos de metade atribuível ao PRR.

O Plano, que será financiado por subvenções (82,4 mil milhões de euros) e dívida (153,2 mil milhões de euros), está dividido em três eixos estratégicos: digitalização e inovação, transição ecológica e inclusão social, e inclui três prioridades transversais: igualdade de género, juventude e superação das disparidades regionais.

As intervenções previstas no PRR são desagregadas por:

- 1) digitalização, inovação, competitividade, cultura e turismo (ao qual são atribuídos 49,9 mil milhões de euros);
- 2) revolução verde e transição ecológica (69,9 mil milhões de euros);
- 3) saúde (20,2 mil milhões de euros).

A implementação do PRR será coordenada e controlada pelo Ministério da Economia e Finanças, enquanto a execução dos projetos individuais ficará sob a responsabilidade das administrações (centrais ou locais) envolvidas.

OS PLANOS FISCAIS PARA APOIAR A ECONOMIA ITALIANA

	mil milhões de euros	mil milhões de euros	% do PIB*	% do PIB*
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	191,5		11,6 %	
<i>dos quais: - empréstimos</i>		122,6		7,4 %
<i>- subvenções</i>		68,9		4,2 %
React-EU, subvenção	13,5		0,8 %	
Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)	205,0		12,4 %	
Fundo nacional complementar, empréstimo	30,6		1,9 %	
Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PRR)	235,6		14,3 %	
<i>dos quais: - empréstimos</i>		153,2		9,3 %
<i>- subvenções</i>		82,4		5,0 %

(*) PIB de 2020.

Para fazer face à emergência sanitária e à recessão causada pela pandemia, os governos em funções nos últimos dois anos intervieram com uma série de medidas que aumentaram a **despesa pública** que, em 2021, atingiu os 997 mil milhões de euros (com um aumento de 5,6 % em relação ao ano anterior), o que equivale a 56,2 % do PIB. Isto contribuiu para o aumento significativo do défice público, que chegou aos 10 % do PIB nos dois últimos anos.

Com base na Nota de atualização do EFD (EFDUN), a dívida líquida em 2022 deverá diminuir para os 5,6 % do PIB (de 9,4 % em 2021), graças à melhoria do saldo primário (de 6,0 % para 2,7 % do PIB) gerada, por um lado, pelo aumento das receitas decorrentes da recuperação económica e, por outro, pela limitação da despesa pública, que deverá diminuir não só em percentagem do PIB (para 52,7 %, aproximando-se do valor pré-pandemia de 48,5 % em 2019), mas também em termos nominais (de 7 mil milhões de euros, 0,8 % menos do que este ano). Após um pico de 155,6 % em 2020, a dívida pública deveria ter iniciado uma trajetória de redução gradual, com os dados preliminares de 2021 a um valor inferior ao indicado na EFDUN, em cerca de 150 % do PIB.



OS PRINCIPAIS NÚMEROS DAS FINANÇAS PÚBLICAS ITALIANAS

		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Endividamento líquido	- EFDUN set. 21/PBD out. 21	-1,5	-9,6	-9,4	-5,6	-3,9	-3,3
	- Tendência setembro 2021	-1,5	-9,6	-9,4	-4,4	-2,4	-2,1
	- EFD abril 2021	-1,6	-9,5	-11,8	-5,9	-4,3	-3,4
Endividamento estrutural líquido	- EFDUN set. 21/PBD out. 21	-1,8	-4,7	-7,6	-5,4	-4,4	-3,8
	- Tendência setembro 2021	-1,8	-4,8	-7,6	-4,2	-2,8	-2,6
	- EFD abril 2021	-1,7	-4,7	-9,3	-5,4	-4,4	-3,8
Saldo primário	- EFDUN set. 21/PBD out. 21	1,8	-6,1	-6,0	-2,7	-1,2	-0,8
	- Tendência setembro 2021	1,8	-6,1	-6,0	-1,5	0,3	0,4
	- EFD abril 2021	1,8	-6,0	-8,5	-3,0	-1,5	-0,8
Défice Público	- EFDUN set. 21/PBD out. 21	134,3	155,6	153,5	149,4	147,6	146,1
	- Tendência setembro 2021	134,3	155,6	153,5	148,8	145,9	143,3
	- EFD abril 2021	134,6	155,8	159,8	156,3	155,0	152,7

Fonte: MEF.

Dados em percentagem do PIB.

Considerando que o nível da despesa pública com bens e serviços em Itália é igual a 9,1 % do PIB, o nível de consumo intermédio (igual a 6,3 %) está em linha com o peso que tem no resto da União Europeia, enquanto o valor relativo a prestações sociais em espécie, de 2,8 %, é igual a metade do peso que têm noutros países da UE (5,6 %). De acordo com as estimativas da EFDUN, é expectável que este nível tenha permanecido estável nos 9,1 % do PIB em 2021. Em relação às despesas de saúde, que aumentaram 4,8 % nos últimos dois anos (de 123 474 mil milhões de euros em 2020 para 129 449 mil milhões de euros em 2021) devido às ações necessárias para fazer face à emergência pandémica, após ter atingido os 7,5 % do PIB em 2020, estima-se que tenha diminuído ligeiramente em 2021 para os 7,3 % do PIB. A partir de 2022, e durante o próximo período de dois anos, a despesa anual com cuidados de saúde deverá diminuir ainda mais, com uma média de -2,3 % ao ano. O impacto relativo no PIB diminuirá, com menos cerca de 3,7 mil milhões de euros gastos em 2022 e menos 2,2 mil milhões de euros em 2023.

As despesas com pensões aumentaram 2,2 % em 2021, devido ao número de novos pagamentos de pensões, a aumentos devidos à inflação e ao novo cálculo dos que já estavam pendentes. Nos próximos três anos, esta despesa aumentará em média 2,8 %, uma taxa inferior à esperada pela EFDUN para o PIB nominal.

As expectativas para os organismos locais têm em conta as disposições do artigo 1.º, n.os 859 e seguintes da Lei italiana n.º 145, de 30 de dezembro de 2018, que garante o cumprimento dos prazos de pagamento previstos pela Diretiva Europeia relativa às dívidas comerciais da administração pública, e a eliminação do stock de dívidas anteriores que impõem limitações à capacidade de despesa das instituições em incumprimento.

O MERCADO DE FACTORING EM ITÁLIA

Em dezembro de 2021, os dados do mercado italiano de *factoring* mostravam os primeiros sinais de recuperação em termos de volumes: o volume de negócios estabelecido em 250,63 mil milhões de euros (dos quais 198 mil milhões para o *factoring* sem recurso) e o montante em dívida em 65,5 mil milhões de euros (dos quais 48,7 mil milhões para o *factoring* sem recurso).

Em 2020, o volume de negócios foi igual a 228 mil milhões de euros (com 181 mil milhões de euros para o *factoring* sem recurso), com um saldo pendente de 62 mil milhões de euros (dos quais 46 mil milhões de euros relacionados com o *factoring* sem recurso). Em 2019, o volume de negócios ascendeu a 255 mil milhões de euros (dos quais 199 mil milhões de euros para sem recurso), com um montante pendente de 66 mil milhões de euros (48 mil milhões de euros para sem recurso).

Em dezembro de 2021, o volume de negócios do *factoring* italiano aumentou 10,01 em relação ao mesmo mês do ano anterior, realçando uma recuperação em linha com a recuperação económica geral. No segundo semestre do ano, o mercado consolidou a forte recuperação do segundo trimestre, com o volume de negócios mensal a registar uma aceleração nos últimos meses do ano.

O volume de negócios das transações de financiamento da cadeia de abastecimento atingiu os 24,2 mil milhões de euros, um aumento de 22,15 % em relação a dezembro do ano anterior.

No segundo semestre de 2021, o volume de negócios de *factoring* internacional registou um desempenho ligeiramente inferior ao *factoring* nacional, com uma composição fortemente orientada para a exportação, que representa mais de 90 % desta rubrica.

Analisando a composição dos créditos em dezembro de 2021, pode observar-se que as compras de créditos comerciais da Administração Pública se mantiveram estáveis em cerca de 27,7 mil milhões de euros em 2021; enquanto os valores a receber pendentes de organismos públicos eram da ordem dos 8,6 mil milhões de euros, uma descida em comparação com o final de 2020, evidenciando uma melhoria nos prazos de pagamento, que no entanto se centra na componente de créditos não vencidos, enquanto os valores a receber vencidos acumulam mais atrasos. Em 31 de dezembro de 2021, os valores a receber vencidos ascendiam a 3,4 mil milhões de euros, dos quais 2,4 mil milhões em incumprimento há mais de um ano.

Em Itália, o BFF alcançou volumes equivalentes a 3,7 mil milhões de euros no seu serviço de **gestão de créditos**. Por conseguinte, 2021 encerrou positivamente em relação aos 2,8 mil milhões registados em 2020. Esta diferença é explicada pela diminuição nos níveis de dias de vendas pendentes (esperava-se que aumentassem no final de 2020 para 2021, que em vez disso diminuíram em 30 % durante o ano) e pela liquidez injetada no mercado, o que resultou numa calendarização de cobrança mais rápida.

Dentro do *factoring* sem recurso, verificou-se um declínio acentuado do montante pendente devido a aquisições mais baixas registadas durante o ano e, como também reconhecido pela administração, ao número de dias de vendas pendentes mais baixo. Os valores a receber pendentes, num total de 2001 milhões de euros, caíram 7 % em relação a 2020, e 17 % se se comparar o BFF no seio do mercado dos concorrentes. O efeito conjunto da contração nos volumes adquiridos, a diminuição dos níveis de dias de vendas pendentes e a recuperação mais rápida de valores a receber, também afetou negativamente o desempenho na recuperação de juros de mora.

A média global do número de dias de vendas pendentes registada pelo setor do *factoring* em dezembro de 2021 é de 114 dias, com o prazo médio de pagamento de créditos comerciais a reduzir em 49 dias em relação ao final de 2020, absorvendo na realidade o impacto negativo registado durante o ano anterior causado pelas medidas de contenção da pandemia.⁵⁵⁾

5 Assifact – valores em 31 de dezembro de 2021



O MERCADO ITALIANO DE SERVIÇOS DE TÍTULOS

O BFF é o principal interveniente independente em Itália no domínio dos serviços bancários de custódia, contabilidade de fundos, agente de transferência e serviços de custódia de títulos.

O desempenho das atividades de **Serviços de Fundos e Custódia Global** do Grupo, que estão altamente correlacionadas entre si, foi influenciada pela tendência de crescimento dos ativos sob gestão em Itália, que registou um desempenho positivo em 2021, com um crescimento dos ativos de 8,0 % em comparação com o final de 2020, ascendendo a 2583 mil milhões de euros. O aumento foi conseguido, em parte, como resultado da apreciação dos mercados e, em parte, graças ao aumento dos influxos líquidos, que ascenderam a cerca de 92 mil milhões de euros.

Analisando os números em maior detalhe, verificou-se um crescimento para vários tipos de gestão de ativos, com resultados particularmente positivos para a gestão coletiva (fundos abertos e fundos fechados) e para a gestão de ativos de retalho. Concretamente, os fundos abertos cobraram em termos líquidos 64,8 mil milhões de euros – para um património líquido que sobe para 1263 mil milhões de euros – embora o aumento seja principalmente atribuível a fundos estrangeiros. Em relação aos fundos ao abrigo do direito italiano, o financiamento líquido ascendeu a 5,8 mil milhões de euros em 2021, enquanto o crescimento dos ativos sob gestão aumentou 7,1 %, para 259 mil milhões de euros.

Após a emissão do "Decreto Relançar Itália", continua a haver interesse em estabelecer fundos de investimento alternativos (FIA) Pir juntamente com os Pir tradicionais. Existe também um mercado particularmente dinâmico dentro dos fundos FIA padrão (imobiliário, capitais fechados e empréstimos), que tem visto o BFF entre os principais beneficiários das inúmeras novas iniciativas lançadas durante 2021, com a aquisição de vários mandatos para desempenhar o papel de Depositário.

Dentro das Instituições de Segurança Social, o crescimento de ativos seguiu a tendência positiva dos fundos OICVM. O BFF confirma as suas atividades como **Depositário de Fundos de Pensões**, o operador líder em Itália, com uma quota de mercado de cerca de 38,7 %.

Por último, 2021 registou um elevado impacto de projetos "regulamentares" nas operações diárias, por exemplo Consolidação T2-T2S, ECMS, CSDR, SHRD II, FTT espanhol que, por um lado, representam uma oportunidade para reforçar o papel de banco correspondente e parceiro no mercado no domínio da Custódia Global e, por outro lado, permitem propor novos produtos e serviços que podem contribuir para um aumento adicional das receitas do BFF.

O MERCADO DE PAGAMENTOS EM ITÁLIA

Na qualidade de operador independente líder em Itália no domínio dos serviços de processamento dedicados a PSP (Prestadores de Serviços de Pagamento: Bancos, IMEL, Instituições de Pagamento) e nos serviços estruturados de cobrança e pagamento para empresas e para a Administração Pública, o BFF deve beneficiar de um mercado de pagamentos em crescimento graças à recuperação do consumo e a medidas de apoio à economia. Concretamente, para o BFF a recuperação já é visível na área dos serviços de processamento interbancário e no setor da cobrança e dos pagamentos de empresas.

A recuperação está ainda em fase de transição para todos os instrumentos de pagamento que operam numa lógica presencial (por exemplo, pagamentos com cartões, cheques, etc.) e que foram afetados pelo abrandamento económico atribuível à emergência da COVID. As restrições devidas à pandemia da COVID-19 levaram, portanto, a uma aceleração na utilização de pagamentos digitais, embora a Itália ainda se encontre muito abaixo da média europeia.

As consequências da pandemia, juntamente com o impacto do plano governamental "Itália sem numerário" (*Cashless Italy*), aceleraram o processo de digitalização dos pagamentos, com perspectivas de melhoria nos próximos anos.

Neste cenário, os PSP – clientes-alvo do BFF – terão necessariamente de planejar investimentos significativos para inovar e transformar produtos e processos relacionados com os Sistemas de Pagamento, mantendo ao mesmo tempo os instrumentos tradicionais utilizados por particulares e empresas. No domínio nacional, o processo de agregação entre bancos continua. A evolução e a digitalização do Sistema de Pagamentos Europeu têm sido o centro das atenções da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu (BCE), que estão empenhados em definir orientações estratégicas para os próximos anos.

O setor dos cheques e faturas pagou o preço mais elevado de um declínio tendencial em todo o sistema e do efeito do aumento nos pagamentos digitais, com uma quebra a nível de segmento de 28 %.

Croácia

Desde 2018, o Grupo expandiu as suas operações de *factoring sem recurso* na Croácia, em conformidade com os regulamentos relativos à livre prestação de serviços.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DA CROÁCIA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	3,5 %	-7,8 %	10,0 %	4,4 %
Taxa de inflação (variação anual)	0,8 %	0,1 %	2,6 %*	3,3 %
Taxa de desemprego	7,8 %	9,0 %	8,1 %*	7,0 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	2,8 %	-1,8 %	1,0 %	0,8 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	1,8 %	-8,0 %	-4,1 %	-2,9 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

A recuperação da economia croata, que começou no segundo semestre de 2020, continuou decidida no início do ano, embora tenha sofrido um abrandamento a partir da primavera, devido ao ressurgimento da pandemia e ao aumento da inflação. A confiança das famílias sofreu um impacto negativo, enquanto a confiança das empresas permaneceu elevada. Espera-se que o setor dos serviços e as tendências de exportação vivas tenham tornado possível encerrar 2021 com um crescimento sustentado do PIB. Em média, os analistas estimam que o PIB cresceu 10,0 % no ano que acaba de terminar (de -7,8 % em 2020) e que poderá crescer 4,4 % em 2022. A inflação subiu abruptamente, atingindo os 5,5 % em dezembro (de -0,7 % doze meses antes), impulsionada pelo aumento dos preços da energia. Numa média anual, o Consenso espera que a inflação atinja os 3,3 % em 2022, tendo sido de 2,6 % em 2021.

O elevado défice público gerado em 2020 como resultado da grave recessão causada pela pandemia (igual a 8,0 % do PIB, depois de em 2019 ter encerrado com um excedente orçamental de 1,8 %) deverá desaparecer progressivamente, estimando os analistas que esta diminuirá para 4,1 % em média em 2021 e 2,9 % em 2022.

A Croácia é o país com a despesa pública mais baixa por entre os países onde o BFF opera, ascendendo a 28 mil milhões de euros em 2021, que em 2022 deverá aumentar 4,5 % para os 30 mil milhões de euros, embora com uma menor incidência no PIB, de 51,2 % para 49,7 %.



A terceira vaga da COVID-19 que começou em fevereiro limitou as operações normais. A dívida do Sistema Nacional de Saúde voltou a atingir níveis críticos. Por conseguinte, o governo local implementou ações destinadas a alcançar uma redução inicial da dívida de 130 milhões de euros, que terminou em agosto, atribuindo um montante adicional de 386 milhões de euros a pagamentos regulares. O número de dias de vendas pendentes é de 282 dias (-58 em relação a 2020⁶).

Os fundos foram transferidos da despesa planeada para 2022, pelo que as partes interessadas esperam problemas no futuro, uma vez que não existe um plano de ação claro para a anunciada reforma do Sistema de Saúde.

França

Desde 2019, o Grupo expandiu os seus negócios em França em conformidade com os regulamentos relativos à livre prestação de serviços, adquirindo os seus primeiros créditos comerciais junto do Serviço Nacional de Saúde.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE FRANÇA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	1,8 %	-7,9 %	6,8 %	4,0 %
Taxa de inflação (variação anual)	1,3 %	0,5 %	2,1 %*	2,6 %
Taxa de desemprego	8,4 %	8,0 %	7,9 %*	7,7 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	-0,3 %	-2,2 %	-1,2 %	-1,4 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	-3,1 %	-9,1 %	-8,2 %	-5,0 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

Em França, a recuperação consolidou-se progressivamente ao longo de 2021, beneficiando da intensificação da campanha de vacinação após o início lento no início do ano. As famílias e as empresas de serviços recuperaram gradualmente a confiança, enquanto que as empresas transformadoras reduziram o seu otimismo nos últimos meses do ano, devido a preocupações relacionadas com as lacunas de abastecimento associadas ao congestionamento dos portos na Ásia. A melhoria da situação sanitária e a consequente redução das limitações à atividade, juntamente com o impulso para o consumo proporcionado pelas poupanças consideráveis acumuladas durante a pandemia, deverá permitir uma consolidação do crescimento.

De acordo com estimativas de consenso, o PIB deverá ter crescido 6,8 % em 2021 (de -7,9 % em 2020) e aumentar 4,0 % em 2022. A inflação no consumidor, impulsionada pela subida dos preços no produtor, aumentou 2,8 % em dezembro (tendo sido de 0,0 % 12 meses antes), com o valor central a atingir 2,1 % (de -0,2 %). A luz de uma taxa de desemprego persistentemente elevada (que os analistas estimam ser em média de 7,9 % este ano e 7,7 % em 2022), as exigências salariais serão contidas, limitando a pressão sobre a inflação, que o Consenso espera que atinja os 2,6 % em 2022, tendo sido de 2,1 % em 2021.

A política fiscal em 2021 apoiou a recuperação, deixando o défice público em níveis elevados (em 8,2 % do PIB, tendo sido de 9,1 % em 2020). A partir de 2022, será provavelmente seguida uma trajetória mais decidida de redução do défice (espera-se que diminua para 5,0 % do PIB), com o intuito de inverter o rumo da dívida pública, que em 2021, de acordo com as estimativas da OCDE, atingiu os 115,1 % do PIB.

A despesa pública total de França continua a ser a mais elevada da Europa, tendo sido de 1486 mil milhões de euros em 2021, o que equivale a 60,1 % do PIB e a um aumento de 4,7 % em relação ao ano anterior. Em 2022, espera-se que a incidência no PIB diminua para 56,4 % por meio de uma redução de 19 mil milhões de euros (-1,3 %), o que a aproximaria dos valores pré-pandemia.

Para combater a crise, desde 2020 o governo francês ofereceu às empresas um empréstimo garantido pelo Estado (PGE), disponibilizando um montante total de 300 mil milhões de euros, e permitindo que mais de 700 mil empresas beneficiassem deste instrumento. Até ao momento, foram distribuídos 134 mil milhões de euros localmente por bancos franceses. Além disso, o *séjour de la santé*, lançado em 2020, previa inicialmente proporcionar ao Sistema Nacional de Saúde uma injeção de liquidez no valor de 150 milhões de euros; no entanto, o primeiro-ministro francês anunciou posteriormente o reforço deste orçamento para 650 milhões de euros em 2021.

Se observarmos o mercado do *factoring*, uma análise dos volumes mostra que, em França, a utilização de serviços de *factoring* aumentou cerca de 8 % entre 2018 e 2019, ao passo que o valor do PIB permaneceu inalterado. Esta dinâmica pode ser atribuída, em parte, ao aumento da liquidez no mercado resultante das iniciativas acima descritas, e está em consonância com a dinâmica e as necessidades comerciais a que o BFF tem assistido nas suas contrapartes locais.

O número de dias de vendas pendentes é de 107 dias, registando uma diferença ligeiramente negativa (6 dias no total) em relação a 2020⁷.

Grécia

O Grupo BFF iniciou as operações de *factoring sem recurso* na Grécia em 2017 e consolidou a sua atividade em 2020, abrindo uma sucursal em Atenas, em setembro.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DA GRÉCIA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	1,8 %	-8,8 %	8,0 %	4,0 %
Taxa de inflação (variação anual)	0,5 %	-1,3 %	0,6 %*	2,4 %
Taxa de desemprego	17,3 %	16,4 %	14,8 %*	13,4 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	-1,5 %	-7,4 %	-3,6 %	-4,1 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	1,1 %	-10,1 %	-9,5 %	-4,1 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

6 Fonte: Intrum European Payment Report 2021.

7 Fonte: Intrum European Payment Report 2021.



Na Grécia, a recuperação económica foi robusta após a forte recessão de 2020. Graças aos progressos alcançados na campanha de vacinação e à redução das restrições às atividades, a confiança das empresas e das famílias subiu para os níveis mais elevados. De acordo com estimativas de consenso, o PIB deverá ter aumentado 8 % em 2021 e deverá registar um crescimento de 4,0 % em 2022. Nos próximos anos, o apoio ao investimento proveniente do plano substancial de recuperação e resiliência financiado pela UE será crucial para estimular o crescimento. De facto, a Grécia é o maior beneficiário dos fundos do MRR em percentagem do PIB, com 16,3 %, o que equivale a 30,5 mil milhões de euros.

Em dezembro, a inflação subiu para 5,1 % a partir do nível particularmente baixo de -2,3 % alcançado no final de 2020, na sequência do aumento dos preços da energia. O valor líquido de componentes mais voláteis regressou a terreno positivo, a 1,1 % de -2,5 % no final de 2020. Em média, os analistas estimam uma inflação de 2,4 % em 2022 (tendo sido de 0,6 % em 2021) na presença de uma elevada taxa de desemprego (estimada em 13,4 % em 2022), cuja redução terá prioridade sobre as exigências salariais. O défice público - que aumentou para 10,1 % do PIB em 2020 depois de uma situação de excedente orçamental em 2019 (1,1 % do PIB) - deverá ter diminuído para 9,5 % no ano que acaba de terminar e deverá diminuir de forma mais decisiva para 3,5 % em 2022, dada a necessidade de reduzir a elevada dívida pública (que a OCDE estima ser de 192,0 % do PIB em 2021, a partir do pico de 206,3 % atingido no ano transato). Para alcançar este objetivo, a despesa pública - que em 2021 atingiu os 102 mil milhões de euros e aumentou 3,6 % em relação ao ano anterior - este ano deverá ter diminuído 7 mil milhões (-6,9 %), o que reduzirá a incidência no PIB de 57,9 % para 50,8 %.

A terceira vaga da COVID-19 resultou num confinamento a nível nacional, de março de 2021 a maio do mesmo ano. As autoridades levantaram então as restrições e reabriram as suas fronteiras ao turismo a 14 de maio, com uma série de requisitos para os visitantes estrangeiros.

O governo aprovou um pacote de medidas fiscais num total em 2020 de cerca de 13,7 % do PIB (23,5 mil milhões de euros), incluindo garantias sobre empréstimos financiados com recursos naturais e da UE. O governo alargou as medidas de apoio selecionadas em paralelo com a imposição de novas restrições à circulação em novembro de 2020 e março de 2021, aumentando o custo das medidas fiscais para cerca de 8,5 % do PIB em 2021.

A 9 de agosto, a Comissão Europeia desembolsou 4 mil milhões de euros em pré-financiamento à Grécia, equivalentes a 13 % da subvenção do país e a concessão de empréstimos no âmbito do MRR. O país deverá receber no total 30,5 mil milhões de euros durante a vigência do seu plano (17,8 mil milhões de euros em subvenções e 12,7 mil milhões de euros em empréstimos). Na Grécia, o MRR financiará investimentos e reformas que deverão ter um efeito transformador profundo na economia e na sociedade gregas.

A Grécia - tal como a Itália, a Eslováquia, Espanha e Portugal - é também objeto de processos de infração por não aplicação da Diretiva 2011/7/UE relativa aos atrasos de pagamento, e em fevereiro recebeu uma carta de notificação formal da Comissão Europeia a instar a Grécia a cumprir a Diretiva. De facto, tal como no caso da Eslováquia, a advertência à Grécia estava relacionada com o atraso excessivo nos pagamentos das despesas de saúde.

Em relação aos valores registados pelo Banco, na Grécia, em 2021, o número de dias de vendas pendentes foi de 210 dias, com uma redução de 100 dias em relação ao ano anterior (310 dias), sobretudo no segmento hospitalar.

Polónia

O BFF iniciou as operações no mercado polaco em 2016, com a aquisição da Magellan (agora BFF Polska Group), que fornece financiamento a prestadores de cuidados de saúde e ao governo. Na Polónia, o Grupo também opera com uma sucursal própria desde 2019.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DA POLÓNIA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	4,7 %	-2,5 %	5,7 %*	4,7 %
Taxa de inflação (variação anual)	2,3 %	3,4 %	5,1 %*	7,1 %
Taxa de desemprego	5,4 %	5,9 %	6,0 %*	5,3 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	0,5 %	3,2 %	-0,4 %	-0,3 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	-0,7 %	-7,1 %	-3,5 %	-3,0 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

Na Polónia, a recuperação consolidou-se ao longo de 2021, beneficiando da reabertura das atividades e da consequente recuperação da confiança das famílias, o que impulsionou o consumo. As empresas demonstraram um otimismo crescente no primeiro semestre do ano, que, no entanto, diminuiu consideravelmente no segundo semestre, devido a interrupções nas cadeias de abastecimento globais. Segundo estimativas de Consenso, após um decréscimo de 2,5 % em 2020, espera-se que o crescimento do PIB passe de 5,7 % em 2021 para 4,7 % em 2022.

Em dezembro, a inflação subiu para os 8,6 %, tendo sido 2,4 % 12 meses antes, impulsionada pelo aumento dos preços das mercadorias, o aumento de certos preços administrados e um desempenho salarial animado. O custo mais elevado da mão de obra elevou a inflação subjacente para os 4,7 % (tendo sido de 3,7 % no final de 2020), os seus níveis mais elevados dos últimos vinte anos. O Consenso espera que a inflação acelere de 5,1 % em 2021 para 7,1 % em 2022.

O défice público substancial incorrido em 2020 (igual a 7,1 % do PIB) está a diminuir progressivamente e espera-se que tenha diminuído para 3,5 % no ano transato, atingindo os 3,0 % em 2022. Além disso, a política fiscal, tal como a política monetária, é expansiva de modo a apoiar a recuperação da economia e favorecer a redução do desemprego para 6,0 % em 2021. O nível limitado da despesa pública em relação ao PIB, em comparação com outros países europeus, permitirá um aumento de 13 mil milhões em 2022 (+5,2 %), elevando-a para 272 mil milhões de euros, o que corresponde a 42,9 % do PIB.

De acordo com o que foi registado em 2020, na primeira metade de 2021 os impactos decorrentes da terceira vaga da COVID-19 levaram a uma redução global da procura associada a bons níveis de dias de vendas pendentes, e a um adiamento global das decisões relativas ao financiamento a longo prazo pelos hospitais, causado sobretudo pela inexistência de perspetivas a longo prazo sobre as receitas.

Regra geral, a dinâmica em todas as linhas de negócio oferecidas no mercado polaco está associada à persistência do apoio à economia local com um escudo anticrise e injeções de liquidez às autoridades locais, tais como o apoio direto do Fundo de Investimento do Governo (RFIL) num total de cerca de 13 mil milhões de PLN.



Além disso, o governo central propôs um novo programa intitulado "Polish Deal", que promete apoio às autoridades públicas locais no valor de 20 mil milhões de PLN (4,4 mil milhões de euros). Através deste instrumento, as autoridades locais polacas poderão solicitar o cofinanciamento não reembolsável de investimentos efetuados entre 8% e 95%, dependendo da área de investimento. À data do presente documento, o "Polish Deal" ainda se encontra em discussão. Neste contexto, é concebível que os serviços do BFF cresçam no futuro no país, uma vez que a maior parte da atividade do Grupo no país se concentra precisamente no contexto de empréstimos diretos a entidades da administração pública, diretamente associados a investimentos públicos.

Portugal

Desde 2014 o Grupo BFF expandiu as suas operações de *factoring sem recurso* em Portugal e, em 2018, consolidou a sua presença no mercado com a abertura de uma nova sucursal em Lisboa. Em Portugal, o BFF também opera no domínio da gestão de créditos.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE PORTUGAL

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	2,7 %	-8,4 %	5,3 %*	5,3 %
Taxa de inflação (variação anual)	0,3 %	-0,1 %	0,9 %*	1,8 %
Taxa de desemprego	6,5 %	7,0 %	6,6 %*	6,3 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	0,4 %	-1,3 %	-0,7 %	-0,4 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	0,1 %	-5,8 %	-4,4 %	-3,2 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.

Depois de enfrentar um dos piores ressurgimentos da pandemia a nível mundial no início do ano passado, forçando o governo a impor novos confinamentos, Portugal recuperou consideravelmente a partir do segundo trimestre, altura em que a melhoria da situação sanitária e a redução progressiva das restrições às atividades permitiram o início de uma recuperação na confiança das famílias e das empresas.

A recuperação deve consolidar-se graças a dois fatores importantes: o elevado nível de poupança, que irá apoiar um maior consumo, e os fundos da UE, que irão impulsionar os investimentos. Em média, os principais analistas internacionais estimam que, em 2022, o PIB conseguirá manter o mesmo ritmo de crescimento sustentado de 2021 (5,3%).

A inflação subiu de -0,2% no final de 2020 para 2,7% em dezembro de 2021, refletindo os preços mais elevados da energia, enquanto que, líquida das componentes mais voláteis, aumentou de -0,4% para 1,8%. Tendo em conta a taxa de desemprego ainda elevada (6,6% em 2021), o Consenso prevê que a variação dos preços no consumidor continuará em valores contidos também em 2022 (em 1,8%, tendo sido de 0,9% no ano transato).

Depois de, em 2020, ter aumentado para 5,8% do PIB, depois de uma situação substancialmente equilibrada no ano anterior, o défice público começou a diminuir gradualmente, dada a dupla necessidade de promover a recuperação da economia e de manter sob controlo a elevada dívida pública, que em 2020 atingiu 135,2% do PIB.

Em 2021, a despesa pública aumentou 5,1%, para 104 mil milhões de euros, e em 2022 espera-se um ligeiro aumento adicional, para 105 mil milhões de euros (+1,6%), diminuindo de 49,1% do PIB para 46,6%, aproximando-se dos valores pré-pandemia.

Com base no PRR aprovado, Portugal parece que irá beneficiar de 13,9 mil milhões de euros em subvenções e 2,7 mil milhões de euros em empréstimos.

Os impactos no mercado português na primeira metade de 2021 mostram uma redução da procura global, tanto para a componente de novas empresas como para os clientes existentes. O número de dias de vendas pendentes para os setores do SNS/AP mostrou uma tendência crescente a partir de março, sobretudo do lado do SNS, com o aumento da dívida vencida associado aos impactos da COVID-19. O equilíbrio governamental foi influenciado em grande medida pela crise sanitária, devido às medidas adotadas para combater a pandemia e apoiar as empresas e as famílias. Contudo, os dados oficiais refletem uma tendência crescente nas despesas com pessoal, com bens e serviços do Sistema Nacional de Saúde e no total relativo de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias que, em maio de 2021, ascendia a 485 milhões de euros em comparação com os 130 milhões de euros registados em 2020, o que levou a uma inversão da tendência nos prazos de cobrança, que começaram novamente a aumentar, com um conseqüente potencial para novas oportunidades de negócio para o segundo semestre do ano.

Para contrariar os impactos económicos da COVID-19, entre o final de 2020 e o início de 2021, o governo português injetou cerca de 250 milhões de euros nas instituições do SNS para fins de liquidação da dívida residual a fornecedores.

Da perspetiva da gestão de créditos, em Portugal, foram geridos cerca de 84 milhões de euros em volumes no decurso de 2021, enquanto que o saldo relativo ao *factoring sem recurso* ascendeu a 227 milhões de euros, um aumento de 8,5% em relação a 2020. Por último, graças ao contacto e às interações constantes com o devedor, o nível de Vencimento Passado manteve-se em zero. A cobrança total da dívida realizada durante o ano foi superior ao montante cobrado em anos anteriores.

Por último, o número de dias de vendas pendentes também diminuiu em Portugal, passando para 299 em comparação com 330 em 2020.

Espanha

O BFF começou a operar no setor do *factoring sem recurso* do mercado espanhol em 2010 e consolidou a sua posição de liderança graças à aquisição da IOS Finance em 2019, um dos seus principais concorrentes (agora fundida por incorporação no BFF Finance Iberia). A gestão de créditos também é assegurada pelo BFF em Espanha.

OS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE ESPANHA

Indicadores	2019	2020	Previsões de consenso	
			2021	2022
PIB real (variação anual)	2,1 %	-10,8 %	5,0 %*	5,5 %
Taxa de inflação (variação anual)	0,8 %	-0,3 %	3,0 %*	4,0 %
Taxa de desemprego	14,1 %	15,6 %	14,8 %*	14,0 %
Balança de pagamentos (% do PIB)	2,1 %	0,8 %	0,9 %	1,4 %
Saldo do Orçamento Público (% do PIB)	-2,9 %	-11,0 %	-8,3 %	-5,4 %

Consenso da Bloomberg, atualizado em 15/02/2022.

(*) dados reais.



Após uma profunda recessão em 2020 e um início fraco em 2021, Espanha pôde beneficiar da rápida implantação de vacinas e da redução do número de infeções, o que permitiu reduzir progressivamente as limitações à atividade, permitindo a recuperação económica. Tanto a confiança das empresas como dos consumidores melhorou consideravelmente, apontando para um reforço do crescimento em 2022 apoiado pelo despertar da procura reprimida, graças à conversão de parte da elevada poupança acumulada num maior consumo e ao apoio aos investimentos do plano nacional de recuperação. De acordo com as estimativas dos principais analistas internacionais, a inflação deverá subir de 5,0 % em 2021 para 5,5 % em 2022.

A inflação subiu abruptamente de -0,5 % no final de 2020 para 6,7 % em dezembro último, impulsionada pelo aumento dos preços da energia. O valor dos componentes mais voláteis aumentou de forma mais limitada, de -0,1 % para 1,6 %. Com uma taxa de desemprego ainda muito elevada - que em média os economistas preveem ser de 14 % - em 2022 prevê-se que a inflação atinja um nível médio anual que o Consenso estima em 4 %, tendo sido de 3 % em 2021.

Após um forte aumento em 2020 para 11 % do PIB (tendo sido de apenas 2,9 % no ano anterior), é expectável que o défice orçamental tenha diminuído desde o início de 2021 (para 8,3 %, de acordo com previsões médias dos analistas), graças à recuperação económica, para depois, em 2022, cair para os 5,4 %, derivando vantagens de um crescimento mais robusto e do levantamento de uma série de medidas temporárias tomadas para apoiar as empresas e os trabalhadores dos setores mais afetados pela pandemia. Em 2021, a despesa pública aumentou 3,1 %, para 606 mil milhões de euros, o equivalente a 50,9 % do PIB. Em 2022, a fim de limitar o défice, esta deverá diminuir em 4 mil milhões (-0,7 %), diminuindo a sua incidência no PIB para 47,2 %.

Os impactos no mercado espanhol no primeiro semestre de 2021, na sequência da injeção de liquidez levada a cabo pelo governo (4 mil milhões de euros no final do segundo trimestre de 2021 e um total de 15,9 mil milhões de euros desde o início de 2021) e o aumento nos volumes de cobrança mostram uma diminuição da procura global, tanto em termos de clientes novos como de clientes já existentes. Esta dinâmica está em consonância com a tendência geral verificada em 2020 para o mercado de *factoring*, com uma redução de -2 %.

O governo espanhol anunciou que também irá garantir injeções de liquidez trimestrais para 2021 para apoiar a administração pública e os fornecedores do Sistema Nacional de Saúde. Com base nesta informação, o pressuposto é o de que os níveis moderados de dias de vendas pendentes poderiam manter-se durante o resto do ano. A este respeito, foi aprovado um orçamento de 3000 milhões de euros, que deverá permitir o acesso das várias comunidades autónomas à ajuda REACT-EU (a nível europeu). Paralelamente, foi confirmada a disponibilidade de fundos da FLA/FF (Fundo de Financiamento das Comunidades Autónomas), que previa uma injeção de liquidez de cerca de 12 mil milhões de euros no segundo semestre de 2021.

Globalmente, tendo em conta o que foi aprovado até julho pela CDGAE (*Comisión Delegada del Gobierno para Asuntos Económicos*), o total estimado das necessidades das Comunidades para 2021, considerando também o 3.º e 4.º trimestres, é igual a 37 575,17 milhões de euros. Por último, recorda-se que em junho de 2021 a Comissão enviou um parecer fundamentado a Espanha sobre o processo de infração de 2015 relativo à não aplicação da Diretiva 2011/7/UE no que diz respeito aos atrasos de pagamento. O parecer fundamentado abordava os atrasos excessivos no pagamento por parte das entidades públicas. Embora Espanha tenha envidado esforços para melhorar o seu desempenho, a Comissão manifestou sérias preocupações quanto aos atrasos persistentes por parte das entidades regionais e locais. Na ausência de uma resposta satisfatória, como no caso da Eslováquia e da Itália, a Comissão pode decidir recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia contra a Espanha.

Da perspetiva da gestão de créditos, em 2021, em Espanha foram realizados 366 milhões de euros. Em 2020, este valor foi de 353 milhões de euros (+3,7 %). O saldo foi superior ao montante realizado, porque várias carteiras estavam sob gestão. O nível de Vencimento Passado manteve-se a zero, graças à estratégia de cobrança de dívidas e à instauração de ações judiciais. Por outro lado, a cobrança de dívidas foi 9 % superior à do ano anterior (+14,5 milhões de euros em valores absolutos). Em Espanha, o número de dias de vendas pendentes é atualmente semelhante ao valor registado em Itália, com 94 dias, evidenciando um decréscimo de 15 dias em relação a 2020.

Monitorização e controlo da liquidez

Apesar do atual cenário macroeconómico, caracterizado pela continuação da pandemia da COVID-19, o Grupo pôde sempre contar com um nível de liquidez mais do que adequado, respeitando largamente os limites regulamentares e os indicadores internos de liquidez (LCR, NSFR e outros indicadores específicos do Grupo). Neste contexto, o Grupo não identificou, portanto, quaisquer situações críticas.

A aquisição do DEPObank S.p.A., em março de 2021, gerou recursos robustos para utilização nas atividades de empréstimo do Grupo, para apoiar ainda mais o perfil de financiamento caracterizado pela liquidez derivada das atividades de custódia e pagamento.

O Grupo adota mecanismos sólidos de supervisão para acompanhar e reger a posição de liquidez e realiza (i) quando considerado necessário, análises de stress mais frequentes e mais detalhadas, bem como com impactos crescentes e variáveis, (ii) mantém uma parte importante dos ativos livremente disponíveis para satisfazer necessidades de liquidez imprevistas, verificando o seu nível de adequação em relação a fluxos de caixa futuros, (iii) acompanha os mercados através dos bancos com quem mantém relações, e (iv) acompanha as alterações nas tendências de cobrança dos devedores, particularmente da Administração Pública.

Além disso, o Grupo atualiza anualmente o seu Plano de Financiamento de Contingência ("PFC"), que é aprovado pelo Conselho de Administração do BFF Bank e implementado pelas Subsidiárias. O documento foi atualizado em junho, bem como para a revisão anual prevista, também para ter em conta as novas características do BFF Group na sequência da fusão por incorporação do DEPObank S.p.A. Este documento apresenta indicadores e limiares relacionados a fim de desencadear as ações apropriadas e os processos de escalada e decisão, com vista a prevenir e gerir uma possível crise de liquidez.

As principais questões contabilísticas abordadas durante a epidemia

No que diz respeito às principais ações contabilísticas que visam uma representação correta dos efeitos da pandemia nos itens das demonstrações financeiras, são dignas de nota as seguintes questões:

Imparidade em empréstimos: para efeitos de cálculo da imparidade, a Função de Gestão do Risco atualizou os parâmetros de risco subjacentes ao cálculo da Perda de Crédito Esperada (por exemplo, atualização das curvas de PD e LGD). No que diz respeito às curvas PD, as matrizes de transição a 1 ano foram atualizadas para os segmentos de Instituições Soberanas, Empresariais e Financeiras. Consequentemente, a Função de Gestão do Risco atualizou os cenários macroeconómicos com o objetivo de obter a PD de Momento específico ("Point-in-Time") (PIT) e prospetiva ("forward-looking") (FLI). As previsões do Cenário de referência, Alto crescimento e Recessão moderada fornecem as taxas de incumprimento previstas para os 20 trimestres seguintes à data de receção.

Estes cenários, fornecidos pelo fornecedor de informação externo, no fundo também estão alinhados com os novos cenários publicados por esse fornecedor de informação em dezembro. As análises da *Função de Gestão do Risco*, realizadas para o quarto trimestre do ano, salientam de facto que, em dezembro de 2021, as estimativas macroeconómicas não diferem de forma significativa das de junho de 2021. De facto, a recuperação económica é confirmada, impulsionada em especial pela campanha de vacinação, e as taxas de desemprego estimadas,



em qualquer caso, são melhores do que as que foram estimadas em junho de 2021. De facto, de acordo com a análise do fornecedor de informação externo, "a taxa de desemprego está estagnada, enquanto a inflação está a retomar devido a efeitos de base, a pressões da reabertura da economia e ao aumento dos preços da energia". A comparação entre os cenários macroeconómicos do fornecedor de informação externo e os cenários fornecidos pelo Banco Central Europeu em dezembro de 2021 também realça um alinhamento substancial entre os cenários.

Em conformidade com o descrito na IAS 36, em 2021 foi realizado um teste de imparidade sobre o *goodwill* reconhecido nas demonstrações financeiras, relativo ao BFF Polska Group e ao BFF Iberia (anteriormente IOS Finance), a fim de determinar a quantia recuperável relevante. Do mesmo modo, após a aquisição do DEPObank e a finalização da PPA ["Purchase Price Allocation" - Afetação do Preço de Compra (APC)], foi realizado o teste anual de imparidade em ativos intangíveis ("Relações com clientes") à data do balanço, de 31 de dezembro de 2021, determinando o valor recuperável e comparando-o com o valor contabilístico do ativo.

Na sequência dos resultados do teste de imparidade, realizado a 31 de dezembro de 2021, o Grupo não reconheceu quaisquer perdas por imparidade nas rubricas acima mencionadas.

Resultados operacionais

Contexto geral

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam os elementos patrimoniais e económicos do BFF Bank S.p.A., incluindo o DEPObank recentemente adquirido e fundido.

A fusão com o DEPObank produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de março de 2021, sendo esse o motivo pelo qual os dados contabilísticos das duas empresas só foram consolidados a partir dessa data.

Os resultados do Banco incluem os efeitos extraordinários da aquisição e da fusão, que teve lugar em março de 2021, e a dinâmica dos setores em que o Grupo opera através das Unidades de Negócio que oferecem serviços aos clientes (*Factoring* e Empréstimos, Serviços de Títulos, Pagamentos) e através da Unidade de Negócio do Centro Corporativo que presta apoio a outras Unidades de negócio, gere o financiamento do Banco (regulado internamente por um mecanismo de preços de transferência), e a utilização da liquidez em excesso das necessidades da Unidade de Negócio de *Factoring* e Empréstimos através de investimentos em obrigações de dívida pública, acordos de recompra e depósitos no BCE.

Durante o ano de 2021, os elementos mais significativos que influenciaram os resultados económicos finais do Banco foram a aquisição do DEPObank, a continuação da crise pandémica da COVID-19, embora acompanhada de fenómenos de recuperação económica e com efeitos contrastantes sobre os produtos e serviços oferecidos, o lançamento de algumas iniciativas comerciais ligadas a novas intervenções regulamentares e o desejo de expandir os produtos oferecidos e a base de clientes servida, assim como a implementação das iniciativas para alcançar as sinergias previstas pelo plano de integração.

A aquisição do DEPObank, finalizada com uma data a que se reportam as contas de 1 de março de 2021, como anteriormente referido, permitiu ao Banco não só enriquecer a gama de produtos/serviços oferecidos através da expansão do tipo de clientes atendidos e aceder a novas fontes de financiamento alternativas, menos dispendiosas e menos tradicionais, mas também gerar um excedente negativo (*Badwill*) igual a 76,9 milhões de euros, indicado nas Demonstrações Financeiras na rubrica "200 Outras despesas e receitas operacionais".

Este valor deriva do preço mais baixo pago pela compra do investimento em capitais próprios do DEPObank do que o Património Líquido expresso ao justo valor no momento do encerramento.

A avaliação do justo valor dos ativos e passivos do DEPObank e a afetação do preço final de compra foram concluídas em dezembro de 2021.

Além disso, O Banco recorreu à opção permitida pelo Decreto-Lei italiano n.º 104, de 14 de agosto de 2020, que prevê a possibilidade de os temas da IAS/IFRS reajustarem os valores fiscais dos ativos registados nas demonstrações financeiras de 2019 e 2020 ao respetivo valor contabilístico mais elevado, mediante o pagamento de um imposto substituto à taxa de 3%.

Em relação a este último aspeto, note-se que o Banco procedeu ao reajustamento fiscal do valor do *goodwill* da unidade geradora de caixa de Pagamentos, no montante de 81,0 milhões de euros, presente nas Demonstrações Financeiras da empresa DEPObank alvo de fusão. Esta transação resultou num benefício fiscal líquido de 23,7 milhões de euros. Simultaneamente, tal como estabelecido pelos regulamentos, parte das reservas de capital próprio foi sujeita a uma restrição da suspensão de impostos, num montante igual ao valor reajustado mais elevado (líquido do imposto relativo de 3%), ou por 76,6 milhões de euros.



Por último, relativamente às disposições especiais sobre o reajustamento dos valores contabilísticos mais elevados em relação aos valores fiscais nos termos do art. 15.º, n.º 11, do Decreto-Lei n.º 185, de 29 de novembro de 2008 (doravante, o "Reajustamento") e na sequência do resultado do pedido efetuado relativamente à aplicabilidade daquele regulamento ao valor mais elevado reconhecido na carteira de títulos HTC adquiridos na sequência da fusão com o DEPObank, em 2022 o Banco pagará um imposto substituto sobre o valor mais elevado em 31 de dezembro de 2022, através da isenção das regras ordinárias que estabelecem a neutralidade fiscal da Fusão e a consequente necessidade de neutralizar os efeitos da Discordância entre o valor regulamentar e o valor fiscal através do reconhecimento dos passivos por impostos diferidos. O efeito desta transação, reconhecido nas Demonstrações Financeiras de 2021, conduziu a um benefício fiscal de cerca de 3,7 milhões de euros.

A **pandemia da COVID-19**, que surgiu no início de 2020 e durou até 2021, acarretou efeitos negativos para o Banco.

Na *Unidade de negócio de Factoring e Empréstimos*, registaram-se impactos adversos. De facto, verificou-se uma forte injeção de liquidez por parte dos governos nacionais que levou a uma redução dos prazos de pagamento, a uma redução da dimensão das carteiras sujeitas a venda e a um menor interesse de novos clientes pelos serviços oferecidos pelo BFF.

Pelo contrário, na *Unidade de negócio de Serviços de Títulos* registaram-se efeitos positivos devido a um crescimento nos ativos sob gestão em Itália, levando a um desempenho positivo em 2021. O aumento foi conseguido, em parte, como resultado da apreciação dos mercados e, em parte, graças ao aumento das entradas líquidas.

Na *Unidade de negócio de Pagamentos* registaram-se efeitos díspares devido às diferentes dinâmicas que a COVID-19 tem tido nas várias atividades e, consequentemente, nos vários serviços oferecidos pelo Grupo: positivos na área do processamento interbancário e das cobranças e pagamentos de clientes empresariais e da administração pública; negativos, na medida em que limitam o crescimento esperado, nas operações de pagamento com instrumentos que operam numa lógica presencial (por exemplo, pagamentos com cartões, cheques, etc.).

Por último, os efeitos foram múltiplos na *Unidade de negócio do Centro Corporativo*: o aumento na liquidez produzido pelas *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos* acelerou o processo de implementação das ações previstas pelo plano de integração, que previa uma alteração na combinação de fontes de financiamento, mantendo simultaneamente a disponibilidade de ativação das várias fontes de financiamento.

Em termos de financiamento, o Banco concentrou-se em utilizar o financiamento disponibilizado pelas *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos* para financiar os seus empréstimos e para diversificar ainda mais as suas fontes de financiamento, encerrando as mais dispendiosas, mantendo ao mesmo tempo um certo grau de diversificação das fontes de financiamento. A este respeito, a Gestão do Passivo durante o segundo trimestre de 2021 teve como objetivo fazer descer a liquidez abaixo dos níveis de escalão, graças, entre outros aspetos, à recompra de obrigações prioritárias emitidas pelo BFF com vencimentos em 2022 e 2023 por um montante total de 416 milhões de euros (com um resultado que permitiu a recompra de 83 % do valor original das obrigações). Esta iniciativa permitiu utilizar parte da liquidez disponível decorrente da aquisição do DEPObank, melhorando ainda mais o custo do financiamento e a liquidez ao longo do horizonte do plano, e ajudando a melhorar os níveis de alavancagem financeira do Banco, permitindo a finalização de todas as atividades de desenvolvimento de sinergias de financiamento previstas no plano de negócios a partir de 30 de junho de 2021, o que gerou efeitos positivos a partir do terceiro trimestre de 2021 e terá um impacto total em 2022. Além disso, a fim de primeiro reduzir e depois eliminar os efeitos económicos das taxas negativas esperadas de depósitos no BCE, no final do primeiro semestre de 2021 e durante todo o segundo semestre do ano, o Banco implementou uma estratégia (i) para um melhor controlo dos depósitos dos clientes, coincidindo com uma atualização das políticas de investimento de alguns dos fundos dos clientes do banco, o que lhes permitiu utilizar de forma diferente a liquidez que até maio estava depositada nas contas correntes detidas no BFF Bank e (ii) para o investimento em obrigações de dívida pública italiana com horizontes médios-longos, começando a restabelecer uma duração média consistente com o que foi feito no passado.

De facto, os investimentos em títulos de dívida pública tinham sido suspensos no DEPObank até ao encerramento da transação, conforme os acordos contidos no Acordo de Venda, Compra e Fusão (SPMA) assinado em maio de 2020, resultando numa forte contração da carteira de títulos HTC.

A este respeito, note-se que, tendo em conta a aquisição acima referida, a mensuração do justo valor da antiga carteira de títulos do DEPObank à data de encerramento prevista pela aplicação da norma de contabilidade acima referida levou ao reconhecimento de um maior valor dos títulos HTC nas Demonstrações Financeiras de aproximadamente 53 milhões de euros. Este efeito será reabsorvido através do mecanismo do custo amortizado durante os anos seguintes ao encerramento, com as consequentes menores receitas em comparação com o valor do custo amortizado antes da existência de um acordo até ao vencimento dos títulos relacionados (27 milhões de euros em 2021, 21 milhões de euros em 2022 e mais 5 milhões de euros nos anos seguintes). A 31 de dezembro de 2021, a aplicação desta norma de contabilidade gerou um efeito negativo na Demonstração de Resultados de cerca de 27 milhões de euros antes de impostos.

Além disso, 2021 assistiu a uma retoma dos esforços comerciais sob a **forma de algumas iniciativas**, incluindo o processamento de liquidações relativas a certificados no mercado Hi-MTF, empréstimos de títulos para Fundos de Pensões de média e pequena dimensão e o desempenho da função de Aderente Geral na *Cassa di Compensazione e Garanzia* para os mercados grossistas de obrigações, a oferta de serviços de banco depositário a Fundos de Pensões, Instituições Religiosas e Fundações Bancárias e a proposta de serviços de Agente pagador, Conta e Banco Depositário também a Clientes empresariais, para não mencionar as iniciativas relacionadas com as oportunidades derivadas das intervenções regulamentares (tais como Ecobonus 110%, Consolidação T2-T2S, ECMS, CSDR, SHRD II, FTT espanhol, PSD2), bem como as relacionadas com a evolução do sistema de pagamentos (com a plena aplicação da PSD2). Estas iniciativas começaram a produzir efeitos no decurso de 2021 e produzirão efeitos plenos a partir de 2022.

Por último, a aquisição do DEPObank permitiu identificar potenciais áreas de eficiência para obter valor adicional para os acionistas, através da criação das **sinergias de custo e de financiamento** anunciadas ao mercado durante a apresentação de 15 de março.

No que diz respeito aos custos, o Banco associou as iniciativas levadas a cabo para alcançar as sinergias previstas no plano de integração ao seu habitual controlo cuidadoso dos custos. A 31 de dezembro de 2021, foram alcançados cerca de 20 milhões de euros da taxa de execução a partir de 1 de janeiro de 2022, o que corresponde a 100 % do total previsto.

No que respeita ao financiamento, já a 30 de junho de 2021 o BFF Bank tinha implementado todas as iniciativas destinadas a alcançar as sinergias previstas no plano. Estas iniciativas foram discutidas anteriormente na parte relativa ao Centro Corporativo.

Por último, precisamente no que diz respeito ao financiamento e à sua afetação e remuneração, o Grupo adotou um mecanismo de preços de transferência a fim de regular os fluxos de financiamento entre as várias Unidades de negócio e aplicar mecanismos de sanções/de remuneração para uma representação adequada da gestão. Este mecanismo prevê: 1) que as *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos* disponibilizem os fundos cobrados ao Centro Corporativo; 2) que o Centro Corporativo faça a gestão do financiamento recebido de Serviços de Títulos, Pagamentos, depósitos de retalho e fontes grossistas e o disponibilize à Unidade de negócio de *Factoring e Empréstimos*, ou, no que se refere à parte excedente, o utilize de formas alternativas; 3) que a Unidade de negócio de *Factoring e Empréstimos* utilize o financiamento recebido nas formas de utilização específicas para o seu negócio; 4) que o Centro Corporativo remunere as *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos* e seja remunerado pela *Unidade de negócio de Factoring e Empréstimos* no que se refere ao financiamento disponibilizado através de um mecanismo interno proprietário.

Lucros/(perdas) do Grupo

Resultado reportado

Em termos de rentabilidade global, o desempenho acumulado das Unidades de negócio do Banco, influenciado pelos fenômenos acima mencionados e pelo desempenho das Unidades de negócio descritas nas páginas seguintes, conduziu a um resultado económico reportado no valor de 164,3 milhões de euros, incluindo, entre outros, os efeitos positivos decorrentes da aquisição do DEPObank, tais como *Badwill* no valor de 76,9 milhões de euros e o reajustamento de *Goodwill* no valor de 23,7 milhões de euros, líquidos de custos relacionados com iniciativas de gestão do passivo e outros custos de transação e de reestruturação no valor de 9,5 milhões e 6,4 milhões de euros, respetivamente, a alteração da diferença cambial no valor de 0,1 milhões de euros, o custo das opções de compra de ações no valor de 3,0 milhões de euros, a contribuição extraordinária para o fundo de resolução no valor de 2,0 milhões de euros, a amortização do contrato de cliente do DEPObank no valor de 2,4 milhões de euros e com a exclusão do resultado normalizado de pré-aquisição do DEPObank no valor de 5,1 milhões de euros. Importa referir que este resultado inclui apenas dez meses do DEPObank, ou seja, os resultados alcançados a partir de 1 de março de 2021.

Lucros/(perdas) normalizados

Adicionando os restantes 2 meses do DEPObank e eliminando as rubricas extraordinárias acima enumeradas, os lucros/(perdas) normalizados do Grupo (incluindo 12 meses de BFF e 12 meses de DEPObank) ascenderam a 91,9 milhões de euros, 2 % mais do que o ano anterior, cuja explicação se encontra nos fenômenos que afetam as Unidades de negócio do Banco.

No que diz respeito ao desempenho das Unidades de negócio em relação a 2020, os principais elementos que afetaram o resultado económico do Banco podem ser resumidos da seguinte forma:

- ▶ uma margem de juro mais baixa sobretudo devido a menores rendimentos de usos (tais como menores rendimentos de empréstimos a clientes, efeito do valor de mercado (*mark-to-market*) de títulos do antigo DEPObank gerados no encerramento), maior excesso de liquidez no primeiro semestre do ano, posteriormente eliminado na sequência das iniciativas de gestão do ativo/passivo (GAP) levadas a cabo;
- ▶ comissões mais elevadas devido ao aumento das transações nas Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos;
- ▶ custos mais baixos graças a um controlo cuidadoso e às iniciativas levadas a cabo para alcançar as sinergias previstas no plano.

O quadro abaixo explica a transição do resultado reportado para os dados normalizados.

(Montantes em milhões de euros)

Correções – milhões de euros	AF'20 pf	AF'21 pf	% no período homólogo
Banco BFF - Lucros/(perdas) reportados	143,3	164,3	n.d.
Resultado normalizado pré-aquisição do DEPObank	19,5	5,1	–
Diferenças cambiais cobertas pela reserva de transposição em capital próprio	(4,1)	(0,1)	–
Opções de compra de ações e Outorgas de ações	0,8	3,0	–
Badwill e custos de transação e reestruturação	–	(70,5)	–
Custos extraordinários associados à Gestão do passivo	–	9,5	–
Desagravamento fiscal sobre o <i>goodwill</i> do DEPObank	–	(23,7)	–
Fundo de Resolução Extraordinário	0,9	2,0	–
Custos com Fusões e Aquisições	7,6	–	–
Encargos fiscais atuais decorrentes da distribuição pontual de dividendos extraordinários das subsidiárias	(77,0)	–	–
Desagravamento fiscal sobre o imóvel de Milão	(1,2)	–	–
Amortização do contrato de cliente do DEPObank	–	2,4	–
Banco BFF – Lucros(perdas) normalizados	89,9	91,9	+2 %

Balanço

Na sequência da aquisição do DEPObank, o balanço do Banco foi enriquecido com categorias de ativos e passivos específicos do negócio adquirido, em certos casos, novos, e que aumentaram significativamente a sua dimensão. Para mencionar apenas os mais importantes: do lado do ativo, as demonstrações financeiras incluem a carteira de títulos e liquidez do DEPObank, que foram adicionadas às já existentes do BFF, e a carteira PCT; no entanto, do lado do passivo, as principais rubricas referem-se aos fundos deixados em depósito por clientes e aos fundos úteis para a realização das operações normais das *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos*.

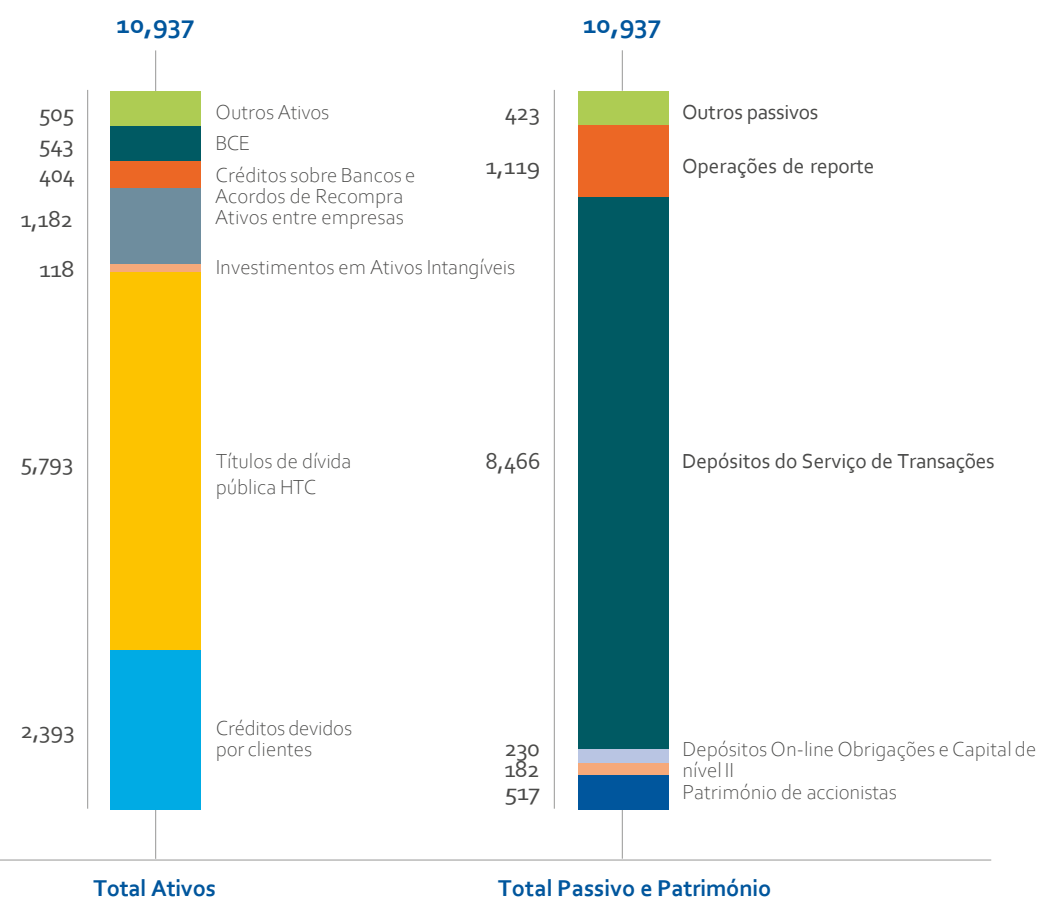
Precisamente na frente do Balanço, a partir do segundo trimestre de 2021, o Banco centrou-se na otimização das formas de financiamento geradas pelas empresas do antigo DEPObank, racionalizando os seus níveis e encerrando as formas históricas de financiamento do BFF mais dispendiosas, mantendo simultaneamente uma certa diversificação.

Por outro lado, o BFF Bank centrou-se numa melhor gestão das formas de utilização, retomando os investimentos em obrigações de dívida pública e eliminando o excesso de liquidez, com efeitos reforçados tanto na alavancagem como na rentabilidade do Grupo.

O efeito final de tudo isto foi um balanço que, apesar da fusão dos dois bancos, a 31 de dezembro de 2021, é grande em termos de dimensão como a do antigo DEPO, graças sobretudo ao refinanciamento das formas de financiamento do Banco previamente à aquisição.



(€m)



Utilizações

Valores a receber de clientes (*Factoring* e Empréstimos): estes ascenderam a 3,4 mil milhões de euros, menos 7 % em comparação com 2020: os mercados internacionais representam agora 12 % do total de empréstimos a clientes.

Valores a receber de clientes (<i>Factoring</i> e Empréstimos)	AF'20	AF'21
Itália	2302	2105
Portugal	217	207
Grécia	54	70
Croácia	1	1
França	4	10
Total	2578	2393

A carteira de obrigações de dívida pública atingiu os 5,8 mil milhões de euros, mais 0,9 mil milhões do que em 31 de dezembro de 2020 dos dois bancos e mais 0,7 mil milhões do que no primeiro semestre de 2021: de facto, o Banco começou a investir novamente nesta área durante o segundo trimestre de 2021, a fim de utilizar a liquidez não utilizada.

Caixa e equivalentes de caixa iguais a 0,5 mil milhões de euros e Valores a receber de bancos iguais a 0,4 mil milhões de euros: foram tomadas medidas nesta área durante o segundo trimestre de 2021 através da iniciativa de gestão do ativo/passivo (GAP) para eliminar o excesso de liquidez depositada no BCE, trazendo-a abaixo dos níveis de escalonamento, cujos efeitos positivos foram observados na Demonstração de resultados com início no final de junho.

Financiamento

Do lado do passivo, a racionalização das fontes de financiamento na sequência da recompra e reembolso de 566 milhões de euros de obrigações, a redução dos depósitos em linha e do financiamento grossista, bem como a melhor gestão dos depósitos de antigos clientes do DEPObank, coincidindo com uma atualização das políticas de investimento de alguns dos fundos de clientes do banco, o que lhes permitiu utilizar de forma diferente a liquidez que até maio estava depositada nas contas do BFF Bank, permitiu-lhes reduzir significativamente o nível de financiamento utilizado no BCE.

O departamento de *Serviços de Transação*, com as suas *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos*, angariou cerca de 8,5 mil milhões de euros face a 9,8 mil milhões de euros em 2020, com uma diminuição da quota de *Serviços de Títulos* de 1,6 mil milhões de euros (6,1 mil milhões de euros contra 7,6 mil milhões de euros), e com um montante gerado pelos *Pagamentos* ligeiramente superior em 0,3 mil milhões de euros (2,4 mil milhões de euros contra 2,1 mil milhões de euros).

Embora com necessidades reduzidas, o Banco continuou a oferecer uma conta de depósito online no mercado italiano ("Conto Facto"), destinada a clientes de retalho e empresariais e garantida pelo Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos. Além disso, as sucursais do BFF em Espanha e na Polónia continuaram a oferecer uma conta de depósito online semelhante nos respetivos mercados (Cuenta Facto e Lokata Facto), também destinada a clientes de retalho e empresariais e garantida pelo Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos. A cobrança de depósitos emitidos pela sucursal espanhola do BFF e reservados exclusivamente a aforradores de retalho através da plataforma online Weltsparen permaneceu ativa na Alemanha e nos Países Baixos, em conformidade com os regulamentos relativos à livre prestação de serviços.

A 31 de dezembro de 2021, as receitas nominais totais da Conto Facto, Cuenta Facto e Lokata Facto ascendiam a 230 milhões de euros, inferior aos 1652 milhões de euros registados em 2020.



Em relação aos depósitos grossistas, as linhas mais dispendiosas e menos interessantes foram encerradas e, graças às recompras e aos reembolsos acima descritos, as obrigações em circulação foram trazidas até um montante nominal residual de 82 milhões de euros. Pelo contrário, a emissão de obrigações Nível II no valor de 100 milhões de euros continua em vigor. Precisamente em relação a este último ponto, a 16 de novembro foi enviado ao Banco de Itália um pedido de autorização para o exercício da opção de compra para reembolso antecipado, exercível a 2 de março de 2022, tendo a relativa autorização sido recebida a 11 de fevereiro de 2022.

No que se refere às posições cambiais decorrentes da cobrança e usos de Unidades de negócio que oferecem serviços e produtos a clientes, o BFF Bank - através da utilização de instrumentos de tesouraria, tais como depósitos interbancários e a utilização de instrumentos derivados - gere posições, mantendo-as globalmente a níveis abaixo dos limites regulamentares, a fim de evitar a absorção contínua de capital resultante de posições abertas.

Rácios de capitais próprios dos acionistas, Fundos próprios e Capital próprio

Em 2021, o BFF Bank continuou a demonstrar a sua solidez de capital, tendo igualmente em conta o facto de os rácios de capital próprio e de fundos próprios não incluírem cerca de 125 milhões de euros relativos ao lucro normalizado do período, não afetados ao capital, uma vez que o rácio de capital total (TCR) é superior a 15 %.

É importante recordar que, no decurso de 2021, foi distribuído o montante total de dividendos pendentes a 31 de dezembro de 2020: foram distribuídos cerca de 3 milhões de euros a 31 de março de 2021, enquanto os restantes 165 milhões de euros foram distribuídos até outubro de 2021.

Conforme referido anteriormente, a aquisição e subsequente fusão do DEPObank com efeito contabilístico a partir de 1 de março de 2021, entre outros, levou à geração de Badwill no montante de 76,9 milhões de euros, e ao desagrevamento fiscal do *goodwill* do DEPObank (registado nas antigas Demonstrações Financeiras do DEPObank no valor de 81 milhões de euros) por um montante igual a 23,7 milhões de euros, que em 31 de dezembro de 2021 foram lançados nos Fundos Próprios líquidos dos custos incorridos para implementar as iniciativas de Gestão do Passivo acima descritas e iguais a 9,5 milhões de euros líquidos de impostos e líquidos da participação nos lucros do exercício necessários para distribuir um montante de dividendos, igual ao lucro total corrigido realizado pelo Grupo, em conformidade com a Política.

Além disso, o investimento detido na Unione Fiduciaria S.p.A., com uma participação de 24 % nas ações emitidas correspondente a 26,455 % do capital social líquido de ações próprias, e consolidado com o método de equivalência patrimonial, registou um aumento no valor da ordem dos 4,8 milhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2020. Este montante, resultante do aumento do montante do capital social pertencente ao BFF Bank S.p.A. líquido do efeito da recompra de ações próprias realizada em 2021, foi atribuído aos Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2021.

Os capitais próprios dos acionistas ascendiam a 517 milhões de euros em comparação com os 445 milhões de euros registados a 31 de dezembro de 2020.

Os fundos próprios do BFF Banking Group ascendiam a 428 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021. A exposição global a riscos, relacionados com as atividades realizadas, é mais do que adequada face ao nível de capitalização e ao perfil de risco identificado.

Os rácios de capital CET1, Rácio de capital de Nível 1 e Rácio de Capital Total são de 11,8 %, 11,8 % e 15,3 %, respetivamente.

Além disso, importa recordar que o Banco não teve de aplicar as medidas de emergência disponibilizadas pelo BCE, pela EBA ou pelo pacote bancário COVID-19 da Comissão Europeia.

Importa salientar que, a 31 de dezembro de 2020, com vista a aproximar as disposições sobre a nova definição de incumprimento com início a 1 de janeiro de 2021, o Banco adotou a data de vencimento da fatura (com um

prazo original inferior a três meses) como data de início em vez da data de cobrança interna estimada para a contagem do montante em atraso do produto de *factoring* sem recurso, alinhando-se com o que foi feito por outros intermediários. Esta abordagem leva a considerar a ponderação preferencial de 20 % prevista pelo art. 116.º, parágrafo 3, do RRF para todas as exposições produtivas a entidades da administração pública com um prazo de vencimento original inferior a três meses. O efeito desta alteração é uma menor absorção de capital, com uma conseqüente melhoria dos rácios de capital. Esta alteração permite alinhar o cálculo dos ativos ponderados pelo risco (APR) com a abordagem seguida pelos outros intermediários e desvincular o cálculo das absorções de capital das avaliações efetuadas pelas agências de notação de crédito dos países em que o Grupo opera.

	BFF Bank	
	31/12/2020	31/12/2021
Fundos Próprios	339,1	428,4
Rácio de capital CET1	10,6 %	11,8 %
Rácio de capital de Nível 1	10,6 %	11,8 %
Rácio de capital total	14,9 %	15,3 %

Unidade de negócio de Factoring e Empréstimos - Principais Indicadores-chave de Desempenho e Resultados Económicos

A *Unidade de negócio de Factoring e Empréstimos* representa o negócio original do grupo bancário e realiza os seus empréstimos através de produtos tais como o *factoring* sem recurso, empréstimos e gestão de créditos a organismos da administração pública e hospitais privados.

O Banco realiza atualmente esta atividade em 5 países (Itália, Croácia, França, Grécia e Portugal), todos eles profundamente afetados pela pandemia da COVID-19.

As injeções de liquidez efetuadas pelos governos nacionais e a redução simultânea dos prazos de pagamento, embora em muitos casos se tenham concentrado na componente não vencida de valores a receber, e o adiamento de decisões relativas ao financiamento a longo prazo pelos hospitais e entidades locais, tornaram menos interessantes produtos como o *factoring* ou a necessidade de financiamento menos premente, afetando negativamente os negócios do Banco.

Os principais indicadores da *Unidade de negócio de Factoring e Empréstimos* em comparação com 2020 mostraram tendências contrastantes, tendo sido influenciados de forma diferente do que aconteceu ao longo de 2021.

Os valores a receber de clientes diminuíram 7 % (2393 milhões de euros face a 2578 milhões de euros), embora com sinais de recuperação em relação ao primeiro semestre do ano (ano em que a diferença em relação a 2020 foi de -15 %): o nível de volumes de valores a receber adquiridos (3447 milhões de euros face a 3359 milhões de euros), bem como as receitas de capital (3584 milhões de euros face a 3514 milhões de euros) foram ligeiramente mais elevados do que os registados no mesmo período do exercício anterior:



DIAS DE VENDAS PENDENTES - dias

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ITÁLIA	163	163	119
PORTUGAL	300	330	299
GRÉCIA	226	310	210
CROÁCIA	N/A	340	282
FRANÇA	N/A	113	107

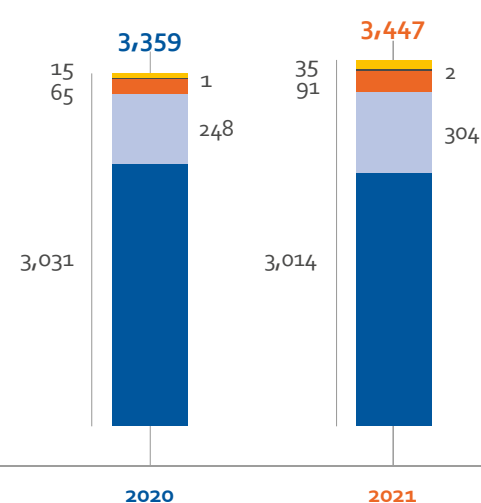
A provisão para juros de mora continuou a crescer (+39 milhões de euros, atingindo os 642 milhões de euros), enquanto as receitas de juros de mora registadas diminuíram em comparação com 2020 (-18 milhões de euros).

(Montantes em milhões de euros)

	AF'20	AF'21
Volumes	3359	3447
Cobranças de capital – Sem recurso	3514	3584
Valores a receber de clientes	2578	2393
Valores a receber de clientes	69	51
Provisão para juros de mora	603	642
Funcionários	157	150

VOLUMES POR PAÍS

■ Itália ■ Portugal ■ Grécia ■ Croácia ■ França



Conforme previsto pelos indicadores anteriores, as principais rubricas da Demonstração de Resultados mostram que, apesar das iniciativas comerciais implementadas, do rigoroso controlo de custos e do acompanhamento atento do crédito levados a cabo nas fases de origem e gestão, a *Unidadedenegóciode Factoring e Empréstimos* não conseguiu compensar totalmente os efeitos causados pela pandemia.

A margem de juros ascendeu a 88,5 milhões de euros, em comparação com os 104,2 milhões de euros registados em 2020, e foi influenciada por empréstimos mais baixos a clientes e receitas mais rápidas do que o esperado.

O intervalo de "reescalonamento/ganhos de capital" incluído na margem de juros, ou seja, o diferencial entre os ganhos de capital gerados pelas receitas de juros de mora superiores a 45 % contabilizados por acréscimo e o reescalonamento, ou seja, os efeitos relacionados com o desconto de valores a receber não cobrados de acordo com estimativas internas e, portanto, reagendados a prazo, passou de 3,6 milhões de euros em 2020 para -0,6 milhões de euros em 2021 devido às menores receitas de juros de mora.

O valor dos custos aumentou devido às iniciativas levadas a cabo para apoiar o crescimento, ao passo que as correções de valor líquido para o risco de crédito continuaram a mostrar uma dinâmica positiva graças ao cuidadoso acompanhamento do crédito, tanto na fase de origem como na de gestão.

O rendimento antes de impostos de operações continuadas ascendeu, assim, a 80,7 milhões de euros, menos 21,6 milhões de euros do que no exercício passado, sobretudo devido aos fenómenos que influenciaram a margem de juro descritos anteriormente.

(Montantes em milhões de euros)

	AF'20 pf	AF'21 pf
Rendimentos de juros	142,7	114,3
<i>dos quais intervalo de "reescalonamento/ganhos de capital"</i>	3,6	(0,6)
Despesas com juros	(38,4)	(25,8)
Margem de juros	104,2	88,5
Encargos e comissões líquidos	4,4	5,4
Outras receitas	(0,2)	0,1
Margem de intermediação	108,4	94,0
Outras receitas e despesas operacionais	9,6	6,8
Receitas líquidas totais	118,0	100,8
Custos e Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis/intangíveis	(17,9)	(21,2)
Correções de valor líquidas/reduções para risco de crédito	2,3	0,5
Provisões líquidas para riscos e encargos	(0,1)	0,5
Lucros (perdas) antes de impostos de operações continuadas	102,3	80,7



Unidade de negócio de Serviços de Títulos - Principais Indicadores-chave de Desempenho e Resultados Económicos

A *Unidade de negócio de Serviços de Títulos* é a unidade de negócio que se ocupa com os serviços bancários de custódia para fundos de investimento e serviços relacionados, tais como custódia global, contabilidade de fundos e agentes de transferência para gestores e bancos nacionais e para vários fundos de investimento, tais como fundos de pensões, fundos mutualistas e fundos alternativos: a atividade está concentrada no mercado doméstico.

Em 2021, a Unidade de negócio registou um bom desempenho comercial, apesar dos cancelamentos recebidos de vários clientes, tendo sido o mais importante em termos de magnitude o do cliente Arca, com efeitos a partir de finais de 2022/início de 2023. Isto foi possível graças ao lançamento de iniciativas estratégicas destinadas a i) uma maior expansão e melhoria da experiência comercial (através de serviços como o processamento de liquidações relativas a certificados no mercado Hi-MTF; empréstimo de títulos para Fundos de Pensões de média e pequena dimensão; e o desempenho da função de Aderente Geral na *Cassa di Compensazione e Garanzia* para os mercados grossistas de obrigações), ii) uma expansão da base de clientes (através da oferta de serviços de banco depositário a Fundos de Pensões, Instituições Religiosas e Fundações Bancárias e propondo os serviços de Agente Pagador, Conta e Banco Depositário também a Clientes Empresariais) e iii) o aproveitamento das oportunidades decorrentes de intervenções regulamentares (como a Consolidação T2-T2S, ECMs, CSDR, SHRD II, FTT espanhol). O mercado assistiu a um crescimento nas poupanças geridas em Itália, conseguido, em parte, como resultado da apreciação dos mercados e, em parte, graças ao aumento dos fluxos líquidos. O início da campanha de vacinação e a reabertura gradual das empresas aumentou a propensão das famílias para o risco, e este contexto mais favorável em relação a 2020, combinado com a eficácia das iniciativas anteriormente descritas, geraram resultados em 2021.

Os principais indicadores da *Unidade de negócio de Serviços de Títulos* em comparação com o exercício anterior mostraram tendências positivas.

Os ativos sob depósito (AuD) do Banco Depositário ascenderam a 83,6 mil milhões de euros, face a 75,7 mil milhões no final de 2020, graças a uma melhor situação de mercado do que em 2020 e aos efeitos positivos de iniciativas relacionadas com o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio, em particular no segmento dos Fundos de Investimento Alternativos.

O valor dos ativos sob gestão (AuM) da Contabilidade de Fundos e o número de clientes Agentes de Transferência (respetivamente em crescimento e estáveis) beneficiaram do desempenho positivo do banco depositário.

Os ativos sob custódia (AuC) da Custódia Global ascenderam a 172,6 mil milhões de euros, registando um crescimento de 19 %, e o número de liquidações efetuadas foi influenciado pelo desempenho do mercado e, no caso dos AuC, pelo aumento dos valores a receber sob custódia (em parte devido a uma operação combinada envolvendo um banco cliente).

Apesar do que foi descrito anteriormente em relação às tendências do mercado, o saldo de depósitos de clientes diminuiu em relação a 2020, graças à gestão do ativo/passivo (GAP) e às atividades de reapreçamento da liquidez depositada pelos clientes realizadas com o objetivo de reduzir o excesso de liquidez. Isto também coincidiu com a atualização das políticas de investimento de alguns fundos dos clientes do banco, o que lhes permitiu utilizar de forma diferente a liquidez que até maio era depositada em contas correntes no BFF Bank, e lhes permitiu encerrar o exercício eliminando, desde o final do primeiro semestre, os custos associados ao excesso de liquidez depositada no BCE.

Por último, os Custos/Rendimentos apresentaram uma tendência positiva graças ao bom desempenho das receitas, impulsionadas pelo aumento das taxas de serviço para 46,1 milhões de euros e pela base estável de custos.

	AF'20 pf	AF'21 pf
Banco Depositário (AuD, milhões de euros)	75 659	83 573
Contabilidade de Fundos (AuM, milhões de euros)	47 892	53 522
Agente de Transferência (n.º de clientes, # em milhares)	2147	2175
Custódia global (AuC, milhões de euros)	144 592	172 625
Liquidações (n.º de transações, # em milhares)	2318	2711
Depósitos - Saldo final (milhões de euros)	7614	6092
Funcionários	177	180
Custos/Rendimentos	55 %	50 %

As principais rubricas da Demonstração de resultados mostram, portanto, que as iniciativas comerciais implementadas, os rigorosos controlos de custos e gestão do ativo/passivo (GAP) e as atividades de reapreçamento de depósitos de clientes, juntamente com a atualização das políticas de investimento de alguns fundos, influenciaram positivamente o resultado da Unidade de negócio.

A margem de juros ascendeu a 10,8 milhões de euros (face a 11,4 milhões de euros em 2020) e foi afetada negativamente por depósitos mais elevados no primeiro semestre do ano e pelo custo de liquidez junto do BCE.

O nível de comissões líquidas foi mais elevado do que no exercício anterior devido ao efeito do maior número de AuD, AuM, AuC, número de clientes e número de transações.

O montante de Custos diretos manteve-se estável apesar do maior número de AuM e das receitas mais elevadas, tal como evidenciado pela tendência dos Custos/Rendimentos e pela evidência da eficiência do controlo dos custos em vigor.

(Montantes em milhões de euros)

	AF'20 pf	AF'21 pf
Margem de juros	11,4	10,8
Encargos e comissões líquidas	42,1	46,1
Margem de intermediação	53,6	56,9
Outras receitas e despesas operacionais	0,7	0,9
Receitas líquidas totais	54,2	57,8
Custos e Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis/intangíveis	(30,0)	(28,8)
Provisões líquidas para riscos e encargos	(0,6)	–
Lucros (perdas) antes de impostos de operações continuadas	23,6	29,0

O rendimento antes de impostos de operações continuadas ascendeu assim a 29,0 milhões de euros, mais 5,4 milhões de euros do que no exercício anterior, graças sobretudo ao aumento das comissões dos serviços na sequência do aumento nas operações.

Unidade de negócio de Pagamentos - Principais Indicadores-chave de Desempenho e Resultados Económicos

A *Unidade de negócio de Pagamentos* é a unidade que se ocupa do processamento de pagamentos, pagamentos e cheques empresariais e faturas e tem como clientes bancos italianos de média e pequena dimensão, empresas de média e grande dimensão e orgulha-se de uma parceria com a Nexi. O negócio está concentrado no mercado doméstico.

Em 2021, a Unidade de negócio registou um bom desempenho comercial para além dos efeitos contrastantes da pandemia da COVID-19: efeitos positivos na área das transferências e pagamentos empresariais e efeitos negativos em cheques e faturas (área em declínio estrutural e em qualquer caso com tendências de mercado) e liquidações (com um crescimento, mas ainda abaixo de 2019 em resultado do prolongamento dos efeitos da COVID-19 sobre este tipo de operação e concorrência do segmento "sem contacto" [contactless] e de outros emitentes de cartões de crédito).

O mercado está a demonstrar os efeitos da evolução e da digitalização do Sistema de Pagamentos e da agregação de bancos, para não mencionar o potencial aumento na competitividade no setor dos Pagamentos, também liderado pelo BCE e pela Comissão Europeia, juntamente com a entrada de muitos novos operadores no mercado de pagamentos, tais como Instituições de Pagamento, IMELs, terceiros prestadores de serviços (TPS) e operadores de tecnologia financeira (Fintech). Precisamente estes dois últimos fenómenos fizeram com que, em 2021, com a plena aplicação da PSD2, o BFF assistisse a uma procura crescente em termos de serviços de intermediação de pagamento.

Os principais indicadores da *Unidade de negócio de Pagamentos*, em termos do número de transações realizadas em comparação com o exercício anterior, mostraram tendências sobretudo relacionadas com os efeitos da emergência da COVID sobre a economia.

O número de operações de cobrança e de processamento de transferências aumentou 11 %, atingindo os 312 milhões, também graças ao desempenho positivo das transações SEPA.

A liquidação por cartão foi ainda influenciada pelas restrições económicas relacionadas com a pandemia da COVID-19.

As transações relacionadas com Cheques e Faturas diminuíram em linha com as tendências do mercado e com os efeitos agravantes da pandemia da COVID-19.

Os pagamentos de empresas registaram um crescimento de 8 % devido ao desempenho positivo dos pagamentos de pensões do INPS.

O saldo de depósitos ascendeu a 2408 milhões de euros, um aumento em comparação com 2020, ascendendo a 2136 milhões de euros. Por último, os Custos/Rendimentos apresentaram uma tendência positiva graças ao bom desempenho das receitas, impulsionadas pelo aumento das taxas de serviço para 43,8 milhões de euros.

	AF'20 pf	AF'21 pf
Intermediações (n.º de transações # em milhões)	282	312
Liquidações (n.º de transações # em milhões)	188	191
Cheques e faturas (n.º de transações # em milhões)	36	26
Pagamentos de empresas (n.º de transações # em milhões)	56	61
Depósitos - Saldo final (milhões de euros)	2136	2408
Funcionários	49	49
Custos/Rendimentos	60 %	50 %

As principais rubricas da Demonstração de resultados mostram, portanto, que, apesar dos efeitos negativos que a pandemia da COVID-19 teve sobre determinados serviços, as tendências do mercado, juntamente com as iniciativas comerciais e os rigorosos controlos de custos implementados, influenciaram positivamente o resultado da Unidade de negócio.

A margem de juros ascendeu a 7,2 milhões de euros em 2021 (face a 2,2 milhões de euros em 2020), e foi influenciada pelo novo mecanismo de preços de transferência aplicado à liquidez.

O nível de comissões líquidas foi superior ao do exercício anterior em 3,5 milhões de euros (+ 9 % face a 2020) em resultado do aumento das transações de intermediação e do desempenho excessivo das comissões do Fundo de Garantia Nacional.

O montante de Custos diretos registou um aumento (+6 % face a 2020) devido a operações mais elevadas, mas a rubrica Custos/Rendimentos diminuiu como sinal do controlo eficiente dos custos correntes.

(Montantes em milhões de euros)

€	AF'20 pf	AF'21 pf
Margem de juros	2,2	7,2
Encargos e comissões líquidos	40,3	43,8
Margem de intermediação	42,5	51,0
Outras receitas e despesas operacionais	7,5	11,1
Receitas líquidas totais	50,0	62,1
Custos e Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis/intangíveis	(30,2)	(30,9)
Provisões líquidas para riscos e encargos	(0,1)	–
Lucros (perdas) antes de impostos de operações continuadas	19,8	31,1

O rendimento antes de impostos de operações continuadas ascendeu, assim, a 31,1 milhões de euros, mais 11,3 milhões de euros do que no exercício anterior, graças sobretudo ao aumento das comissões dos serviços na sequência do aumento nas operações e ao diferente mecanismo de preços de transferência aplicado à liquidez entre Unidades de negócio.



Unidade de negócio do Centro Corporativo - Principais Indicadores-chave de Desempenho e Resultados Económicos

A Unidade de negócio do Centro Corporativo gere a tesouraria do grupo e a reafetação de fundos entre as várias Unidades de negócio e quaisquer outras formas de utilização. Incorpora todo o pessoal e funções de controlo, bem como os departamentos de Tecnologia e Melhoria de Processos, além de Finanças e Administração, para apoiar o negócio. Os seus resultados incluem tudo o que não é diretamente atribuível às outras Unidades de negócio. Esta é a área em que o Grupo se concentrou para obter as sinergias de Financiamento e Custos subjacentes ao plano de integração com o DEPObank, sendo, por isso, a Unidade de negócio, juntamente com as respetivas estruturas internas, em que se concentra grande parte das iniciativas estratégicas do Grupo não estritamente relacionadas com o desenvolvimento empresarial (por exemplo, as recentes atividades de gestão de ativos e do passivo descritas acima).

A Demonstração de resultados da Unidade de negócio sofreu os efeitos da COVID-19 sobre a redução nas taxas de juro - o que limitou em grande medida as possíveis formas alternativas de utilização da atividade central - bem como o impacto negativo decorrente de um menor valor de receitas da carteira de títulos ex-DEPObank após a mensuração ao justo valor realizada à data de encerramento, conforme explicado acima.

A margem de juros diminuiu 23,7 milhões de euros em comparação com o exercício anterior, e foi influenciada pela redução nas receitas decorrentes das tendências de custos amortizados da carteira de títulos do antigo DEPO citada anteriormente, para cerca de 27 milhões de euros, e o custo de liquidez no BCE reconhecido no primeiro semestre do ano, relativamente ao qual foram tomadas medidas no segundo trimestre de 2021 para voltar a colocar os níveis de liquidez dentro do escalonamento através da iniciativa de Gestão do passivo, descrita anteriormente.

Em concreto, no momento do encerramento, estes títulos geraram um efeito positivo – bruto de impostos de mensuração ao justo valor na sequência da aplicação da IFRS 3 – no valor de 53 milhões de euros, que foi reabsorvido em parte em 2021 e o restante nos próximos anos até à expiração da respetiva carteira. O impacto negativo para 2021 devido ao fenómeno acima mencionado ascendeu, como já foi referido, a 27 milhões de euros. Considerando o perfil das curvas a prazo aplicáveis aos títulos de dívida pública italiana com vencimento plurianual – amplamente positivo nos próximos três anos para vencimentos entre três e dez anos* – o Grupo visou melhorar as rendibilidades através de novas aquisições de títulos de dívida pública emitidos pela República italiana, operando através de uma política de investimento destinada a restaurar a dimensão da carteira e a sua duração para níveis pré-encerramento, altura em que estes eram, respetivamente, superiores a 6 mil milhões de euros e na ordem de aproximadamente três anos em média.

«Outras receitas e despesas operacionais» beneficiaram das receitas associadas com a libertação de vários custos reconhecidos no passado.

Os custos revelaram uma redução em relação a 2020, refletindo o controlo cuidadoso dos custos, a prerrogativa de todas as Unidades de negócio do Grupo, bem como os efeitos das iniciativas empreendidas para alcançar as sinergias de custos previstas no plano, a fim de aumentar a eficiência operacional da Unidade de negócio.

Por último, importa recordar que em termos de sinergias de financiamento, a Unidade de negócio e o Grupo em geral já implementaram todas as medidas que entraram em vigor a partir de 1 de julho de 2021 e que permitem exceder o nível mínimo do intervalo previsto com base na taxa de execução para 2023. No que se refere aos custos, já foram implementadas iniciativas úteis para gerar poupanças no valor de 20,0 milhões de euros com base na taxa de execução a partir de 1 de janeiro de 2022, o equivalente a 100 % das sinergias de custos identificadas no plano.

(*) Fonte: Bloomberg.

(Montantes em milhões de euros)

	AF'20 pf	AF'21 pf
Margem de juros	54,4	30,7
Encargos e comissões líquidos	1,2	(0,9)
Outras receitas	6,5	9,7
Margem de intermediação	62,1	39,6
Outras receitas e despesas operacionais	4,0	11,0
Custos e Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis/intangíveis	(89,4)	(79,4)
Correções de valor líquidas/reduções para risco de crédito	1,8	3,0
Provisões líquidas para riscos e encargos	(0,0)	0,7
Lucros (perdas) antes de impostos de operações continuadas	(21,5)	(25,0)
Funcionários	299	267

As perdas de operações correntes antes de impostos ascenderam, portanto, a -25,0 milhões de euros, menos 3,5 milhões de euros em comparação com o mesmo período do exercício anterior, devido sobretudo ao valor de mercado (*mark-to-market*) dos títulos e ao custo do excesso de liquidez gerado no primeiro semestre do ano e totalmente eliminado no segundo semestre, graças às ações empreendidas. Mesmo que apenas fosse retirado o efeito negativo derivado da carteira de títulos do antigo DEPObank, associado à avaliação ao justo valor no momento do encerramento e no valor de -27,3 milhões de euros, o resultado da Unidade de negócio seria 23,8 milhões de euros superior ao registado em 2020.

Qualidade do crédito

Em termos de qualidade do crédito, a elevada notação da carteira de empréstimos a clientes é uma vez mais confirmada, graças ao tipo de clientes servidos pelas três unidades de negócio e ao rigoroso processo de origem e acompanhamento do crédito.

Em comparação com o ano de 2020, verificou-se um declínio no total de valores a receber líquidos objeto de imparidade, equivalente a 84,6 milhões de euros, em comparação com os 104,3 milhões de euros registados a 31 de dezembro de 2020.

A 31 de dezembro de 2021, os créditos não produtivos ascendiam a 65,9 milhões de euros, um ligeiro aumento em comparação com o exercício anterior.

Deste montante, 64,5 milhões de euros dizem respeito a valores a receber relativos a "Autoridades locais em dificuldades financeiras". Os municípios em dificuldades financeiras são classificados como "créditos não produtivos", em conformidade com os regulamentos da Autoridade de Supervisão, embora o BFF Bank tenha direito a receber 100 % do capital e juros de mora no final do processo de insolvência. Importa referir que 0,3 milhões de euros estão relacionados com a exposição ao Hospital San Raffaele, relativamente à qual o Banco aguarda a recuperação total do montante.

A 31 de dezembro de 2021, o rácio líquido de créditos não produtivos de municípios em dificuldades era de 0,1 %, essencialmente em linha com 31 de dezembro de 2020.

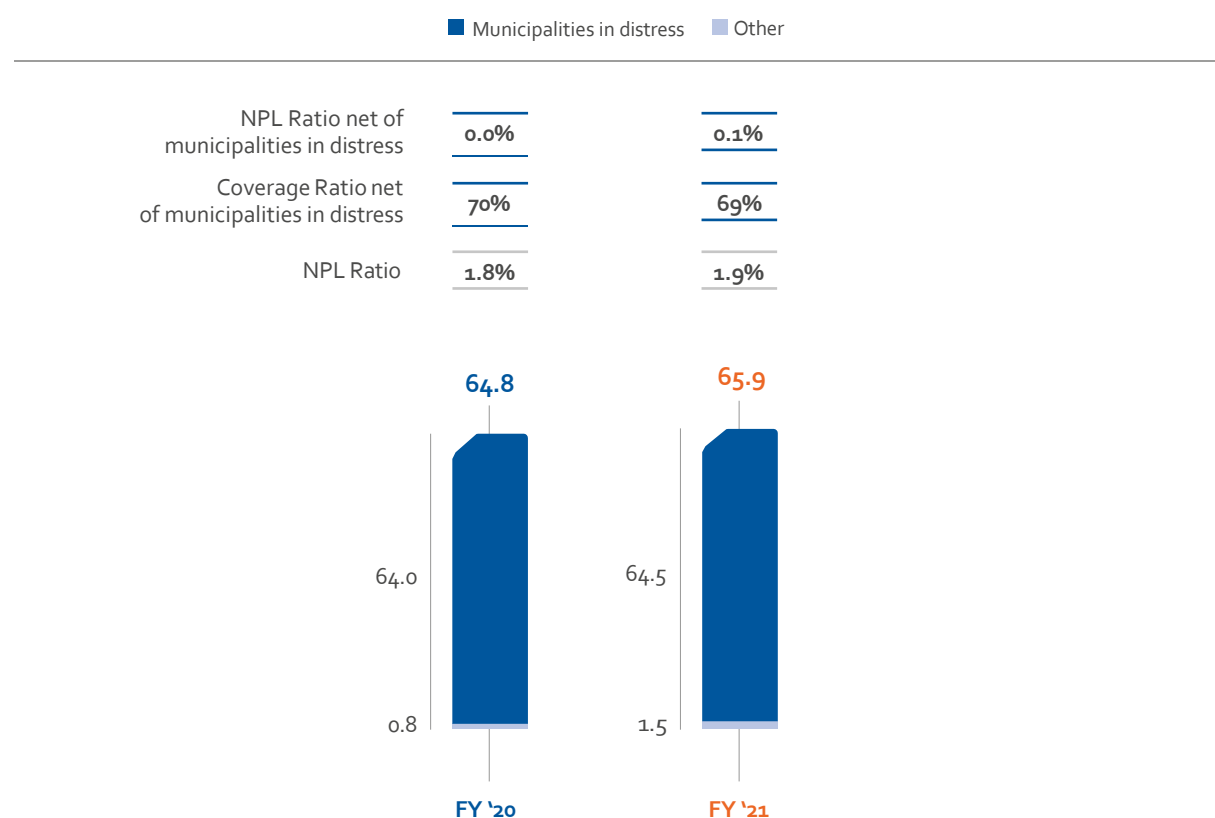
As exposições vencidas líquidas ascendiam a 17,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, o que representa uma redução significativa em relação aos 39,6 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020. Uma boa parte deste montante diz respeito a entidades da administração pública (na sua maioria autoridades locais) e outras empresas do setor público.

O rácio de cobertura de dívidas de cobrança duvidosa, excluindo os municípios em dificuldades, era de 69 % em 31 de dezembro de 2021, ligeiramente abaixo dos 70 % registados a 31 de dezembro de 2020.

(Montantes em milhões de euros)

	AF'20	AF'21
Créditos não produtivos	64,8	65,9
Posições com probabilidade reduzida de pagamento	0,0	0,9
Exposições líquidas vencidas	39,6	17,8
Empréstimos líquidos objeto de imparidade	104,3	84,6
Empréstimos líquidos objeto de imparidade de municípios em dificuldades	40,3	20,1

EVOLUTION OF NON-PERFORMING LOANS (€m)



Notações

Após (i) a conclusão da aquisição do DEPObank a 1 de março de 2021, (ii) a consequente efetivação da fusão por incorporação do DEPObank no BFF a 5 de março de 2021, bem como (iii) a aprovação do "Plano Financeiro do BFF Banking Group para 2021-2023", apresentado ao mercado a 15 de março de 2021, a agência de notação financeira Moody's tomou as seguintes medidas de notação sobre o BFF a 21 de abril de 2021:

- subiu a notação de Depósitos bancários de longo prazo de "Baa3" para "Baa2" com uma perspetiva "Estável" (de "Positivo"), a segunda classe de notação mais alta entre todos os bancos italianos classificados pela Moody's nessa data;
- subiu a Avaliação de Perfil de Risco de Crédito Individual ("BCA") do BFF de "Ba3" para "Ba2", a segunda maior notação entre os bancos italianos menos significativos [Instituições menos significativas - em inglês «Less Significant Institutions» (LSI)] avaliados pela Moody's nessa data, de modo a refletir a opinião da agência de que, após a aquisição do DEPObank, o BFF continuará a gerar retornos elevados, mantendo ao mesmo tempo ativos de baixo risco. A Moody's reconhece que a aquisição do DEPObank resulta num benefício para o perfil de financiamento e liquidez do BFF, uma vez que o Banco obteve acesso a uma ampla base de depósitos e a um elevado número de ativos líquidos;
- desceu a Notação de emitentes de longo prazo de "Ba1" para "Ba2", com uma perspetiva "Estável" (de "Em desenvolvimento"), devido à menor proporção de dívida prioritária a um nível consolidado em comparação com o total das atividades bancárias, uma consequência direta da maior dimensão do balanço após a fusão do DEPObank;
- alterou a perspetiva de notação de longo prazo para "Estável", de modo a refletir a opinião da agência de que o BFF irá manter uma elevada qualidade de ativos, boa geração de lucros e um forte perfil de financiamento ao longo dos próximos 12-18 meses. A Moody's acredita também que, em comparação com outros bancos comerciais italianos, o BFF está menos exposto aos riscos de recessão decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus, graças ao seu modelo comercial.

Em resumo, as notações da Moody's atribuídas ao BFF em abril de 2021, posteriormente confirmadas durante a Revisão periódica a 13 de dezembro de 2021, são as seguintes:

- Notação de emitentes de longo prazo: "Ba2", perspetiva "Estável";
- Notação de depósitos bancários de longo prazo: "Baa2", perspetiva "Estável";
- Notação de depósitos bancários de curto prazo: "P-2";
- BCA: "Ba2".

Para mais informações, consultar o comunicado de imprensa e o Parecer de Crédito da Moody's publicado no sítio web da Agência e a secção [Investors > Debt > Ratings](#) do sítio web do BFF Group.

Por último, importa salientar que, a 10 de março de 2021, a Standard & Poor's Global Ratings declarou ter retirado a sua "Notação de Crédito de Emitentes BB-/Watch Pos/B" sobre o DEPObank na sequência da supracitada fusão com o BFF Group. No momento da retirada, as notações sobre o DEPObank estavam listadas em "Alerta de crédito" com pareceres positivos.



Reembolso da obrigação prioritária preferencial não garantida emitida em junho, no valor de 150 milhões de euros, e a operação de Recompra de caixa em junho de 2021

A 21 de junho de 2021, a Obrigação (ISIN XS1435298275) no valor de 150 milhões de euros, emitida em junho de 2016, foi resgatada no vencimento.

A 25 de junho de 2021 foi concluída uma transação de gestão do passivo (Recompra de caixa) para as obrigações prioritárias preferenciais não garantidas com vencimento em junho de 2022 e maio de 2023. A transação, que implicou custos extraordinários num total de 13,4 milhões de euros e irá gerar um benefício em termos de poupança em futuros cupões e otimização da liquidez, envolveu o reembolso antecipado de um montante nominal de 154 701 000 euros para a obrigação prioritária preferencial não garantida, com vencimento em junho de 2022, e um montante nominal de 261 031 000 euros para a obrigação prioritária preferencial não garantida com vencimento em maio de 2023.

Tendo em conta o acima exposto, a situação das emissões obrigacionistas a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Código ISIN	Data de emissão	Vencimento	Tipo de obrigação	Valor nominal (milhões de euros)	Cupão
Obrigações cotadas e não objeto de notação					
XS1572408380	2-mar-2017	2-mar-2027	10A Nível 2 ⁽¹⁾	100,0	5,875 %
XS1639097747	29-jun-2017	29-jun-2022	5A Prioritária preferencial não garantida	42,8	2,000 %
Obrigações cotadas e objeto de notação					
XS2068241400	23-out-2019	23-maio-2023	3,6A Prioritária preferencial não garantida ⁽²⁾	39,0	1,750 %
MONTANTE TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO EXECUTADAS a partir de 30 de junho de 2021				181,8	

(1) Data de exercício da opção de compra fixada para 22 de março de 2022.

(2) Notação atribuída pela Moody's: "Ba1".

Importa recordar que o BFF Bank enviou ao Banco de Itália um pedido de autorização para o exercício da opção de compra de Nível II, prevista para março de 2022, tendo obtido a referida autorização a 11 de fevereiro de 2022.

Além disso, durante o mês de dezembro de 2021, o Banco aprovou um programa de recompra de obrigações não executadas: as operações de recompra podem considerar a totalidade do montante de obrigações não executadas e serão realizadas através de uma compensação direta no mercado até 30 de junho de 2022. O preço máximo a que as compras serão efetuadas irá mudar com base nas alterações diárias do preço do título. Os títulos sujeitos a recompra serão anulados: quando o montante nominal das obrigações não executadas de 2022 na sequência das recompras e cancelamentos for igual a 30 milhões de euros ou menos, o Banco pode exercer a opção de reembolso antecipado ao par estabelecida na cláusula 6(c) (Opção de recompra de exposições

residuais) do regulamento relativo às Obrigações de 2022.

Ações próprias

A 31 de dezembro de 2020, o Banco detinha 675 768 ações próprias, representando 0,396 % do capital social nessa mesma data.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco detinha 974 461 ações próprias, representando 0,526 % do capital social, das quais 750 000 adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações próprias divulgado ao mercado a 28 de setembro de 2021 e concluído a 22 de outubro de 2021, e atribuiu 430 547 destas, das quais 35 500 para uma parte do bónus MBO 2020 do CEO, 380 759 na sequência do exercício de opções ao abrigo do "Plano de Opções de Compra de Ações de 2016" e 14 288 para acordos de não concorrência e incentivos à saída. O Banco não vendeu quaisquer ações próprias.

Para informação adicional, consultar a secção pertinente nas Notas anexas às demonstrações financeiras.

Resoluções da assembleia de acionistas

A 28 de janeiro de 2021, a Assembleia ordinária e extraordinária de acionistas do Banco decidiu, entre outros aspetos:

- ▶ nos termos do artigo 2502.º do Código Civil italiano, aprovar o plano de fusão na sua totalidade (incluindo os seus anexos) e, conseqüentemente, proceder - nos termos e condições nele estabelecidas - à fusão por incorporação do DEPObank – Banca Depositaria Italiana S.p.A. na Banca Farmafactoring S.p.A. na forma prevista no plano e, por conseguinte, entre outras coisas, através de um aumento do capital social do BFF de 10 813 652 € (dez milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois euros) através da emissão de 14 043 704 (catorze milhões, quarenta e três mil, setecentos e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal expresso, para efeitos da fusão e, por conseguinte, a serem atribuídas com base no rácio de troca relevante;
- ▶ aprovar as alterações propostas aos estatutos, relativas à mudança da razão social para "BFF Bank S.p.A." e a mudança da designação do grupo bancário relacionado para "BFF Banking Group" (artigos 1.º e 4.º dos Estatutos), com efeito a partir da data efetiva da fusão.

Por razões de exaustividade da informação, importa referir que na assembleia de acionistas, o Presidente – na sequência da resolução do Conselho de Administração, de 22 de dezembro de 2020, – convocou a assembleia de acionistas para 28 de janeiro de 2021 para deliberar em sessão ordinária sobre a distribuição dos lucros relativos ao exercício de 2019, na pendência do resultado das discussões iniciadas com o Banco de Itália, com vista a esclarecer alguns aspetos da Recomendação do Banco de Itália, de 16 de dezembro de 2020, conferindo nessa ocasião ao Presidente e ao CEO, separadamente um do outro, os poderes para revogar a resolução proposta se tal fosse necessário para cumprir instruções diferentes do Regulador.

Posteriormente, a fim de assegurar a adoção de uma abordagem saudável e prudente, e inspirado pelos princípios do cumprimento das normas de supervisão - também à luz das abordagens que, segundo o Banco, as instituições de crédito italianas menos significativas tinham adotado - o Conselho de Administração do Banco decidiu, portanto, conferir um mandato ao Presidente para não levar a votação a proposta de resolução relativa à distribuição dos lucros de 2019, confirmando o compromisso de distribuir os Dividendos Totais de 2019 o mais rapidamente possível, em conformidade com as instruções do Regulador.

A 25 de março de 2021, a assembleia ordinária de acionistas do Banco decidiu:

- ▶ distribuir os lucros do Banco a 31 de dezembro de 2020, equivalentes a 143 281 246 euros, por (i) 3 231 388 euros aos acionistas, em conformidade com as limitações indicadas pelo Banco de Itália, igual a 0,017495



euros para cada uma das 184 694 346 ações ordinárias do BFF não executadas na terceira data ex-dividendos, 29 de março de 2021. Este dividendo inclui a parte imputável às ações próprias detidas pela empresa à "data de registo"; e (ii) afetar 140 049 858 euros à reserva de resultados transitados do BFF S.p.A., sem prejuízo do compromisso do Conselho de Administração do Banco de reunir o mais rapidamente possível – em conformidade com as recomendações do Regulador emitidas na sequência da emergência económica relacionada com a pandemia da COVID-19 e, portanto, previsivelmente após 30 de setembro de 2021 – numa assembleia ordinária de acionistas para deliberar sobre a distribuição dos restantes Dividendos totais de 2019-2020 no valor de 165 275 418 euros;

- ▶ nomear nove administradores em conformidade com a orientação em matéria de equilíbrio de género das leis e regulamentos em vigor, que permanecerão em funções durante o período 2021-2023. A assembleia ordinária de acionistas confirmou Salvatore Messina como Presidente do Conselho de Administração;
- ▶ no que respeita à composição do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, nomear os novos membros do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas e o seu Presidente, que permanecerão em funções durante o período 2021-2023;
- ▶ revogar a autorização prévia de aquisição e alienação de ações próprias concedida pela Assembleia de acionistas, de 2 de abril de 2020, para a parte não executada até à data de 25 de março de 2021, e, portanto, sem prejuízo das transações entretanto realizadas, e autorizar o Conselho de Administração – nos termos e para os efeitos do art. 2357.º do Código Civil italiano - adquirir um máximo de 8 561 523 ações ordinárias do BFF, tendo em conta as ações já em stock, para os fins indicados em "Aquisição de ações próprias";
- ▶ aprovar apenas as políticas que determinam as indemnizações em caso de cessação antecipada de funções ou cessação da relação laboral, incluindo os limites a essas indemnizações, mantendo-se assim em vigor a Política de remunerações aprovada pela Assembleia de acionistas realizada a 2 de abril de 2020. Pelo contrário, a Assembleia de acionistas não aprovou: a primeira secção do Relatório Anual relativo à política de remunerações e às remunerações pagas, nos termos do art. 123-ter, parágrafo 3-A, do Decreto Legislativo italiano n.º 58/1998, e subsequentes alterações e aditamentos ("TUF"), e a segunda secção do Relatório Anual relativo à política de remunerações e às remunerações pagas, nos termos do art. 123-ter, parágrafo 6 do TUF. Por conseguinte, na sequência das resoluções dos acionistas em matéria de remunerações, o Banco continuará a aplicar a Política de remunerações aprovada pela Assembleia de acionistas a 2 de abril de 2020.

Mais recentemente, a 7 de outubro de 2021, a Assembleia ordinária e extraordinária de acionistas do Banco decidiu, entre outros aspetos:

- ▶ Reservar 165 275 418 euros para a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas. O montante correspondente por ação, bruto das retenções na fonte legais e incluindo a parte imputável a ações próprias detidas pela Empresa à data de registo, foi quantificado em 0,8946 euros no final do dia da assembleia de acionistas;
- ▶ pagar os referidos dividendos a partir de 13 de outubro de 2021 (data de pagamento) e, na sequência da autorização da Autoridade de Supervisão, decidiu:
- ▶ aprovar a proposta do Conselho de Administração de modificar os artigos 9.º, 11.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º, 21.º e 22.º dos Estatutos, tal como apresentado no Relatório ilustrativo;
- ▶ conceder ao Conselho de Administração e, em seu nome, ao Presidente e ao Presidente da Comissão Executiva, inclusive separadamente, dentro dos limites legais, todos os poderes mais amplos para realizar tudo o necessário para a aplicação e plena execução da presente resolução [...].

EXECUÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL SEM CONTRAPARTIDA APROVADA PELA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Na sequência da resolução da Assembleia extraordinária de acionistas, de 2 de abril de 2020 - aumentar o capital social do Banco sem contrapartida, de uma forma divisível e em várias parcelas, nos termos do art. 2349.º do Código Civil italiano, num montante total não superior a 5 254 563,16 euros, através da emissão de até 6 824 108 ações ordinárias para os fins relacionados com as políticas de remunerações e incentivos do Grupo, incluindo o "Plano de Opção de Compra de Ações do Banca Farmafactoring Banking Group 2020" (o "Aumento de Capital 2020") - o Aumento de capital 2020 foi parcialmente executado através da emissão de novas ações ordinárias sem valor nominal com direitos a dividendos regulares, tendo as mesmas características que as já em circulação no momento da atribuição, no que diz respeito a:

- ▶ 47 925 ações, no período entre 27 de maio de 2020 e 25 de agosto de 2020, e
- ▶ 618 344 ações, no período entre 7 de abril de 2021 e 21 de dezembro de 2021.

Capital social

Em 2021, o capital social aumentou de 131 400 994,34 euros (a 31 de dezembro de 2020) para 142 691 300,98 euros (à data de aprovação deste documento), primeiro após a fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana – no Banca Farmafactoring S.p.A (agora BFF Bank S.p.A.) (a "Fusão") - que fazia parte de uma operação mais complexa envolvendo, entre outras, a emissão de 14 043 704 ações ordinárias sem valor nominal para um aumento de capital de 10 813 652 euros ao serviço da Fusão e, subsequentemente, em resultado da execução parcial que teve lugar no período compreendido entre 7 de abril de 2021 e 21 de dezembro de 2021 – do aumento de capital gratuito delegado por um montante igual a 476 124,88 euros através da emissão de novas ações ordinárias do BFF, atribuídas ao pessoal do BFF Group para necessidades relacionadas com políticas de remunerações e incentivos (Gestão por Objetivos 2020 e Plano de Opções de Compra de Ações de 2016).

A 31 de dezembro de 2021, os direitos de opção relacionados com o plano de opções de compra de ações não executadas eram de 11 149 684 opções outorgadas: se o preço das ações duplicasse (por exemplo, até 15 euros), a diluição seria de 2,18 %.

Concretamente, em 31 de dezembro de 2021, em relação ao plano de opções de compra de ações de 2016 (segundo o qual tinha sido atribuído um total de 8 358 640 direitos de opção), o número de opções atribuídas e não exercidas ascendia a 2 534 684 (6 830 198 em 31 de dezembro de 2020). Para 1 581 684 destes (3 626 068 em 31 de dezembro de 2020), foi atingida a maturidade do período de aquisição.

Em relação ao plano de opções de compra de ações para 2020, foram atribuídas 8 615 000 opções até 31 de dezembro de 2021 (em comparação com 6 620 000 opções atribuídas até 31 de dezembro de 2020), nenhuma das quais é ainda exercível.



Alterações na estrutura organizacional

Relativamente a ações destinadas a melhorar continuamente a eficiência de governação e organizacional do Banco, também no que respeita às suas Sucursais e Subsidiárias e tendo em vista a fusão com o DEPObank, foram tomadas iniciativas para alinhar os métodos e processos de trabalho das Subsidiárias com os do Banco e para harmonizar a estrutura organizacional.

São três os objetivos estabelecidos com a nova estrutura organizacional:

- (i) recentrar as atividades comerciais tradicionais
- (ii) aproveitar as oportunidades de desenvolvimento comercial
- (iii) alinhar ainda mais as abordagens com a gestão de créditos nos vários mercados.

A partir de 31 de dezembro de 2021, o Banco está organizado ao longo de 3 linhas de negócio: *Factoring* e Empréstimos (no Departamento de *Factoring* e Empréstimos), Serviços de Títulos e Pagamentos (agora no seio do Departamento de Serviços de Transação), apoiado pelo Centro Corporativo. "*Factoring* e Empréstimos" é composto por 150 pessoas, "Serviços de Títulos" é composto por 180 pessoas, "Pagamentos" é composto por 49 pessoas e o "Centro Corporativo" é composto por 267 pessoas, para um total de 646 pessoas empregues pelo BFF Bank.

No decurso de 2021, quer as três linhas de negócio, quer várias estruturas do Centro Corporativo estiveram envolvidas nas mudanças a seguir expostas.

O Departamento de *Factoring* foi fundido com o Departamento de Mercados Internacionais a fim de criar um único Departamento de **Factoring e Empréstimos** para a gestão do (i) *Factoring*, (ii) Gestão de créditos e (iii) linhas de negócio de Financiamento e empréstimos. Especificamente, no seio deste departamento:

- ▶ foi criada uma unidade organizacional específica para a gestão das atividades de marketing;
- ▶ todas as atividades de gestão e recuperação de créditos a nível do Grupo foram concentradas dentro da U.O. de Gestão de créditos do Grupo, cujas atividades de gestão e recuperação de crédito foram reorganizadas nas estruturas organizacionais subjacentes.

As atividades de banco depositário, serviços de títulos e atividades operacionais de pagamentos foram reagrupadas num novo Departamento denominado **Serviços de Transação**, repartidos pelas seguintes estruturas organizacionais:

- ▶ U. O. de Apoio às empresas
- ▶ U. O. de Desenvolvimento empresarial
- ▶ U. O. de Banco depositário
- ▶ U. O. de Serviços de segurança
- ▶ U. O. de Pagamentos

A função de **Conselho Geral do Grupo e Assuntos Jurídicos Empresariais** concentrou as atividades jurídicas que não as de gestão de litígios de cobrança do Departamento «Factoring» e Empréstimos no seio de uma única função, para reduzir ainda mais a fragmentação das responsabilidades jurídicas e contratuais e melhor supervisionar todas as questões jurídicas.

O Departamento de Operações passou a designar-se **Tecnologia e Melhoria de Processos**, com um maior foco nas TIC e em questões de processo, tendo ocorrido várias alterações na segunda metade do ano nas estruturas organizacionais subjacentes, com os objetivos de (i) centrar as TIC como um parceiro comercial para clientes internos num momento de grandes projetos de transformação nos nossos sistemas de TI, (ii) apoiar a evolução futura do BFF Group com governação, segurança e supervisão de projetos adequadas e (iii) consolidar a integração das estruturas de TIC após a fusão.

Além disso, a Unidade Organizacional (U. O.) de Contas de Depósito foi transferida no seio da U.O. de Finanças e do Tesouro.

No seio do Departamento de **Finanças e Administração**:

- ▶ na U.O. de Finanças e do Tesouro, (i) foi criada uma nova Área para tratar das atividades de "Middle Office" e (ii) a Unidade Organizacional de Contas de Depósito foi transferida para a mesma, centralizando assim toda a gestão de financiamento do Grupo;
- ▶ foi também criada uma U.O. denominada Melhoria de Processos Administrativos e Responsável de Relato Financeiro para a gestão das atividades de melhoria dos processos administrativos, e as relacionadas com o papel do Responsável de Relato Financeiro para a elaboração dos documentos contabilísticos e societários do Grupo.

A Função de **Integração** foi retirada do organograma devido à fusão do Banca Farmafactoring e do DEPObank numa única entidade: o BFF Bank.

Inspeção do Banco de Itália

Note-se que, no período entre 8 de março e 24 de junho de 2021, o Banco de Itália levou a cabo uma inspeção ao BFF, nos termos dos artigos 54.º e 68.º do Decreto Legislativo italiano n.º 385/83, tal como posteriormente alterado (o "TUB").

A Autoridade de Supervisão apresentou os resultados das avaliações acima mencionadas ao Conselho de Administração do Banco, a 4 de novembro de 2021.

A 28 de dezembro de 2021, o Banco apresentou as suas considerações relativas às conclusões fornecidas aos Serviços de Supervisão Bancária 2 (SB2) e Inspeção de Supervisão (VIS), notificando-os das medidas tomadas e das que tenciona tomar.



Sistema de garantia de depósitos

A Diretiva 2014/49/UE (Diretiva relativa aos sistemas de garantia de depósitos - SGD) introduziu, em 2015, um novo mecanismo de financiamento combinado, baseado em contribuições ordinárias (*ex-ante*) e extraordinárias (*ex-post*) com base no montante dos depósitos cobertos e no nível de risco incorrido pelo respetivo banco associado.

Concretamente, o artigo 10.º da referida diretiva, transposto para o artigo 24.º, n.º 1, dos Estatutos do Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos *Fondo Interbancario di Tutela dei Depositi*, FITD), estabelece a criação de um mecanismo de contribuição obrigatória que garanta que, a 3 de julho de 2024, os recursos financeiros disponíveis serão destinados até ao nível pretendido de 0,8 % do total de depósitos cobertos.

O n.º 5 do referido artigo estabelece que os bancos associados têm de pagar anualmente contribuições ordinárias (o chamado Regime obrigatório) proporcionalmente ao montante de depósitos cobertos em dívida a 30 de setembro de cada ano relativamente ao total no sistema bancário, tendo também em consideração correções de risco resultantes da aplicação do novo modelo de indicadores de desempenho com os métodos descritos nos "Regulamentos para relatórios e contribuições baseadas no risco por bancos associados junto do FITD" disponíveis no sítio Web do FITD.

A contribuição ordinária para 2021 comunicada pelo FITD a 17 de dezembro de 2021 ascendeu a 1451 mil euros, ao passo que relativamente ao ano 2020 esta foi de 1856 mil euros para o BFF e de 399 mil euros para o antigo DEPObank fundido; relativamente ao ano de 2019, o BFF pagou uma contribuição ordinária de 913 mil euros e o antigo DEPObank uma contribuição de 633 mil euros.

Relativamente às contribuições extraordinárias, o artigo 23.º dos Estatutos do FITD prevê que "sempre que os recursos financeiros disponíveis sejam insuficientes para reembolsar os depositantes, os bancos associados devem pagar contribuições extraordinárias não superiores a 0,5 % dos depósitos cobertos por ano civil. Em casos excecionais, e mediante autorização do Banco de Itália, o FITD poderá exigir contribuições mais elevadas".

A 26 de novembro de 2015, a assembleia de associados do FITD também aprovou um Regime voluntário adicional ao Regime obrigatório, com vista a implementar medidas para apoiar os bancos associados em situação ou em risco de insolvência. O BFF decidiu participar no regime. Posteriormente abandonou o regime, em 17 de setembro de 2017. Por esse motivo, a partir dessa data, o Banco deixará de estar obrigado a fazer pagamentos adicionais para o referido Regime voluntário.

Fundo de Resolução

O regulamento (UE) 806/2014 que rege o Mecanismo Único de Resolução, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016, estabeleceu o Fundo Único de Resolução (FUR) europeu, gerido pela nova Autoridade europeia para a resolução de crises, o Conselho Único de Resolução. A partir dessa data, os Fundos de resolução nacionais (FRN) estabelecidos pela diretiva (UE) 2014/59 (Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias - BRRB) e implementados em 2015, passaram a fazer parte do novo Fundo de resolução europeu.

O regulamento estabelece um mecanismo financeiro de acordo com o qual, num período de oito anos, isto é, até 31 de dezembro de 2023, os Estados-membros devem dotar o FUR de meios financeiros que perfaçam, pelo menos, 1 % do montante dos depósitos cobertos de todas as entidades autorizadas no seio do respetivo território.

Por conseguinte, para a consecução deste objetivo, as contribuições têm de ser cobradas, pelo menos anualmente, às entidades autorizadas no seio do respetivo território.

A contribuição anual ordinária exigida ao BFF Bank para o ano de 2021 e com uma nota de 29 de abril de 2021 foi de 8688 mil euros (2963 mil euros para o BFF e 5725 mil euros para o DEPObank incorporado), paga em maio de 2021.

A contribuição exigida em 2020 foi de 2296 mil euros para o BFF e de 7035 mil euros para o DEPObank incorporado, pagas em maio de 2020, ao passo que os montantes exigidos em 2019 foram de 1734 mil euros para o BFF e de 3884 mil euros para o DEPObank.

De acordo com a Lei italiana n.º 208/2015 (chamada Lei de Estabilidade de 2016), se os recursos financeiros do Fundo de Resolução Nacional (FRN) forem insuficientes para sustentar as ações de recuperação e reestruturação realizadas ao longo do tempo, os bancos estão obrigados a realizar contribuições adicionais para esse FRN, cujo montante será determinado pelo Banco de Itália.

Em junho de 2021, o Banco de Itália exigiu ao setor bancário que efetuasse uma contribuição extraordinária adicional no valor de 350 milhões de euros relativa ao ano de 2019, tendo em consideração as futuras necessidades financeiras do Fundo.

O montante cobrado ao BFF, pago em julho de 2021, ascende a 965 mil euros, ao passo que o antigo DEPObank sujeito a fusão pagou 1865 mil euros. Em 2020, a contribuição extraordinária relativa ao ano de 2018 perfez um total 726 mil euros para o BFF e de 2222 mil euros para o antigo DEPObank, ao passo que em 2019 a contribuição extraordinária relativa ao ano de 2017 perfez um total de 635 mil euros para o BFF e de 1423 mil euros para o antigo DEPObank.

Em 28 de dezembro de 2016, o Banco de Itália, no quadro do mecanismo de resolução de crises do Banca delle Marche, Banca Popolare dell'Etruria e del Lazio, Cassa di Risparmio della Provincia di Chieti e Cassa di Risparmio di Ferrara, exigiu uma contribuição extraordinária igual a duas vezes o valor da contribuição anual ordinária estabelecida para 2016. No caso do BFF, esta ascendeu a 2179 mil euros, enquanto a mesma quota para o antigo DEPObank ascendeu a 4328 mil euros.

A 16 de julho de 2021, o Banco de Itália, na qualidade de Autoridade de Resolução, adotou o plano de resolução de 2020 para o BFF Banking Group, identificando a resolução como uma estratégia de gestão de crises para o grupo BFF Bank.



Sistema de controlo interno

Para garantir uma gestão sólida e prudente, o BFF combina a rentabilidade do negócio com uma assunção consciente dos riscos e com uma conduta operacional inspirada por critérios de equidade.

Por conseguinte, em conformidade com os regulamentos legais e de supervisão e de acordo com as instruções do Código de Governo Societário para empresas cotadas em bolsa, o BFF criou um sistema de controlo interno adequado para identificar, mensurar e verificar continuamente os riscos típicos das suas atividades empresariais.

O CEO é o administrador responsável pelo sistema de Controlo interno do Banco, conforme previsto no Código de governo societário.

O quadro organizacional do sistema de controlo interno do Banco, com base nos três níveis de controlo seguintes, e as principais atividades realizadas em 2021, são descritos a seguir.

Controlos de primeiro nível

Os controlos de primeiro nível (controlos de linha) visam assegurar que as transações são corretamente realizadas e que são realizadas pelas mesmas estruturas operacionais que executam as transações, contando ainda com o apoio de procedimentos de TI e com o acompanhamento constante pelas chefias das estruturas operacionais em questão.

Controlos de segundo nível

Os controlos de segundo nível visam assegurar a correta implementação do processo de gestão de riscos e a conformidade com o quadro regulamentar, incluindo o risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. As funções responsáveis por esses controlos são distintas das funções empresariais e contribuem para a definição de políticas de governo do risco e para o processo de gestão do risco:

► **Gestão do risco:** esta função assegura a coerência dos sistemas de medição e controlo do risco com os processos e metodologias de atividades da empresa, através da coordenação com as estruturas pertinentes da empresa; supervisiona a realização do processo interno de determinação da adequação dos fundos próprios e dos sistemas de gestão e governação do risco de liquidez ("ICAAP/ILAAP"); acompanha os controlos sobre a gestão de riscos, de modo a definir métodos de medição desses riscos; auxilia os órgãos sociais a conceber o Quadro de apetência pelo risco (QAR); verifica se estão a ser respeitados os limites atribuídos às várias funções operacionais; e verifica se as operações das áreas individuais estão em consonância com os objetivos de risco e retorno atribuídos.

Entre as principais atividades levadas a cabo pela Função de Gestão do Risco durante o ano de 2021, importa salientar: a revisão do processo de adequação do capital, os sistemas de gestão do risco de liquidez (ICAAP/ILAAP) e a alteração do Plano de Financiamento de Contingência ("PFC"), bem como o Plano de Recuperação, de uma perspetiva de entidade combinada na sequência da aquisição do DEPObank S.p.A.; o lançamento de projetos relativos a questões de Ambiente, Social e Governo ("ASG") e à origem e acompanhamento de empréstimos (EBA/GL/2020/06); apoio a atividades destinadas à migração do sistema de TI bancário de base nos Serviços de Transação.

► **Responsável de Relato Financeiro** de acordo com as disposições e nos termos da lei, o pessoal que comunica ao Responsável de relato financeiro avalia a eficácia da supervisão prestada pelo Sistema de controlo interno relativamente ao Risco de relato financeiro. Concretamente, realiza avaliações e acompanhamento a nível do Grupo, avaliando a adequação da cobertura do risco potencial através da realização contínua de testes de adequação e eficácia dos controlos-chave, identificando possíveis pontos de melhoria no Sistema de Controlo Interno na área da contabilidade. Neste contexto, o Responsável de relato financeiro e o Presidente da Comissão Executiva da empresa-mãe certificam, conjuntamente, os seguintes aspetos através de relatórios específicos anexos às demonstrações financeiras anuais e consolidadas, bem como os relatórios intercalares:

a adequação dos procedimentos contabilísticos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras anuais, consolidadas e intercalares; a conformidade de documentação com as normas internacionais de contabilidade aplicáveis aprovadas pela União Europeia; se os livros e registos contabilísticos são adequados para apresentar de forma verídica e legítima a situação financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo a nível consolidado e ao nível das subsidiárias individuais incluídas no âmbito da consolidação; e a fiabilidade dos conteúdos, em relação a determinados aspetos, do Relatório relativo às operações e relatórios intercalares do administrador.

► **Compliance e Combate ao branqueamento de capitais (CBC):** esta função supervisiona, de acordo com uma abordagem baseada no risco, a gestão do risco de incumprimento dos regulamentos, no que se refere a todas as atividades que se enquadram no quadro regulamentar para o Banco e para o Grupo - também através das suas pessoas de referência/funções locais nas suas subsidiárias e/ou sucursais - verificando continuamente se os processos e procedimentos internos são adequados para evitar esse risco e identificar os riscos pertinentes a que o Banco e as subsidiárias estão expostos; a função tem também o dever de prevenir e lutar contra atividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, além de identificar continuamente os regulamentos aplicáveis nessa área.

A Função pode ser desagregada em três áreas: *Compliance* em matéria de *Factoring* e Empréstimos, *Compliance* em matéria de Serviços de Transação e TIC e Combate ao branqueamento de capitais (CBC).

Para 2021, deve ter-se em atenção, em primeiro lugar, que a pandemia não impediu o desempenho regular das atividades realizadas de acordo com um planeamento definido: nos casos em que foram identificadas necessidades de melhoria, as unidades organizacionais do Banco e do Grupo empreenderam planos de ação cuja implementação é constantemente acompanhada.

Em relação à aquisição e subsequente fusão por incorporação do DEPObank no BFF, a Função harmonizou a Política de *Compliance* e Combate ao branqueamento de capitais e o Modelo Organizacional relativo e atualizou a autoavaliação do risco de branqueamento de capitais do BFF Group, de modo a incluir os riscos derivados das linhas de negócio em que o DEPObank operava: a avaliação global do risco residual do BFF Group é "baixa".

No final de maio, o Banco participou também no Colégio CBC, criado para o BFF Bank como uma instituição de crédito europeia a operar internacionalmente, que estabeleceu escritórios ou sucursais em pelo menos dois Estados diferentes pertencentes à União Europeia que não a Itália (Estado onde o Banco tem a sua sede). Esta iniciativa foi promovida em conformidade com as Diretrizes emitidas, a 16 de dezembro de 2019, pelas três Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, ESMA e EIOPA) relativas à cooperação e ao intercâmbio de informações entre as Autoridades de Supervisão nos domínios do crédito e financeiro. Organizado pelo Banco de Itália, o Colégio inclui também membros permanentes da EBA. O objetivo do Colégio CBC consiste em atribuir um perfil de risco de branqueamento de capitais ao BFF Group e acompanhar as suas atividades de supervisão internacional em conformidade.

Controlos de terceiro nível

As auditorias internas são realizadas pela função de *Auditoria Interna* do Grupo, comunicando diretamente ao Conselho de administração. A função de Auditoria interna realiza controlos independentes, não apenas na empresa-mãe, mas também na subsidiária BFF Finance Iberia ao abrigo de um acordo específico de prestação de serviços; também realiza atividades de gestão e coordenação para a Função de Auditoria Interna da subsidiária BFF Polska. O regulamento aprovado pelo Conselho de Administração especifica que a função de Auditoria interna, no âmbito dos controlos de terceiro nível, avalia o funcionamento global do sistema de controlo interno e comunica aos órgãos sociais quaisquer possíveis melhorias.

A direção da função de Auditoria interna dispõe da autonomia necessária e é independente das estruturas operacionais, em conformidade com o regulamento do Banco de Itália relativo aos controlos internos, o Código de Governo Societário e os regulamentos internos.



No que se refere a 2021, a função de Auditoria interna levou a cabo as atividades de ensaio previstas no Plano de auditoria plurianual 2019-2021 do Grupo, elaboradas de acordo com uma abordagem baseada no risco, atualizado pelo Conselho de administração em março de 2021, levando a cabo atividades de acompanhamento e comunicando os resultados sobre os testes realizados, trimestralmente, aos órgãos de governação e controlo do Banco, através do respetivo painel.

As auditorias previstas para 2021 no Plano de auditoria do Grupo foram realizadas pela função sem qualquer interrupção, embora o período da emergência sanitária exigisse que tais auditorias fossem parcialmente realizadas à distância. Mais concretamente, as auditorias foram realizadas nas estruturas internas do Banco, nas sucursais estrangeiras, na subsidiária BFF Finance Iberia e no BFF Polska e respetivas subsidiárias. Além disso, essa função realizou as auditorias previstas pelos regulamentos aplicáveis às atividades do Grupo, incluindo as relativas às políticas de remunerações e incentivos, os processos ICAAP e ILAAP, o Plano de Recuperação e os aspetos de fiabilidade, segurança e adequação do sistema de TI. A função também redigiu os relatórios necessários estabelecidos pelos regulamentos bancários representados pelo "Relatório Anual de Auditoria Interna" e pelo "Relatório de Auditoria sobre funções críticas ou importantes externalizadas" (CIF).

O diretor da Função de Auditoria interna também é responsável pelo sistema de denúncia de irregularidades. A este respeito, ao longo do ano foram atualizados os regulamentos internos e foi adotada uma plataforma informática de gestão de relatórios a nível do Grupo.

Entidade de supervisão nos termos do Decreto legislativo italiano n.º 231/2001

O Banco dispõe de um Modelo de organização, gestão e controlo (doravante designado por "Modelo") nos termos do Decreto legislativo italiano n.º 231/2001, de 8 de junho de 2001, (doravante também designado por «Decreto»), elaborado em conformidade com os requisitos do referido Decreto, assim como das diretrizes da ASSIFACT e ABI. No decurso de 2021, o Modelo 231 foi integrado com o "Protocolo para a integração do Modelo Organizacional do Banco, nos termos do Decreto Legislativo italiano n.º 231/2001, no que respeita às operações do DEPObank S.p.A.", aprovado pelo Conselho de Administração a 17 de fevereiro de 2021, com a redação que lhe foi conferida com a aprovação do Conselho de Administração a 26 de novembro de 2021, a fim de incorporar sobretudo i) as alterações na estrutura organizacional do BFF, ii) as atividades de serviços de transações sensíveis e os mecanismos de supervisão associados; iii) a adaptação dos fluxos de informação à Entidade de Supervisão após a fusão por incorporação do DEPObank.

O Modelo inclui uma Parte geral que apresenta uma descrição resumida do quadro regulamentar de referência, as principais características e funcionalidades do Modelo identificadas no âmbito das operações definidas como "sensíveis" para efeitos do Decreto, a estrutura e composição da Entidade de Supervisão, bem como a descrição do sistema de sanções para impedir o incumprimento das disposições contidas no Modelo. Inclui também Partes de especificações que incluem: i) a matriz de operações em risco de cometer uma infração penal, destinada a identificar as infrações penais que podem ser hipoteticamente cometidas no âmbito das operações do Banco; ii) os Protocolos dos Departamentos e Unidades organizacionais da empresa, que especificam as operações, as auditorias e os mecanismos de relato destinados a garantir que o sistema organizacional e de controlo do Banco – incluindo as sucursais estrangeiras em Espanha, Portugal Polónia e na Grécia – cumpre as normas estabelecidas no decreto; iii) Tabela com os Fluxos de informação para a Entidade de supervisão ("Fluxos de informação para a ES").

O Código deontológico, cuja atualização mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração a 26 de novembro de 2021, é parte integrante do Modelo. Este documento define um conjunto de valores éticos assumidos pelo Grupo e que permitem, entre outras coisas, impedir infrações penais nos termos do Decreto.

O banco garante que todos os funcionários recebem formação adequada, nomeadamente em caso de atualizações aos regulamentos no que diz respeito aos pontos indicados no Decreto.

O trabalho da Entidade de Supervisão em 2021 centrou-se sobretudo na atualização e adequação do Modelo,

no acompanhamento dos fluxos de informação e no acompanhamento da situação laboral em termos de cumprimento das disposições relativas à saúde e segurança dos funcionários tendo em conta a continuidade da emergência sanitária da COVID-19.

A Entidade de Supervisão informou o Conselho de Administração sobre o seu trabalho durante o ano de 2021. Concretamente, salientou que não tinha recebido, direta ou indiretamente, qualquer relato relevante para a correta aplicação do Modelo.

No que diz respeito à responsabilidade administrativa do Grupo, importa realçar o seguinte:

- ▶ a subsidiária espanhola BFF Finance Iberia adotou o seu próprio Modelo organizacional em conformidade com o artigo 31.º-A do Código Penal espanhol, de estrutura semelhante ao Modelo organizacional 231 do Banco (parte geral, parte especial sobre atividades de risco e fluxos de informação), e uma Entidade de Supervisão unipessoal independente;
- ▶ a subsidiária polaca BFF Polska e respetivas subsidiárias adotaram diretrizes específicas para reger questões "de combate à corrupção", com a identificação de uma entidade unipessoal pertinente, representada pela função de *Compliance* e Luta contra o branqueamento de capitais (LBC) do BFF Polska.

A 10 de maio de 2021, o Conselho de Administração nomeou os novos membros da Entidade de Supervisão: dois membros externos, um dos quais é o Presidente, e um membro interno, o Diretor do Departamento de Auditoria Interna.

Investigação e desenvolvimento

Durante o ano de 2021, o objetivo principal dos vários projetos realizados no seio do Grupo foi a eficiência dos processos internos e dos sistemas informáticos.

Mais concretamente, foram realizados os projetos importantes indicados de seguida:

- ▶ migração dos sistemas de informação das subsidiárias na República Checa e na Eslováquia para os sistemas do Banco. A atividade foi concluída em abril de 2021;
- ▶ desenvolvimento de novas soluções tecnológicas destinadas a aumentar a eficiência do software de apoio à atividade do Grupo, incluindo o sistema de gestão e cobrança extrajudicial de dívidas, os sistemas de apoio ao serviço de Pagamentos e os sistemas das subsidiárias na Polónia;
- ▶ desenvolvimento de novas soluções tecnológicas destinadas a gerir a *compliance* regulamentar para todas as empresas do Grupo.

Foram igualmente concluídas durante o ano todas as atividades para a integração no DEPObank, incluindo a migração do sistema central.



Alterações no número de efetivos

A 31 de dezembro de 2021, o número total de funcionários do BFF Bank ascendia a 646 e este número foi afetado pela fusão com o DEPObank, com a seguinte desagregação por país: 580 em Itália (611 em 2020, incluindo o DEPObank), 10 na sucursal em Portugal, 8 na sucursal na Grécia, 9 na sucursal em Espanha e 39 na sucursal na Polónia.

O quadro seguinte apresenta a composição do banco em termos de pessoal, desagregado pelos países em que este opera através de um estabelecimento permanente. Os dados de 2020 incluem o pessoal do DEPObank.

Categoria	2020					
	Itália	Espanha	Polónia	Grécia	Portugal	Total
Executivos de topo/Executivos	33	–	–	–	–	33
Diretores/Coordenadores	88	6	6	3	2	105
Especialistas/Profissionais	490	6	37	3	8	544
Número de efetivos 31/12/2020	611	12	43	6	10	682

Categoria	2021					
	Itália	Espanha	Polónia	Grécia	Portugal	Total
Executivos de topo/Executivos	21	–	–	–	1	22
Diretores/Coordenadores	93	3	9	3	1	109
Especialistas/Profissionais	466	6	30	5	8	515
Número de efetivos 31/12/2021	580	9	39	8	10	646

Em 31 de Dezembro de 2021 havia 646 pessoas: 330 (51 %) mulheres e 316 (49 %) homens.

A seguir, são apresentados os detalhes por país:

País	2020				
	Mulheres		Homens		Total
Itália	313	51 %	298	49 %	611
Espanha	4	33 %	8	67 %	12
Polónia	28	65 %	15	35 %	43
Grécia	2	33 %	4	67 %	6
Portugal	4	40 %	6	60 %	10
Total por país	351	51 %	331	49 %	682

País	2021				
	Mulheres		Homens		Total
Itália	294	51 %	286	49 %	580
Espanha	4	54 %	5	46 %	9
Polónia	25	69 %	14	31 %	39
Grécia	4	63 %	4	38 %	8
Portugal	3	30 %	7	70 %	10
Total por país	330	51 %	316	49 %	646



Desempenho das ações

As ações do BFF Bank (código ISIN: IT0005244402 - *ticker* da bolsa de valores italiana: BFF) têm sido transacionadas no *Mercato Telematico Azionario* (MTA) da *Borsa Italiana* desde 7 de abril de 2017, setor das «Finanças» e super setor «Serviços Financeiros».

A cotação das ações do BFF em 31 de dezembro de 2021 era de 7,09 euros, valorizando 51 % em relação à cotação de colocação das ações no mercado de OPI no valor de 4,7 euros. Desde a sua cotação até 31 de dezembro de 2021, o Banco distribuiu dividendos brutos totais no valor de 1,943095 euros por ação (0,492 euros por ação em abril de 2018, 0,539 euros por ação em abril de 2019, 0,017495 euros por ação em março de 2021 e 0,8946 euros por ação em outubro de 2021). Tendo em consideração os dividendos distribuídos, e partindo do pressuposto de que estes serão reinvestidos em ações do BFF na data ex-dividendos, o retorno total para os acionistas a 31 de dezembro de 2021 comparativamente à cotação de colocação no mercado da OPI foi de 105,7 %. Por seu lado, o retorno total do Índice FTSE Italia All-Share foi de 56,3 % no mesmo exercício.

A 31 de dezembro de 2021, faz parte dos seguintes índices FTSE:

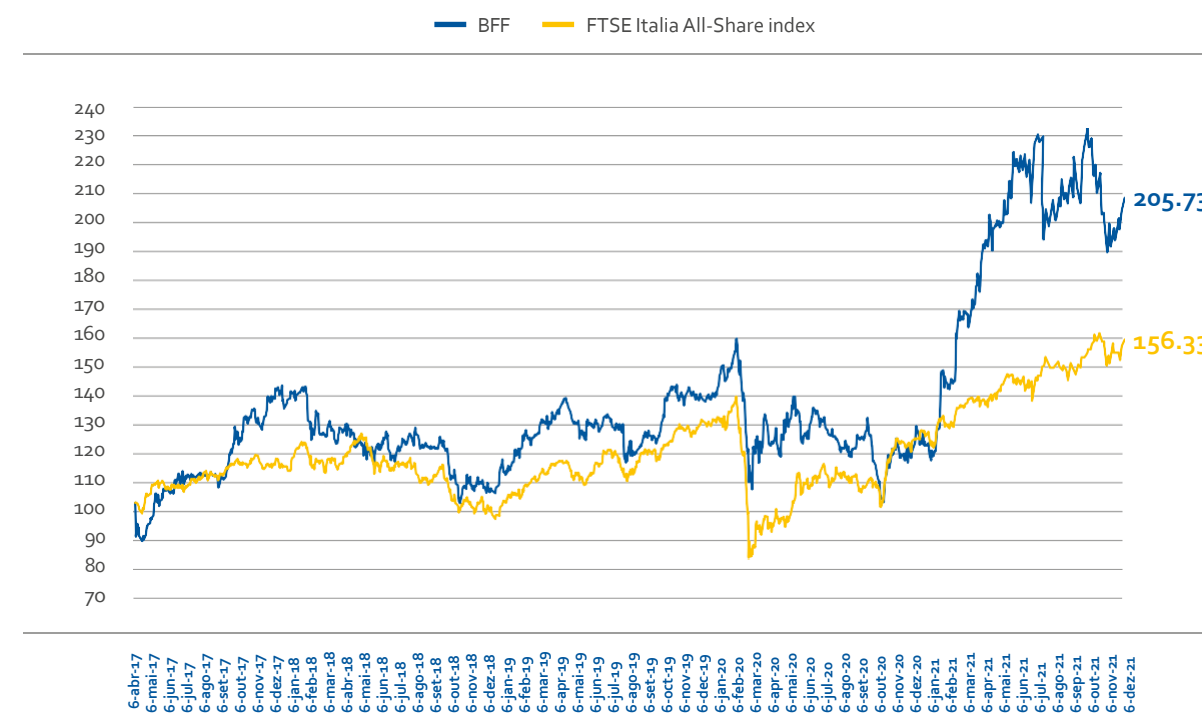
- ▶ FTSE Italia All-Share
- ▶ FTSE All-Share Capped
- ▶ FTSE Italia Mid Cap
- ▶ FTSE Italia Finanza
- ▶ FTSE Italia Servizi Finanziari
- ▶ FTSE Italia PIR PMI
- ▶ FTSE Italia PIR Mid Small Cap
- ▶ FTSE Italia PIR PMI All
- ▶ FTSE Italia PIR Mid Cap

e dos seguintes índices STOXX:

- ▶ EURO STOXX Total Market
- ▶ EURO STOXX Total Market ESG-X
- ▶ EURO STOXX Total Market Financial Services
- ▶ EURO STOXX Total Market Financials
- ▶ EURO STOXX Total Market Small
- ▶ STOXX All Europe Total Market
- ▶ STOXX Developed Markets Total Market
- ▶ STOXX Developed Markets Total Market ESG-X
- ▶ STOXX Developed Markets Total Market Small
- ▶ STOXX Developed and Emerging Markets Total Market
- ▶ STOXX Europe Total Market
- ▶ STOXX Europe Total Market ESG-X
- ▶ STOXX Europe Total Market Financial Services
- ▶ STOXX Europe Total Market Financials
- ▶ STOXX Europe Total Market Small
- ▶ STOXX Europe ex UK Total Market
- ▶ STOXX Europe ex UK Total Market Small
- ▶ STOXX Global Total Market
- ▶ STOXX Italy Total Market
- ▶ iSTOXX Europe Carry Factor
- ▶ iSTOXX Europe Multi-Factor
- ▶ iSTOXX Europe Multi-Factor XC
- ▶ iSTOXX Europe Quality Factor
- ▶ iSTOXX Italy Small Mid Cap
- ▶ iSTOXX PPF Responsible SDG

As ações do BFF também estão incluídas em vários índices MSCI (incluindo MSCI Europe ex UK Small Cap Index, MSCI EMU Small Cap Index e MSCI ACWI/Financials Index).

RETORNO TOTAL DE DIVIDENDOS REINVESTIDOS



Principais elementos do balanço

As rubricas principais no balanço separado encontram-se comentadas abaixo e descritas em maior detalhe nas Notas na Parte B.

Caixa e equivalentes de caixa

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020*	31.12.2021	Alterações
a) Caixa	2	190	188
b) Contas correntes e depósitos à ordem nos Bancos Centrais	173 276	360 142	186 866
c) Contas correntes e depósitos à ordem nos bancos	6244	182 895	176 651
Total	179 523	543 227	363 704

(*) Comparabilidade com 2021.

A partir de 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o estabelecido na 7.ª atualização da Circular n.º 262/205 do Banco de Itália, a rubrica em questão, para além dos depósitos em numerário e à ordem nos Bancos Centrais, com exceção da reserva obrigatória, também inclui contas à ordem, bem como os valores a receber à ordem (contas correntes e depósitos à ordem) dos bancos.

A partir de 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui sobretudo depósitos sem limitações no Banco de Itália, no montante de 360 milhões de euros, bem como contas correntes detidas pelo Banco em bancos terceiros no final de 2021, no montante de 183 milhões de euros.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
a) ativos financeiros detidos para negociação	–	4095	4095
c) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor	–	32 503	32 503
Total	–	36 598	36 598

A rubrica consiste essencialmente em i) Ativos financeiros detidos para negociação no valor de 4095 mil euros, que inclui o justo valor positivo de instrumentos derivados classificados como ativos de negociação, mas utilizados para as coberturas operacionais de risco de taxa de juro a que o Banco está exposto e ii) Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor no valor de 32 504 euros, que incluem sobretudo as "Unidades de participação em OIC" e a participação no Regime Voluntário do Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos (FITD) para o Banca Carige.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Investimento em capitais próprios	17	–	(17)
Títulos de capital próprio	147	83 506	83 359
Total	164	83 506	83 342

A rubrica consiste essencialmente na participação no Banco de Itália no valor de 80 milhões de euros, adquirida em março de 2021, bem como em algumas ações e investimentos em capitais próprios por um montante de 3,5 milhões de euros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Títulos de dívida pública - (HTC)	1 682 050	5 792 627	4 110 577
Valores a receber de bancos	14 757	403 898	389 141
Empréstimos concedidos a clientes	3 642 483	3 559 481	(83 002)
Total	5 339 291	9 756 006	4 416 715

O montante relativo à rubrica Títulos de dívida pública - (HTC) é composta integralmente por títulos de dívida pública classificados na carteira «Detida para cobrança» (HTC) e adquiridos para cobrir o risco de liquidez, por um valor nominal total de 5793 milhões de euros.

A rubrica "Valores a receber de bancos" inclui a rubrica "Valores a receber de BancosCentrais - Reserva obrigatória" relativa ao depósito de Reservas obrigatórias, incluindo os montantes depositados em conformidade com as reservas obrigatórias dos bancos clientes, para os quais o BFF empresa-mãe presta o serviço indiretamente, bem como os montantes depositados no Banco de Espanha a título de CRM (*Coefficiente de Reservas Mínimas*) em relação às atividades de angariação de depósitos levadas a cabo pela sucursal espanhola do Banco através da "Cuenta Facto", e no Banco Nacional da Polónia (Narodowy Bank Polski) para as atividades de angariação de depósitos realizadas pela sucursal polaca através da "Lokata Facto". A rubrica também inclui "Valores a receber de bancos - Acordos de recompra" relativos a contratos regidos pelo Acordo principal global de recompra (GMRA), bem como "Valores a receber de bancos - Outros" que aumentam em relação a 31 de dezembro de 2020 na sequência da aquisição do DEPObank e derivam da prestação de atividades e serviços oferecidos.

No que diz respeito a "Valores a receber de clientes", a rubrica inclui sobretudo valores a receber relacionados com compras a título definitivo.

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Crédito adquirido a título definitivo	2 464 774	2 195 044	(269 730)
Crédito adquirido abaixo do valor nominal	24 358	14 608	(9750)
Outros valores a receber	1 153 351	1 349 829	196 478
Total	3 642 483	3 559 481	(83 002)



Qualidade do crédito

Relativamente à qualidade de crédito, o total de valores a receber líquidos objeto de imparidade diminuiu 84,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 em comparação com os 104,3 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020.

Para analisar as suas exposições creditícias, com o objetivo de, entre outros, identificar quaisquer perdas por imparidade sobre ativos financeiros em conformidade com a norma IFRS 9, o Banco classifica as exposições como "Produtiva" e "Improdutiva".

As exposições improdutivas, cujo montante bruto global era de 88,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, com perdas por imparidade com um valor total de 4,0 milhões de euros, encontram-se divididas nas seguintes categorias.

Créditos não produtivos

Existem exposições a partes que se encontram em estado de insolvência ou, basicamente, em situações semelhantes, independentemente de quaisquer previsões de perdas reconhecidas pelo Banco.

A 31 de dezembro de 2021, o valor total de créditos não produtivos do Banco, líquido de imparidades, ascendeu a 65,9 milhões de euros. Entre estas exposições improdutivas, 64,5 milhões de euros (98 % do total) diziam respeito a autoridades regionais em dificuldades financeiras.

Os créditos não produtivos brutos ascendiam a 69,2 milhões de euros e as correções relacionadas ascendiam a 3,3 milhões de euros.

Deve ter-se em atenção que, no que se refere às exposições a Autoridades locais (municípios e governos distritais), a parte sujeita ao procedimento de liquidação pertinente, os valores a receber dos passivos da OSL, está classificada como improdutiva de acordo com a Circular n.º 272 do Banco de Itália, embora todos os valores a receber possam ser cobrados ao abrigo da lei no final do processo de insolvência.

Posições com probabilidade reduzida de pagamento

A rubrica «Exposições com probabilidade reduzida de pagamento» reflete o parecer do intermediário sobre a improbabilidade, sendo inexistentes ações como a aplicação de garantias, de o devedor cumprir na íntegra (em termos de capital e/ou juros) as suas obrigações em matéria de crédito. Esta avaliação deve ser realizada independentemente da existência de quaisquer montantes vencidos e em dívida (ou prestações). Por conseguinte, não é necessário aguardar por um sinal claro de anomalia (por exemplo, falhar o reembolso) quando há fatores que indicam uma situação de risco de incumprimento para o devedor.

A 31 de dezembro de 2021, as exposições brutas classificadas como "com probabilidade reduzida de pagamento" totalizavam 1,6 milhões de euros e as correções relacionadas corresponderam a 0,7 milhões de euros, ou seja, um montante líquido de 0,9 milhões de euros.

Exposições vencidas objeto de imparidade

As exposições vencidas objeto de imparidade consistem em posições em entidades para as quais as condições de classificação como «exposições vencidas objeto de imparidade» são satisfeitas através da apresentação de uma ou mais linhas de crédito que cumprem a definição de "Exposições improdutivas com medidas de reestruturação" estabelecida na Secção V, Parte 2, parágrafo 262 da Norma técnica de execução.

A 31 de dezembro de 2021, o total de exposições líquidas vencidas ascendia a 17,8 milhões de euros para o Banco.

As exposições brutas totalizavam 17,8 milhões de euros, tendo sido levadas a cabo correções pertinentes no valor de cerca de 19 mil euros.

O quadro seguinte apresenta o montante de valores a receber de clientes, com indicação de quaisquer correções, desagregados por "Exposições produtivas" e "Ativos objeto de imparidade".

(Montantes em milhares de euros)

Tipo	31.12.2020			31.12.2021		
	Montante bruto	Amortizações	Valor líquido	Montante bruto	Amortizações	Valor líquido
Exposições objeto de imparidade adquiridas produtivas (Fase 3)	100 465	(1737)	98 727	83 088	(3793)	79 295
Exposições objeto de imparidade adquiridas objeto de imparidade (Fase 3)	5828	(214)	5614	5493	(206)	5287
Exposições produtivas (Fases 1 e 2)	3 540 630	(2488)	3 538 143	3 476 064	(1164)	3 474 899
Total	3 646 923	(4439)	3 642 483	3 564 645	(5163)	3 559 481

Além disso, para além de classificar as posições como produtivas e improdutivas, o Banco também mensura as exposições como reestruturadas, em conformidade com as Normas técnicas de execução pertinentes.

Ativos tangíveis e intangíveis

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Ativos tangíveis	14 389	33 138	18 749
Ativos intangíveis	4565	34 308	29 743
Total	18 954	67 445	48 491

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Ativos tangíveis" ascendia a um total de 33138 mil euros: o montante relativo inclui i) terrenos no valor de 6325 mil euros, ii) edifícios (incluindo manutenção extraordinária capitalizada) no valor de 11 017 mil euros, incluindo a propriedade em Roma na Via Elio Chianesi 110/d, propriedade do antigo DEPObank, iii) direitos de uso relativos à aplicação da IFRS 16 sobre locações no valor de 13 097 mil euros. Para informação adicional sobre esta questão, consultar a secção M.

Os ativos intangíveis consistem, em grande parte, no montante das Relações com clientes reconhecido após a finalização da PPA ["Purchase Price Allocation" - Afetação do Preço de Compra (APC)], equivalente a 25 740 mil euros.

O valor residual diz respeito a investimentos em novos programas plurianuais e em software.



Derivados de cobertura, investimentos em capitais próprios e passivos financeiros detidos para negociação

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Ativos derivados de cobertura	-	13	13
Investimento em capitais próprios	141 927	150 491	13 396
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2725	2725
Passivos derivados de cobertura	-	4814	4814

As rubricas "Ativos e passivos derivados de cobertura" incluem, respetivamente, o justo valor positivo e negativo a 31 de dezembro de 2021 relativo a coberturas de swap de taxa de juro com nocional em zlotis definido com o objetivo de cobrir os empréstimos desembolsados em zlotis às subsidiárias polacas ao abrigo dos atuais acordos entre empresas.

A rubrica "Investimentos em capitais próprios" estava composta por investimentos no BFF Polska Group e no BFF Finance Iberia, ambos controlados exclusivamente pelo Banca Farmafactoring, que detém 100 % do capital. A rubrica também inclui investimentos em capitais próprios na Unione Fiduciaria de 26,46 % do seu capital, resultante das demonstrações financeiras do antigo DEPObank. Importa referir que os investimentos acima mencionados são registados nas demonstrações financeiras de acordo com o método de custo.

A rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação" inclui o justo valor negativo a 31 de dezembro de 2021 dos instrumentos derivados classificados como ativos para negociação, mas utilizados para as coberturas operacionais de risco da taxa de juro a que o Banco está exposto.

Ativos e passivos por impostos

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Ativos por impostos	10 294	93 417	83 122
correntes	2970	37 778	34 808
diferidos	7325	55 638	48 314
Passivos fiscais	78 373	96 424	18 050
correntes	-	-	-
diferidos	78 373	96 424	18 050

A 31 de dezembro de 2021, os ativos por impostos correntes ascendem a 37 778 mil euros e incluem o saldo líquido das posições fiscais do Banco relativamente às administrações fiscais, de acordo com o disposto na IAS 12.

Os principais componentes de ativos por impostos diferidos incluem a parte de quantias dedutíveis em anos futuros de correções a valores a receber, o acréscimo sobre obrigações de benefícios a funcionários diferidos e a depreciação e amortização, cujo reconhecimento é diferido para efeitos de imposto.

Durante o primeiro semestre de 2021, o valor fiscal e o valor contabilístico relativo ao *goodwill* de Pagamentos Bancários resultante do antigo DEPObank foram alinhados (ver o que está descrito na rubrica específica 100 "Ativos Intangíveis" do Balanço) na sequência do pagamento de um imposto substituto igual a 2,4 milhões de euros, resultando num efeito positivo líquido de 23,7 milhões de euros no imposto sobre o rendimento do exercício. Além disso, a rubrica também inclui a quota-parte dos ativos por impostos diferidos resultantes das demonstrações financeiras do antigo DEPObank relativas ao *goodwill* e às perdas fiscais realizadas no final de 2020.

Os passivos por impostos diferidos dizem sobretudo respeito às taxas sobre os juros de mora do BFF Bank, reconhecidos nas demonstrações financeiras num regime de acréscimo, mas que farão parte do rendimento tributável em anos futuros posteriormente à cobrança, em conformidade com o artigo 109.º, parágrafo 7, do Decreto presidencial n.º 917 de 1986.

Outros ativos e passivos

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Outros ativos	23 613	205 860	182 247
Outros passivos	64 809	415 755	350 946

Na sequência da fusão com o DEPObank, as rubricas "Outros ativos e passivos" incluem as rubricas transitórias e as rubricas a liquidar com um saldo devedor e credor que se enquadram no âmbito da intermediação de pagamentos bancários e incluem liquidações que foram suspensas nos primeiros dias úteis após a data de referência.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Desde 1 de janeiro de 2018, nos termos das atualizações da Circular n.º 262 de 2005 do Banco de Itália, em conformidade com a nova norma IFRS 9, a rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Montantes devidos a bancos	755 324	781 959	26 635
Valores a pagar a clientes	3 604 513	8 906 799	5 302 286
- dos quais a instituições financeiras	189 656	0	-189 656
Títulos emitidos	758 896	186 285	-572 610
Total	5 118 732	9 875 043	4 756 311

A rubrica "Dívidas a bancos" consiste sobretudo em "contas correntes e depósitos à ordem", provenientes sobretudo de operações de banco depositário, e inclui os saldos de contas de clientes do banco (antigo DEPObank).

Após a aquisição e fusão com o antigo DEPObank, e a fim de alcançar sinergias de financiamento, durante o primeiro semestre de 2021, o BFF Bank reembolsou todos os empréstimos referentes ao financiamento solicitado a bancos terceiros para apoiar a atividade principal da empresa-mãe e das suas subsidiárias. Concretamente, os contratos de empréstimo em zlotis utilizados para adquirir o BFF Polska Group também foram reembolsados.



Os "Valores a pagar a clientes" referem-se sobretudo a "contas correntes e depósitos à ordem" relacionados com saldos de contas operacionais, ou seja, contas abertas para clientes (por exemplo, fundos, sociedades de gestão de ativos, clientes empresariais e outras instituições) relacionadas com a atividade principal do banco depositário (antigo DEPObank). A rubrica inclui 230 milhões de euros relativos às contas de depósito online ("conto facto") disponibilizadas em Itália, Espanha, Alemanha, Países Baixos, Irlanda e Polónia (depósitos restritos e contas correntes), face aos 1654 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020.

Tal como mencionado acima, após a aquisição e fusão com o antigo DEPObank, e a fim de alcançar sinergias de financiamento, durante o primeiro semestre de 2021 foram encerradas todas as relações de dívida relacionadas com colaborações com as outras empresas de *factoring*, as quais no final de 2020 ascendiam a 189 milhões de euros.

Os títulos de dívida emitidos são compostos por obrigações emitidas pelo Banco, com um valor nominal total de 181,8 milhões de euros (800 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), reconhecidos nas demonstrações financeiras no valor de 186,3 milhões de euros ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O decréscimo significativo registado em comparação com 31 de dezembro de 2020 é atribuível ao reembolso no vencimento do empréstimo da obrigação prioritária não garantida e não objeto de notação (ISIN XS1435298275) no valor de 150 milhões de euros, à Recompra de caixa concluída a 25 de junho de 2021, que permitiu o reembolso antecipado de 415,7 milhões de euros para duas obrigações prioritárias com vencimento em 2022 e 2023, e ao reembolso dos títulos não subordinados flexíveis emitidos pelo veículo de titularização (BFF SPV S.r.l.), agora em liquidação, em vigor com o Bayerische Landesbank Group (Bayern LB) por um montante nominal de 50 milhões de euros. O custo total desta operação de Gestão do Passivo foi de 9,5 milhões de euros, líquidos de impostos.

Em virtude do acima exposto, a partir de 31 de dezembro de 2021 a rubrica inclui:

- ▶ Obrigações subordinadas não garantidas e não objeto de notação de nível 2 (ISIN XS1572408380) no valor de 100 milhões de euros emitidas pelo Banca Farmafactoring em março de 2017. As obrigações a 10 anos com vencimento em março de 2027 têm direito a uma data de resgate pelo emitente (extraordinária) no quinto ano (em março de 2022). As obrigações pagam um cupão anual de 5,875 %;
- ▶ As restantes obrigações prioritárias não garantidas e não objeto de notação (ISIN XS1639097747) no valor de 42,8 milhões de euros emitidas pelo Banca Farmafactoring em junho de 2017, com vencimento em junho de 2022. As obrigações pagam um cupão anual de 2 %;
- ▶ As restantes obrigações prioritárias não garantidas (ISIN XS2068241400) no valor de 39 milhões de euros com notação «Ba1» da Moody's, emitidas pelo Banca Farmafactoring em outubro de 2019, com vencimento em maio de 2023. As obrigações pagam um cupão anual de 1,75 %.

Provisões para riscos e encargos

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Compromissos e outras garantias concedidos	777	58	(719)
Benefícios dos empregados	4715	5901	1186
Outras provisões	821	15 482	14 661
Total	6313	21 441	16 675

Em 31 de Dezembro de 2021 "Provisões para riscos e encargos" incluem principalmente dotações para "Pensões e obrigações similares" e dotações para "Outras Provisões" para cobrir responsabilidades contingentes que o Banco possa incorrer.

Principais rubricas da demonstração de resultados

Abaixo encontra-se um comentário breve sobre as principais rubricas da demonstração de resultados, pelo que, para uma descrição pormenorizada, deve ser consultada a secção relativa aos resultados das operações e a Parte C das Notas.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco obteve um lucro reportado de 164,3 milhões de euros, incluindo, entre outros, os efeitos positivos decorrentes da aquisição do DEPObank, tais como *Badwill* no valor de 76,9 milhões de euros e o reajustamento de *Goodwill* no valor de 23,7 milhões de euros, líquidos de custos relacionados com iniciativas de gestão do passivo e outros custos de transação e de reestruturação no valor de 9,5 milhões e 6,4 milhões de euros, respetivamente, a alteração da diferença cambial no valor de 0,1 milhões de euros, o custo das opções de compra de ações no valor de 3,0 milhões de euros, a contribuição extraordinária para o fundo de resolução no valor de 2,0 milhões de euros e a amortização do contrato de cliente do DEPObank no valor de 2,4 milhões de euros.

Considerando também os 2 meses antes da fusão com o DEPObank e eliminando as rubricas extraordinárias acima enumeradas, os resultados económicos normalizados do Banco (incluindo 12 meses de BFF e 12 meses de DEPObank) ascenderam a 91,9 milhões de euros, 2 % mais do que o ano anterior, cuja explicação pode ser encontrada, tal como descrito nos parágrafos anteriores, nos fenómenos que afetam as Unidades de negócio do Banco.

Conforme descrito anteriormente, relativamente ao desempenho das Unidades de negócio em comparação com 2020, os principais elementos que afetaram o resultado económico podem ser resumidos da seguinte forma:

- ▶ uma margem de juro mais baixa sobretudo devido a menores rendimentos de usos (tais como menores rendimentos de empréstimos a clientes, efeito do valor de mercado (*mark-to-market*) de títulos do antigo DEPObank gerados no encerramento), maior excesso de liquidez no primeiro semestre do ano, posteriormente eliminado na sequência das iniciativas de gestão do ativo/passivo (GAP) levadas a cabo;
- ▶ comissões mais elevadas devido ao aumento das transações nas *Unidades de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos*;
- ▶ custos mais baixos graças a um controlo cuidadoso e às iniciativas levadas a cabo para alcançar as sinergias previstas no plano.

Para efeitos das explicações seguintes, as rubricas padronizadas serão comentadas sobretudo para ter em conta a contribuição do DEPObank nos meses em que não fazia parte do Banco (12 meses em 2020 e 2 meses em 2021: importa salientar que, para efeitos das presentes demonstrações financeiras separadas, o ano de 2020 não inclui o DEPObank, ao passo que o ano de 2021 apenas o inclui durante 10 meses) e para eliminar todas as rubricas extraordinárias: de facto, uma grande parte do aumento nas rubricas não padronizadas do balanço líquido de rubricas extraordinárias é atribuível aos efeitos gerados pela inclusão do DEPObank no âmbito do Grupo apenas a partir de março de 2021.

Margem de intermediação

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Comissões de maturidade e juros de mora de valores a receber sem recurso	139 025	113 724	(25 300)
Rendimentos de juros sobre títulos	13 573	10 268	(3306)
Outros juros	21 290	42 750	21 460
Rendimentos de juros	173 888	166 742	(7146)
Despesas com juros	(36.683)	(33 384)	3299
Margem de juros	137 205	133 358	3847
Encargos e comissões líquidos	6565	80 933	74 368
Dividendos e rendimentos similares	78 707	3676	
Resultados comerciais líquidos	5725	(376)	(6101)
Resultado líquido de cobertura		2577	2577
Lucros (perdas) na alienação ou recompra de:			
a) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	363		(363)
b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais			
c) passivos financeiros	56	(12 650)	(12 706)
Lucros (perdas) sobre outros ativos e passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados			
b) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor		2734	2734
Margem de intermediação	228 621	210 251	(18 370)

A margem de juros a 31 de dezembro de 2021 ascendia a 133,4 milhões de euros, 137,2 milhões normalizados, uma descida de 35,0 milhões de euros em comparação com o exercício anterior, sobretudo devido: 1) à contração das receitas provenientes das tendências de custos amortizados da carteira de títulos do antigo DEPObank acima referida (igual a 27 milhões de euros), que, além disso, no momento do encerramento, gerou um valor de mercado («mark-to-market») positivo permitindo um aumento no *badwill* líquido do efeito fiscal em aproximadamente 35,6 milhões de euros; 2) ao custo de liquidez no BCE reconhecido no primeiro semestre do ano, sobre o qual foram tomadas medidas durante o segundo trimestre de 2021, para fazer descer os níveis de liquidez abaixo do escalonamento através da iniciativa de Gestão do passivo, descrita anteriormente. A margem de intermediação ascendia a 210,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, 241,5 milhões de euros normalizados e 9 % abaixo dos 266,5 milhões de euros normalizados a 31 de dezembro de 2020.

O registo de comissões de vencimento e de juros de mora sobre aquisições de valores a receber sem recurso na demonstração de resultados reflete o retorno efetivo da aplicação do critério de "custo amortizado" para a mensuração de valores a receber sem recurso adquiridos, em conformidade com a norma IFRS 9. Tal pressupõe que os rendimentos sejam registados em relação ao retorno decorrente dos fluxos de caixa esperados.

Os rendimentos de juros sobre títulos, que ascendem a 10,3 milhões de euros, têm origem em títulos de dívida pública classificados na carteira HTC. A avaliação deve ser realizada ao custo amortizado, e os juros calculados utilizando a taxa efetiva de rendibilidade são reconhecidos na demonstração de resultados.

"Outros juros" incluem os rendimentos de juros gerados pelas empresas do antigo DEPObank a taxas negativas, num montante total de 42,8 milhões de euros.

Os gastos com juros decorrentes das várias formas de financiamento existentes desceram de 36,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020 para 33,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021; esta rubrica foi influenciada, entre outros aspetos, pelo custo do excesso de liquidez (sobre o qual foram tomadas medidas durante o segundo trimestre de 2021 para fazer descer os níveis de liquidez abaixo do escalonamento).

As receitas líquidas de encargos e comissões ascenderam a 80,9 milhões de euros, 94,4 milhões de euros normalizados, sendo a parte principal representada por taxas por serviços gerados pela atividade do antigo DEPObank.

Outras rubricas que contribuíram para a margem de intermediação perfizeram um valor de -4,0 milhões de euros, 9,8 milhões de euros normalizados, sendo o mais significativo igual a -12,7 milhões de euros, embora eliminado do valor normalizado, referem-se principalmente a perdas em títulos em circulação registadas como resultado da operação de recompra de caixa realizada no final de junho de 2021.

Despesas administrativas

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021	Alterações
Gastos com pessoal	32 593	62 342	29 749
Outras despesas administrativas	39 150	91 702	52 552
Total de despesas administrativas	71 743	154 044	82 301

As despesas administrativas a 31 de dezembro de 2021 ascendiam a cerca de 154 milhões de euros, 153,2 milhões de euros normalizados líquidos de encargos para operações de Fusões e Aquisições, contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução Nacional e encargos com opções de compra de ações para administradores e certos funcionários.

Por último, importa salientar que em "Outras despesas e receitas operacionais" o BFF registou um montante igual a 104,2 milhões de euros, 29,9 milhões de euros normalizados, excluindo as rubricas extraordinárias, o mais significativo dos quais se refere a um *badwill* igual a 76,9 milhões de euros resultante da operação de fusão com o DEPObank.

Objetivos e políticas do banco em matéria de assunção, gestão e cobertura de riscos

Divulgação sobre o pressuposto de entidade em continuidade

Em conformidade com a IAS 1, parágrafo 24, o banco avalia a sua capacidade para continuar as atividades, tendo em conta a tendência dos seus principais indicadores essenciais e a informação disponível sobre o futuro, abrangendo pelo menos 12 meses após a data de relato.

Tendo em conta as considerações anteriores, associadas à revisão histórica e futura dos seus proventos e da sua capacidade para aceder a recursos financeiros, o Banco continuará as suas atividades operacionais com base no princípio da continuidade. Consequentemente, as presentes demonstrações financeiras são elaboradas com base nesse pressuposto.

Uma análise do desempenho dos últimos anos revela uma tendência positiva contínua. Os dados podem ser resumidos da seguinte forma:

- ▶ tendência de crescimento em termos de capitais próprios dos acionistas;
- ▶ adequação dos fundos próprios em relação aos riscos associados a atividades de concessão de empréstimos;
- ▶ recursos financeiros suficientes disponíveis;
- ▶ perspectivas comerciais positivas associadas à tendência de procura;
- ▶ elevada qualidade do crédito.

Abaixo poderá encontrar um resumo da informação quantitativa pertinente.

Rubricas	31.12.2020	31.12.2021
Margem de juros	137,2	133,4
Margem de intermediação	228,6	210,3
EBTDA (bruto de provisões)	169,1	161,2
Lucro líquido	143,3	164,3
RCP (Rendibilidade dos capitais próprios) (%)	32,2 %	31,8 %
R.O.T.E. (Rendibilidade de capitais próprios tangíveis) (%)	32,5 %	34,1 %
Margem de juros líquida / Juros e rendimentos similares (%)	78,9 %	80,0 %
Créditos não produtivos (líquidos de imparidade) / Valores a receber de clientes (%)	1,8 %	1,9 %
Fundos próprios / Valores a receber de clientes (%)	21,3 %	26,8 %
Rácio de alavancagem	4,1 %	3,1 %
Capital próprio	374,0	516,7
Fundos Próprios	339,1	428,4

Gestão do risco e conformidade com os regulamentos de supervisão prudencial

Os regulamentos de supervisão prudencial são regidos sobretudo pela Circular n.º 285 "Disposições de supervisão para bancos" e pela Circular n.º 286 "Instruções para a elaboração de relatórios de supervisão por bancos e intermediários de títulos" do Banco de Itália, datadas de 17 de dezembro de 2013, que adotam o regulamento harmonizado para bancos e sociedades de investimento contido no Regulamento CE RRF (Regulamento Requisitos Fundos Próprios) e na diretiva europeia DRFP IV (Diretiva Requisitos de Fundos Próprios) de 26 de junho de 2013.

Estes regulamentos incluem normas estabelecidas pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (quadro 3 de Basileia), cuja aplicação, nos termos da Lei consolidada da atividade bancária, é da responsabilidade do Banco de Itália, e definem as formas como foram exercidos os poderes concedidos por regulamentos da UE às autoridades nacionais.

As circulares acima referidas descrevem um quadro regulamentar completo, orgânico e racional, integrado nas disposições da UE diretamente aplicáveis, que é complementado com o lançamento das medidas de execução contidas nas normas técnicas regulamentares e pela implementação de normas técnicas adotadas pela Comissão Europeia com base na proposta da EBA.

O regulamento aplicável a 31 de dezembro de 2021 assenta em três pilares.

Pilar I - Adequação do capital para fazer face aos riscos típicos associados a operações financeiras

Do ponto de vista operacional, a absorção de riscos é calculada utilizando vários métodos:

- ▶ «Abordagem normalizada» para risco de crédito;
- ▶ «Abordagem normalizada» para risco da contraparte;
- ▶ «Abordagem de base» para risco operacional;
- ▶ «Abordagem normalizada» para risco do mercado.

Pilar II - O Relatório ICAAP/ILAAP

Em conformidade com as disposições de supervisão prudencial, e de modo a permitir que a Autoridade de supervisão realize uma avaliação rigorosa e abrangente das características qualitativas fundamentais dos capitais próprios e do processo de planeamento financeiro, a posição de risco e o conseqüente cálculo do total de fundos próprios internos e das reservas de liquidez pertinentes, o Banco, como empresa-mãe do Banking Group, elaborou o "Relatório ICAAP/ILAAP 2020" relativo aos processos internos para determinar a adequação de fundos próprios e de sistemas de governação e gestão do risco de liquidez.

Pilar III - Divulgação ao público

Nos termos do artigo 433.º do RRF, os bancos devem publicar as divulgações exigidas pelos regulamentos da UE pelo menos anualmente, a par da data de publicação das demonstrações financeiras.

As disposições do Pilar III estabelecem obrigações específicas de divulgação periódica relativas à adequação de capital, posição de risco e características gerais dos sistemas associados para a identificação, mensuração e gestão desses riscos.

O BFF Banking Group elabora este documento, em conformidade com as disposições em vigor, de forma consolidada, fazendo referência a um âmbito de consolidação que é significativo para os objetivos de supervisão prudencial.

Para esse efeito, o Conselho de Administração do BFF aprovou um procedimento específico intitulado "Divulgação ao público (Pilar III)".

Nos termos deste procedimento, a divulgação deve ser:

- ▶ aprovada pelo Conselho de Administração antes de ser relevado ao público;
- ▶ publicada no sítio Web www.bff.com pelo menos uma vez por ano, dentro do prazo para a publicação das demonstrações financeiras, e por conseguinte, dentro de 21 dias da data de aprovação das demonstrações financeiras por parte da assembleia de acionistas.

Relativamente às disposições da Circular n.º 285 do Banco de Itália, de 17 de dezembro de 2013, e posteriores atualizações, o BFF Group irá publicar, uma vez por ano, no respetivo sítio Web www.bff.com, dentro dos prazos estabelecidos para a publicação das demonstrações financeiras, um documento de relatório por país, que contém informações inerentes à atividade, volume de negócios e ao número de efetivos nos diferentes países em que o Grupo está presente.

A informação a publicar encontra-se definida pelo Anexo A, primeira parte, título III, capítulo 2 da Circular acima.

Divulgação relativa à calendarização de provisões e vencimento passado

Com o objetivo geral de adotar uma abordagem cada vez mais prudente na classificação e cobertura das exposições improdutivas, foi acrescentada uma série de intervenções regulamentares.

Neste contexto, em abril de 2019, a Comissão Europeia aprovou uma atualização do Regulamento (UE) 575/2013 (RRFP) relativo à cobertura mínima de valores a receber objeto de imparidade. Para efeitos de avaliação das disposições prudenciais, a legislação em questão prevê que os valores a receber desembolsados e classificados como objeto de imparidade após 26 de abril de 2019 estão sujeitos a "calendarização de provisões". As exposições desembolsadas anterior e posteriormente classificadas como exposições improdutivas não serão sujeitas às disposições contidas na alteração ao Regulamento n.º 575 (RRFP). Esta atualização exige que os bancos mantenham um valor de provisão adequado, deduzindo do respetivo CET 1 quaisquer diferenças positivas entre as provisões prudenciais (identificadas através da ponderação do valor bruto de exposições improdutivas garantidas e sem garantia em determinadas percentagens) e alterando fundos e outros ativos (provisões do balanço, avaliação prudente, outras deduções de CET1).

Esta regra baseia-se no princípio de que a definição prudencial de incumprimento (ou seja, vencido, incumprimentos prováveis e improdutivo) define efetivamente um estado de deterioração da qualidade do crédito da exposição, não prevendo qualquer discricção e não assegurando que certos casos não representativos de um agravamento do risco de crédito (como no caso da maioria das exposições do Grupo) sejam tratados de forma diferente.

Relativamente à classificação para "exposição improdutiva", note-se que em 27 de junho de 2019 o Banco de Itália introduziu algumas alterações à Circular n.º 272 relativa à qualidade do crédito e às regras sobre a nova definição de incumprimento.

Mais recentemente, a 15 de fevereiro de 2021, este atualizou a sua nota que contém as diretrizes da Entidade de Supervisão sobre a aplicação do Regulamento Delegado (UE) n.º 171/2018 relativo ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas, nos termos do art. 178.º, parágrafo 2, alínea d) do RRFP (RD), e mais genericamente sobre a aplicação dos regulamentos RD.

Importa também referir que, no contexto destas diretrizes, a Entidade de Supervisão já tinha esclarecido que – para os créditos comerciais cujo devedor é uma administração pública – salvo se previsto em contrário por disposições legais específicas, o prazo para calcular os dias em atraso da exposição de crédito começa a partir da data de vencimento dos pagamentos individuais.

Tendo em conta o acima exposto, com vista a aderir à nova definição de incumprimento e em conformidade com os esclarecimentos prestados pelo Banco de Itália, a 31 de dezembro de 2020 o Banco adotou como data de início a data de expiração da fatura, de onde provém a exposição de crédito para o produto de *factoring* sem recurso.

Esta abordagem levou a considerar - para todas as exposições a entidades do setor público com um prazo original inferior a três meses - a ponderação preferencial de 20 % prevista no art. 116.º, parágrafo 3 do RRFP em vez da ponderação prevista nos parágrafos anteriores do mesmo artigo, que prevê que o coeficiente a aplicar depende da notação emitida pela ECAI utilizada pelo Banco no país de residência do devedor, adotada até ao final de 2020. O efeito desta alteração foi uma menor absorção de capital, com uma consequente melhoria nos rácios de capital.

Por último, note-se que o Banco implementou uma série de ações e intervenções destinadas a melhorar ainda mais o processo de seleção e gestão de créditos, iniciativas que permitiram evitar impactos negativos particulares da nova legislação sobre o modelo empresarial.



Outras informações

Transações com partes relacionadas

Relativamente às relações com partes relacionadas e associadas, o Conselho de Administração do BFF S.p.A., aprovou, no dia 11 de novembro de 2016, com efeitos sujeitos ao início da negociação no Mercato Telematico Azionario gerido pela «Borsa Italiana» (e, portanto, a partir de 7 de abril de 2017), as «Políticas relativas aos controlos internos adotados pelo BFF Group para gestão de conflitos de interesses» (a chamada «Política para a gestão de conflitos de interesses») e o «Regulamento do BFF Group para a gestão de transações com partes em possível situação de conflito de interesses» (o «Regulamento OPC»), implementando as disposições em matéria de supervisão da Circular n.º 263 do Banco de Itália, de 27 de dezembro de 2006, título V, capítulo 5, e o Regulamento Consob relativo às transações com partes relacionadas, adotado por meio da resolução n.º 17221, de 12 de março de 2010, com a última redação que lhe foi dada pela resolução n.º 17389 de 23 de junho de 2010, após um parecer favorável emitido pelo Conselho dos revisores oficiais de contas e pelo Conselho de partes relacionadas.

A 22 de dezembro de 2020, o Banco aprovou a atualização da política para gestão de conflitos de interesses e do Regulamento OPC, a fim de atualizar as novas referências regulamentares resultantes da integração da Circular n.º 263 nas disposições em matéria de supervisão para os bancos.

A 30 de junho de 2021, o Banco aprovou a atualização da política de gestão de conflitos de interesses, o Regulamento RPT e o Regulamento do Comité RPT, a fim de os atualizar em conformidade com as alterações introduzidas no Regulamento Consob n.º 17221/2010 com a resolução n.º 21624, de 10 de dezembro de 2020, que entrará em vigor a 1 de julho de 2021.

A política para gestão de conflitos de interesses regula os processos de controlo destinados a assegurar a mensuração, acompanhamento e gestão corretos dos riscos assumidos pelo Banco relativamente às Partes associadas.

O Regulamento RPT visa supervisionar o risco de que a proximidade, se existente, dessas partes aos centros de decisão do Banking Group possa comprometer a objetividade e a imparcialidade das decisões tomadas relativas às transações que envolvam essas partes, introduzindo possíveis distorções no processo de afetação de recursos, a exposição do Banco a riscos não devidamente mensurados ou supervisionados e potenciais perdas para acionistas e partes interessadas.

O Regulamento para a gestão de transações com partes em possível situação de conflito de interesses e a Política do Banco para gestão de conflitos de interesses são comunicados ao público por meio do sítio Web do Banco, na secção *Governança > Procedimentos e regulamentos > Transações com partes relacionadas*.

A informação relativa às transações com partes relacionadas encontra-se na Parte H das Notas das demonstrações financeiras.

Derrogação das obrigações de publicação de documentos de informação nos termos do artigo 70.º, n.º 8, e do artigo 71.º, n.º 1-A dos Regulamentos dos emitentes

O Banco cumpriu as disposições do artigo 70.º, n.º 8, e do artigo 71.º, n.º 1-A dos Regulamentos dos emitentes adotados pela Resolução Consob n.º 11971, de 14 de maio de 1999, com a última redação que lhe foi dada, e, por conseguinte, derogou-se das obrigações de publicação de documentos de informação exigidos em caso de fusões, cisões, aumentos de capital por meio de contribuição em espécie, aquisições e alienações..

Divulgação da conformidade com os códigos de conduta nos termos do artigo 89.º-A dos Regulamentos dos emitentes

O Banco subscreveu o novo Código de Governo Societário (antigo Código de Conduta) para as empresas cotadas em bolsa, tal como definido pela Comissão do Governo Societário estabelecida pelas associações empresariais (ABI, ANIA, Assonime, Confindustria), a associação de investidores profissionais (Assogestioni) e a Borsa Italiana, aprovado a 31 de janeiro de 2020 e em vigor a 1 de janeiro de 2021.

Já em dezembro de 2020, o Banco tinha adotado o novo Código de Governo Societário, atualizando os seus regulamentos internos para incorporar - nos termos representados no Relatório do Governo Societário e Estrutura de propriedade de 2021 - as novas características introduzidas por esse Código.

Transações pouco habituais ou atípicas

O Banco não realizou quaisquer transações pouco habituais ou atípicas, tal como referido na Comunicação Consob n.º 6064293, de 28 de julho de 2006, durante o exercício de relato.



Eventos posteriores ao final do exercício

Autorização de recompra de Nível II e Colocação AT1

O Banco enviou ao Banco de Itália um pedido de autorização para o exercício da opção de compra de Nível II, prevista para março de 2022, tendo obtido a referida autorização a 11 de fevereiro de 2022. Além disso, a 19 de janeiro de 2022, a primeira obrigação subordinada Adicional de Nível 1 não garantida e objeto de notação foi colocada ao par por um montante nominal total de 150 milhões de euros, a qual tem duração perpétua e tem o direito ao reembolso reservado ao emitente a partir do quinto ano.

Pagamento de dividendos por subsidiárias no estrangeiro

No decurso do primeiro trimestre de 2022, as subsidiárias no estrangeiro BFF Polska S.A. e BFF Finance Iberia S.A.U. distribuíram dividendos à empresa-mãe BFF Bank S.p.A. num montante total de 14,8 milhões de euros.

Relativamente ao BFF Polska, esta distribuição será aprovada pela assembleia ordinária de acionistas, que terá lugar a 15 de março de 2022, num total de 53 milhões de euros.

Em relação ao BFF Finance Iberia, esta distribuição, no montante de 14,8 milhões de euros, foi aprovada pelo respetivo Conselho de Administração na assembleia que realizou a 21 de janeiro de 2022, uma vez que, conforme estabelecido nos Estatutos da empresa, esta decisão não exigia uma resolução dos acionistas.

Criação da nova empresa BFF Immobiliare S.r.l.

A 19 de janeiro de 2022, foi criada a empresa BFF Immobiliare S.r.l., uma subsidiária totalmente detida do BFF Bank S.p.A.. Esta empresa foi criada com vista a finalizar a operação Casa BFF, que envolveu a aquisição de uma área edificável para o desenvolvimento de um edifício de escritórios que se tornará a nova sede do BFF Group e albergará todo o pessoal do Banco presente na cidade de Milão, que se encontra atualmente distribuído por três edifícios diferentes.

Alterações na composição do Conselho de Administração do BFF Bank S.p.A.

A 3 de fevereiro de 2022, Barbara Poggiali, Administradora independente e não executiva, bem como Presidente da Comissão de Remunerações e membro da Comissão de Nomeações do Banco, renunciou ao seu mandato.

A 10 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a nomeação por cooptação de Monica Magri para substituir Monica Poggiali.

A 24 de fevereiro de 2022, Amélie Scaramozzino, Administradora independente e não executiva, bem como membro da Comissão de Remunerações e membro da Comissão para a avaliação de transações com partes relacionadas e entidades associadas, renunciou ao seu mandato.

A 1 de março de 2022, o Conselho de Administração aprovou a nomeação por cooptação de Anna Kunkl para substituir Amélie Scaramozzino.

Importa salientar que:

- ▶ não são devidas quaisquer indemnizações ou outros benefícios após a cessação de funções;
- ▶ à data das suas demissões, a Sra. Poggiali e a Sra. Scaramozzino não detinham, direta ou indiretamente, ações ordinárias do Banco, nos termos do Artigo IA.2.6.7 das Instruções para o Regulamento relativo aos Mercados organizadas e geridas pela Borsa Italiana S.p.A.

Alterações na composição do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas

Note-se que, em 18 de fevereiro de 2022, Paola Carrara, Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, apresentou a sua demissão com efeitos a partir da data anterior i) à data da Assembleia de Acionistas convocada para aprovar as demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e ii) 31 de março de 2022.

Crise Ucrânia-Rússia

Na sequência da crise entre a Rússia e a Ucrânia, que culminou na intervenção militar iniciada pela Rússia a 24 de fevereiro, e das contramedidas resultantes aplicadas pela comunidade internacional e pelas partes no setor financeiro internacional, importa referir que o Grupo BFF não tem exposição comercial aos mercados russo ou ucraniano, e compromete-se a monitorizar escrupulosamente a atividade de processamento interbancário da Unidade de Negócios de Pagamentos, em conformidade com as restrições impostas à Rússia.

Outros escritórios

O BFF tem um escritório em Roma, na Via di San Basilio 41 e, a partir de 5 de março de 2021 na Via Elio Chianesi 110/d, Roma e Via Anna Maria Mozzoni 1.1, Milão. O Banco abriu uma sucursal em Madrid, Espanha, em 2015, em Lisboa, Portugal, em julho de 2018, em Łódź, Polónia, em julho de 2019 e em Atenas, Grécia, em setembro de 2020.

Perspetivas de negócio

Segundo o plano estratégico quinquenal, aprovado pelo Conselho de Administração do BFF a 29 de maio de 2019 ("BFF 2023" ou o "Plano"), os objetivos do Grupo para 2023 - confirmados pela atualização dos aspetos financeiros 2021-2023 do plano de negócios na sequência do encerramento da transação com o DEPObank, a 1 de março de 2021, e da aprovação do orçamento combinado pelo Conselho de Administração, a 3 de março de 2019 - são:

- 1) Continuar a desenvolver a atividade principal atual, ou seja, *factoring*, Serviços de Títulos e pagamentos, melhorar ainda mais a eficiência operacional e reforçar a posição de liderança em Itália e no estrangeiro.
- 2) Manter o foco na limitação dos custos de financiamento, aproveitando o que já foi alcançado em 2021 em termos de sinergias resultantes da operação do DEPObank.
- 3) Consolidar a atividade existente e/ou expandir para outros nichos de mercado através de aquisições.

Tendo em conta o acima exposto, e face a uma redução gradual dos efeitos da pandemia nos próximos meses, o Banco espera uma recuperação em termos de volumes de negócio e operações, e com um crescimento substancial em termos de margem de intermediação.

No que diz respeito ao risco de crédito, a natureza dos empréstimos do Banco torna o risco de perdas em Ativos Financeiros extremamente baixo, em relação ao modelo de negócio existente.

No que diz respeito à receita não recorrente, podem ser esperadas algumas dos projetos especiais que a empresa está a avaliar e que são cuidadosamente acompanhados, tal como os vários indicadores relativos ao acompanhamento da liquidez (LCR, NSFR e Alavancagem).

A emissão de um instrumento elegível de Nível I permite ao Banco otimizar o limite de concentração em grandes exposições e alavancagem, contribuindo também para o cumprimento do próximo regulamento MREL, de acordo com a comunicação recebida da Autoridade de Supervisão, em julho de 2021, sobre a sujeição do BFF Group ao Plano de Resolução.

Por último, não são esperadas tensões nos rácios de capital. Os excelentes níveis de capital, que aumentaram como resultado da operação com o DEPObank, permitem manter níveis elevados de política de dividendos, prevendo o pagamento dos lucros gerados durante o exercício que excedam o que é necessário reter para manter um Rácio de Capital Total de 15 %.

Distribuição dos lucros do BFF S.p.A.

Os lucros do Banco relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascenderam a 164 289 349 euros. Este resultado inclui, tal como descrito acima, os efeitos positivos decorrentes da aquisição do DEPObank, tais como *Badwill* no valor de 76,9 milhões de euros e o reajustamento de «*Goodwill*» no valor de 23,7 milhões de euros, custos relacionados com iniciativas de gestão do passivo e outros custos de transação e de reestruturação no valor de 9,5 milhões e 6,4 milhões de euros, respetivamente, a alteração da diferença cambial no valor de 0,1 milhões de euros, o custo das opções de compra de ações no valor de 3,0 milhões de euros, a contribuição extraordinária para o fundo de resolução no valor de 2,0 milhões de euros e a amortização de relações com o cliente do DEPObank no valor de 2,4 milhões de euros. Importa referir que este resultado inclui apenas dez meses do DEPObank, ou seja, os resultados alcançados a partir de 1 de março de 2021.

Em consonância com a política de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração do Banco, que permite pagamento aos acionistas de parte dos lucros líquidos consolidados do Grupo referentes ao exercício e não necessários para manter um Rácio do capital total mínimo de 15 % (calculado tendo em conta o âmbito do Banking Group, nos termos da Lei consolidada da atividade bancária e/ou do RRFP), a intenção é de distribuir:

- ▶ 2 342 013 euros para a reserva legal (para elevar a reserva a 20 % do Capital Social a partir de hoje);
- ▶ 36 666 937 euros para a reserva de resultados transitados;
- ▶ 125 280 399 euros aos acionistas para dividendos; este montante total pode ser distribuído após a reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2022, que será convocado para aprovar as Demonstrações Financeiras de 2021, depois de verificado o cumprimento efetivo das condições nos termos do art. 2433-A do Código Civil italiano.

Em relação à distribuição dos lucros do BFF Bank S.p.A., a proposta que será apresentada à Assembleia de acionistas do Banco, a 31 de março de 2022, é apresentada a seguir.



Proposta para a distribuição dos lucros do BFF Bank S.p.A.

Senhores acionistas,

O Conselho de Administração convocou-os para esta assembleia ordinária quinta-feira, 31 de março de 2022, às 9:00 da manhã (a "Assembleia de acionistas") na sede social do BFF Bank S.p.A. (a "Empresa" ou o "Banco" ou "BFF") em Milão, na Via Domenichino n.º 5 (a "Sede Social"), numa única convocatória, para aprovar, entre outros, a proposta de distribuição dos lucros relativos ao exercício.

As demonstrações financeiras do Banco, a 31 de dezembro de 2021, a serem aprovadas pela Assembleia de acionistas, apresentam um lucro de 164 289 349 euros, que se propõe que seja distribuído da seguinte forma:

- i) 2 342 013 euros para a reserva legal (para elevar a reserva a 20 % do Capital Social a partir de hoje);
- ii) 36 666 937 euros para a reserva de resultados transitados;
- iii) 125 280 399 euros aos acionistas.

Por conseguinte, os acionistas receberão um dividendo de cerca de 0,679 euros por cada uma das 185 315 280 ações.

Além disso, por último, conforme comunicado pela Borsa Italiana S.p.A. Por meio do aviso n.º 5930, de 17 de fevereiro de 2022, em 21 de fevereiro de 2022 os contratos de opção do tipo americano foram admitidos à negociação no Mercado de Instrumentos Derivados (IDEM) com ações do BFF como o seu ativo subjacente. À luz do exposto e em conformidade com o estabelecido nas Instruções para a Regulação dos Mercados organizados e geridos pela Borsa Italiana (Título IA.2, Secção IA.2.1, art. IA.2.1.3), para a data de pagamento de dividendos a serem pagos pelas empresas emissoras de ações no índice FTSE MIB ou contratos derivados subjacentes sobre ações negociadas no mercado IDEM, a data de referência tem de coincidir com o primeiro dia de negociação subsequente à terceira sexta-feira de cada mês civil.

Por conseguinte, à luz do que precede, o mês para o pagamento de qualquer dividendo retirado dos resultados do exercício de 2021 será abril de 2022 com a data do cupão (n.º 5) de 19 de abril de 2022 (a data ex-dividendos). Nos termos do artigo 83.º-terdecies do Decreto legislativo italiano n.º 58, de 24 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi conferida (Lei Consolidada das Finanças), é estabelecido o direito ao pagamento de dividendos com base nas contas do intermediário nos termos do artigo 83.º-quater, n.º 3, da Lei Consolidada das Finanças, no final da data a que se reportam as contas, 20 de abril de 2022 ("data de registo"). O pagamento de tal dividendo, bruto das retenções exigidas por lei, está previsto para 21 de abril de 2022 ("data de pagamento").

* * *

Por conseguinte, submetemos à vossa aprovação a seguinte proposta de resolução:

"A assembleia de acionistas do BFF Bank S.p.A., depois de analisar o relatório ilustrativo do Conselho de Administração,

decidiu,

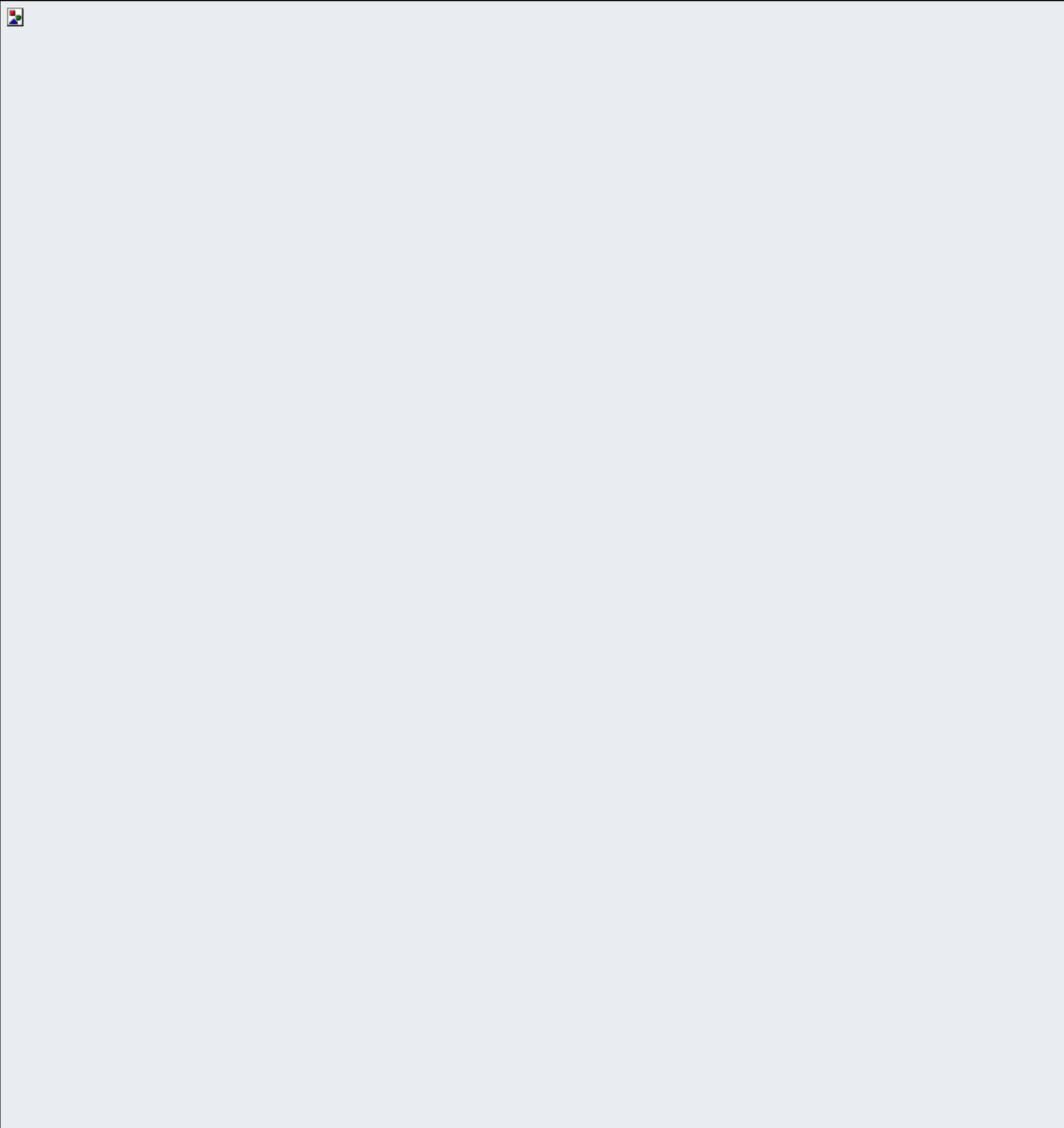
- ▶ distribuir aos acionistas parte dos lucros líquidos relativos ao exercício no valor de 125 280 399 euros, equivalente a aproximadamente 0,679 € antes de impostos, por cada uma das 185 315 280 ações ordinárias não executadas à data do cupão (n.º 5) de 19 de abril de 2022 (data ex-dividendos). O referido dividendo inclui uma parte imputável a qualquer ação própria detida pela Empresa à data de registo. Nos termos do artigo 83.º-terdecies do Decreto legislativo italiano n.º 58, de 24 de fevereiro de 1998, (Lei Consolidada das Finanças), é estabelecido o direito ao pagamento de dividendos com base nas contas do intermediário nos termos do artigo 83.º-quater, n.º 3, da Lei Consolidada das Finanças, no final da data a que se reportam as contas, 20 de abril de 2022 ("data de registo");
- ▶ afetar 2 342 013 euros à Reserva legal;
- ▶ afetar o restante valor dos lucros relativos ao exercício, equivalente a 36 666 937 euros à Reserva de resultados transitados;
- ▶ pagar o dividendo acima mencionado a partir de 21 de abril de 2022 (data de pagamento). O pagamento será efetuado através de intermediários autorizados com os quais foram registadas ações no âmbito do sistema Monte Titoli".

* * *

Conselho de Administração
O PRESIDENTE
(Salvatore Messina)

02

Demonstrações
financeiras
referentes ao
exercício findo em
31 de dezembro
de 2021





Demonstração da Situação Financeira

(Montantes expressos em euros)

Ativos	31.12.2021	31.12.2020 ^(*)
10. Caixa e equivalentes de caixa ^(**)	543 227 039	179 522 541
20. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados	36 598 343	
a) ativos financeiros detidos para negociação	4 094 816	
c) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor	32 503 527	
30. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	83 505 780	163 924
40. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	9 756 005 874	5 339 291 000
a) a receber de bancos	4 03 898 197	14 757 279
b) empréstimos concedidos a clientes	9 352 107 677	5 324 533 721
50. Derivados de cobertura	13 098	
70. Investimento em capitais próprios	150 491 361	141 927 288
80. Ativos tangíveis	33 137 709	14 388 562
90. - Ativos intangíveis		
dos quais	34 307 556	4 565 071
- goodwill		
100. Ativos por impostos	93 416 525	10 294 393
a) correntes	37 778 093	2 969 622
b) diferidos	55 638 432	7 324 771
120. Outros ativos	205 860 256	23 613 308
TOTAL DE ATIVOS	10 936 563 541	5 713 766 088

(*) Os valores comparativos a 31 de dezembro de 2020 não contêm os saldos à mesma data da empresa constituída no decurso de 2021, DEPObank.

(**) Em conformidade com o estabelecido na Circular n.º 262 de 2005 do Banco de Itália, conforme atualizada, a partir de 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" também inclui contas correntes e depósitos à ordem nos Bancos Centrais, com exceção da reserva obrigatória, bem como os valores a receber à ordem (contas correntes e depósitos à ordem) dos bancos. Para efeitos comparativos, a reclassificação também foi efetuada com base nos valores a 31 de dezembro de 2020.

(Montantes expressos em euros)

Passivo e capitais próprios	31.12.2021	31.12.2020 ^(*)
10. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	9 875 042 950	5 118 731 966
a) dívidas a bancos	781 958 910	755 323 661
b) valores a pagar a clientes	8 906 798 878	3 604 512 791
c) títulos emitidos	186 285 162	758 895 514
20. Passivos financeiros detidos para negociação	2 724 511	-
40. Derivados de cobertura	4 814 350	-
60. Passivos fiscais	96 423 957	78 373 474
a) correntes	-	-
b) diferidos	96 423 957	78 373 474
80. Outros passivos	415 755 109	64 809 165
90. Indemnização a funcionários por cessação de funções	3 709 582	666 641
100. Provisão para riscos e encargos	21 441 439	6 313 279
a) compromissos e garantias concedidas	58 051	776 986
b) benefícios pós-emprego e obrigações similares	5 900 894	4 715 160
c) outras provisões	15 482 494	821 133
110. Reservas de avaliação	4 060 028	3 921 324
140. Reservas	146 250 932	169 092 204
150. Reserva de prémios de emissão	66 492 997	693 106
160. Capital social	142 690 771	131 400 994
170. Ações próprias	(7 132 434)	(3 517 312)
180. Lucros (perdas) do período	164 289 349	143 281 247
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	10 936 563 541	5 713 766 088

(*) Os valores comparativos a 31 de dezembro de 2020 não contêm os saldos à mesma data da empresa constituída no decurso de 2021, DEPObank.



Demonstração de Resultados

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	2021 ^(*)	2020 ^(**)
10. Juros e rendimentos similares	166 742 242	173 888 294
dos quais: proveitos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo	146 194 780	146 871 673
20. Gastos com juros e encargos similares	(33 384 207)	(36 683 178)
30. Margem de juros	133 358 035	137 205 116
40. Rendimento de encargos e comissões	109 413 419	8 261 654
50. Despesas com encargos e comissões	(28 480 140)	(1 697 450)
60. Encargos e comissões líquidos	80 933 279	6 564 204
70. Dividendos e rendimentos similares	3 675 911	78 707 302
80. Lucros (perdas) em transações comerciais	(376 454)	5 725 469
90. Lucros (perdas) na cobertura	2 576 529	-
100. Lucros (perdas) na alienação ou recompra de:	(12 649 882)	418 573
a) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(6)	-
b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	-	362 572
c) passivos financeiros	(12 649 876)	56 001
110. Lucros (perdas) sobre outros ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados	2 733 566	-
b) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor	2 733 566	-
120. Margem de intermediação	210 250 984	228 620 664
130. Perdas/recuperações líquidas por risco de crédito associado a:	2 458 923	2 298 517
a) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2 605 512	2 287 236
b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	(146 589)	11 281
150. Resultado líquido de atividades bancárias	212 709 907	230 919 181
160. Despesas administrativas:	(154 043 895)	(71 743 135)
a) gastos com o pessoal	(62 341 795)	(32 592 976)
b) outras despesas administrativas	(91 702 100)	(39 150 159)
170. Provisões líquidas para riscos e encargos	764 176	(274 476)
a) compromissos e garantias concedidas	720 920	756 774
b) outras provisões líquidas	43 256	(1 031 250)
180. Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis	(4 046 759)	(1 989 195)
190. Amortizações/reduções líquidas de ativos intangíveis	(4 670 994)	(1 918 668)
200. Outras receitas/despesas operacionais	104 192 287	12 509 987
210. Custos operacionais	(57 805 185)	(63 415 487)
260. Lucros (perdas) antes de impostos de operações continuadas	154 904 722	167 503 694
270. Impostos sobre o rendimento do exercício de operações correntes	9 384 627	(24 222 448)
280. Lucros (perdas) de operações correntes após impostos	164 289 349	143 281 247
300. Lucros (perdas) do período	164 289 349	143 281 247
Resultados por ação básicos	0,879	0,810
Resultados por ação diluídos	0,840	0,811

(*) A Demonstração de Resultados de 31 de dezembro de 2021 inclui os saldos dos meses de março a dezembro do DEPObank resultante da fusão.

(**) Os valores comparativos a 31 de dezembro de 2020 não contêm os saldos à mesma data da sociedade resultante da fusão DEPObank.

Demonstrações de Rendimento Integral

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	31.12.2021	31.12.2020
10. Lucros (perdas) do período	164 289 349	143 281 247
Outros componentes do rendimento líquidos de impostos que não podem ser reclassificados para a demonstração de resultados		
20. Instrumentos de capital próprio transportados ao justo valor por via de outro rendimento integral		
30. Passivos financeiros transportados ao justo valor por via de resultados (alterações na notação de crédito)		
40. Cobertura de instrumentos de capital próprio transportados ao justo valor por via de outro rendimento integral		
50. Ativos tangíveis		
60. Ativos intangíveis		
70. Planos de benefícios definidos	(34 331)	7312
80. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		
Porção das reservas de avaliação relacionadas com investimentos em capitais próprios		
Outros componentes do rendimento líquidos de impostos reclassificados para a demonstração de resultados		
100. Cobertura de investimentos estrangeiros		
110. Diferenças cambiais	(38 188)	42 979
120. Coberturas de fluxos de caixa		
130. Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		
Ativos financeiros (que não instrumentos de capital próprio) mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral	211 224	79 908
150. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		
Porção das reservas de avaliação relacionadas com investimentos em capitais próprios		
170. Total de outros componentes de rendimento líquido de impostos	138 704	130 199
180. Rendimento integral (Rubricas 10+170)	164 428 053	143 411 446



Alterações no capital próprio

(Montantes expressos em euros)

Em 31.12.2020	Saldos em 31.12.2019	Alteração dos saldos iniciais	Saldos em 01.01.2020	Afetação do resultado do ano anterior		Alterações durante o exercício						Capital próprio imputável ao grupo em 31.12.2020	Capital próprio imputável a interesses minoritários em 31.12.2020
						Alteração nas reservas	Transações de capitais próprios						
							Reservas	Dividendos e outras dotações	Emissão de novas ações	Aquisição de ações próprias	Distribuição extraordinária de dividendos		
Capital social:													
- ações ordinárias	131 326 409		131 326 409					74 585					131 400 994
- outras ações													-
Reserva de prémios de emissão	693 106		693 106										693 106
Reservas:													
- ganhos	95 632 066		95 632 066	65 225 749		820 008							161 677 823
- outros	6 768 054		6 768 054			(631 437)					1 277 764		7 414 381
Reservas de avaliação	3 791 125		3 791 125									130 199	3 921 324
Instrumentos de capital próprio													-
Ações próprias	(1 762 756)		(1 762 756)			947 913	(2 702 469)						(3 517 312)
Lucros (perdas) do exercício	65 225 749		65 225 749	(65 225 749)	-							143 281 247	143 281 247
Capital próprio	301 673 754		301 673 754	-	-	1 136 484	74 585 (2 702 469)				1 277 764	143 411 446	444 871 563

(Montantes expressos em euros)

Em 31.12.2021	Saldos em 31.12.2020	Alteração dos saldos iniciais	Saldos em 01.01.2021	Afetação do resultado do ano anterior		Alterações durante o exercício						Capital próprio imputável ao grupo em 31.12.2021	Capital próprio imputável a interesses minoritários em 31.12.2021
						Alteração nas reservas	Transações de capitais próprios						
							Reservas	Dividendos e outras dotações	Emissão de novas ações	Aquisição de ações próprias	Distribuição extraordinária de dividendos		
Capital social:													
- ações ordinárias	131 400 994		131 400 994					11 289 777					142 690 771
- outras ações													-
Reserva de prémios de emissão	693 106		693 106					65 799 891					66 492 997
Reservas:													
- ganhos	161 677 823		161 677 823	140 049 858		1 155 080	(165 275 418)						137 607 343
- outros	7 414 381		7 414 381			1 421 236					(192 028)		8 643 589
Reservas de avaliação	3 921 324		3 921 324									138 704	4 060 028
Instrumentos de capital próprio													-
Ações próprias	(3 517 312)		(3 517 312)			2 363 892	(5 979 014)						(7 132 434)
Lucros (perdas) do exercício	143 281 246		143 281 246	(140 049 858)	(3 231 388)							164 289 349	164 289 349
Capital próprio	444 871 562		444 871 562	-	(3 231 388)	4 940 208	77 089 668 (5 979 014) (165 275 418)				(192 028)	164 428 053	516 651 643



NOTAS EXPLICATIVAS

Senhores acionistas,

As notas anexas estão organizadas da seguinte forma:

- Parte A – Políticas contabilísticas
- Parte B – Informação sobre o Balanço
- Parte C – Informação sobre a Demonstração de Resultados
- Parte D – Rendimento integral
- Parte E – Informação sobre riscos e políticas de cobertura relacionadas com o risco
- Parte F – Informação sobre os capitais próprios
- Parte G – Concentrações de atividades empresariais de empresas ou unidades de negócios
- Parte H – Transações com partes relacionadas
- Parte I – Pagamentos com base em ações
- Parte M – Relato por locações

Parte A - Políticas contabilísticas

A.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Secção 1 - Demonstração de conformidade com as normas internacionais de contabilidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB, aprovadas pela Comissão Europeia, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 1606 de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade IAS/IFRS e interpretações associadas (interpretações IFRIC), aprovadas pela Comissão Europeia e em vigor no final do período de relato.

A aplicação das IFRS é levada a cabo observando o "quadro sistemático" para a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras (o Quadro), com especial referência ao princípio fundamental de prevalência da substância sobre a forma jurídica e ao conceito de relevância ou importância da informação.

Secção 2 - Princípios gerais de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as instruções fornecidas pela Circular n.º 262 do Banco de Itália, de 22 de dezembro de 2005, "Demonstrações financeiras dos bancos: organização e elaboração", tal como posteriormente alterada.

As demonstrações financeiras incluem a demonstração da situação financeira, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos capitais próprios e as notas anexas às demonstrações financeiras, e são acompanhadas pelo relatório dos administradores sobre as operações.

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto Legislativo italiano n.º 38, de 28 de fevereiro de 2005, as demonstrações financeiras são redigidas em euros, quando não especificado de outra forma, e também mostram as comparações correspondentes com o exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio geral de prudência e no princípio da continuidade das operações e de especialização económica, uma vez que, relativamente às operações e às posições financeiras e de capital próprio do Grupo, e após a análise dos riscos a que está exposto, os administradores não identificaram qualquer situação que pudesse levantar dúvidas quanto à capacidade do Banco de cumprir as suas obrigações num futuro próximo.

Mais ainda, à luz das disposições suplementares emitidas pelo Banco de Itália na sua comunicação de 15 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas, quando aplicável, em conformidade com as recomendações estabelecidas nas seguintes comunicações da EBA (Autoridade Bancária Europeia), BCE (Banco Central Europeu) e ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados):

- ▶ Comunicação da EBA de 25 de março de 2020: «Declaração relativa à aplicação do quadro prudencial em matéria de Incumprimento, Restruturação e IFRS 9 à luz das medidas COVID-19»;
- ▶ Comunicação da ESMA de 25 de março de 2020 - «Declaração Pública. Implicações contabilísticas do surto de COVID-19 no cálculo das perdas de crédito esperadas, em conformidade com a IFRS 9»;



- ▶ O documento da Fundação IFRS datado de 27 de março de 2020 «IFRS 9 e COVID-19 - Contabilização das perdas de crédito esperadas com a aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros à luz da atual incerteza resultante da pandemia de COVID-19»;
- ▶ A carta do BCE de 1 de abril de 2020 «IFRS 9 no contexto da pandemia de Coronavírus (COVID-19)», dirigida a todas as instituições relevantes;
- ▶ As orientações da EBA de 2 de abril de 2020 «Orientações relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre pagamentos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19»;
- ▶ A comunicação da ESMA de 20 de maio de 2020 «Implicações do surto de COVID-19 nos relatórios financeiros semestrais»;
- ▶ As orientações da EBA de 2 de junho de 2020 «Orientações relativas ao relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19»;
- ▶ A comunicação da ESMA de 28 de outubro de 2020 «Prioridades europeias comuns de execução para relatórios financeiros anuais em 2020»;
- ▶ As orientações da EBA de 2 de dezembro de 2020 «Orientações que alteram as orientações EBA/GL/2020/02, relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre pagamentos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19»;
- ▶ Carta do BCE de 4 de dezembro de 2020 «Identificação e medição do risco de crédito no contexto da pandemia de Coronavírus (COVID-19)», dirigida a todas as instituições relevantes.

As comunicações acima referidas definem uma série de orientações a fim de apoiar o Banco na aplicação das normas de contabilidade à luz dos impactos da pandemia da COVID-19.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações em vigor a partir de 2021

A partir de 2021 aplica-se o seguinte:

- ▶ Reforma dos índices de referência das taxas de juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16). Como resultado do processo de reforma da IBOR, o Conselho do IASB lançou um projeto dividido em duas fases distintas:
 - â **Fase 1 - concluída em setembro de 2019 (entrada em vigor: a partir de 1 de janeiro de 2020):** o objetivo do Conselho do IASB consistiu em introduzir exceções temporárias obrigatórias ao modelo geral de contabilidade de cobertura a fim de evitar a interrupção das relações de cobertura devido a incertezas quanto à calendarização e ao montante dos fluxos de caixa futuros durante a fase de transição para os novos índices de referência;
 - â **Fase 2 - concluída em agosto de 2020 (entrada em vigor: a 1 de janeiro de 2021):** o objetivo do Conselho do IASB consistiu em inserir alguns expedientes práticos e algumas facilitações a fim de limitar os impactos contabilísticos decorrentes da reforma das IBOR.
- ▶ Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (emenda à IFRS 16):

Dado o aumento significativo das concessões ao nível das rendas na sequência da pandemia da COVID-19 e a complexidade do seu tratamento contabilístico, que se baseia numa análise preliminar das cláusulas contratuais e regulamentos aplicáveis, o Conselho do IASB alterou a IFRS 16, inserindo um expediente prático que simplifica a contabilização das concessões ao nível das rendas apenas pelos locatários.

O Banco teve em consideração as alterações acima mencionadas introduzidas pelo IASB a partir de 1 de janeiro de 2021, não constatando impactos significativos nas contas relacionadas.

Secção 3 - Eventos posteriores à data de relato

Emissão do instrumento de capital "adicional de nível 1"

O Banco enviou ao Banco de Itália um pedido de autorização para o exercício da opção de compra de Nível II, prevista para março de 2022. Subsequentemente, em 19 de janeiro de 2022, a primeira obrigação subordinada Adicional de Nível 1 não garantida e objeto de notação foi colocada ao par por um montante nominal total de 150 milhões de euros, a qual tem duração perpétua e tem o direito ao reembolso reservado ao emitente a partir do quinto ano.

Pagamento de dividendos por subsidiárias no estrangeiro

No decurso do primeiro trimestre de 2022, as subsidiárias no estrangeiro BFF Polska S.A. e BFF Finance Iberia S.A. distribuirão dividendos à empresa-mãe BFF Bank S.p.A. num montante total de até 69 milhões de euros. Em relação ao BFF Polska, a subsidiária, após aprovação pelo conselho fiscal, terá de obter autorização para a distribuição de lucros e reservas pela Assembleia de acionistas única, que também aprovará, entre outros, as Demonstrações Financeiras de 2021, e será realizada até 17 de março de 2022.

No que se refere ao BFF Finance Iberia S.A., a Assembleia de Acionistas realizada a 14 de fevereiro de 2022 aprovou a distribuição de reservas, que consistem, entre outros, nos lucros de 2021, para o pagamento de dividendos ao Banco.

Criação da nova empresa BFF Immobiliare S.r.l.

A 19 de janeiro de 2022, foi criada a empresa BFF Immobiliare S.r.l., uma subsidiária totalmente detida do BFF Bank S.p.A. Esta empresa foi criada com vista a finalizar a operação Casa BFF, que envolveu a aquisição de uma área edificável e o subsequente desenvolvimento de um edifício de escritórios que se tornará a nova sede do Grupo BFF e albergará todo o pessoal do Banco presente na cidade de Milão, que se encontra atualmente distribuído por três edifícios diferentes.

Avaliações relativas à possibilidade de distribuição de dividendos provisórios durante o exercício e resoluções conexas

A 10 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração comprometeu-se a levar a cabo, já a partir de 2022, todas as iniciativas necessárias para a distribuição de dividendos provisórios durante o exercício, caso as condições legais o permitam.

Alterações na composição do Conselho de Administração do BFF Bank S.p.A.

A 3 de fevereiro de 2022, Barbara Poggiali, Administradora independente e não executiva, bem como Presidente da Comissão de Remunerações e membro da Comissão de Nomeações do Banco, renunciou ao seu mandato.

A 10 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a nomeação por cooptação de Monica Magri para substituir Monica Poggiali.

A 24 de fevereiro de 2022, Amélie Scaramozzino, Administradora independente e não executiva, bem como membro da Comissão de Remunerações e membro da Comissão para a avaliação de transações com partes relacionadas e entidades associadas, renunciou ao seu mandato.

A 1 de março de 2022, o Conselho de Administração aprovou a nomeação por cooptação de Anna Kunkl para substituir Amélie Scaramozzino.



Importa salientar que:

- ▶ não são devidas quaisquer indemnizações ou outros benefícios após a cessação de funções;
- ▶ à data das suas demissões, a Sra. Poggiali e a Sra. Scaramozzino não detinham, direta ou indiretamente, ações ordinárias do Banco, nos termos do Artigo IA.2.6.7 das Instruções para o Regulamento relativo aos Mercados organizadas e geridas pela Borsa Italiana S.p.A.

Alterações na composição do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas

Note-se que, em 18 de fevereiro de 2022, Paola Carrara, Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, apresentou a sua demissão com efeitos a partir da data anterior i) à data da Assembleia de Acionistas convocada para aprovar as demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e ii) 31 de março de 2022.

Crise Ucrânia-Rússia

Na sequência da crise entre a Rússia e a Ucrânia, que culminou na intervenção militar iniciada pela Rússia a 24 de fevereiro, e das contramedidas resultantes aplicadas pela comunidade internacional e pelas partes no setor financeiro internacional, importa referir que o Grupo BFF não tem exposição comercial aos mercados russo ou ucraniano, e compromete-se a monitorizar escrupulosamente a atividade de processamento interbancário da Unidade de Negócios de Pagamentos, em conformidade com as restrições impostas à Rússia.

Secção 4 - Outras questões

Estrutura acionista

A 10 de fevereiro de 2021, com os mercados fechados, a Scalve S.à r.l. («Scalve»), uma empresa controlada por Massimiliano Belingheri, CEO do BFF, deu início a um processo de venda acelerada em sentido inverso («reverse accelerated bookbuilding» - RABB) direcionado exclusivamente a investidores institucionais e com o objetivo de adquirir um máximo de 3,5 milhões de ações ordinárias do BFF. A conclusão da transação do processo de RABB teve lugar no dia seguinte, 11 de fevereiro de 2021, com a aquisição de 1 938 670 ações ordinárias do BFF por parte da Scalve.

Também a 11 de fevereiro de 2021, o BFF Luxembourg S.à r.l. (Centerbridge) ("BFF Lux") iniciou, e concluiu a 12 de fevereiro, a venda das restantes participações no BFF:

- (i) através de um procedimento de venda acelerada («accelerated bookbuilding» - ABB), dirigido a certas categorias de investidores institucionais, para 11 806 970 ações; e
- (ii) após o exercício da opção de compra levada a cabo por Massimiliano Belingheri, com a entrega física de 1,76 milhões de ações, prevista em conformidade com o Acordo de impedimento de venda e opção existente.

Na sequência desta transação, o BFF Lux completou a sua saída do capital do BFF, e Massimiliano Belingheri passou a deter - tanto direta como indiretamente através de pessoas que lhe são próximas (Scalve e Bray Cross Ltd.) - aproximadamente 10,03 milhões de ações do BFF (10,17 milhões em 31 de dezembro de 2021 equivalentes a 5,49 % do capital social do BFF).

Na sequência da eliminação da participação do BFF Luxembourg S.à r.l. no Banco em fevereiro de 2021, o Banco de Itália, através de um aviso datado de 23 de fevereiro de 2021, retirou o Grupo com a Luxembourg S.à r.l. no topo do registo de grupos bancários.

A 5 de março de 2021, o Banco emitiu para a Equinova UK HoldCo Limited ["Equinova"¹⁹ 91,6 % no capital social.] 14 043 704 novas ações ordinárias do BFF para a fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. ("DEPObank") no BFF. Estas ações representavam uma quota de 7,604 % do capital social do BFF nessa data.

A 31 de dezembro de 2021, a Equinova é o principal acionista do BFF com 7,58 % do capital social; é seguida pela administração do BFF (CEO, 4 Vice-Presidentes em exercício nessa data, e respetivas pessoas estreitamente associadas) com 5,59 %. Os restantes 86,84 % são flutuantes, e incluem ações próprias (995 005, equivalentes a 0,54 %).

Aquisição do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. Fusão por incorporação no BFF Bank S.p.A.

A 1 de março de 2021, o Banca Farmafactoring S.p.A. completou o fecho da transação de aquisição. ("BFF") do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. ("DEPObank") e subsequente fusão por incorporação do DEPObank. A 5 de março de 2021, o Banco também mudou o seu nome para BFF Bank S.p.A.

Como resultado do encerramento, o BFF:

- (i) concluiu a aquisição de aproximadamente 76 % do capital social do DEPObank aos seus acionistas, incluindo o acionista de referência Equinova UK HoldCo Limited ("Equinova"); e
- (ii) celebrou a escritura de fusão relativa com o DEPObank, através da qual, com efeitos a partir de 5 de março de 2021, foi finalizada a fusão por incorporação do DEPObank no BFF (com a consequente troca por ações do BFF Bank dos restantes cerca de 24 % do capital social do DEPObank, e o correspondente aumento no capital social do BFF Bank). Na sequência deste aumento de capital, a Equinova detém 7,6 % do capital social da nova "entidade combinada".

Com a fusão por incorporação do DEPObank S.p.A. no BFF Bank S.p.A., nasceu o maior operador financeiro especializado em Itália, com um enfoque específico nos serviços de títulos, pagamentos, serviços de *factoring* e na gestão de créditos comerciais da Administração Pública.

Para assegurar a plena continuidade e eficiência, as atividades comerciais do DEPObank foram fundidas numa divisão independente no seio do BFF.

O reconhecimento de concentrações de atividades empresariais é regido pelas normas internacionais de contabilidade IAS/IFRS emitidas pelo IASB e aprovadas pela Comissão Europeia, e especificamente pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

Em particular, a IFRS 3 revista exige que seja identificado um comprador para todas as concentrações de atividades empresariais. Este último tem de ser identificado na entidade que obtém o controlo de outra entidade ou grupo de empresas. A aquisição e, portanto, a primeira consolidação da adquirida, é contabilizada na data em que o adquirente obtém o controlo efetivo da empresa ou dos ativos adquiridos. Quando a aquisição ocorre por meio de uma transação de permuta simples, geralmente a data de permuta coincide com a data de aquisição. No entanto, é sempre necessário verificar a existência de quaisquer acordos entre as partes que possam envolver uma transferência de controlo antes da data de permuta.

¹⁹ Equinova é a *holding* da Advent International Corporation, Bain Capital Private Equity Europe LLP e Clessidra SGR S.p.A., que era o principal acionista do DEPObank (do qual, a partir de 1 de março de 2021, detinha uma participação de



A contrapartida transferida numa concentração de atividades empresariais é mensurada como a soma do justo valor, à data de permuta, dos ativos vendidos, dos passivos incorridos ou assumidos, e dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo adquirente em troca do controlo.

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o «método de aquisição», que requer que os ativos identificáveis adquiridos (incluindo quaisquer ativos intangíveis não reconhecidos anteriormente pela adquirida) e os passivos assumidos (incluindo passivos contingentes) sejam mensurados aos seus justos valores à data de aquisição.

Em conformidade com a referida norma de contabilidade, o Banco concluiu o processo de afetação definitiva do Preço de Compra do DEPObank S.p.A. [a chamada "Purchase Price Allocation" (PPA) - Afetação do Preço de Compra (APC)], registando um «badwill» de 76,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

Nos termos da IFRS 3 revista, o Banco deve avaliar os ativos e passivos adquiridos ao seu justo valor (à data de aquisição do controlo) e comparar o capital próprio dos acionistas ao justo valor (diferença entre os ativos e passivos estimados ao justo valor) com o preço de compra. Este processo, definido como PPA ["Purchase Price Allocation" - Afetação do Preço de Compra (APC)], envolve a determinação, na data de aquisição de controlo pelo BFF Bank (ou 1 de março de 2021), dos ativos (incluindo intangíveis) e passivos (incluindo passivos contingentes, mesmo aqueles que não são prováveis) ao seu justo valor. A diferença entre o justo valor dos ativos líquido e o preço pago exprime o *badwill* que, de acordo com a IAS/IFRS, deve ser reconhecido diretamente na demonstração de resultados.

Para mais informações, consultar a secção G específica "Concentrações de atividades empresariais" nas Notas Explicativas a estas demonstrações financeiras.

Para efeitos da transação em questão, o Banco reconheceu um preço total de 293,9 milhões de euros, inferior ao valor contabilístico dos capitais próprios dos acionistas à data de aquisição, igual a 437,3 milhões de euros.

As atividades de PPA envolvem:

- ▶ reexpressar ao justo valor os ativos e passivos já reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade adquirida, desreconhecer qualquer *goodwill* previamente lançado e estimar quaisquer intangíveis gerados internamente;
- ▶ estimar o *badwill* como a diferença entre ativos e passivos recalculados ao justo valor, incluindo os intangíveis reconhecidos e a contrapartida de preço.

Além de reconhecer um preço para a aquisição de 76 % das ações, igual a 217 milhões de euros, o Contrato de Compra exige possíveis pagamentos *earn-out* futuros pelo Banco, ligados a componentes de rendimentos extraordinários positivos decorrentes da libertação de provisões específicas anteriormente reconhecidas nas demonstrações financeiras e por um montante máximo de 11 milhões de euros, e as poupanças efetivamente conseguidas na sequência da renegociação de certos contratos e TI (com a Nexi) por um montante máximo de 10 milhões de euros.

O Banco concluiu que a 1 de março de 2021 o pagamento do *earn-out* de TI é certo, tal como o desembolso relativo previsto para os anos 2027-2039, altura em que as poupanças serão efetivamente realizadas. Em vez disso, a administração acredita que os *earn-outs* ligados a componentes de rendimentos positivos decorrentes da libertação de provisões não têm qualquer probabilidade de ocorrer. Para estimar a Contrapartida de Preço, foi estimado o valor presente (à taxa que expressa o custo da dívida, igual à soma da taxa interbancária no final de cada ano específico acrescida de um *spread*) dos pagamentos futuros derivados do acordo com a NEXI, atribuindo uma probabilidade de ocorrência de 100 %, enquanto ao valor dos *earn-outs* ligados à libertação de provisões foi atribuído um valor nulo, uma vez que não há qualquer probabilidade de ocorrência. O preço, incluindo tais desembolsos, foi estimado em 302,2 milhões de euros (293,93 milhões de euros + 8,27 milhões de euros).

Inspeção da Autoridade de Supervisão do Banco de Itália

Note-se que, no período entre 8 de março e 24 de junho de 2021, o Banco de Itália levou a cabo uma inspeção ao BFF, nos termos dos artigos 54.º e 68.º do Decreto Legislativo italiano n.º 385/83, tal como posteriormente alterado (o "TUB").

A Autoridade de Supervisão apresentou os resultados das avaliações acima mencionadas ao Conselho de Administração do Banco, a 4 de novembro de 2021.

A 22 de dezembro de 2021, o Banco apresentou as suas considerações relativas às conclusões fornecidas aos Serviços de Supervisão Bancária 2 (SB2) e Inspeção de Supervisão (VIS), notificando-os das medidas tomadas e das que tenciona tomar.

Notações do BFF Bank S.p.A.

Após (i) a conclusão da aquisição do DEPObank em 1 de março de 2021, (ii) a consequente efetivação da fusão por incorporação do DEPObank no BFF em 5 de março de 2021, bem como (iii) a aprovação do "Plano Financeiro do BFF Banking Group para 2021-2023", apresentado ao mercado em 15 de março de 2021, a agência de notação financeira Moody's tomou as seguintes medidas de notação sobre o BFF em 21 de abril de 2021, também confirmadas durante a revisão periódica em 13 de dezembro de 2021:

- ▶ subiu a notação de Depósitos bancários de longo prazo de "Baa3" para "Baa2" com uma perspetiva "Estável" (de "Positivo"), a segunda classe de notação mais alta entre todos os bancos italianos classificados pela Moody's nessa data;
- ▶ subiu a Avaliação de Perfil de Risco de Crédito Individual ("BCA") do BFF de "Ba3" para "Ba2", a segunda maior notação entre os bancos italianos menos significativos [Instituições menos significativas - em inglês «Less Significant Institutions» (LSI)] avaliados pela Moody's nessa data, de modo a refletir a opinião da agência de que, após a aquisição do DEPObank, o BFF continuará a gerar retornos elevados, mantendo ao mesmo tempo ativos de baixo risco. A Moody's reconhece que a aquisição do DEPObank resulta num benefício para o perfil de financiamento e liquidez do BFF, uma vez que o Banco obteve acesso a uma ampla base de depósitos e a um elevado número de ativos líquidos;
- ▶ desceu a Notação de emitentes de longo prazo de "Ba1" para "Ba2", com uma perspetiva "Estável" (de "Em desenvolvimento"), devido à menor proporção de dívida prioritária a um nível consolidado em comparação com o total das atividades bancárias, uma consequência direta da maior dimensão do balanço após a fusão do DEPObank;
- ▶ alterou a perspetiva de notação de longo prazo para "Estável", de modo a refletir a opinião da agência de que o BFF irá manter uma elevada qualidade de ativos, boa geração de lucros e um forte perfil de financiamento ao longo dos próximos 12-18 meses. A Moody's acredita também que, em comparação com outros bancos comerciais italianos, o BFF está menos exposto aos riscos de recessão decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus, graças ao seu modelo comercial.

Em resumo, as notações da Moody's atribuídas ao BFF em abril de 2021, confirmadas em dezembro de 2021, são as seguintes:

- ▶ Notação de emitentes de longo prazo: "Ba2", perspetiva "Estável";
- ▶ Notação de depósitos bancários de longo prazo: "Baa2", perspetiva "Estável";
- ▶ Notação de depósitos bancários de curto prazo: "P-2";
- ▶ BCA: "Ba2".

Para mais informações, consultar o comunicado de imprensa e o Parecer de Crédito da Moody's publicado no sítio web da Agência e a secção [Investors > Debt > Ratings](#) do sítio web do Grupo.



Por último, importa salientar que, a 10 de março de 2021, a Standard & Poor's Global Ratings declarou ter retirado a sua "Notação de Crédito de Emitentes BB-/Watch Pos/B" sobre o DEPObank na sequência da supracitada fusão com o BFF Group. No momento da retirada, as notações sobre o DEPObank estavam listadas em "Alerta de crédito" com pareceres positivos.

Riscos, incertezas e impactos da epidemia de COVID-19

Os acontecimentos materiais em 2021 incluem a continuação da situação de emergência e de propagação da COVID-19 (doravante «Coronavírus»), que, nas primeiras semanas do ano anterior, afetou inicialmente a China, espalhando-se posteriormente a outros países, naturalmente, com repercussões na atividade económica.

Estes fatores de instabilidade, que se manifestam em grau significativo, tiveram um impacto considerável nas perspetivas de crescimento futuro da Itália, com repercussões na economia em geral e nos mercados financeiros, como resultado de decisões tomadas pelas autoridades governamentais para conter a propagação da epidemia.

O atual estado de emergência global precipitado pela COVID-19 representa um fator de instabilidade que tem, de um modo geral, um impacto considerável nos cenários macroeconómicos dos países em que o BFF opera e nas suas perspetivas de crescimento do PIB, em resultado das medidas restritivas de contenção postas em prática pelas autoridades públicas. Ao mesmo tempo, os vários governos europeus implementaram uma série de medidas de apoio à economia, incluindo injeções de liquidez no sistema.

No entanto, em relação aos negócios do Banco, ainda em 2021, considera-se que os impactos foram contidos e podem ser resumidos como de seguida:

- ▶ um abrandamento no processo de desenvolvimento de novas relações comerciais, o que, dadas as características do serviço oferecido, exige esforços de comunicação intensos e alargados; este processo foi, assim, prejudicado, uma vez mais, pelas condições de trabalho à distância;
- ▶ uma aceleração na cobrança de faturas mais recentes, impulsionada pela considerável liquidez no sistema, que foi canalizada para o pagamento das posições da dívida que apresentavam menor complexidade (ou seja, geralmente, faturas mais recentes);
- ▶ efeitos positivos na área dos Serviços de Títulos devido à tendência de crescimento dos ativos sob gestão em Itália, levando a um arranque positivo em 2021. O aumento foi conseguido, em parte, como resultado da apreciação dos mercados e, em parte, graças ao aumento das entradas líquidas;
- ▶ efeitos díspares na área de Pagamentos devido às diferentes dinâmicas que a COVID-19 tem tido nas várias atividades e, conseqüentemente, nos vários serviços oferecidos pelo Grupo: positivos na área do processamento interbancário; parcialmente positivos na área dos cartões, onde se registou uma recuperação limitada nos baixos gastos no setor do retalho, viagens e turismo; negativos, tal como esperado, na área dos cheques e faturas.

À luz do modelo de negócio do Banco e da natureza das suas contrapartes de risco, a epidemia da COVID-19 não implicou alterações ao modelo para determinar as perdas esperadas. No entanto, foram tomadas medidas a partir do ano transato, que resultaram numa atualização por parte do Banco dos seus cenários macroeconómicos para incluir os efeitos da pandemia nas estimativas da ECL (para mais pormenores, ver o parágrafo "IFRS 9 - Atualização para refletir a crise financeira da COVID-19"). Para informações sobre as moratórias concedidas, ver o parágrafo "Alterações Contratuais devidas à COVID-19".

Seguem-se informações sobre temas e medidas tomadas durante o ano de 2021:

- ▶ **continuidade operacional:** o Banco tem acompanhado continuamente a situação e as suas operações têm sido garantidas sem quaisquer questões críticas. Neste contexto, tem sido dada particular atenção aos riscos operacionais, tomando as medidas adequadas para garantir as operações. Até à data, não têm havido quaisquer problemas ao nível da continuidade operacional. De facto, a estrutura de TI já foi reforçada no ano

passado. Além disso, a aquisição do DEPObank no início de março foi uma das transações significativas nos primeiros nove meses de 2021.

O pessoal está agora totalmente operacional, a trabalhar tanto à distância como presencialmente, em grupos alternados, e equipado com as ferramentas necessárias para o teletrabalho. Os serviços prestados pelos fornecedores e subcontratados não sofreram qualquer deterioração em termos de qualidade ou quantidade, nem o serviço foi perturbado. Qualquer deterioração na qualidade do serviço - que em qualquer caso não é capaz de comprometer as operações do Grupo - está, de facto, sujeita a acompanhamento e avaliação/resolução numa aplicação interna específica.

- ▶ **aspectos comerciais:** no que diz respeito à Unidade de Negócios de *Factoring* e Empréstimos, é de notar que a pandemia da COVID-19 afetou todos os países em que o Grupo opera, oferecendo *factoring* sem recurso e/ou financiamento a clientes, mas, contudo, o Grupo continuou a operar durante todo o período de emergência, garantindo total eficiência aos clientes atuais e potenciais. As medidas restritivas adotadas devido à pandemia tiveram um impacto significativo no risco de crédito; no entanto, o Banco não foi particularmente afetado, uma vez que os seus principais clientes são grandes empresas ou multinacionais. Neste contexto, o Grupo deparou-se com algumas dificuldades no desenvolvimento de novas relações comerciais e o afluxo de liquidez aos governos locais também acelerou os pagamentos das faturas mais recentes. Pelo contrário, houve menores cobranças de juros de mora, mas com taxas de sucesso mais elevadas.

No que diz respeito à Unidade de Negócios do Serviço de Títulos, em 2021, apesar da influência negativa da pandemia, os ativos dos clientes (tanto os serviços de fundos como a custódia global) mantiveram uma tendência positiva.

No que respeita à atividade do banco depositário, as entradas líquidas de fundos mutualistas e fundos de pensões também apresentaram uma tendência de crescimento mais elevada do que no período pré-COVID, compensando, de facto, todos os efeitos negativos sobre o mercado financeiro associados à pandemia. No que diz respeito à evolução comercial, observámos uma tendência positiva em 2021 nos fundos de investimento alternativos (FIA), cujas iniciativas comerciais fechadas registaram um crescimento em relação às negociações fechadas no mesmo período de 2020.

No que diz respeito à Unidade de Negócios de Pagamento, se, por um lado, existem sinais importantes de recuperação nos serviços de mediação interbancária (por exemplo, transferências e cobranças) e de cobrança e pagamento de clientes empresariais e da administração pública, por outro lado, os efeitos da pandemia da COVID-19 continuaram a limitar o crescimento - mesmo o esperado a nível do sistema - das operações de pagamento cujos instrumentos dependem de uma lógica "presencial" (por exemplo, pagamentos com cartões, cheques, etc.).

- ▶ **liquidez:** apesar do atual cenário macroeconómico, caracterizado pela continuação da pandemia da COVID-19, o Banco tem mantido as medidas necessárias para acompanhar e controlar a posição de liquidez. O Banco:
 - quando considerado necessário, reserva-se o direito de realizar análises de stresse mais frequentes e mais detalhadas, bem como com impactos crescentes e variáveis,
 - mantém uma parte significativa dos ativos livremente disponíveis para responder a necessidades de liquidez imprevistas, também graças à contribuição decorrente da operação concluída durante o mês de março de 2021 com o DEPObank;
 - monitoriza os mercados, inclusive através de comparação contínua com operadores de mercado e bancos relacionados; e
 - continua a acompanhar de perto as tendências de cobrança dos devedores da Administração Pública.
- ▶ **requisitos de capital:** não há impactos particulares em termos de Fundos Próprios e de requisitos regulamentares na sequência da emergência sanitária da COVID-19. Os rácios de capital no último trimestre do ano permanecem bem acima do mínimo exigido pelo Regulador.



- ▶ A emergência sanitária não afetou contratos de locação (IFRS 16), ganhos/perdas atuariais relacionados com o fundo de indenização por cessação de funções (IAS 19) e as condições para o tratamento contábil dos pagamentos baseados em ações (IFRS 2).

Alterações contratuais devidas à COVID-19

Em conformidade com as orientações da EBA de 2 de dezembro de 2020 «Orientações que alteram as orientações EBA/GL/2020/02, relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre pagamentos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19».

O Banco não concedeu moratórias às suas contrapartes.

Revisão legal de contas

A Assembleia de Acionistas do Banca Farmafactoring S.p.A. (agora BFF Bank S.p.A.) realizada a 2 de abril de 2020, nomeou a empresa de auditoria KPMG S.p.A. para realizar uma auditoria às demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2021 a 2029, nos termos do artigo 2409.º-A do Código Civil italiano e do Decreto legislativo n.º 39/2010.

A.2 PRINCIPAIS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue-se uma descrição das políticas de contabilidade adotadas para elaborar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a IAS 1 e as instruções contidas na Circular do Banco de Itália n.º 262, de 22 de dezembro de 2005, tal como alterada.

Estas políticas de contabilidade incluem os principais critérios de reconhecimento, classificação, mensuração e desreconhecimento dos principais ativos e passivos, bem como de reconhecimento de rendimentos e custos, e são apresentadas abaixo juntamente com outras informações.

Ativos financeiros

A norma contabilística IFRS 9 divide os ativos financeiros em três categorias:

- ▶ ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados;
- ▶ ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais;
- ▶ ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

1 - Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados

Crítérios de classificação

Esta categoria inclui outros ativos financeiros para além dos classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais ou como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Especificamente, esta rubrica inclui:

- ▶ ativos financeiros detidos para negociação;
- ▶ ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor, representados pelos ativos financeiros que não cumprem os requisitos de mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor por via de outros rendimentos integrais. Tratam-se de ativos financeiros cujos termos contratuais não preveem exclusivamente o reembolso do capital e o pagamento de juros sobre o montante do capital a reembolsar, ou que não são detidos em associação com um modelo de negócio de «Deter para cobrança», ou cujo objetivo é um modelo de negócio «Detido para cobrança e alienação»;
- ▶ ativos financeiros transportados ao justo valor, nomeadamente ativos financeiros definidos desta forma no momento do reconhecimento inicial e onde os requisitos são cumpridos. Em tais casos, no reconhecimento, uma entidade pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro como sendo mensurado ao justo valor por via dos resultados se e só se, ao fazê-lo, estaria a eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração.

Esta rubrica inclui, portanto:

- ▶ instrumentos de dívida e empréstimos que estão incluídos num outro modelo/modelo comercial (portanto, não relacionados com os modelos comerciais «deter para cobrança» ou «detido para cobrança e alienação») ou que não superam com sucesso o teste das características contratuais (teste SPPI);
- ▶ instrumentos de capital próprio - que não podem ser qualificados como de controlo ou associados - para os quais a designação ao justo valor por via de outros rendimentos integrais não tenha sido efetuada aquando do reconhecimento inicial;
- ▶ Unidades de participação em OIC.

A rubrica também inclui derivados, reconhecidos entre os ativos financeiros detidos para negociação, que são representados como ativos se o justo valor for positivo.

Em conformidade com as regras gerais da IFRS 9 relativas à reclassificação de ativos financeiros (exceto para títulos de capital próprio, para os quais não é permitida qualquer reclassificação), não são permitidas reclassificações para outras categorias de ativos financeiros, a menos que a entidade altere o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros. Nesses casos, que se espera que sejam muito pouco frequentes, os ativos financeiros podem ser reclassificados da categoria de ativos mensurados ao justo valor por via dos resultados para uma das outras duas categorias permitidas pela IFRS 9 (ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais). O valor de transferência é o justo valor mensurado à data de reclassificação, aplicando-se os efeitos da reclassificação prospetivamente a contar dessa data. Neste caso, a taxa de juro efetiva do ativo reclassificado é determinada com base no seu justo valor à data de reclassificação. Essa data é considerada como a data de reconhecimento inicial, para a atribuição da fase de risco de crédito para efeitos de imparidade.



Critérios de reconhecimento

O reconhecimento inicial dos ativos financeiros tem lugar na data de liquidação dos instrumentos de dívida e instrumentos de capital próprio, na data de desembolso dos empréstimos, e na data de subscrição dos derivados.

Os ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados são inicialmente registados ao justo valor, normalmente representado pelo preço da transação, sem considerar os custos ou receitas da transação diretamente imputáveis ao próprio instrumento.

Critérios de mensuração

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados são mensurados ao justo valor. Os efeitos da aplicação deste critério de mensuração são imputados à declaração de resultados.

Para determinar o justo valor de instrumentos financeiros listados num mercado ativo, são utilizados os preços de mercado. Na ausência de um mercado ativo, são utilizados os modelos de estimativa e avaliação comumente adotados. Estes têm em conta todos os fatores de risco relacionados com os instrumentos e baseiam-se em dados de mercado observáveis, como por exemplo: a avaliação de instrumentos cotados com características semelhantes, cálculos de fluxos de caixa descontados, modelos de preços de opções, os valores registados de transações recentes comparáveis, etc.

Para instrumentos de capital e derivados não cotados num mercado ativo, o critério de custo é utilizado para estimar o justo valor apenas numa base residual e num número limitado de circunstâncias, nomeadamente se nenhum dos métodos de avaliação acima referidos puder ser aplicado ou se existir uma vasta gama de avaliações possíveis do justo valor, dentro das quais o custo é a estimativa mais significativa.

Critérios de desreconhecimento

Os ativos financeiros ou partes de ativos financeiros são desreconhecidos se e só se a alienação implicar a transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados.

Especificamente, os ativos financeiros vendidos são desreconhecidos quando a entidade mantém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo, mas assume uma obrigação simultânea de pagar esses fluxos de caixa e apenas esses fluxos de caixa a terceiros, sem atrasos significativos.

2 - Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais

Critérios de classificação

De acordo com a norma IFRS 9, um ativo financeiro é incluído nesta categoria se forem satisfeitas as duas condições seguintes:

- ▶ o ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da cobrança de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (modelo de negócio HTC&S); e
- ▶ Os prazos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem apenas pagamentos de capital principal e juros sobre o montante de capital principal em dívida (superação do teste SPPI).

Em particular, esta rubrica inclui:

- ▶ instrumentos de dívida que estão incluídos num Modelo de Negócios de «Deter para Cobrança e Alienação» e que superam o teste das características contratuais (teste SPPI);
- ▶ instrumentos de capital próprio, que não podem ser qualificados como instrumentos de controlo, associados ou ligados e que não são detidos para negociação, para os quais foi exercida a opção de designação ao justo valor por via de outros rendimentos integrais.

Além disso, os instrumentos de capitais próprios para os quais o Banco decidiu usar a opção FVOCI (justo valor por via de outro rendimento integral) também são mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral. A opção FVOCI prevê o reconhecimento em «outro rendimento integral» de todos os componentes de rendimento relativos a esses instrumentos, sem qualquer impacto (mesmo em caso de alienações) sobre os resultados.

O Banco decidiu utilizar a opção FVOCI para os instrumentos de capitais próprios detidos, cujo montante não é significativo.

Modelo de negócio HTC&S

Os ativos financeiros classificados no âmbito do modelo de negócio HTC&S são detidos para cobrança de fluxos de caixa contratuais e para alienação de ativos financeiros. As alienações são, portanto, mais frequentes e significativas em comparação com um modelo de negócio «deter para cobrança». Tal deve-se ao facto de a alienação de ativos financeiros estar intrinsecamente associada à consecução do objetivo do modelo de negócio, em vez de apenas ser secundária.

Estes ativos podem ser detidos por um período de tempo indeterminado e podem satisfazer a necessidade de acesso a liquidez ou responder a oscilações nas taxas de juro, nas taxas de câmbio ou nos preços.

Por conseguinte, contrariamente ao caso de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (HTC), a IFRS 9 não requer a definição de limiares em termos de frequência e significância das alienações para o modelo de negócios HTC&S.

Neste contexto, assumindo uma abordagem prudente, o Banco definiu um rácio de volume de negócios anual máximo para a carteira de títulos, permitindo distinguir este modelo de negócio do Outro modelo (isto é, ativos detidos para negociação), calculado como o rácio do valor total de alienações relativamente ao stock médio relativo ao exercício $[(\text{stock inicial} + \text{stock final})/2]$.

Relativamente à reclassificação de ativos financeiros (excluindo títulos de capital próprio, que não são elegíveis para reclassificação), a IFRS 9 permite que uma entidade reclassifique os seus ativos financeiros noutras categorias de ativos financeiros se, e apenas se, o modelo de negócio para gestão desses ativos se alterar.

Nesses casos, que se espera que sejam muito pouco frequentes de acordo com a norma, os ativos financeiros podem ser reclassificados de FVOCI para uma das duas outras categorias previstas pela IFRS 9 (custo amortizado ou FVPL).

O valor de transferência é o justo valor mensurado à data de reclassificação, aplicando-se os efeitos da reclassificação prospetivamente a contar dessa data. Mais concretamente, se um ativo financeiro for reclassificado ao custo amortizado, o respetivo justo valor à data de reclassificação é corrigido de modo a refletir os resultados acumulados reconhecidos na reserva de reavaliação. Pelo contrário, se um ativo financeiro for reclassificado ao FVPL (justo valor por via dos resultados), os resultados acumulados anteriormente reconhecidos na reserva de reavaliação são reclassificados de «capitais próprios» para «resultados do período».

Não são permitidas reclassificações para outras categorias de ativos financeiros, a menos que a entidade altere o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros. Nesses casos, que devem ser muito pouco frequentes, os ativos financeiros podem ser reclassificados de FVOCI para uma das duas outras categorias previstas pela IFRS 9 (custo amortizado ou FVPL). O valor de transferência é o justo valor mensurado à data de reclassificação, aplicando-se os efeitos prospetivamente a contar dessa data com os seguintes impactos:



- ▶ se um ativo financeiro for reclassificado ao custo amortizado, o respetivo justo valor à data de reclassificação é corrigido de modo a refletir os resultados acumulados reconhecidos na reserva de reavaliação.
- ▶ pelo contrário, se um ativo financeiro for reclassificado ao FVPL (justo valor por via dos resultados), os resultados acumulados anteriormente reconhecidos na reserva de reavaliação são reclassificados de «capitais próprios» para «resultados do período».

Critérios de reconhecimento

O reconhecimento inicial dos ativos financeiros tem lugar na data de liquidação dos instrumentos de dívida e de capital próprio.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos são mensurados ao justo valor, incluindo custos de transação ou rendimentos diretamente imputáveis ao instrumento.

Critérios de mensuração

Relativamente aos títulos de dívida, estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, com os juros reconhecidos ao custo amortizado na demonstração de resultados sob a rubrica 10 "Juros e rendimentos similares". Os ganhos e perdas resultantes de uma alteração no justo valor são reconhecidos no capital próprio, na rubrica 110 "Reservas de reavaliação", exceto nos casos de perdas por imparidade, que são reconhecidas na rubrica 130 "Correções/reversões líquidas de imparidade de: b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral".

Os ganhos e perdas são reconhecidos em «Reservas de reavaliação» até à alienação do ativo financeiro, quando os resultados acumulados são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica 100 «Ganhos (perdas) na alienação ou recompra de: b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral».

As alterações ao justo valor reconhecidas na rubrica 110 «Reservas de reavaliação» também são relatadas na demonstração consolidada do rendimento integral.

Os instrumentos de capitais próprios (ações) não transacionados num mercado ativo, cujo justo valor não possa ser determinado rapidamente devido à falta de fiabilidade da informação necessária para a mensuração do justo valor, são mensurados ao respetivo último justo valor mensurado de forma fiável.

Os instrumentos de capitais próprios incluídos nesta categoria são mensurados ao justo valor, e os montantes reconhecidos por meio de património líquido (demonstração de rendimento integral) não necessitam de ser transferidos para a demonstração de resultados, mesmo em caso de alienação. Os únicos componentes dos instrumentos de capitais próprios abrangidos que são reconhecidos nas demonstrações de resultados são os dividendos pertinentes.

Para efeitos da IFRS 9, a imparidade de ativos financeiros incluídos nestas categorias é reconhecida em três fases diferentes com base no nível de risco de crédito pertinente.

Mais concretamente, para instrumentos de Fase 1 (ativos financeiros não sujeitos a imparidade de crédito aquando do reconhecimento inicial e instrumentos que não registem um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial), as perdas de crédito esperadas a 12 meses são reconhecidas na data de reconhecimento inicial e em cada data de relato subsequente.

Quando se trate de instrumentos de Fase 2 (ativos que registem um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas não sujeitos a imparidade de crédito) e de instrumentos de Fase 3 (exposições sujeitas a imparidade de crédito), pelo contrário, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida.

No que se refere aos instrumentos de dívida, quaisquer circunstâncias que indiquem que o mutuário ou emitente esteja em dificuldades financeiras, tais como que prejudiquem a cobrança de capital principal ou de juros, constituem evidências de uma perda por imparidade.

Se existirem evidências objetivas de imparidade, as perdas cumulativas reconhecidas inicialmente no capital próprio na rubrica 110 «Reservas de reavaliação» são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica 130 «Correções/reversões líquidas de imparidade de: b) ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral». A quantia transferida para a demonstração de resultados é igual à diferença entre a quantia escriturada do ativo (valor aquando do reconhecimento inicial líquido de quaisquer perdas por imparidade anteriores já reconhecidas na demonstração de resultados) e o respetivo justo valor atual.

Se o justo valor de um instrumento de dívida aumentar e esse aumento puder ser objetivamente imputável a um evento relacionado com a melhoria da solvabilidade do devedor, que ocorra num período posterior ao reconhecimento de imparidade na demonstração de resultados, a imparidade é revertida e a quantia da reversão é reconhecida na mesma rubrica da demonstração de resultados. Isto não se aplica a títulos de capital próprio, que não são sujeitos a um teste de imparidade.

Após a reposição, a quantia escriturada não pode, em caso algum, exceder a mensuração ao custo amortizado, caso as perdas por imparidade não tenham sido reconhecidas.

As correções/reversões de imparidades são reconhecidas de acordo com os critérios de afetação de fases e com os parâmetros de risco seguintes: Probabilidade de incumprimento (PD), Perda em caso de incumprimento (LGD) e Exposição em caso de incumprimento (EAD) - definidos em conformidade com o parágrafo subsequente «Mensuração de perdas por imparidade em ativos financeiros».

Os instrumentos de capital próprio não são testados em termos de imparidade.

Critérios de desreconhecimento

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados são desreconhecidos quando os direitos contratuais expiram e quando, após a alienação, praticamente todos os riscos e vantagens relativos ao ativo financeiro vendido são transferidos. Por outro lado, se os riscos e vantagens resultantes dos ativos financeiros alienados forem substancialmente retidos, estes continuarão a ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, embora a legítima titularidade destes ativos tenha sido efetivamente transferida.



3 - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Critérios de classificação

De acordo com a norma IFRS 9, um ativo financeiro é incluído nesta categoria se forem satisfeitas as duas condições seguintes:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para cobrança de fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio HTC); e
- Os prazos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem apenas pagamentos de capital principal e juros sobre o montante de capital principal em dívida (superação do teste SPPI).

Com base nas demonstrações contabilísticas previstas pela Circular n.º 262, de 22 de dezembro de 2005, do Banco de Itália, tal como alterada, esta rubrica da demonstração financeira deverá incluir:

- valores a receber de bancos nas várias formas técnicas;
- valores a receber de clientes, nas várias formas técnicas, que também incluem títulos de dívida classificados no modelo de negócio HTC e que superaram o teste SPPI.

Os valores a receber de bancos referem-se essencialmente às contas correntes ordinárias das empresas do Grupo e aos empréstimos com contrapartes bancárias nas várias formas técnicas.

Os valores a receber de clientes são compostos sobretudo por instrumentos de dívida, valores a receber de devedores relativos a atividades de *factoring* e juros de mora, calculados com base nos valores a receber adquiridos numa base sem recurso, em conformidade com a legislação em vigor (Decreto Legislativo italiano n.º 231/2002 "Aplicação da Diretiva 2000/35/CE que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais"), bem como empréstimos a clientes sob as várias formas técnicas.

Os valores a receber pelo BFF resultantes de transações de *factoring* dizem quase exclusivamente respeito a transações de aquisição sem recurso que envolvem a transferência integral de todos os riscos e vantagens associados aos valores a receber.

Modelo de negócio HTC

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em obter fluxos de caixa contratuais recebendo pagamentos durante o tempo de vida do instrumento.

Nem todos os ativos deverão ser necessariamente detidos até à maturidade. A IFRS 9 apresenta os seguintes exemplos de casos em que a venda de ativos financeiros pode estar em consonância com o modelo de negócio HTC:

- as vendas são imputáveis ao risco de crédito acrescido de um ativo financeiro;
- as vendas são pouco frequentes (ainda que significativas em termos de valor) ou insignificantes a nível individual e na forma agregada (mesmo se frequentes);
- As vendas ocorrem próximo da maturidade do ativo financeiro e os rendimentos provenientes das vendas são próximos do montante dos fluxos de caixa contratuais remanescentes.

O Banco identificou limiares de significância em termos de frequência e volumes de vendas, necessários para analisar se o modelo de negócio HTC foi mantido.

Por conseguinte, no caso de alienações (em consonância com o modelo de negócio em questão), por força da prática do mercado comum, foi definida a percentagem de significância relativa aos volumes de vendas anuais, determinada como a soma do valor das alienações realizadas durante o exercício/a quantia escriturada da carteira HTC no início do exercício.

Relativamente à frequência das alienações, o BFF Banking Group definiu um limiar mensal, conforme especificado no Quadro de Apetência pelo Risco (QAR), que é o quadro que define - em consonância com a capacidade de risco, o modelo de negócio e o plano estratégico - a apetência pelo risco, a tolerância em termos de risco, os limites de risco, as políticas de governação do risco e os processos pertinentes necessários para a sua definição e implementação.

Relativamente à reclassificação de ativos financeiros, a IFRS 9 permite que uma entidade reclassifique os seus ativos financeiros noutras categorias de ativos financeiros se, e apenas se, o modelo de negócio para gestão desses ativos se alterar.

Nesses casos, que se espera que sejam muito pouco frequentes de acordo com a norma, os ativos financeiros podem ser reclassificados do custo amortizado para uma das duas outras categorias previstas pela IFRS 9 (FVOCI ou FVPL).

O valor de transferência é o justo valor mensurado à data de reclassificação, aplicando-se os efeitos da reclassificação prospetivamente a contar dessa data. Os ganhos ou perdas resultantes da diferença entre o custo amortizado de um ativo financeiro e o respetivo justo valor são reconhecidos na demonstração de resultados no caso de uma reclassificação para FVPL, ou nos capitais próprios, no âmbito da reserva de reavaliação pertinente, no caso de uma reclassificação para FVOCI.

Critérios de reconhecimento

Relativamente aos valores a receber resultantes de transações de *factoring*, estes ativos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que normalmente corresponde à retribuição paga, incluindo custos e rendimentos da transação, que são diretamente imputáveis à aquisição ou provisão do ativo financeiro, embora não ainda liquidados.

Especificamente, os valores a receber sem recurso:

- adquiridos numa base sem recurso, com uma transferência substancial de todos os riscos e vantagens, bem como dos fluxos de caixa, são inicialmente reconhecidos ao justo valor, representado pelo valor nominal do valor a receber, líquido de encargos e comissões cobradas ao cedente;
- se adquiridos por valores inferiores ao valor nominal, estes são reconhecidos pelo valor efetivamente pago no momento da compra.

Relativamente aos ativos financeiros relacionados com empréstimos concedidos originados pelo Banco, estes são reconhecidos inicialmente à data do empréstimo. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao justo valor incluindo os montantes desembolsados, incluindo os custos de transação ou rendimentos diretamente atribuíveis ao instrumento. No que diz respeito aos empréstimos em particular, a data de desembolso é normalmente a data à qual o contrato é assinado. Se não for esse o caso, aquando da celebração do acordo, o Grupo deve reconhecer um compromisso de empréstimo a liquidar na data em que o empréstimo é originado



Os títulos de dívida HTC possuem pagamentos fixos e determináveis e uma maturidade fixa e podem ser utilizados para acordos de recompra, empréstimos ou outras operações de refinanciamento temporário. Esses ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor à data de liquidação. Esta quantia normalmente corresponde à retribuição paga, incluindo os custos e rendimentos da transação.

Critérios de mensuração

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, igual ao valor original, deduzido do reembolso de capital principal e de perdas por imparidade, e acrescido de qualquer reversão de imparidade e amortização, calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva, tendo em conta a diferença entre a quantia desembolsada e a quantia a reembolsar aquando do vencimento, relativo a custos/rendimentos suplementares diretamente imputáveis ao valor a receber individual.

Concretamente, os valores a receber sem recurso adquiridos no âmbito das atividades de *factoring* levadas a cabo são mensurados ao custo amortizado, determinados com base no valor presente de futuros fluxos de caixa previstos, referentes ao capital principal e aos juros de mora corridos desde a data de vencimento do valor a receber e considerados como recuperáveis.

Dada a sua natureza, a nova data de vencimento desses valores a receber é a respetiva data prevista de cobrança, determinada no momento da fixação do preço e formalizada com o cedente no contrato de cessão.

Os rendimentos de juros (incluindo juros de mora) são reconhecidos na demonstração de resultados apenas se for provável que sejam gerados fluxos de caixa positivos para a entidade e se o respetivo montante puder ser estimado de forma fidedigna. No caso em apreço, em consonância com o "Documento n.º 7, de 9 de novembro de 2016, do Banco de Itália/Consob/Ivass" relativo ao "Tratamento de juros de mora nas demonstrações financeiras nos termos do Decreto legislativo n.º 231/2002 relativo a aquisições sem recurso de valores a receber não sujeitos a imparidade", o BFF também incluiu a estimativa dos juros de mora considerados recuperáveis no cálculo do custo amortizado, tendo em conta que:

- ▶ o modelo de negócio e a estrutura organizacional preveem que a recuperação sistemática de juros de mora sobre valores a receber não sujeitos a imparidade adquiridos numa base sem recurso representa um elemento estrutural das atividades comerciais ordinárias para a gestão dos referidos valores a receber;
- ▶ os referidos juros de mora, devido ao seu impacto sobre a composição de resultados, não constituem um elemento suplementar de transações de aquisição sem recurso, e foram considerados para uma análise completa dos perfis de rentabilidade prospectiva.

Além disso, o BFF possui séries cronológicas de dados relativos a percentagens e prazos de cobrança - adquiridos por meio de ferramentas de análise adequadas - que lhe permite considerar que a estimativa de juros de mora incluída no cálculo do custo amortizado é suficientemente fiável e cumpre os requisitos de reconhecimento estabelecidos pela IFRS 15. As referidas séries cronológicas são atualizadas anualmente aquando da elaboração das demonstrações financeiras, de modo a determinar as percentagens de cobrança e os prazos a utilizar para calcular os juros de mora. A alteração nas cobranças é depois analisada trimestralmente para confirmar as referidas percentagens nos relatórios periódicos.

Relativamente aos valores a receber, a atualização das séries cronológicas, realizada tendo em consideração as cobranças relativas ao ano de 2020, confirmou a adequação da atual percentagem de cobrança (45%).

Após o reconhecimento inicial ao justo valor, os títulos HTC são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva. O montante resultante da aplicação deste método é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica 10 "Juros e rendimentos similares".

O Banco realiza a análise da carteira de valores a receber e de títulos HTC de modo a identificar quaisquer imparidades nos respetivos ativos financeiros. A IFRS 9 introduziu o conceito de «perdas de crédito esperadas» para os ativos financeiros incluídos na presente rubrica da demonstração financeira. As perdas de crédito esperadas são uma estimativa da probabilidade ponderada de perdas de crédito durante o tempo de vida previsto do instrumento financeiro. De acordo com este conceito, não têm necessariamente de ocorrer perdas antes do seu reconhecimento nas demonstrações financeiras; por conseguinte, regra geral, todos os ativos financeiros implicarão o reconhecimento de uma provisão.

A abordagem adotada é representada pelo modelo geral de deterioração, que prevê uma classificação em 3 fases. Estas fases refletem a deterioração da qualidade do crédito dos instrumentos financeiros incluídos no âmbito de aplicação da IFRS 9.

A cada data de relato anual ou intercalar, a entidade avalia se terá ocorrido uma alteração significativa no risco de crédito face ao reconhecimento inicial. Em caso positivo, tal irá resultar numa mudança de fase: o modelo é simétrico, e os ativos podem ser movimentados entre as diferentes fases.

Para ativos classificados na Fase 1, a provisão para perdas relativa a cada ativo financeiro individual é determinada com base nas perdas de crédito esperadas no período de 12 meses (insuficiências dos fluxos de caixa contratuais estimadas tendo em conta o potencial incumprimento nos 12 meses seguintes), ao passo que para os ativos classificados nas Fases 2 e 3 os cálculos se baseiam nas perdas de crédito esperadas ao longo do tempo de vida (insuficiências dos fluxos de caixa contratuais estimadas tendo em conta o potencial incumprimento ao longo da vida residual do instrumento financeiro).

Se existirem evidências objetivas de imparidade e o ativo estiver classificado na Fase 3, as perdas são mensuradas como a diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, deduzidas utilizando a taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

O montante das perdas é determinado com base numa avaliação individual e, posteriormente, atribuído individualmente a cada posição, tendo em consideração informação prospetiva (*forward-looking*) e possíveis cenários de recuperação alternativos. Os ativos sujeitos a imparidade de crédito incluem instrumentos financeiros aos quais foi atribuído o estatuto de «crédito mal parado, com probabilidade reduzida de pagamento» ou «vencido/a descoberto» há mais de 90 dias, em conformidade com as regras do Banco de Itália, que estão em consonância com as disposições das IAS/IFRS e da regulamentação Europeia. Os fluxos de caixa estimados têm em conta o prazo de recuperação estimado e o valor realizável estimado de quaisquer garantias.

Aquando do reconhecimento da imparidade, a quantia escriturada do ativo é reduzida em conformidade e a perda é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica 130 "Perdas/recuperações líquidas por risco de crédito associado a: a) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado".

Se, num período subsequente, o montante de uma perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objetivamente imputável a um evento relacionado com a melhoria da solvabilidade do devedor, que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. Após a reposição, a quantia escriturada não pode, em caso algum, exceder a mensuração ao custo amortizado, caso as perdas por imparidade não tenham sido reconhecidas. O montante da reposição é reconhecido na mesma rubrica da demonstração de resultados.

As correções/reversões de imparidades são reconhecidas de acordo com os critérios de afetação de fases e com os parâmetros de risco seguintes: Probabilidade de incumprimento (PD), Perda em caso de incumprimento (LGD) e Exposição em caso de incumprimento (EAD) - definidos em conformidade com o parágrafo subsequente «Mensuração de perdas por imparidade em ativos financeiros».

Critérios de desreconhecimento

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais sobre fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou se a entidade transferir o ativo financeiro e essa transferência cumprir os critérios de elegibilidade para desreconhecimento.

Os valores a receber alienados apenas são desreconhecidos se todos os riscos e vantagens relativos aos mesmos tiverem sido transferidos.

Por outro lado, se os riscos e vantagens forem retidos, os valores a receber alienados continuarão a ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, embora a legítima titularidade desses ativos seja efetivamente transferida.



4 - Operações de cobertura

Critérios de reconhecimento

O Banco exerceu a opção, ao abrigo da IFRS 9, de continuar a aplicar as regras da IAS 39 às operações de cobertura, mesmo após a introdução da IFRS 9.

As "operações de cobertura" envolvem a designação de um instrumento financeiro capaz de compensar em parte ou na totalidade os ganhos ou perdas resultantes de uma alteração do justo valor ou dos fluxos de caixa do instrumento coberto. A intenção de cobertura deve ser formalmente declarada, não deve ser retroativa e deve estar em consonância com a estratégia de cobertura de risco adotada pela direção do BFF Banking Group. Nos termos da IAS 39, os derivados só podem ser contabilizados como instrumentos de cobertura em determinadas condições, ou seja, quando a relação de cobertura é:

- ▶ claramente definida e documentada;
- ▶ mensurável;
- ▶ atualmente eficaz.

Os instrumentos financeiros derivados designados como coberturas são inicialmente reconhecidos ao justo valor.

As operações de cobertura são designadas para compensar possíveis perdas atribuíveis a tipos de riscos específicos.

Os possíveis tipos de coberturas são os seguintes:

- ▶ Coberturas pelo justo valor: destinam-se a cobrir a exposição a alterações no justo valor de uma rubrica do balanço;
- ▶ Coberturas de fluxos de caixa: destinam-se a cobrir a exposição a alterações nos fluxos de caixa futuros associados a certas rubricas do balanço;
- ▶ Coberturas de um investimento líquido numa operação estrangeira.

As coberturas podem ser realizadas utilizando contratos derivados (incluindo a compra de opções) e instrumentos financeiros não derivados (para cobrir apenas o risco cambial). No balanço, os instrumentos derivados de cobertura são classificados na rubrica 50 «Derivados de cobertura» entre os ativos ou na rubrica 40 «Derivados de cobertura» entre os passivos, respetivamente, dependendo do facto de o respetivo justo valor ser positivo ou negativo à data de relato anual ou intercalar.

Critérios de mensuração

Os instrumentos financeiros derivados designados como coberturas são reconhecidos e mensurados ao respetivo justo valor.

Quando um instrumento financeiro é classificado como uma cobertura, o Banco, tal como indicado acima, documenta formalmente a relação entre o instrumento de cobertura e o elemento coberto, verificando tanto no início da relação como ao longo da sua duração, que a cobertura pelo derivado é efetiva na compensação de alterações do justo valor ou dos fluxos de caixa do elemento coberto. Uma cobertura é considerada efetiva se, tanto no início como durante o período de vida, as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do elemento coberto forem compensadas por alterações no justo valor do derivado de cobertura.

Consequentemente, a eficácia é avaliada comparando as alterações acima mencionadas, tendo em conta o objetivo pretendido pela entidade ao entrar na cobertura. Uma cobertura é efetiva (dentro dos limites estabelecidos pelo intervalo de 80-125 %) quando as alterações esperadas e efetivas no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento financeiro de cobertura compensam quase inteiramente as alterações no elemento coberto.

A eficácia é avaliada a cada data de relato anual ou intercalar, utilizando:

- ▶ testes prospetivos, que comprovam a aplicação da contabilização de cobertura, uma vez que estes confirmam a eficácia prevista da cobertura;
- ▶ testes retrospectivos, que indicam o nível de eficácia da cobertura alcançado no período a que estes se referem, mensurando em que medida os resultados reais divergiram face aos de uma cobertura perfeita.

O tratamento contabilístico dos resultados decorrentes das alterações do justo valor varia de acordo com o tipo de cobertura:

- ▶ Coberturas pelo justo valor: as alterações no justo valor do elemento coberto atribuíveis exclusivamente ao risco coberto são reconhecidas na demonstração de resultados, tal como acontece com as alterações no justo valor do instrumento derivado de cobertura; quaisquer diferenças, se existirem, que representam a ineficácia parcial da cobertura, correspondem consequentemente aos resultados líquidos;
- ▶ Coberturas de fluxos de caixa: as alterações no justo valor do derivado são reconhecidas nos capitais próprios, no referente à parte efetiva da cobertura, e são reconhecidas nos resultados apenas quando, relativamente ao elemento coberto, exista uma variabilidade nos fluxos de caixa que tem de ser compensada, ou no referente à parte não efetiva da cobertura;
- ▶ Coberturas de um investimento líquido numa operação estrangeira: aplica-se o mesmo método de contabilização utilizado para as coberturas de fluxos de caixa.

A afetação de resultados às rubricas pertinentes da demonstração de resultados é efetuada em conformidade com as seguintes diretrizes:

- ▶ As diferenças vencidas sobre instrumentos derivados de cobertura do risco da taxa de juro (além do juro das posições sujeitas a cobertura) são afetadas à rubrica 10 «Juros e rendimentos similares» ou à rubrica 20 «Juros e encargos similares» consoante a diferença ser positiva ou negativa;
- ▶ Os resultados no justo valor resultantes da mensuração de derivados de cobertura designados sob a forma de uma cobertura pelo justo valor e as posições cobertas são afetados à rubrica 90 «Correções ao justo valor na contabilização de cobertura»;
- ▶ Os resultados no justo valor provenientes da mensuração de derivados de cobertura designados sob a forma de uma cobertura de fluxos de caixa, relativos à parte efetiva, são afetados a uma reserva de avaliação de capital próprio especial designada «Reserva de cobertura de fluxos de caixa», líquida do efeito de imposto diferido. No referente à parte não efetiva, os resultados são registados na demonstração de resultados na rubrica 90, "Resultado líquido de cobertura".

Critérios de desreconhecimento

O tratamento contabilístico das operações de cobertura é interrompido nos seguintes casos: a) uma cobertura realizada através de um derivado cessa ou deixa de ser altamente eficaz; b) o elemento coberto foi vendido ou resgatado; c) a operação de cobertura é revogada antecipadamente; ou d) o derivado venceu, foi alienado, liquidado ou exercido.

Se a eficácia da cobertura não for confirmada, a parte do contrato de derivado que já não fornecer uma cobertura



(*over-hedging*) é reclassificada como detida para negociação. Se a interrupção da relação de cobertura se dever à alienação ou liquidação do instrumento de cobertura, o elemento coberto deixa de o ser e é novamente mensurado de acordo com os critérios aplicáveis à carteira a que pertence.

Os ativos e passivos financeiros de cobertura são desreconhecidos quando deixam de existir direitos contratuais [por exemplo, expiração do contrato, encerramento antecipado exercido de acordo com as cláusulas contratuais - o chamado efeito financeiro (*unwinding*)] para receber fluxos de caixa dos instrumentos financeiros, dos ativos/passivos sujeitos a cobertura, e/ou do derivado designado sob a forma de cobertura ou quando os ativos/passivos financeiros são alienados, deste modo transferindo substancialmente todos os riscos e vantagens associados aos mesmos.

5 – Investimentos em capitais próprios

Critérios de reconhecimento

Os investimentos em empreendimentos conjuntos e associados são registados nas demonstrações financeiras pelo custo, igual ao justo valor da retribuição paga, ajustado por imparidade. O reconhecimento inicial dos investimentos em capitais próprios ocorre à data de liquidação se negociados de acordo com a prática do mercado (forma regular), e caso contrário, à data de negociação.

Os investimentos em capitais próprios são inicialmente reconhecidos ao custo.

Critérios de classificação

O termo investimento em capitais próprios refere-se a investimentos no capital de outras empresas, geralmente representados por ações ou quotas e classificados como participações de controlo e associadas. Concretamente:

- ▶ subsidiária: uma empresa sobre a qual a empresa-mãe exerce um "controlo dominante", ou seja, o poder para determinar escolhas administrativas e operacionais e para obter os benefícios relacionados;
- ▶ empresa associada: uma empresa sobre a qual o investidor exerce uma influência significativa e que não é uma subsidiária nem um empreendimento conjunto para o investidor.

A posse - direta ou indireta através de subsidiárias - de 20% ou mais dos votos exercíveis na assembleia de acionistas da empresa beneficiária é um pré-requisito para uma influência significativa.

Critérios de mensuração

Os investimentos em capitais próprios em empresas subsidiárias não consolidadas são mensurados ao custo, corrigidos de perdas por imparidade conforme necessário.

Se existirem evidências objetivas de que o valor de um investimento em capitais próprios pode ter sido reduzido, o valor recuperável do investimento em capitais próprios será estimado tendo em conta o valor descontado dos fluxos de caixa futuros que o investimento em capitais próprios poderia gerar, incluindo o valor de alienação final, ou considerando a metodologia dos múltiplos de mercado como alternativa aos fluxos de caixa futuros (teste de imparidade).

Se não for possível reunir informação suficiente, o valor a utilizar é considerado o valor dos capitais próprios da empresa.

Se o valor recuperável for inferior ao valor registado nas demonstrações financeiras, a diferença é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica 220 "Lucros (Perdas) de investimentos em capitais próprios".

Se os motivos de imparidade deixarem de se aplicar em resultado de um evento subsequente que ocorra após o reconhecimento da alteração de valor, as respetivas reduções são atribuídas à mesma rubrica da demonstração de resultados mas até ao limite do custo do investimento antes das reduções.

Os dividendos de sociedades participadas são registados no exercício em que são objeto de resolução na rubrica 70 "Dividendos e rendimentos similares".

Critérios de desreconhecimento

Os investimentos em capitais próprios são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes dos ativos expiram, ou quando o investimento é alienado com uma transferência substancial de todos os riscos e vantagens relacionados.

6 - Ativos tangíveis

Critérios de classificação

Os ativos tangíveis incluem terrenos, propriedades instrumentais, instalações técnicas, mobiliário, recheios e equipamentos de qualquer tipo.

Incluem também direitos de utilização adquiridos com locações e relacionados com a utilização de um ativo tangível (para locatários), ativos concedidos ao abrigo de uma locação operacional (para locadores), bem como melhorias e despesas incrementais incorridas em ativos detidos e direitos de utilização de ativos tangíveis derivados de acordos de locação.

As melhorias e despesas incrementais incorridas em ativos de terceiros derivados de acordos de locação nos termos da IFRS 16, dos quais se esperam benefícios futuros, são reconhecidas:

- ▶ se forem independentemente identificáveis e separáveis, na rubrica "80. Ativos tangíveis", na categoria mais apropriada;
- ▶ se não forem independentemente identificáveis e separáveis, na rubrica "80. Ativos tangíveis", como um aumento nos direitos de uso, reconhecidos com base nas disposições da IFRS 16, a que se referem.

As melhorias e despesas incrementais incorridas em ativos de terceiros que não os acima mencionados são reconhecidas:

- ▶ se forem independentemente identificáveis e separáveis, na rubrica "80. Ativos tangíveis", na categoria mais apropriada;
- ▶ se não forem independentemente identificáveis e separáveis, na rubrica "120. Outros ativos".

Propriedades instrumentais são as propriedades detidas (ou propriedades detidas ao abrigo de uma locação financeira) utilizadas na produção e prestação de serviços ou para fins administrativos, com uma vida útil superior a um ano.

Critérios de reconhecimento

Os ativos tangíveis são inicialmente reconhecidos ao custo, que inclui todos os custos necessários para colocar o ativo em condições de funcionamento para a sua utilização prevista (custos de transação, encargos profissionais, custos diretos de entrega incorridos para levar o ativo para o local atribuído, custos de instalação, custos de desmantelamento).

Os custos incorridos posteriormente são acrescentados à quantia escriturada do ativo ou reconhecidos como um ativo separado apenas quando for provável que existam benefícios económicos futuros superiores aos inicialmente previstos e que o custo possa ser mensurado de forma fidedigna (por exemplo, custos de manutenção extraordinários). Outras despesas incorridas posteriormente (por exemplo, custos de manutenção ordinários) são reconhecidas, no período incorrido, na demonstração de resultados na rubrica 160 b) "Outras despesas administrativas", se estas forem referentes a ativos utilizados nas atividades comerciais do Grupo.



Esta rubrica também inclui ativos utilizados pelo Banco na qualidade de locatário em acordos de locação - "Direito de uso" (IFRS 16).

À data de entrada em vigor, o Banco, na qualidade de locatário, deve reconhecer o «ativo sob direito de uso» ao custo, que deverá incluir: a) o montante da mensuração inicial do passivo de locação; b) quaisquer pagamentos de locação efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de quaisquer incentivos de locação recebidos; c) quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo locatário, isto é, custos incrementais de obtenção de uma locação que não seriam incorridos se a locação não fosse obtida, exceto no referente aos custos incorridos por um fabricante ou comerciante locador em associação a uma locação; e d) uma estimativa dos custos a incorrer pelo locatário no desmantelamento e remoção do ativo subjacente, restituição do local em que o ativo está situado ou devolver o ativo subjacente ao estado exigido pelos termos e condições da locação, exceto se esses custos forem incorridos para produzir existências".

O ativo sob direito de uso referente a locações vincendas à data de aplicação inicial da IFRS 16 foi reconhecido ao abrigo da «Abordagem retrospectiva alterada».

O Banco não considera o IVA como um componente de pagamentos de locação para efeitos de cálculo das medidas da IFRS 16 (Ativo sob direito de uso e passivo de locação, para o qual se deve consultar a linha da rubrica "Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado").

Critérios de mensuração

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os ativos tangíveis são escriturados ao custo, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, se existirem.

Esses ativos são depreciados numa base linear ao longo dos respetivos períodos de vida útil estimados, entendido como o período durante o qual é expectável que um ativo ou bem contribua para as operações da empresa, adotando o método da linha reta como o critério de depreciação. A estimativa do período de vida útil é apresentada abaixo:

- ▶ edifícios: máximo de 40 anos;
- ▶ mobiliário: máximo de 9 anos;
- ▶ equipamento: máximo de 14 anos;
- ▶ equipamentos de escritório: máximo de 3 anos;
- ▶ outros: máximo de 11 anos.

Os terrenos e edifícios são tratados separadamente para efeitos contabilísticos, mesmo se adquiridos conjuntamente. Os terrenos não são sujeitos a depreciação uma vez que, por norma, possuem um período de vida útil indeterminado.

O período de vida útil estimado de ativos tangíveis é revisto no final de cada período de relato anual ou intercalar, tendo em conta as condições de utilização dos ativos, as condições de manutenção, a obsolescência esperada, etc., e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, o gasto de depreciação dos períodos atuais e subsequentes é corrigido.

Os ativos artísticos não são depreciados, uma vez que o seu período de vida útil não pode ser estimado e o seu valor normalmente não diminui com o tempo.

À data em que as Normas internacionais de contabilidade foram adotadas pela primeira vez (1 de janeiro de 2005), os edifícios propriedade do Grupo e utilizados nas suas atividades empresariais (Milão e Roma) foram mensurados ao justo valor, tendo-se tornado a nova quantia escriturada dos ativos a partir dessa data.

Se existirem evidências objetivas de que um ativo foi sujeito a imparidade, a quantia escriturada do ativo é comparada com a quantia recuperável, igual ao justo valor mais alto deduzido dos custos de alienação e do respetivo valor de uso, isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros previsivelmente derivados do ativo. Quaisquer correções ao valor do ativo são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica 180 "Correções/reversões líquidas de imparidade de ativos tangíveis".

Se o valor de um ativo previamente sujeito a imparidade for reposto, a nova quantia escriturada não pode

exceder a quantia escriturada líquida que teria sido atribuída ao ativo se não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade em exercícios anteriores.

A cada data de relato anual ou intercalar, o Banco avalia se existe alguma indicação de imparidade dos seus ativos tangíveis. Se for identificada uma perda, a quantia escriturada é comparada com a quantia recuperável, entendida como a mais alta entre o justo valor e o valor de uso.

Ativos tangíveis representados pelo direito de uso de ativos objeto de contratos de locação

Segundo a IFRS 16, uma locação é um contrato ou parte de um contrato que transfere o direito de utilizar um ativo (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Uma locação financeira transfere essencialmente para o locatário (utilizador) todos os riscos e vantagens decorrentes da propriedade do ativo. Caso contrário, o contrato é classificado como uma locação operacional. O início de uma locação é a data a partir da qual o locatário está autorizado a exercer o seu direito de utilizar o ativo em regime de locação. Coincide com a data do reconhecimento inicial da locação e inclui mesmo períodos sem renda, ou seja, períodos contratuais em que o locatário utiliza o ativo gratuitamente. No início de um contrato, o locatário reconhece:

- ▶ um ativo que consiste no direito de uso do ativo subjacente ao contrato de locação. O ativo é reconhecido ao custo, calculado como a soma de:
 - ▶ o passivo de locação;
 - ▶ pagamentos de locação efetuados na ou antes da data efetiva de início da locação (líquidos dos incentivos de locação já recebidos);
 - ▶ custos diretos iniciais; e
 - ▶ quaisquer custos (estimados) para alienar ou restaurar o ativo subjacente à locação;
- ▶ um passivo financeiro decorrente do contrato de locação (passivo de locação) correspondente ao valor atual dos pagamentos devidos pela locação. A taxa de desconto utilizada é a taxa de juro implícita, se determinável; caso contrário, é utilizada a taxa de juro de financiamento marginal do locatário.

Sempre que um contrato de locação contenha "componentes que não são de locação" (por exemplo, a prestação de serviços, tais como manutenção de rotina, a contabilizar de acordo com a IFRS 15), o locatário deve contabilizar separadamente as "componentes de locação" e as "componentes que não são de locação" e distribuir o preço do contrato entre as várias componentes com base nos respetivos preços.

O locatário pode optar por reconhecer os pagamentos de locação:

- ▶ diretamente, transpondo-os diretamente para demonstração de resultados, numa base linear durante todo o período de vigência do contrato de locação;
- ▶ de acordo com outro método sistemático representativo da forma como os benefícios económicos são recebidos, no caso de locações a curto prazo (com uma duração igual ou inferior a 12 meses) que não incluam uma opção de compra do ativo em regime de locação por parte do locatário e de locações em que o ativo subjacente seja de baixo valor.

O prazo de locação é determinado tendo em conta:

- ▶ os períodos abrangidos por uma opção de prorrogação, em que o exercício da opção de prorrogação é razoavelmente certo;
- ▶ os períodos abrangidos por uma opção de rescisão da locação, se o exercício da opção de rescisão for razoavelmente certo.



Durante o período de vigência do contrato de locação, o locatário deve:

- ▶ mensurar o direito de uso ao custo, líquido de depreciação acumulada e correções de valor acumuladas determinados e contabilizados de acordo com as disposições da IAS 36 - «Imparidade de ativos», corrigido para ter em conta qualquer reexpressão de passivos de locação;
- ▶ aumentar o passivo decorrente da operação de locação após a acumulação de despesas com juros calculados à taxa de juro implícita da locação, ou, em alternativa, à taxa de financiamento marginal e reduzi-la para pagamentos de capital principal e juros.

Em caso de alterações nos pagamentos de locação, o passivo deve ser reexpresso; o impacto da reexpressão do passivo é contabilizado por meio do direito de uso do ativo.

Critérios de desreconhecimento

Os ativos tangíveis são desreconhecidos quando são alienados ou quando já não são expectáveis benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O direito de uso decorrente de contratos de locação é desreconhecido no final da locação.

7 - Ativos intangíveis

Critérios de classificação

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física que se espera que sejam utilizados durante mais de um exercício, controlados pelo Banco e dos quais é provável que surjam benefícios económicos futuros.

Caso alguma das características supracitadas não esteja presente, o custo para adquirir e gerar internamente o ativo é registado sob a forma de um custo no período em que este foi incorrido.

Os ativos intangíveis são compostos sobretudo por *software* para utilização a longo prazo e *goodwill*, resultantes de contratos ou de novas aquisições.

Critérios de reconhecimento

Os ativos intangíveis são reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais ou intercalares ao custo de aquisição, incluindo custos diretos incorridos para colocar em uso o ativo e acrescidos de quaisquer custos incorridos posteriormente para aumentar as funções económicas iniciais, deduzidas quaisquer amortizações acumuladas e perdas por imparidade, se existentes.

Os ativos intangíveis também incluem *goodwill*, sendo a diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da empresa adquirida, representativa da capacidade do investimento para produzir lucros futuros. Se esta diferença for negativa (*badwill*) ou se o investimento não for capaz de produzir lucros futuros, a diferença é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Critérios de mensuração

Os ativos intangíveis com uma vida útil definida são sistematicamente amortizados numa base linear de acordo com as suas vidas úteis previstas. As vidas úteis são normalmente estimadas da seguinte forma:

- ▶ software: máximo de 4 anos;
- ▶ outros ativos intangíveis: máximo de 10 anos.

Se existirem evidências objetivas de que um ativo foi sujeito a imparidade, a quantia escriturada do ativo é comparada com a quantia recuperável, igual ao justo valor mais alto deduzido dos custos de alienação e do respetivo valor de uso, isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros previsivelmente derivados do ativo. Quaisquer correções ao valor do ativo são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica 190 «Correções/reversões líquidas de imparidade de ativos intangíveis».

Se o valor de um ativo intangível previamente sujeito a imparidade for reposto, a nova quantia escriturada não pode exceder a quantia escriturada líquida que teria sido atribuída ao ativo se não tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade em exercícios anteriores.

Os ativos com uma vida útil indefinida, como o *goodwill*, não são sistematicamente amortizados, mas são sujeitos a um teste de imparidade periódico quando as demonstrações financeiras anuais ou intercalares são elaboradas.

Critérios de desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido após a sua alienação ou quando já não forem expectáveis benefícios económicos futuros provenientes do seu uso ou alienação, e qualquer diferença entre os proventos da alienação ou a quantia recuperável e a quantia escriturada é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica 250 "Ganhos (perdas) na alienação de investimentos".

9 - Impostos correntes e diferidos

Os impostos sobre o rendimento são calculados em conformidade com a legislação fiscal em vigor nos diferentes países em que o Banco opera.

A carga fiscal é composta pelo montante total de impostos correntes e diferidos sobre o rendimento, incluído no cálculo dos resultados do exercício.

Os ativos e passivos por impostos correntes incluem o saldo líquido das posições fiscais do Banco relativamente às autoridades fiscais. Em particular, estes elementos incluem o saldo líquido dos passivos por impostos correntes do ano, calculado de acordo com uma estimativa prudencial do encargo fiscal devido para o exercício, determinado com base no código fiscal corrente, e os ativos por impostos correntes representados por pré-pagamentos efetuados no decurso do exercício. Os impostos correntes correspondem à quantia de impostos sobre o rendimento devidos para o exercício.

Os passivos por impostos diferidos correspondem ao montante dos impostos sobre o rendimento devidos em períodos futuros e referem-se a diferenças temporárias tributáveis que surgiram durante o exercício ou em exercícios anteriores. Os ativos por impostos diferidos correspondem ao montante dos impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros e referem-se a diferenças temporárias dedutíveis que surgiram durante o exercício ou em exercícios anteriores.

A quantia do imposto de um ativo ou de um passivo é o valor atribuído ao ativo ou passivo em questão de acordo com a legislação fiscal em vigor. Um passivo por impostos diferidos é reconhecido em todas as diferenças temporárias tributáveis em conformidade com a IAS 12. Um ativo por impostos diferidos é reconhecido em todas as diferenças temporárias dedutíveis em conformidade com a IAS 12, apenas na medida em que é provável que venham a existir rendimentos tributáveis futuros face aos quais é possível compensar a diferença temporária dedutível.



Os ativos por impostos diferidos são registados na rubrica 100 b) dos ativos. Os passivos por impostos diferidos são registados na rubrica 60 b) dos passivos. Os ativos e passivos por impostos diferidos são constantemente acompanhados e são registados aplicando as taxas de tributação que é expectável serem aplicadas no período em que o ativo por impostos será realizado, ou em que o passivo por impostos será extinto, com base nas taxas de tributação e na lei fiscal estabelecidas pelas disposições em vigor.

A contrapartida contabilística referente a ativos e passivos por impostos correntes e diferidos normalmente é composta pela demonstração de resultados, rubrica 300 "Impostos sobre o rendimento sobre lucros (perdas) de operações continuadas".

Nos casos em que os ativos e passivos por impostos diferidos são referentes a transações que estão diretamente relacionadas com capitais próprios sem afetar os resultados (tais como as correções resultantes da adoção pela primeira vez da IAS/IFRS, e as mensurações de instrumentos financeiros ao justo valor por via de outro rendimento integral ou derivados de cobertura de fluxos de caixa), estes são reconhecidos através dos capitais próprios, afetando quaisquer reservas pertinentes (por exemplo, reservas de avaliação).

A dimensão da provisão para impostos é ajustada de modo a satisfazer encargos que possam surgir de quaisquer avaliações já transmitidas ou, em qualquer caso, de disputas pendentes com a autoridade tributária.

10 - Provisões para riscos e encargos

Critérios de registo/classificação

As provisões para riscos e encargos cobrem custos e despesas de uma determinada natureza, cuja existência é certa ou provável, que, no final do exercício, são incertas relativamente à quantia ou à calendarização.

Os acréscimos às provisões para riscos e encargos apenas são reconhecidos quando:

- ▶ tenha surgido uma obrigação presente em resultado de um acontecimento passado;
- ▶ após a sua manifestação, a obrigação é onerosa;
- ▶ possa ser feita uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Provisões para riscos e encargos relativos a compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui provisões para risco de crédito destinadas a compromissos e garantias de empréstimo concedidos que se enquadram no âmbito das regras de imparidade constantes na IFRS 9. Neste caso, o Grupo adota os mesmos métodos para afetar rubricas às três fases de risco de crédito e calcular as perdas de crédito esperadas como as descritas para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por via de outro rendimento integral.

Provisões para benefícios pós-emprego e obrigações similares

As provisões para benefícios pós-emprego são constituídas na implementação de acordos de empresa e são qualificadas como planos de benefícios definidos. Os passivos relacionados com esses planos e o custo relativo do serviço corrente são determinados com base em pressupostos atuariais, aplicando o método atuarial do Método da Unidade de Crédito Projetada, que envolve a projeção de desembolsos futuros com base em análises estatísticas históricas e na curva demográfica, bem como o desconto financeiro de tais fluxos com base numa taxa de juro de mercado. As contribuições efetuadas em cada exercício são consideradas como unidades separadas, reconhecidas e avaliadas individualmente para determinar a obrigação final. A taxa de desconto é determinada com base nas rendibilidades do mercado relativas às datas de avaliação das principais obrigações societárias, tendo em conta a duração média residual do passivo. O valor presente da obrigação à data de relato também é corrigido pelo justo valor de quaisquer ativos ao serviço do plano.

Os ganhos e perdas atuariais (ou alterações no valor presente da obrigação decorrentes de alterações nos pressupostos atuariais e correções baseados na experiência passada) são apresentados na demonstração do rendimento integral.

Conforme exigido pela IAS 19, as provisões para riscos e encargos incluem a mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.

A mensuração dessas obrigações nas demonstrações financeiras é efetuada, se necessário, com base em cálculos atuariais, determinando o encargo à data de mensuração com base em pressupostos demográficos e financeiros.

Outras provisões

As provisões para riscos e encargos são passivos com um montante ou maturidade incertos reconhecidos nas demonstrações financeiras na medida em que:

- ▶ existe uma obrigação presente (legal ou implícita) devido a um evento passado;
- ▶ é provável um desembolso de recursos financeiros para cumprir a obrigação;
- ▶ é possível estimar com fiabilidade o provável desembolso futuro.

Tais provisões incluem montantes reservados para presumíveis perdas em processos judiciais contra a empresa.

Quando o elemento tempo é relevante, as provisões são descontadas utilizando as taxas de mercado atuais. A provisão e os aumentos devidos ao fator tempo são reconhecidos na demonstração de resultados. Em particular, quando o valor presente da provisão tiver sido reconhecido, o aumento do valor da provisão registado nas demonstrações financeiras em cada exercício de modo a refletir a passagem do tempo é reconhecido como despesas com juros.

As provisões reconhecidas, bem como os passivos contingentes, são revistos em cada data de relato anual ou intercalar e corrigidos de modo a refletir a melhor estimativa atual. Se já não for provável a necessidade de utilizar recursos para cumprir a obrigação, a provisão é revertida com uma contrapartida na demonstração de resultados.

As provisões para riscos e encargos também incluem as provisões para risco de crédito destinadas a compromissos de empréstimo e garantias concedidos que se enquadram no âmbito das regras de imparidade constantes na IFRS 9. Ao abrigo da IFRS 9, as perdas de crédito esperadas sobre compromissos e garantias concedidos serão determinadas com base no risco de crédito inicial do compromisso, com início na data em que esse compromisso foi assumido. Regra geral, neste caso, o Grupo adota os mesmos métodos para afetar rubricas às três fases de risco de crédito e calcular as perdas de crédito esperadas como as descritas para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por via de outro rendimento integral.

A provisão para perdas relevante será reconhecida sob a forma de um passivo do balanço na rubrica 100: "Provisões para riscos e encargos: a) compromissos e garantias concedidos".

Critérios de desreconhecimento

O desreconhecimento ocorre quando se extinguiram a obrigação ou o passivo contingente que geraram o reconhecimento de uma provisão.



11 - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Critérios de classificação

Um instrumento financeiro emitido é classificado como um passivo quando, com base na substância do acordo contratual, existe uma obrigação contratual de fornecer dinheiro ou outro ativo financeiro a outra parte.

Esta rubrica inclui elementos como «Dívidas a bancos», «Dívidas a clientes» e «Títulos de dívida emitidos». Os instrumentos financeiros (além dos passivos negociáveis e dos mensurados ao justo valor) que representam as diferentes formas de financiamento de terceiros são afetados a essas rubricas.

Além disso, os valores a pagar incorridos pelo Grupo na qualidade de locatário ao abrigo de locações também estão incluídos.

As despesas com juros são registadas na demonstração de resultados na rubrica 20 "Juros e encargos similares".

Critérios de reconhecimento

Esses passivos são inicialmente reconhecidos ao justo valor à data de liquidação. Esta quantia normalmente corresponde à retribuição recebida deduzida dos custos da transação diretamente imputáveis ao passivo financeiro. Os títulos estruturados são desagregados nos respetivos elementos básicos, que são registados separadamente, quando os componentes de derivado implícitos nos mesmos são de natureza económica, os riscos presentes são diferentes dos existentes nos títulos subjacentes e podem ser configurados como derivados autónomos.

Este elemento da linha inclui também os valores a pagar relativos a ativos utilizados pelo Banco na qualidade de locatário ao abrigo de locações - o chamado «Passivo da locação» (IFRS 16), que inclui os seguintes pagamentos relativos ao direito de uso do ativo subjacente: a) pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos de locação recebíveis; b) pagamentos de locação variáveis dependentes de um índice ou de uma taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou a taxa conforme na data de entrada em vigor; c) montantes que se espera que sejam passíveis de pagamento pelo Banco ao abrigo de garantias de valor residual; d) o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer essa opção; e e) pagamento de penalizações por rescisão da locação, caso o prazo de locação reflita o exercício por parte do locatário de uma opção para rescindir a locação.

Os juros são registados na demonstração de resultados na rubrica 20 "Juros e encargos similares".

Critérios de mensuração

As quantias de dívidas a bancos e a clientes e títulos de dívida emitidos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juro efetivo.

Os títulos de dívida emitidos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juro efetivo.

Durante o período de uso do ativo, a quantia escriturada do Passivo de locação é acrescida pelos gastos com juros acumulados e reduzida pelos pagamentos efetuados ao locador.

Critérios de desreconhecimento

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é extinta ou no seguimento de uma alteração substancial nas cláusulas contratuais do passivo.

O desreconhecimento de títulos de dívida emitidos também ocorre no caso de recompra de títulos emitidos previamente, mesmo se estes se destinarem a revenda subsequente. Os resultados sobre o reconhecimento da recompra como uma extinção são reconhecidos na demonstração de resultados quando o preço de recompra das obrigações é superior ou inferior à respetiva quantia escriturada. As alienações subsequentes de obrigações próprias no mercado são tratadas como a colocação de nova dívida.

12 - Passivos financeiros detidos para negociação

Critérios de reconhecimento

Os critérios de reconhecimento e mensuração são semelhantes aos descritos para "Ativos financeiros classificados como detidos para negociação".

Critérios de classificação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem contratos derivados detidos para negociação com valores negativos e passivos relacionados com descobertos técnicos sobre títulos.

Todos os passivos negociáveis são avaliados ao valor justo com a atribuição do resultado da mensuração à demonstração de resultados.

Critérios de desreconhecimento

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é extinta ou no seguimento de uma alteração substancial nas cláusulas contratuais do passivo.

14 - Transações em moeda estrangeira

Critérios de reconhecimento

As transações em moeda estrangeira são convertidas aquando do reconhecimento inicial na moeda funcional, aplicando a taxa de câmbio em vigor na data da transação ao montante em moeda estrangeira.

Critérios de mensuração

Em cada encerramento do balanço, as rubricas do balanço em moeda estrangeira são avaliadas da seguinte forma:

- ▶ As rubricas monetárias são convertidas à taxa de câmbio atual na data de encerramento;
- ▶ As rubricas não monetárias mensuradas ao custo histórico são convertidas à taxa de câmbio na data da transação;
- ▶ As rubricas não monetárias mensuradas ao justo valor são convertidas utilizando a taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes da liquidação de elementos monetários ou da conversão de elementos monetários a taxas diferentes das da conversão inicial, ou da conversão das demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas na Demonstração de Resultados do período em que surgem, enquanto as relativas a elementos não monetários são registadas no Capital Próprio dos Acionistas ou na Demonstração de Resultados, em consonância com o método de registo dos lucros ou perdas que incluem este componente.



Os custos e receitas em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio quando são contabilizados, ou, quando no processo de acumulação, à taxa de câmbio em vigor à data de relato.

15 – Outras informações

Ações próprias

As ações próprias detidas são deduzidas dos capitais próprios ao valor pelo qual foram adquiridas no mercado. De modo semelhante, os respetivos custos originais e os ganhos e perdas resultantes da sua venda subsequente devem ser reconhecidos como alterações nos capitais próprios.

No momento da atribuição a funcionários ou administradores, a Reserva de ações próprias é reduzida num montante calculado ao preço médio de aquisição das várias tranches, com uma contrapartida nas reservas de instrumentos financeiros reconhecida nas demonstrações financeiras, com base em acordos de remuneração variável e na reserva "prémio de emissão".

Indemnização a funcionários por cessação de funções

Em virtude do quadro legislativo introduzido pela Lei n.º 296 de 2006, os benefícios por cessação de funções a funcionários vencidos até 31 de dezembro de 2021 (que continuam na empresa) ao abrigo da rubrica 90 de passivos, são apurados estimando a restante duração da relação laboral, para pessoas individuais ou grupos homogêneos, com base em pressupostos demográficos:

- ▶ projetando os benefícios por cessação de funções a funcionários vencidos, utilizando pressupostos demográficos, para uma estimativa do tempo de cessação da relação laboral;
- ▶ descontando ao valor presente, à data de mensuração, a quantia de benefícios vencidos em 31 de dezembro de 2021, com base em pressupostos financeiros.

A IAS 19 (revista) requer que os resultados atuariais sejam reconhecidos em «Outro rendimento integral» no exercício/período em que vencem. Uma vez que a concessão de benefícios por cessação de funções a funcionários com início em 1 de janeiro de 2007 tem de ser transferida para o Instituto de Segurança Social italiano (INPS) ou para fundos de complemento de pensões, estes são elegíveis como "planos de contribuição definida, visto que a obrigação da entidade patronal cessa assim que o pagamento é efetuado e a contribuição é registada na demonstração de resultados num regime de acréscimo.

Os custos de serviço do plano são registados em «Gastos com o pessoal», rubrica 160 "Despesas administrativas: a) Gastos com o pessoal", como o total líquido de contribuições pago, contribuições vencidas em períodos anteriores e ainda não registadas, e rendimentos esperados de ativos de serviço do plano. Os resultados atuariais, tal como previsto pela IAS 19, são registados numa reserva de reavaliação em capital próprio dos acionistas.

Critério de reconhecimento do rédito

O critério geral para o reconhecimento de componentes do rédito é o método da especialização económica, tendo também em conta a correlação entre custos e receitas.

Receitas

As receitas são fluxos brutos de benefícios económicos decorrentes do desempenho de atividades comerciais normais, quando tais fluxos provocam aumentos no capital próprio dos acionistas para além dos aumentos decorrentes das contribuições dos acionistas.

As receitas decorrentes de obrigações contratuais com clientes só são reconhecidas nas demonstrações financeiras se todos os critérios seguintes forem cumpridos:

- a) as partes do contrato aprovaram o contrato e comprometeram-se a cumprir as respetivas obrigações;
- b) a entidade é capaz identificar os direitos de cada uma das partes no que respeita aos bens ou serviços a transferir;
- c) a entidade é capaz identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a serem transferidos;
- d) o contrato tem substância comercial (ou o risco, a calendarização ou o montante dos fluxos de caixa futuros da entidade estão destinados a mudar na sequência do contrato);
- e) é provável que a entidade receba a contrapartida a que terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos para o cliente. Ao avaliar a probabilidade de receber a quantia da contrapartida, a entidade deve ter em conta apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar a quantia da contrapartida quando esta for devida.

Rendimentos e despesas de juros

Os rendimentos e despesas de juros e rendimentos e despesas similares referem-se a juros decorrentes da atividade de *factoring*, caixa e equivalentes de caixa e ativos e passivos financeiros não derivados detidos para negociação, mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais e mensurados ao custo amortizado.

Os rendimentos e as despesas de juros são reconhecidos na demonstração de resultados para todos os instrumentos mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efetiva.

Mais especificamente:

- ▶ Os encargos e comissões cobrados ao cedente para a compra de valores a receber sem recurso são reconhecidos como receitas da transação e, portanto, fazem parte do retorno efetivo sobre o valor a receber reconhecido ao custo amortizado.
- ▶ De acordo com a IFRS 15, o rédito deve ser reconhecido apenas quando a sua quantia puder ser estimada de forma fidedigna e no momento em que o «controlo» total sobre os bens ou serviços permutados for transferido. No caso em apreço, em consonância com o "Documento n.º 7, de 9 de novembro de 2016, do Banco de Itália/Consob/Ivass" relativo ao "Tratamento de juros de mora nas demonstrações financeiras nos termos do Decreto legislativo n.º 231/2002 relativo a aquisições sem recurso de valores a receber não sujeitos a imparidade", o BFF também incluiu a estimativa dos juros de mora recuperáveis, incluindo os devidos pelas administrações fiscais. Além disso, o BFF possui séries cronológicas de dados relativos a percentagens e prazos de cobrança - adquiridos por meio de ferramentas de análise adequadas - que lhe permitem considerar que a estimativa de juros de mora incluída no cálculo do custo amortizado é suficientemente fiável e cumpre os requisitos de reconhecimento estabelecidos pela IFRS 15. As referidas séries cronológicas são atualizadas anualmente aquando da elaboração das demonstrações financeiras, de modo a determinar as percentagens de cobrança e os prazos a utilizar para calcular os juros de mora. A alteração nas cobranças é depois analisada trimestralmente a fim de monitorizar as tendências relativas e verificar a estabilidade do modelo.



Relativamente aos juros de mora totais estimados que se espera cobrar pelo BFF, as séries cronológicas foram atualizadas com montantes de cobrança relativos ao exercício de 2021. Tal confirmou a adequação da percentagem de cobrança média ponderada de 45 % já utilizada para a elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com prazos de cobrança médios estimados em 1800 dias. No que diz respeito aos juros de mora relativos a créditos fiscais, dada a natureza particular desses juros e da contraparte, bem como das evidências empíricas obtidas, acredita-se que existem condições para reconhecer esses juros na totalidade.

Os rendimentos de juros sobre títulos de dívida em carteira e as despesas com juros sobre títulos emitidos pelo BFF Banking Group são reconhecidos ao custo amortizado, isto é, aplicando ao valor nominal dos títulos a taxa de juro efetiva de rendibilidade (TJR), determinada como a diferença entre a taxa de juro de cupão e o preço de compra do mesmo título e tendo em consideração qualquer desconto na emissão. O juro assim calculado é reconhecido na demonstração de resultados e de forma proporcional ao longo da duração do ativo ou passivo financeiro.

Os encargos e comissões relativos a valores a receber geridos em nome de cedentes são reconhecidos em duas fases sucessivas associadas à calendarização e à natureza do serviço prestado:

- ▶ quando os valores a receber são confiados para gestão (encargos e comissões sobre despesas de aceitação e gestão);
- ▶ quando os valores a receber são cobrados (encargos e comissões de cobrança).

Encargos e comissões

Os encargos e as comissões, que resultam sobretudo das atividades realizadas pelas unidades de negócios de Serviços de Títulos e Pagamentos e atividades de gestão de cobrança de dívidas por conta de terceiros, são reconhecidos no momento em que o serviço é prestado. Estes são sobretudo receitas associadas a encargos periódicos que poderiam incluir a prestação de múltiplos serviços, encargos de transação e receitas extraordinárias.

Os encargos e as comissões considerados no custo amortizado a fim de determinar a taxa de juro efetiva são excluídos, uma vez que são reconhecidos como juros.

A partir do final de 2020, quando os custos legais incorridos para a cobrança dos valores a receber adquiridos sem recurso são reconhecidos, o Banco reconhece receitas iguais à respetiva percentagem de cobrança com base em séries cronológicas desenvolvidas internamente. De facto, os custos legais acima mencionados são em parte recuperados dos clientes, quer quando os processos de falência são concluídos ou quando os acordos de liquidação são finalizados e, por conseguinte, não têm um impacto total nas demonstrações financeiras. Por conseguinte, este tratamento contabilístico resulta num maior alinhamento entre custos e receitas, num regime de acréscimo.

No que diz respeito aos "40 euros" a título de compensação por despesas de recuperação, importa salientar que esta rubrica é justificada pelo Decreto Legislativo italiano n.º 231 de 10/9/2002, que aplica a Diretiva 2000/35/CE que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais, e é confirmada por recentes acórdãos de tribunais italianos e espanhóis.

No decurso de 2019, o Banco iniciou a faturação aos devedores de montantes associados a esse ditame regulamentar e, nesse mesmo ano, o Banco começou a acompanhar as cobranças relativas, a fim de desenvolver uma série cronológica.

Do ponto de vista contabilístico, as cobranças supramencionadas contribuíram atualmente para as receitas empresariais numa base de caixa até à transição para a contabilidade de exercício, como já foi feito para os juros de mora, uma vez confirmada a robustez da série cronológica.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos na demonstração de resultados quando a sua distribuição é aprovada.

Custos e outros rendimentos integrais

Os custos são reconhecidos quando são incorridos em conformidade com o critério de correlação entre custos e receitas decorrentes, direta e conjuntamente, das mesmas transações ou eventos. Os custos que não podem ser associados a receitas são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Os custos diretamente ligados a instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e que podem ser determinados a partir da sua origem, independentemente do momento em que são pagos, são reconhecidos na demonstração de resultados aplicando a taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados no exercício em que são identificadas.

Acordos de pagamento com base em ações

Os planos de remuneração do pessoal com base em ações (planos de opções de compra de ações) são registados nas contas de acordo com as disposições da IFRS 2. Estes são registados cobrando na demonstração de resultados, com o aumento correspondente em capitais próprios, um custo definido com base no justo valor dos instrumentos financeiros afetados à data de atribuição e dividido ao longo do período de concessão do plano. O justo valor de quaisquer opções é calculado utilizando um modelo que considera - além de informação como o preço de exercício e a duração da opção, o preço atual das ações e a respetiva volatilidade esperada, os dividendos esperados e a taxa de juro sem risco - as características específicas do plano atual. No modelo de valoração, a opção e a probabilidade de realização das condições nas quais as opções foram atribuídas são avaliadas separadamente. A combinação dos dois valores fornece o justo valor do instrumento atribuído.

Qualquer redução no número de instrumentos financeiros atribuídos é registada como o cancelamento de parte destes. Este desreconhecimento não terá impacto na demonstração de resultados, mas terá lugar com uma contrapartida na reserva de resultados transitados.

«Plano de Opções de Compra de Ações do Banca Farmafactoring Banking Group para 2016»

A 5 de dezembro de 2016, a assembleia ordinária de acionistas do Banco aprovou a adoção de um plano de opções de compra de ações para funcionários e membros dos órgãos sociais. O plano apresenta as seguintes características:

- ▶ **Finalidade:** o plano envolve a outorga de um máximo de 8 960 000 opções em três tranches; cada uma destas confere ao beneficiário o direito de subscrever ações ordinárias do Banco recentemente emitidas, ou ações que já tenham sido emitidas e que estão incluídas na carteira da empresa quando a opção é exercida; A 31 de dezembro de 2021, o número de opções de compra de ações atribuídas e não exercidas ascendia a 2 225 324, das quais 1 530 844 exercíveis;
- ▶ **Beneficiários:** a identificação dos beneficiários e a concessão de opções são decididas pelos seguintes elementos:
 - a) O Conselho de administração, depois de consultar a Comissão de Remunerações, no que se refere a administradores, executivos de topo e executivos que reportam diretamente ao Presidente da Comissão Executiva;
 - b) O Presidente da Comissão Executiva, dentro dos limites dos poderes que lhe incumbem, no que se refere a outros beneficiários cuja remuneração se enquadre no âmbito das suas obrigações;



- ▶ **Tipo de exercício:** exercício ordinário ou escritural. Em 28 de março de 2019, a assembleia ordinária de acionistas aprovou a introdução de um método alternativo para exercício de opções ao abrigo do plano, adicional à opção ordinária (designado «escritural»). De acordo com a nova opção de exercício, aos beneficiários autorizados que a tenham solicitado pode ser afetado um número de ações determinado com base no valor de mercado das ações à data do exercício, sem que estes estejam obrigados a pagar o preço de exercício.

«Plano de Opções de Compra de Ações do Banca Farmafactoring Banking Group para 2020»

A 2 de abril de 2020, a Assembleia ordinária de acionistas aprovou um novo Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano 2020") para funcionários e diretores com cargos executivos no Banco e/ou nas suas subsidiárias, com as seguintes características:

- ▶ **Finalidade:** o plano envolve a outorga de um máximo de 8 960 000 opções em três tranches; cada uma destas confere ao beneficiário o direito de subscrever ações ordinárias do Banco recentemente emitidas, ou ações que já tenham sido emitidas e que estão incluídas na carteira do Banco quando a opção é exercida. A 31 de dezembro de 2021, o número de opções de compra de ações atribuídas ascendia a 6 957 500, das quais ainda nenhuma exercível;
- ▶ **Destinatários:** os beneficiários são identificados pelo Conselho de Administração e/ou pelo CEO a seu exclusivo critério - dentro dos limites previstos pela legislação aplicável e pelo plano - entre os funcionários e/ou Diretores com cargos executivos na Empresa e/ou nas suas subsidiárias;
- ▶ **Tipo de exercício:** exercício ordinário ou escritural.

Em conformidade com as disposições estabelecidas na primeira parte, título IV, capítulo 2, secção III, parágrafo 2.1, 3 da Circular n.º 285 do Banco de Itália, o artigo 8.4 da «Política de remuneração e de incentivos para membros dos órgãos com funções de supervisão estratégica, gestão e controlo, e pessoal do BFF Banking Group» estabelece que pelo menos 50 % da remuneração variável do chamado «Pessoal chave» (Responsáveis pela assunção de riscos) tem de ser paga em instrumentos financeiros, nomeadamente:

- (i) em ações do BFF e instrumentos relacionados, incluindo o plano de opções de compra de ações; e
- (ii) nos casos em que seja possível, os restantes instrumentos identificados no Regulamento Delegado (UE) n.º 527, de 12 de março de 2014.

Em conformidade com as disposições estabelecidas na primeira parte, título IV, capítulo 2, secção III, parágrafo 2.1, 3 da Circular n.º 285 do Banco de Itália, o artigo 8.4 da «Política de remuneração e de incentivos para membros dos órgãos com funções de supervisão estratégica, gestão e controlo, e pessoal do BFF Banking Group» estabelece que pelo menos 50 % da remuneração variável do chamado «Pessoal chave» (Responsáveis pela assunção de riscos) tem de ser paga em instrumentos financeiros, nomeadamente:

- (i) em ações do BFF e instrumentos relacionados, incluindo o plano de opções de compra de ações; e
- (ii) nos casos em que seja possível, os restantes instrumentos identificados no Regulamento Delegado (UE) n.º 527, de 12 de março de 2014.

A definição de "remuneração variável" inclui pagamentos que, por vários motivos, estão associados a e dependem das atividades/do desempenho dos beneficiários ou de outros parâmetros (por exemplo, tempo de serviço) e que podem ser devidos no futuro por parte do BFF aos Responsáveis pela Assunção de Riscos,

- i) ambos nos termos do sistema de incentivos baseado em objetivos da empresa e individuais (chamado «MBO»);
- ii) e de modo a satisfazer quaisquer obrigações de pagamento nos termos de acordos de não concorrência («ANC»), caso no futuro algum dos Responsáveis pela assunção de riscos que assinaram os referidos acordos abandone o Grupo.

Autorização de aquisição e alienação de ações próprias e revogação, pela parte ainda não executada, da autorização concedida pela Assembleia de Acionistas de 2 de abril de 2020

A Assembleia Ordinária de Acionistas do Banco, de 25 de março de 2021, após exame do Relatório ilustrativo relevante pelo Conselho de Administração, decidiu revogar a anterior autorização, concedida pela Assembleia de acionistas de 2 de abril de 2020, para a parte ainda não executada e autorizar o Conselho de Administração a proceder à compra de ações ordinárias do BFF, numa ou mais ocasiões e por um período de 18 meses a partir da data da Assembleia de acionistas, na prossecução dos objetivos definidos no referido Relatório ilustrativo; o número máximo de ações a adquirir é de 8 561 523, representativas de 5 % do capital do Banco (tendo em conta as ações próprias já em carteira).

O Banco, em cumprimento da resolução da Assembleia ordinária de acionistas, de 25 de março de 2021, anunciou em 28 de setembro de 2021 o início do programa de recompra de ações próprias, nos termos do Artigo 5.º do Regulamento UE n.º 596/2014, que concluiu em 22 de outubro de 2021, com uma aquisição total de 750 000 ações ordinárias do BFF Bank S.p.A.

Resoluções dos acionistas de 2 de abril de 2020 e 29 de janeiro de 2021

A Assembleia extraordinária de acionistas de 2 de abril de 2020, tendo examinado o Relatório ilustrativo relevante do Conselho de Administração, decidiu, entre outras coisas:

- ▶ Aumentar o capital social do Banco sem estar sujeito ao pagamento para ser executado em uma ou mais parcelas, até 31 de dezembro de 2028, num montante total máximo de 5 254 563,16 euros, através da emissão de até 6 824 108 ações ordinárias a serem alocadas apenas ao capital, através de um montante correspondente retirado da reserva de resultados transitados para fins relacionados com as políticas de remuneração e incentivos da Empresa, incluindo o «Plano de opções de compra de ações do Banca Farmafactoring Banking Group» (o «Aumento de capital de 2020»).

A Assembleia extraordinária de acionistas, de 29 de janeiro de 2021, decidiu aprovar o projeto de fusão por incorporação do DEPObank na forma estabelecida no próprio projeto, e portanto, entre outras coisas, através de um aumento do capital social do BFF, aquando da compra do DEPObank, por 10 813 652 euros ao acionista vendedor Equinova através da emissão de 14 043 704 ações sem valor nominal expresso. O aumento do capital social foi executado a 2 de março de 2021.

Mais recentemente, a 7 de outubro de 2021, a Assembleia ordinária e extraordinária de acionistas do Banco decidiu, entre outros aspetos:

- ▶ Reservar 165 275 418 euros para a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas. O montante correspondente por ação, bruto das retenções na fonte legais e incluindo a parte imputável a ações próprias detidas pela Empresa à data de registo, foi quantificado em 0,8946 euros no final do dia da assembleia de acionistas;
- ▶ Pagar os dividendos acima mencionados a partir de 13 de outubro de 2021 ("data de pagamento") e, após receber autorização da Autoridade de Supervisão, que decidiu aprovar a proposta do Conselho de Administração para modificar os artigos 9.º, 11.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º, 21.º e 22.º dos Estatutos, tal como apresentado no Relatório ilustrativo.

Utilização de estimativas e pressupostos na elaboração do relato financeiro

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras, o Banco teve de efetuar avaliações e estimativas que influenciam a aplicação das normas de contabilidade e os montantes dos ativos, passivos, custos e receitas reconhecidos nas demonstrações financeiras.



As avaliações significativas do Banco na aplicação das normas de contabilidade do Banco e as principais fontes de incerteza das estimativas mantêm-se inalteradas em relação às já ilustradas nas últimas demonstrações financeiras anuais do Banco.

Em conformidade com as IFRS, a elaboração de estimativas pela administração constitui um pré-requisito para a elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. Este processo envolve a utilização de informação disponível e avaliações subjetivas, também baseadas no histórico de experiência, de modo a formular pressupostos razoáveis para a análise de operações. Estas estimativas e pressupostos podem variar de um período para o seguinte e, por conseguinte, não se pode descartar a possibilidade de, em períodos posteriores, nomeadamente à luz da situação de emergência atual da COVID-19 ("Coronavírus"), os valores atuais reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 poderem variar, mesmo de forma significativa, devido a uma alteração nas avaliações subjetivas.

As estimativas e os pressupostos são revistos periodicamente. Quaisquer alterações resultantes dessas revisões são reconhecidas no período em que a revisão é efetuada, desde que essa revisão apenas envolva esse período. Caso a revisão envolva períodos atuais e futuros, a alteração é reconhecida no período em que a revisão é efetuada, bem como nos períodos futuros relacionados.

O risco de incerteza nas estimativas está essencialmente relacionado com:

- ▶ o grau de recuperabilidade e os prazos de cobrança previstos para pagamento de juros de mora acumulados em valores a receber sem recurso a pagar ao BFF, com base numa análise de dados históricos plurianuais da empresa;
- ▶ perdas por imparidade em valores a receber e noutros ativos financeiros em geral;
- ▶ o justo valor de instrumentos financeiros utilizados para efeitos de divulgação financeira;
- ▶ o justo valor de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos determinado com modelos de mensuração;
- ▶ despesas registadas com base em valores provisórios que não são definitivas à data em que estas demonstrações financeiras foram elaboradas;
- ▶ provisões de benefícios dos funcionários baseados em pressupostos e provisões atuariais para riscos e encargos;
- ▶ a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos.
- ▶ qualquer imparidade de investimentos em capitais próprios reconhecida; à luz dos resultados em 31 de dezembro de 2021, não há eventos de desencadeamento que possam ter impacto na avaliação dos investimentos em capitais próprios e *goodwill* registados nas demonstrações financeiras.

Mensuração de perdas por imparidade em ativos financeiros

Em cada data de relato, em conformidade com a IFRS 9, os ativos financeiros diferentes dos mensurados ao justo valor por via dos resultados são testados de modo a avaliar se existem evidências de que a quantia escriturada dos ativos pode não ser totalmente recuperável. É realizada uma análise semelhante para compromissos de empréstimo e garantias concedidos que se enquadram no âmbito sujeito a imparidade, em conformidade com a IFRS 9. Caso existam evidências nesse sentido (chamadas «evidências de imparidade»), os ativos financeiros em questão - em consonância com os ativos remanescentes da mesma contraparte - são considerados sujeitos a imparidade e classificados na Fase 3. O Grupo deve reconhecer correções iguais às perdas de crédito esperadas durante o tempo de vida relativas a estas exposições, compostas por ativos financeiros classificados como «crédito malparado», «com probabilidade reduzida de pagamento» e exposições vencidas há mais de 90 dias, de acordo com a Circular n.º 262/2005 do Banco de Itália.

O modelo de imparidade caracteriza-se pelos seguintes elementos:

- ▶ a afetação das transações existentes na carteira a diferentes fases, com base numa avaliação do aumento do nível de risco de exposição/contraparte, considerando os "critérios de afetação de fases";
- ▶ a utilização de parâmetros de risco assentes em vários períodos (por exemplo, a PD, LGD e EAD ao longo

da vida) para quantificar perdas de crédito esperadas (ECL) para instrumentos financeiros sujeitos a um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial.

Abaixo encontram-se os critérios de afetação de fases, bem como os critérios para determinação dos parâmetros que o Banco utiliza como base para mensurar as perdas de crédito esperadas, ou seja, probabilidade de incumprimento (PD), perda em caso de incumprimento (LGD) e exposição em caso de incumprimento (EAD).

Critérios de afetação de fases

No caso de ativos financeiros para os quais não existam evidências de imparidade (instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade), o Grupo deve avaliar se existe algum indício de que o risco de crédito da transação individual tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Essa avaliação acarreta as seguintes consequências em termos de classificação (ou, mais propriamente, de afetação de fases) e mensuração:

- ▶ caso não exista um indício do género, o ativo financeiro é classificado na Fase 1. Neste caso, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e mesmo na ausência de perdas por imparidade notórias, o Grupo deve reconhecer as perdas de crédito esperadas a 12 meses no instrumento financeiro específico. Estas correções devem ser revistas em cada data de relato subsequente, de modo a avaliar regularmente se estão em consonância com as estimativas de perdas atualizadas constantemente, bem como para refletir a alteração no horizonte de previsão relativo às perdas de crédito esperadas caso exista um indício de que o risco de crédito "aumentou significativamente".
- ▶ caso exista um indício do género, o ativo financeiro é classificado na Fase 2. Neste caso, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e mesmo na ausência de perdas por imparidade notórias, o Grupo deve reconhecer correções iguais às perdas de crédito esperadas ao longo do tempo de vida. Estas correções devem ser revistas em cada data de relato subsequente, de modo a avaliar regularmente se estão em consonância com as estimativas de perdas atualizadas constantemente, bem como para refletir a alteração no horizonte de previsão relativo às perdas de crédito esperadas caso já não exista um indício de que o risco de crédito "aumentou significativamente".

Por conseguinte, a afetação de um ativo à Fase 1 e não à Fase 2 não está associada ao risco absoluto (em termos de probabilidade de incumprimento), mas sim à ocorrência da alteração (positiva ou negativa) do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial.

Para afetar posições em risco sujeitas a imparidade a fases, o Banco adotou o método seguinte, que pode ser resumido em dois critérios fundamentais:

- ▶ **Critério quantitativo:** definição de um limiar relativo e de um limiar absoluto;
- ▶ **Critério qualitativo:** uso de fatores desencadeadores lógicos da transferência, isto é, identificação de eventos que desencadeiam transferências entre fases.

O **critério qualitativo** tem prioridade sobre o critério quantitativo e estabelece que as posições com informação relativa aos dias de não pagamento superiores a 30 ou, caso existam medidas de tolerância, isto é, prorrogações dos prazos de pagamento concedidos à contraparte à luz da deterioração da sua situação financeira, ou presentes na lista de vigilância, serão afetadas à Fase 2. A norma especifica que pode ocorrer uma deterioração significativa do risco de crédito ainda antes dos 30 dias, pretendendo, portanto, servir de mecanismo de salvaguarda além do qual deve ser efetuada a transição para a Fase 2 e devem ser reconhecidas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida. Esta presunção é definida como "ilidível" pela norma. Uma entidade pode refutar esta presunção se dispuser de informação razoável e sustentada que demonstre que o risco de crédito não aumentou efetivamente desde o momento de reconhecimento inicial, embora os pagamentos contratuais tenham vencido há mais de 30 dias.



Relativamente ao **critério quantitativo**:

- ▶ O **limiar absoluto** (uso da chamada «isenção de baixo risco de crédito» em consonância com as disposições da norma e em linha com a Associação italiana para o *Factoring* - diretrizes Assifact) isenta as transações referentes a contrapartes com notações de grau de investimento ("investment grade") à data de análise da verificação da deterioração significativa utilizando um limiar relativo. As posições definidas como «baixo risco de crédito», que à data de relato anual ou intercalar estão isentas da IFRS 9, não estão sujeitas ao controlo de uma degradação da notação de risco entre a data de análise e a data inicial da transação. Na ausência de fatores desencadeadores lógicos da transferência, estas posições são afetadas diretamente à Fase 1. Esta exceção é aplicada a contrapartes na administração pública e entidades locais, ao passo que é excluída para as contrapartes privadas;
- ▶ por seu lado, a definição de um **limiar relativo** tem como finalidade mensurar a degradação da notação de risco (à data de relato relativamente à data inicial) para cada transação. Se o número de degradações for superior ao estabelecido pelo limiar, diferenciado de acordo com a escala de notação usada, a transação é afetada à Fase 2. O limiar relativo depende do número de classes de notação consideradas para cada segmento e é igual a 1 para os segmentos em que se aplicam as matrizes externas de Instituições financeiras e Soberanas (que têm 7 classes de notação), ao passo que é igual a 2 nos casos das contrapartes que pertencem aos segmentos para os quais é utilizada a matriz Societária (que tem 21 classes de notação).

Critérios de Imparidade

Os principais conceitos introduzidos pela IFRS 9 e exigidos para efeitos de cálculo de imparidades são os seguintes:

- ▶ um modelo prospetivo (*forward-looking*), que permite o reconhecimento imediato de todas as perdas esperadas ao longo da vida do instrumento. De acordo com a IFRS 9, as perdas devem ser reconhecidas com base na informação de suporte que se encontra disponível sem custos ou esforços adicionais, e inclui dados históricos, atuais e prospetivos;
- ▶ as perdas de crédito esperadas (ECL) são recalculadas em cada data de relato de modo a refletir quaisquer alterações no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro;
- ▶ as perdas de crédito esperadas (ECL) são mensuradas incorporando informação de momento específico (*point-in-time*) e prospetiva (*forward-looking*), bem como fatores macroeconómicos;
- ▶ introdução de um estatuto adicional relativamente à classificação binária de contrapartes "produtivas" e "improdutivas", para ter em conta o aumento no risco de crédito.

O modelo de cálculo das ECL requer uma avaliação quantitativa de fluxos de caixa futuros e parte do pressuposto de que estas são estimadas de forma fidedigna. Isto requer a identificação de determinados elementos, nomeadamente:

- ▶ modelos de probabilidade de incumprimento (PD) e pressupostos sobre a distribuição *forward* de eventos de incumprimento, para o cálculo da PD assente em vários períodos utilizados para determinar as perdas de créditos esperadas ao longo da vida;
- ▶ um modelo de perda em caso de incumprimento (LGD) em vários períodos;
- ▶ um modelo de exposição determinístico e estocástico em caso de incumprimento (EAD) que permite definir uma distribuição em vários períodos, bem como num prazo de 12 meses.

Além disso, na data de relato, as perdas de crédito esperadas serão descontadas utilizando a taxa de juro efetiva («EIR») da transação à data do reconhecimento inicial.

Segue-se uma descrição das decisões metodológicas do Banco para efeitos de mensuração dos parâmetros e medidas acima.

Probabilidade de Incumprimento (PD)

O parâmetro «PD em vários períodos» é interpretado pelo Banco estimando uma estrutura a prazo da probabilidade de incumprimento com início a partir de um nível de estratificação definido (chamado «rubrica de risco e notação»). A PD em vários períodos também incorpora correções de conversão de momento específico (*Point-In-Time*) e informação prospetiva (*forward-looking*).

O requisito prospetivo (*forward-looking*) significa que a cada uma das transações existentes na carteira que envolva a mesma contraparte é atribuída uma probabilidade de incumprimento com início na data de relato. Para tal, o Banco define a PD como a probabilidade, ao longo de um horizonte temporal específico, de uma contraparte ser classificada como "em incumprimento".

O Banco adotou um modelo baseado sobretudo em fontes de informação externas (por exemplo, agências de notação financeira). A orientação metodológica foi direcionada para a identificação de fatores de risco discriminatórios de modo a ser possível atribuir uma notação de qualidade do crédito e, portanto, uma probabilidade de incumprimento. Esta escolha foi norteada pelos seguintes fatores:

- ▶ A adoção por parte do Banco de um modelo normalizado para determinar o requisitos de capital para risco de crédito;
- ▶ A coerência com a metodologia utilizada na atribuição de notações para o cálculo das perdas coletivas por imparidade de acordo com a IAS 39;
- ▶ A análise das contrapartes e dos produtos do Banco (formulários técnicos) por tipo.

Para calcular a PD, o Banco dividiu as exposições que detém em aglomerados uniformes para distinguir os perfis de risco de instrumentos financeiros que requerem o cálculo de correções de valor, tal como apresentado abaixo.

- ▶ **Contrapartes públicas:** a notação de crédito é atribuída de acordo com a série cronológica de notações externas fornecida pela ECAI utilizada e referente às contrapartes soberanas e sub-soberanas. A notação é atribuída com base numa avaliação externa realizada às contrapartes associadas à posição em risco sujeita a imparidade, nos vários momentos de observação (data de relato e data inicial da transação);
- ▶ **Contrapartes não públicas (exceto Instituições Financeiras):** relativamente às exposições do BFF S.p.A., o Banco considera a taxa de deterioração trimestral do Banco de Itália²⁰.
- ▶ **Contrapartes de uma** instituição financeira: As contrapartes de uma instituição financeira recebem uma avaliação da notação de risco definida pela ECAI aplicável, com base no momento da avaliação (data de relato/origem).

Após a determinação da notação para cada contraparte, é realizada a associação com a PD a um ano usando matrizes de migração externas.

²⁰ Em conformidade com a definição adotada pelo Boletim Estatístico do Banco de Itália «A taxa de deterioração num trimestre específico é fornecida pelo rácio entre duas quantidades. O denominador é composto pelo número de sujeitos registados no Registo Central de Crédito e não considerado como "imparidade corrigida" no final do trimestre anterior. O numerador é o número de pessoas que entraram em situação de imparidade corrigida durante o trimestre de reconhecimento. O denominador é líquido de quaisquer valores a receber atribuídos no trimestre a intermediários que não constam no Registo Central de Crédito. O denominador do rácio, embora referente ao final do trimestre anterior, habitualmente é comunicado com uma data de contabilização no trimestre em que é reconhecido (tal como o numerador e a taxa de deterioração)».



Após a atribuição da PD a um ano, é determinada a PD ao longo da vida utilizando o Método de cadeias homogêneas de Markov discretas no tempo (HDTMC), que considera os seguintes pressupostos:

- ▶ estimativa das curvas de PD cumulativas utilizando matrizes de migração homogêneas;
- ▶ estimativa da probabilidade da migração cumulativa da matriz de migração usando o "método de corte" ao longo de horizontes discretos no tempo.

Em consonância com a IFRS 9, que estabelece que as estimativas de PD têm de incluir não apenas os efeitos de condições atuais [conversões de momento específico (*Point-In-Time*)] mas também informação macroeconômica e previsional (a título de complemento da informação prospectiva (*forward-looking*)), o Banco incorpora componentes prospectivos (*forward-looking*) (FLI) e de momento específico (*Point-In-Time*) (PIT) nas estimativas da PD, considerando as condições atuais e as previsões relativas às condições econômicas futuras, ponderadas pela probabilidade relativa de ocorrência, fornecidas por fornecedores de informação externos.

A metodologia de apuramento subjacente à criação destes cenários tem em consideração:

- ▶ fatores específicos observáveis atualmente de contrapartes em aglomerações identificadas (por exemplo, notação atual, perspectivas/estado da lista de vigilância);
- ▶ futuros desenvolvimentos em matéria de fatores macroeconômicos (por exemplo, a taxa de crescimento do PIB, taxa de desemprego, variações do "spread" de crédito).

Concretamente, foram utilizadas as seguintes técnicas estatísticas:

- ▶ sistemas de equações dinâmicas que representam componentes agregados de fornecimento e procura;
- ▶ reavaliações periódicas de equações para verificar a solidez do modelo e a precisão da previsão;
- ▶ utilização de técnicas econométricas para séries cronológicas e dados de painel para o processo de estimativa;
- ▶ implementação de simulações Monte Carlo para gerar desvios face ao cenário de referência e produzir distribuições de probabilidade empíricas.

Foram escolhidos três cenários para apurar a PD, PIT e FLI:

- ▶ cenário de referência: trata-se de um cenário probabilístico que corresponde à previsão média;
- ▶ cenário de alto crescimento (subida): trata-se do cenário probabilístico de melhoria;
- ▶ cenário de recessão moderada (descida): trata-se do pior cenário probabilístico.

Foi associada uma probabilidade de ocorrência a cada cenário para obter um valor de probabilidade de incumprimento (PD) ponderado de momento específico (*Point-In-Time*) e prospectivo (*forward-looking*).

Após a obtenção das taxas de incumprimento esperadas, a abordagem metodológica escolhida consiste em aplicar fatores de majoração, iguais aos impactos sobre as taxas de incumprimento previstos para os cenários definidos (abordagem do fator de majoração), às PD estimadas em vários períodos ao longo do ciclo (TTC condicionadas).

Para cada classe de notação, o resultado são três curvas de PD *forward* a que serão aplicados o cenário de referência, o cenário de alto crescimento e o cenário de recessão moderada.

Para conferir continuidade às curvas e eliminar irregularidades devido a impactos excessivamente agressivos, o Banco aplica um algoritmo de suavização utilizando a atenuação exponencial às PD *forward*. Por conseguinte, o Banco identifica ponderadores em função do tempo a aplicar à curva TTC da PD e à curva recalculada após aplicação dos impactos.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

Aquando da quantificação das perdas esperadas, o parâmetro LGD mensura as perdas previstas em caso de incumprimento da contraparte. Por conseguinte, as LGD são um componente significativo para apurar as perdas esperadas de acordo com a IFRS 9, quer em termos de posições classificadas na Fase 1 (horizonte temporal a um ano), e para as sujeitas a um aumento significativo no risco de crédito e foram, por conseguinte, classificadas na Fase 2 e avaliadas ao longo da vida.

Uma vez que o Banco não possui modelos internos para apurar o parâmetro LGD, este adquiriu uma ferramenta de cálculo dedicada. Os valores de LGD são estimados utilizando um motor de cálculo de um *fornecedor* externo, com base numa amostra histórica de eventos de incumprimento e num modelo econométrico que utiliza as características das transações a que se refere a exposição sujeita a imparidade.

O Banco atribui um valor LGD a cada transação com base na segmentação da carteira apropriada, tendo em consideração os seguintes fatores de risco: a probabilidade de incumprimento associada à contraparte, o setor económico de referência e fatores específicos da transação (por exemplo, tipo de financiamento e posicionamento do financiamento no seio da estrutura de capital).

A abordagem prospectiva que caracteriza o modelo de imparidade da IFRS 9 requer o reconhecimento das perdas esperadas ao longo da totalidade da vida de um empréstimo. Estas perdas devem ser estimadas utilizando dados históricos, atuais e prospectivos (*forward-looking*). Para a correta avaliação das perdas esperadas, deve ser considerada a totalidade da informação razoável e comprovável disponível sem custos ou esforços adicionais à data do relatório sujeito a avaliação. As perdas esperadas descritas na IFRS 9 podem ser aproximadas na sua forma fechada à forma funcional, que podem ser definidas como as perdas esperadas de modelos semelhantes ao método avançado baseado em notações internas (AIRB) utilizado para determinar requisitos de fundos próprios, bem como as imparidades coletivas da IAS 39, embora numa perspetiva (multi-período) diferente.

Exposição em caso de incumprimento (EAD)

Aquando da definição e modelação dos parâmetros a utilizar em múltiplos períodos para mensurar o risco de crédito, o Grupo também considera a "Exposição em caso de incumprimento (EAD)".

De modo semelhante ao que já foi definido nos modelos de Basileia, para calcular as perdas de crédito esperadas (ECL) utilizando parâmetros de risco de crédito, a EAD ao abrigo da IFRS 9 permite a definição da exposição que um credor terá no momento de incumprimento num momento específico ao longo da vida do instrumento financeiro.

Por conseguinte, o parâmetro EAD tem de estar em consonância com o horizonte de previsão ao longo do tempo de vida previsto pelo modelo de imparidade, para permitir o apuramento da tolerância também para transações para as quais a norma exige o reconhecimento ao longo do tempo de vida.

O Banco identificou os seguintes fatores para o cálculo da EAD ao longo do tempo de vida:

- ▶ tipo de exposição;
- ▶ data de vencimento.

A partir destes fatores de distinção para a modelação da Exposição em caso de incumprimento, foram definidos os seguintes casos:

- ▶ exposições com um plano de reembolso determinístico (conhecidos os fluxos de caixa e as datas de vencimento);
- ▶ exposições estocásticas (conhecidos os fluxos de caixa e/ou as datas de vencimento).



Relativamente às exposições com planos de reembolso determinísticos, a EAD ao longo do tempo de vida é definida utilizando o plano de reembolso e os respetivos fluxos de caixa efetivos. Por conseguinte, a modelação estocástica não é necessária para estas transações. Se não estiver disponível um plano de reembolso na data de relato (embora esteja previsto no contrato), a imparidade é apurada assumindo uma EAD ao longo do tempo de vida para um empréstimo com reembolso numa única prestação no final do prazo.

A entrada em vigor das novas regras em matéria de incumprimento a partir de 1 de janeiro de 2021 não teve qualquer efeito negativo em termos da classificação das exposições de crédito improdutivas. Tendo em conta a qualidade de crédito inalterada da carteira, este resultado foi possível graças às estratégias de crédito adotadas pelo BFF Banking Group, estratégias que o BFF promoveu no seio do Banking Group, seguindo cuidadosamente os processos de avaliação, gestão e recuperação de crédito.

No que se refere à aplicação da nova definição de incumprimento, a Autoridade de Supervisão emitiu diretrizes específicas que tornam obrigatória a utilização da data de vencimento da fatura como data de início para o apuramento da data de vencimento das exposições de *factoring* sem recurso.

Note-se que no final de 2020, com vista a aproximar as disposições sobre a nova definição de incumprimento, em conformidade com a referida comunicação, o Banco adotou a data de vencimento da fatura (com um prazo original inferior a três meses) como data de início em vez da data de cobrança interna estimada para a contagem do montante em atraso do produto sem recurso ao *factoring*, alinhando-se com o que foi feito por outros intermediários.

Esta abordagem, adotada a partir de 31 de dezembro de 2020, resultou na consideração da ponderação preferencial de 20% prevista pelo artigo 116.º, n.º 3, do RRF para todas as exposições sobre entidades do setor público com uma duração original inferior a três meses. O efeito desta mudança - até então, prudencialmente, não adotada pelo BFF Banking Group em contraste com outros operadores de mercado - foi uma menor absorção de capital, com uma consequente melhoria dos rácios de capital. Esta alteração tornou possível alinhar o cálculo dos APR com a abordagem adotada pelos outros intermediários e desvincular o cálculo das absorções de capital para exposições a entidades do setor público com uma duração original de três meses ou menos das avaliações realizadas pelas agências de notação de crédito dos países onde o Banco opera.

IFRS 9 - Atualização para refletir a crise financeira da COVID-19

A atualização anual dos parâmetros de risco (PD e LGD) permite ter em conta a evolução dos efeitos da COVID-19 dentro das estimativas das perdas esperadas. As previsões do cenário de referência, alto crescimento e recessão moderada foram atualizadas em junho de 2021 e fornecem as taxas de incumprimento previstas para os 20 trimestres seguintes à data de atualização. Estes cenários, fornecidos pelo fornecedor de informação externo, no fundo também estão alinhados com os novos cenários publicados por esse fornecedor de informação em dezembro. As análises da *Função de Gestão do Risco*, realizadas para o quarto trimestre do ano, salientam de facto que, em dezembro de 2021, as estimativas macroeconómicas não diferem de forma significativa das de junho de 2021. De facto, a recuperação económica é confirmada, impulsionada em especial pela campanha de vacinação, e as taxas de desemprego estimadas, em qualquer caso, são melhores do que as que foram estimadas em junho de 2021. De facto, de acordo com a análise do fornecedor de informação externo, "a taxa de desemprego está estagnada, enquanto a inflação está a retomar devido a efeitos de base, a pressões da reabertura da economia e ao aumento dos preços da energia". A comparação entre os cenários macroeconómicos do fornecedor de informação externo e os cenários fornecidos pelo Banco Central Europeu em dezembro de 2021 também realça um alinhamento substancial entre os cenários.

Contudo, os impactos da COVID-19 não implicaram, e não se espera que impliquem, alterações ao modelo subjacente à estimativa das ECL da IFRS 9.

IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais

A norma de contabilidade para concentrações de atividades empresariais é a IFRS 3 (revista).

A transferência de controlo de uma empresa (ou de um conjunto integrado de atividades e ativos, conduzido e gerido pela mesma parte) constitui uma concentração de atividades empresariais.

Em conformidade com a IFRS 3, cada concentração de atividades empresariais exige a identificação de um adquirente. Este último tem de ser identificado na entidade que obtém o controlo de outra entidade ou grupo de empresas.

A aquisição e, portanto, a primeira consolidação da adquirida, têm de ser contabilizadas na data em que o adquirente obtém o controlo efetivo da empresa ou dos ativos adquiridos. Quando a aquisição ocorre por meio de uma transação de permuta simples, geralmente a data de permuta coincide com a data de aquisição. No entanto, é sempre necessário verificar a existência de quaisquer acordos entre as partes que possam envolver uma transferência de controlo antes da data de permuta.

A contrapartida transferida numa concentração de atividades empresariais deve ser mensurada como a soma do justo valor, à data da troca, dos ativos vendidos, dos passivos incorridos ou assumidos, e dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo adquirente em troca do controlo.

Nas transações que preveem o pagamento em dinheiro (ou quando é expectável o pagamento através de instrumentos financeiros semelhantes a dinheiro), o preço é a contrapartida acordada, possivelmente descontada se for esperado um pagamento em prestações num período mais longo do que a curto prazo. Se o pagamento for efetuado através de um instrumento que não em dinheiro, portanto, através da emissão de instrumentos de capital próprio, o preço é igual ao justo valor do meio de pagamento líquido dos custos diretamente atribuíveis à transação de emissão de capital.

As correções sujeitas a eventos futuros são incluídas na contrapartida da concentração de atividades empresariais à data de aquisição se previstas pelos acordos e apenas se forem prováveis, determináveis de forma fiável e realizadas no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição do controlo, enquanto a compensação pela redução do valor dos ativos utilizados não é considerada como já considerada, quer no justo valor dos instrumentos de capital próprio, quer como uma redução do prémio ou um aumento do desconto na emissão inicial no caso da emissão de instrumentos de dívida.

Os custos relacionados com a aquisição são as despesas incorridas pelo adquirente para completar a concentração de atividades empresariais.

O adquirente deve contabilizar os custos relacionados com a aquisição sob a forma de despesas nos períodos em que estes custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos de emissão de ações ou instrumentos de dívida que devem ser reconhecidos de acordo com a IAS 32 e a IFRS 9.

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o «método de aquisição», que requer que os ativos identificáveis adquiridos (incluindo quaisquer ativos intangíveis não reconhecidos anteriormente pela adquirida) e os passivos assumidos (incluindo passivos contingentes) sejam mensurados aos seus justos valores à data de aquisição.



Além disso, para cada concentração de atividades empresariais, qualquer participação minoritária na empresa adquirida pode ser reconhecida ao justo valor (com o consequente aumento da contrapartida transferida) ou proporcionalmente à parte da participação minoritária nos ativos líquidos identificáveis das empresas adquiridas.

O excesso entre a contrapartida transferida (representada pelo justo valor dos ativos transferidos, dos passivos incorridos ou dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo adquirente), eventualmente complementado pelo valor dos interesses minoritários (determinado conforme acima estabelecido) e o justo valor dos interesses já detidos pelo adquirente, e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos devem ser reconhecidos como *goodwill*. Contudo, se estes últimos forem superiores à soma da contrapartida, dos interesses minoritários e do justo valor das ações já detidas, a diferença deve ser imputada à demonstração de resultados.

A contabilização de uma concentração de atividades empresariais pode ser efetuada numa base provisória no final do exercício em que a concentração é efetivada, mas tem de ser aperfeiçoada no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição.

As transações destinadas a controlar uma ou mais empresas que não constituem uma atividade comercial ou um controlo temporário ou, por último, se a concentração de atividades empresariais for realizada para fins de reorganização, portanto entre duas ou mais empresas ou atividades comerciais que já fazem parte do BFF, e que não envolvam uma mudança nas estruturas de controlo independentemente da percentagem de direitos minoritários antes e depois da operação (as chamadas concentrações de atividades empresariais sujeitas a controlo comum) não constituem concentrações de atividades empresariais.

Para mais informações, consultar a Parte G "Concentrações de atividades empresariais" das Notas Explicativas a estas demonstrações financeiras.

A.4 DIVULGAÇÃO DO JUSTO VALOR

As normas IAS/IFRS exigem que os instrumentos financeiros classificados como "Ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados", "Ativos financeiros ao justo valor por via de outros rendimentos integrais" e "Passivos financeiros detidos para negociação" sejam mensurados ao justo valor.

O justo valor é o preço que seria recebido por uma venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo numa transação normal entre operadores de mercado (por outras palavras, não uma liquidação forçada ou venda abaixo do custo) na data da mensuração. O justo valor é um critério de mensuração do mercado não específico da entidade. Uma entidade precisa de avaliar o justo valor de um ativo ou passivo adotando os pressupostos que os operadores de mercado utilizariam ao determinar o preço do ativo ou passivo, assumindo que os operadores de mercado agem com vista a satisfazer os seus próprios interesses económicos da melhor forma possível.

Na determinação do justo valor de um instrumento financeiro, a IFRS 13 estabelece uma hierarquia de critérios em termos de fiabilidade do justo valor de acordo com o grau de discricção aplicado pelas entidades, dando prioridade à utilização de parâmetros de mercado observáveis que reflitam os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam na avaliação (fixação do preço) de um ativo/passivo. São identificados três níveis de «input» diferentes:

- ▶ Nível 1: «inputs» representados por preços (inalterados) cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que podem ser acedidos à data de mensuração;
- ▶ Nível 2: «inputs» que não os preços cotados incluídos no Nível 1 que são direta (como no caso dos preços) ou indiretamente (isto é, como derivados dos preços) observáveis para os ativos ou passivos a serem mensurados;
- ▶ Nível 3: «inputs» não observáveis para o ativo ou passivo.

A escolha entre os métodos acima mencionados não é opcional, uma vez que devem ser aplicados por ordem hierárquica. É dada prioridade absoluta aos preços oficiais disponíveis nos mercados ativos para os ativos e passivos a mensurar (Nível 1) ou para os ativos e passivos mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em parâmetros de mercado observáveis que não os preços do instrumento financeiro (Nível 2), e é dada uma menor prioridade aos ativos e passivos cujo justo valor é calculado utilizando técnicas de avaliação baseadas em parâmetros que não são observáveis no mercado e que são, portanto, mais discricionários (Nível 3).

Em conformidade com as regras acima descritas, o preço de mercado registado no final do período de relato é utilizado para instrumentos cotados em mercados ativos (Nível 1). O justo valor de instrumentos financeiros não listados em mercados ativos foi determinado utilizando técnicas de avaliação baseadas sobretudo no desconto de fluxos de caixa. As técnicas de avaliação utilizadas incorporam todos os fatores considerados pelo mercado aquando da fixação do preço e baseiam-se sobretudo nos «inputs» do mercado observáveis (Nível 2).

Concretamente:

- ▶ As obrigações são mensuradas descontando os fluxos de caixa futuros previstos no plano contratual do título, utilizando as taxas de mercado ajustadas ao risco de contraparte;
- ▶ Os contratos derivados, que consistem em *swaps* de taxa de juro *overnight* (OIS), são mensurados com base em modelos de avaliação de mercado que utilizam as taxas de mercado como parâmetros predominantes, ajustados ao risco de contraparte. Nos casos em que seja relevante, este risco inclui quer alterações na solvabilidade da contraparte, quer alterações na solvabilidade do emitente (risco de crédito próprio);



no caso dos capitais próprios, existe uma hierarquia e uma ordem de aplicação de métodos de mensuração que considera, antes de mais, quaisquer transações no título registadas durante um período de tempo suficientemente curto em comparação com o período de avaliação, transações comparáveis de empresas que operam no mesmo setor e a aplicação de métodos de avaliação analítico-financeiros, baseados em rendimentos e baseados em capitais próprios. O método de mensuração de um instrumento financeiro é adotado numa base contínua, e só é alterado se houver variações significativas no mercado ou nas condições subjetivas do emitente do instrumento financeiro. O Banco não detém quaisquer instrumentos financeiros de Nível 3, exceto os de valor imaterial.

A.4.1 Níveis 2 e 3 de justo valor: técnicas de mensuração e inputs utilizados

As técnicas de avaliação utilizadas são adaptadas às características específicas dos ativos e passivos a avaliar. A escolha dos *inputs* visa maximizar a utilização dos que podem ser observados diretamente no mercado, minimizando a utilização de estimativas internas.

Relativamente aos instrumentos financeiros de Nível 2, representados sobretudo por SWAPS e empréstimos a clientes e a bancos mensurados ao custo amortizado, as avaliações em 31 de dezembro de 2021 basearam-se em taxas de juro e fatores de volatilidade derivados do mercado. Tendo em conta as transações limitadas do banco no segmento de derivados do mercado de balcão e as suas transações, sobretudo com as contrapartes mais relevantes, baseadas em acordos de garantia de atenuação do risco, as correções efetuadas na mensuração dos instrumentos de Nível 2 para incorporar o risco de contraparte não foram significativas.

Em relação às unidades de participação em OIC de Nível 2, o valor é determinado utilizando o valor oficial líquido do ativo.

O único instrumento classificado como de Nível 3 é o montante devido pelo regime voluntário do Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos.

A.4.2 Processos e sensibilidade da mensuração

A 31 de dezembro de 2021, tal como mencionado acima, o único instrumento classificado como de Nível 3 é o montante devido pelo regime voluntário do Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos. Foi adotada a mais recente estimativa do justo valor recebida pelo Fundo e preparada por uma grande empresa de consultoria.

A.4.3 Hierarquia do justo valor

A 31 de dezembro de 2021, tal como em 2020, não havia quaisquer transferências entre o Nível 1, o Nível 2 e o Nível 3.

A.4.5 Hierarquia do justo valor

A.4.5.1 Ativos e passivos mensurados ao justo valor numa base recorrente: desagregação por níveis de justo valor

(Montantes em milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos/passivos financeiros mensurados ao justo valor						
1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados	9	36 484	104		147	17
a) ativos financeiros detidos para negociação	9	4087	–			
b) ativos financeiros transportados ao justo valor	–	–	–			
c) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor	–	32 400	104			
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	167	83 339	–		147	17
3. Derivados de cobertura	–	13	–			
4. Ativos tangíveis	–	–	–			
5. Ativos intangíveis	–	–	–			
Total	176	119 837	104	–	147	17
1. Passivos financeiros detidos para negociação		2725				
2. Passivos financeiros mensurados ao justo valor		–				
3. Derivados de cobertura		4814				
Total		7539				

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



A.4.5.2 Alterações anuais em ativos mensurados ao justo valor numa base recorrente (Nível 3)

(Montantes em milhares de euros)

	Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados				Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	Derivados de cobertura	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis
	Total	dos quais: a) ativos financeiros detidos para negociação	dos quais: b) ativos financeiros escriturados ao justo valor	dos quais: c) outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor				
1. Saldos iniciais					17			
2. Aumentos					154			
2.1 Aquisições								
2.2 Lucros reconhecidos em:								
2.2.1 Demonstração de Resultados								
- dos quais ganhos								
2.2.2 Capitais próprios dos acionistas		X	X	X				
2.3 Transferências de outros níveis								
2.4 Outros aumentos					154			
3. Reduções					-67			
3.1 Vendas								
3.2 Resgates								
3.3 Perdas reconhecidas em:								
3.3.1 Demonstração de Resultados								
- dos quais perdas								
3.3.2 Capitais próprios dos acionistas		X	X	X				
3.4 Transferências de outros níveis								
3.5 Outras reduções					-67			
4. Saldos finais					104			

A.4.5.4 Ativos e passivos não mensurados ao justo valor ou mensurados ao justo valor numa base não recorrente: desagregação por níveis de justo valor

(Montantes em milhares de euros)

Ativos e passivos não mensurados ao justo valor ou mensurados ao justo valor numa base não recorrente	31.12.2021				31.12.2020			
	VC	N1	N2	N3	VC	N1	N2	N3
1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	9 756 006	5 839 220	-	3 963 385	5 339 291	1 739 407	-	3 657 241
2. Ativos tangíveis detidos para investimento								
3. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas								
Total	9 756 006	5 839 220	-	3 963 385	5 339 291	1 739 407	-	3 657 241
1. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	9 875 043	188 861	-	9 688 758	5 118 732	771 810	-	4 359 836
2. Passivos associados a ativos detidos para alienação								
Total	9 875 043	188 861	-	9 688 758	5 118 732	771 810	-	4 359 836

Legenda:

VC = Valor contabilístico

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3

A.5 INFORMAÇÃO SOBRE O "1.º DIA DE RESULTADOS"

O BFF Banking Group não detém nem deteve quaisquer ativos financeiros a que esta divulgação seja aplicável, nos termos da IFRS 7, parágrafo 28.



Parte B - Informação sobre o Balanço

Todos os montantes indicados nas tabelas são expressos em milhares de euros.

ATIVOS

Secção 1 - Caixa e equivalentes de caixa – Rubrica 10

543 227 mil euros

1.1 Caixa e equivalentes de caixa: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
a) Caixa	190	2
b) Contas correntes e depósitos à ordem nos Bancos Centrais	360 142	173 277
c) Contas correntes e depósitos à ordem nos bancos	182 895	6244
Total	543 227	179 523

A partir de 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o estabelecido na 7.ª atualização da Circular n.º 262/205 do Banco de Itália, a rubrica em questão, para além dos depósitos em numerário e à ordem nos Bancos Centrais, com exceção da reserva obrigatória, também inclui contas à ordem, bem como os valores a receber à ordem (contas correntes e depósitos à ordem) dos bancos.

A partir de 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui sobretudo depósitos sem limitações no Banco de Itália, no montante de 360 milhões de euros, bem como contas correntes detidas pelo Banco em bancos terceiros no final de 2021, no montante de 183 075 mil euros.

Secção 2 - Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados - Rubrica 20

36 598 mil euros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- ▶ Ativos financeiros detidos para negociação no valor de 4095 mil euros, que inclui sobretudo o justo valor positivo de instrumentos derivados classificados como ativos de negociação, mas utilizados para as coberturas operacionais de risco da taxa de juro a que o Banco está exposto;
- ▶ Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor no valor de 32 503 milhões de euros, que incluem sobretudo as "Unidades de participação em OIC" (equivalentes a 32,4 milhões de euros) geridas na sua maioria pelo "Fundo Italiano de Investimento SGR" e, em menor medida, pelo "Fundo Atlas". O valor destas ações foi atualizado para o mais recente valor líquido do ativo disponibilizado para estes fundos em 30 de junho de 2021. Por último, a rubrica também inclui a participação do Banca Carige no Regime Voluntário do Fundo Interbancário de Garantia de Depósitos (FITD), conforme avaliado no último relatório de justo valor disponível (104 mil euros).

2.1 Ativos financeiros detidos para negociação: desagregação por tipo

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	N1	N2	N3	N1	N2	N3
A. Ativos patrimoniais						
1. Títulos de dívida						
1.1 Títulos estruturados						
1.2 Outros títulos de dívida	8					
2. Títulos de capital próprio	1					
3. Unidades de participação em OIC						
4. Empréstimos concedidos						
4.1 Acordos de recompra «Repo»						
4.2 Outros						
Total (A)	9					
B. Derivados						
1. Derivados financeiros						
1.1 detidos para negociação		4086				
1.2 ligados à opção de justo valor						
1.3 outros						
2. Derivados de crédito						
2.1 detidos para negociação						
2.2 ligados à opção de justo valor						
2.3 outros						
Total (B)		4086				
Total (A + B)	9	4086				

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



2.2 Ativos financeiros detidos para negociação: desagregação por mutuário/emitente/contraparte

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
A. Ativos patrimoniais		
1. Títulos de dívida	8	
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública	4	
c) Bancos	4	
d) Outras sociedades financeiras		
das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
2. Títulos de capital próprio	1	
a) Bancos		
b) Outras sociedades financeiras:		
das quais: companhias de seguros		
c) Sociedades não financeiras	1	
d) Outros emitentes		
3. Unidades de participação em OIC		
4. Empréstimos concedidos		
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública		
c) Bancos		
d) Outras sociedades financeiras		
das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
f) Agregados familiares		
Total (A)	9	
B. Derivados	4086	
a) Contrapartes centrais		
b) Outros	4086	
Total (B)	4086	
Total (A + B)	4095	

2.5 Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor: desagregação por tipo

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	N1	N2	N3	N1	N2	N3
1. Títulos de dívida						
1.1 Títulos estruturados						
1.2 Outros títulos de dívida						
2. Títulos de capital próprio			104			
3. Unidades de participação em OIC		32 399				
4. Empréstimos concedidos						
4.1 Acordos de recompra «Repo»						
4.2 Outros						
Total		32 399	104			

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



2.6 Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor: desagregação por mutuário/emitente

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Títulos de capital próprio		
dos quais: bancos		
dos quais: outras sociedades financeiras	104	
dos quais: outras sociedades não financeiras		
2. Títulos de dívida		
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública		
c) Bancos		
d) Outras sociedades financeiras		
das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
3. Unidades de participação em OIC	32 399	
4. Empréstimos concedidos		
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública		
c) Bancos		
d) Outras sociedades financeiras		
das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
f) Agregados familiares		
Total	32 503	

Secção 3 – Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral – Rubrica 30

83 506 mil euros

A 31 de dezembro de 2021, esta rubrica incluía:

- ▶ a participação no Banco de Itália no valor de 80 milhões de euros, adquirida em março de 2021;
- ▶ as ações relativas ao título "Visa Classe C" igual a 2538 mil euros, não cotado, cujo justo valor é determinado pela comparação com as ações "Visa Série A" cotadas (de acordo com o plano de conversão definido em 2016 por ocasião da integração com a Visa Europe);
- ▶ outros pequenos investimentos no valor aproximado de 968 mil euros.

A 31 de dezembro de 2021, o montante atribuído ao BFF Bank relativo à sua participação no Regime Voluntário do FITD para as ações de apoio à «Cassa di Risparmio di Cesena» foi totalmente anulado; este montante, a 31 de dezembro de 2020, ascendia a 147 mil euros.

Também durante o primeiro semestre do ano, a participação na Nomisma S.p.A. - Società di Studi Economici foi vendida, tanto a parte pertencente ao BFF como a participação da fusão com o antigo DEPObank, por um montante total de 67 mil euros.

3.1 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais: desagregação por tipo

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	N1	N2	N3	N1	N2	N3
1. Títulos de dívida						
1.1 Títulos estruturados						
1.2 Outros títulos de dívida						
2. Títulos de capital próprio	167	83 339			147	17
3. Empréstimos concedidos						
Total	167	83 339			147	17

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



3.2 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais: desagregação por mutuário/emitente

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Títulos de dívida		
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública		
c) Bancos		
d) Outras sociedades financeiras das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
2. Títulos de capital próprio	83 506	164
a) Bancos	80 374	–
b) Outros emitentes:	3132	164
- outras sociedades financeiras das quais: companhias de seguros	2844	147
- sociedades não financeiras	288	17
- outros		
3. Empréstimos concedidos		
a) Bancos Centrais		
b) Organismos de administração pública		
c) Bancos		
d) Outras sociedades financeiras das quais: companhias de seguros		
e) Sociedades não financeiras		
f) Agregados familiares		
Total	83 506	164

Secção 4 - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - Rubrica 40

9 756 006 mil euros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- ▶ valores a receber de bancos no valor de 403 898 mil euros;
- ▶ valores a receber de clientes no valor de 9 352 108 mil euros, que, com base nas orientações fornecidas na nova IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018 também incluem a carteira de títulos «Detida para cobrança» (HTC) no valor de 5 792 627 mil euros.

Valores a receber de bancos

403 898 mil euros

4.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação por tipo de montantes a receber de bancos

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/ Montantes	Total 31.12.2021					Total 31.12.2020						
	Valor contabilístico		Justo valor			Valor contabilístico		Justo valor				
	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	N1	N2	N3	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	N1	N2	N3
A. Valores a receber de Bancos Centrais	156 038					156 038	14 757					14 757
1. Depósitos a prazo	154			X	X	X	14 757			X	X	X
2. Reserva obrigatória	155 885			X	X	X			X	X	X	
3. Acordos de recompra «Repo»				X	X	X			X	X	X	
4. Outros				X	X	X			X	X	X	
B. A receber de bancos	247 860					247 860						–
1. Empréstimos concedidos	247 860					247 860						
1.1 Contas correntes	–			X	X	X			X	X	X	
1.2 Depósitos a prazo	2643			X	X	X			X	X	X	
1.3 Outros empréstimos:	245 217			X	X	X			X	X	X	
- Acordos de recompra invertidos «reverse repo»	160 438			X	X	X			X	X	X	
- Empréstimos concedidos para locações	–			X	X	X			X	X	X	
- Outros	84 779			X	X	X			X	X	X	
2. Títulos de dívida	–											
2.1 Títulos estruturados	–											
2.2 Outros títulos de dívida	–											
Total	403 898					403 890	14 757					14 757

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



Tal como mencionado acima, a partir de 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o estabelecido na 7.ª atualização da Circular n.º 262/2015 do Banco de Itália, todos os depósitos à ordem nos Bancos Centrais, com exceção da reserva obrigatória, bem como as contas correntes e os valores a receber à ordem (contas correntes e depósitos à ordem) dos bancos foram reclassificados para a rubrica 10 "Caixa e equivalentes de caixa" do Balanço. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2021, os "Valores a receber de bancos - depósitos restritos" consistem em 264,3 mil euros depositados no Banco de Espanha a título de CRM (*Coeficiente de Reservas Mínimas*) para atividades de angariação de depósitos levadas a cabo pela sucursal espanhola do Banco através da «Cuenta Facto», e em 154 mil euros depositados no Banco Nacional da Polónia (Narodowy Bank Polski) para atividades de angariação de depósitos levadas a cabo pela sucursal polaca através da «Lokata Facto».

A rubrica "Valores a receber de Bancos Centrais - Reservas mínimas", derivada das demonstrações financeiras do antigo DEPObank, também inclui os montantes depositados em conformidade com as reservas obrigatórias dos bancos clientes (intermediados), para os quais o BFF Bank presta o serviço numa base indireta.

A rubrica "Valores a receber de bancos - Acordos de recompra" refere-se a contratos regidos por Acordos principais globais de recompra (GMRA) com outros bancos.

Os "Valores a receber de bancos - Outros" consistem sobretudo em contas a receber comerciais, ou seja, valores a receber por transações relacionadas com a prestação de serviços e, em particular, em posições diárias relacionadas com a prestação de serviços de liquidação por meio de cartões de pagamento.

A rubrica não inclui quaisquer ativos sujeitos a imparidade.

Empréstimos concedidos a clientes

9 352 108 milhares de euros, incluindo títulos da carteira "Detida para cobrança" (HTC) no valor de 5 792 627 milhares de euros

A partir de 1 de janeiro de 2018, a rubrica «Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – Valores a receber de clientes» inclui títulos de dívida na carteira «Detida para cobrança» (HTC), além de empréstimos a clientes, nos termos das atualizações da Circular n.º 262 do Banco de Itália, em conformidade com a nova IFRS 9.

Esta rubrica inclui sobretudo empréstimos concedidos a clientes no valor de 3 872,8 milhões de euros (sobretudo valores a receber de devedores relacionados com atividades de *factoring*) e de 5 792,6 milhões de euros em títulos de dívida na carteira HTC.

Os valores a receber de clientes por parte do BFF são mensurados ao custo amortizado, determinados com base no valor presente de futuros fluxos de caixa estimados.

Os valores a receber sem recurso incluem capital principal e juros de mora corridos desde a data de vencimento do valor a receber. Para o apuramento do custo amortizado, incluindo os juros de mora reconhecidos com base no princípio da especialização económica, o Banca Farmafactoring atualiza anualmente as séries cronológicas de dados relativos às percentagens de cobrança de juros de mora e aos prazos, altura em que são elaboradas as demonstrações financeiras. No entanto, foi tomada a decisão sensata de, também para 2021, equacionar utilizar a mesma percentagem de cobrança de 45 % e o mesmo prazo de cobrança, 1800 dias, tal como utilizado pelo Banca Farmafactoring.

O valor cumulativo de juros de mora a que o Banca Farmafactoring tem direito, mas ainda não cobrados, relativos a valores a receber adquiridos a título definitivo (a chamada Provisão para juros de mora), ascendeu a 641,7 milhões de euros, dos quais apenas 270,8 milhões de euros foram reconhecidos na demonstração de resultados do período e em períodos anteriores.

Os títulos de dívida classificados na carteira HTC, equivalentes a 5793 milhões de euros, são mensurados ao custo amortizado. Os juros pertinentes, calculados utilizando a taxa efetiva de rendibilidade, são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando essa mesma taxa.

Em 31 de dezembro de 2021, esta carteira é composta exclusivamente por títulos de dívida pública adquiridos para cobrir o risco de liquidez e otimizar o custo do dinheiro. Esta apresenta um valor nominal total de 5707 milhões de euros e um justo valor de 5839 milhões de euros, com um desvio negativo (antes de impostos) de cerca de 46 milhões de euros face à quantia escriturada à mesma data, não reconhecido nas demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica também incluía a carteira HTC da sociedade resultante da fusão DEPObank, o que ocasionou um aumento significativo. No momento da fusão contabilística, tal como exigido pela Norma Internacional de Contabilidade IFRS 3 revista, toda a carteira HTC registada nas demonstrações financeiras do DEPObank foi reavaliada ao seu valor de mercado em 28 de fevereiro de 2021 (no final do dia financeiro). O novo valor dos títulos foi registado nas demonstrações financeiras do BFF Bank como o valor de reconhecimento inicial e o novo custo amortizado foi calculado nesta base. A diferença entre o antigo valor dos títulos ao custo amortizado e o novo justo valor dos mesmos resultou num impacto positivo líquido do efeito de imposto diferido de aproximadamente 36 milhões de euros, registado na Demonstração de Resultados como contraparte do *badwill*.

Este efeito seria reabsorvido através do mecanismo do custo amortizado durante os anos seguintes ao encerramento com as consequentes menores receitas em comparação com o valor do custo amortizado antes da existência de um acordo até ao seu vencimento.

Na realidade, o Banco apresentou um pedido e recebeu uma resposta positiva da Agência Fiscal italiana relativamente à possibilidade de aplicar uma isenção face às regras ordinárias que estabelecem a neutralidade fiscal da Fusão e a consequente necessidade de neutralizar os efeitos da discordância através dos aumentos descritos, aplicando as disposições especiais sobre o reajustamento dos valores contabilísticos mais elevados em relação aos valores fiscais, procedendo ao pagamento em 2022 do imposto substituto relativo à Discordância.

Para informação mais detalhada, ver a "Secção 11 - Ativos e passivos por impostos".



4.2 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação por tipo de empréstimos concedidos a clientes

9 352 108 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/ Montantes	Total 31.12.2021						Total 31.12.2020					
	Valor contabilístico			Justo valor			Valor contabilístico			Justo valor		
	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	N1	N2	N3	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	N1	N2	N3
1. Empréstimos concedidos	3 474 899	79 295	5287	–		3 559 481	3 538 143	104 341	5614			3 642 483
1.1 Contas correntes	20 498	1141		–	X	X	3	1		X	X	X
1.2 Reposição inversa «reverse repo»	127 451			X	X	X			X	X	X	
1.3 Hipotecas				X	X	X			X	X	X	
1.4 Cartões de crédito e crédito pessoal, incluindo empréstimos com garantia salarial	469			X	X	X			X	X	X	
1.5 Locações financeiras				X	X	X			X	X	X	
1.6. Factoring	1 985 606	76 462	5287	X	X	X	2 262 264	98 420	5614	X	X	X
1.7 Outros empréstimos	1 340 875	1692		X	X	X	1 275 876	1307		X	X	X
2. Títulos de dívida	5 792 627					5 839 220						1 736 037
2.1 Títulos estruturados												
2.2 Outros títulos de dívida	5 792 627					5 839 220	1 682 050					1 736 037
Total	9 267 526	79 295	5287	5 839 220	–	3 559 481	5 220 195	98 727	5614	1 736 037	1 739 407	3 642 483

Legenda:

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

- ▶ O *factoring* produtivo ascendeu a um total de 1 985 606 mil euros e consistiu exclusivamente em valores a receber adquiridos a título definitivo, registados sob o nome do devedor atribuído, com as condições de desconhecimento, e mensurados ao custo amortizado. Os valores a receber sem recurso são adquiridos sobretudo já vencidos, e a respetiva parte em capital principal é considerada cobrável. O direito a juros de mora acrescidos e corridos é adquirido aquando da compra.

Os valores a receber adquiridos abaixo do valor nominal perfaziam um total de 23 347 mil euros.

- ▶ Outros empréstimos produtivos a receber de clientes ascendiam a 1 340 875 mil euros. Estes incluíam sobretudo:
 - ▶ juros de mora acumulados no valor aproximado de 163 025 mil euros. Esta quantia já foi reconhecida na demonstração de resultados no exercício em curso e em exercícios anteriores e apenas se refere a juros de mora acrescidos sobre o capital principal já cobrados. Por conseguinte, dos 271 milhões de euros de juros de mora reconhecidos na demonstração de resultados, e referentes à provisão existente a 31 de dezembro de 2021, 163 milhões de euros referem-se à rubrica sob análise, ao passo que os restantes 108 milhões de euros foram reconhecidos na rubrica *factoring*;
 - ▶ Empréstimos entre empresas concedidos à subsidiária BFF Finance Iberia e ao BFF Polska Group num total de 1 040 921 milhões de euros;
 - ▶ depósitos de títulos de aproximadamente 36 788 mil euros para atividades de liquidação relacionadas com as transações típicas das áreas de negócio de Serviços de Títulos e Pagamentos Bancários;
 - ▶ depósitos de títulos para transações em vigor com a «Cassa Compensazione e Garanzia» no valor de 89 862 milhões de euros;
- ▶ Acordos de recompra invertidos no valor de 127 451 mil euros. Estes são exposições decorrentes de contratos com clientes regulados pelo Acordo principal global de recompra (GMRA).
- ▶ Os serviços de crédito em conta corrente no valor de 20 498 mil euros destinam-se à utilização de linhas de crédito concedidas a empresas de gestão de ativos e fundos que utilizam os serviços do banco depositário (como parte dos serviços oferecidos pela unidade de negócios Serviços de Títulos) ou por clientes empresariais a quem são prestados serviços de cobrança e pagamento (como parte dos serviços prestados pelo Departamento de Pagamentos Bancários).

Os ativos objeto de imparidade líquidos do BFF totalizavam 84 582 mil euros. Estes incluem:

- ▶ Créditos não produtivos: são exposições a partes que se encontram em estado de insolvência ou, basicamente, em situações semelhantes, independentemente de quaisquer projeções de perdas efetuadas pela empresa. Em 31 de dezembro de 2021, o valor total de empréstimos não produtivos, líquido de imparidades, ascendeu a 65 944 mil euros, dos quais 5287 mil euros adquiridos já sujeitos a imparidade. Os créditos não produtivos líquidos relativos a municípios italianos e a governos distritais em dificuldades financeiras ascendiam a 64 468 mil euros, representando 97,8 % do total. Este caso é classificado como "não produtivo", em conformidade com as indicações fornecidas pela Autoridade de Supervisão, não obstante o facto de o BFF ter direito a receber 100 % do capital principal e juros de mora no final do processo de insolvência. A parte da provisão para juros de mora relativa a posições em risco não produtivas, reconhecida no momento da alteração nas estimativas em 2014, era igual a 1269 mil euros, integralmente sujeito a imparidade. Ao ter em conta também esta quantia, os empréstimos não produtivos brutos ascenderam a 70 498 mil euros e as correções relevantes totalizaram 4554 mil euros.
- ▶ Posições com probabilidade reduzida de pagamento: estas posições em risco refletem o parecer do intermediário sobre a improbabilidade de – dada a inexistência de ações como a aplicação de garantias – o devedor cumprir na íntegra (em termos de capital principal e/ou juros) as suas obrigações em matéria de crédito. Esta avaliação deve ser realizada independentemente da existência de quaisquer montantes vencidos e em dívida (ou prestações). A 31 de dezembro de 2021, as exposições brutas classificadas como «com probabilidade reduzida de pagamento» ascendiam a 1554 mil euros, amortizados em 694 mil euros. A exposição líquida ascende, portanto, a 860 mil euros.
- ▶ As exposições vencidas líquidas totalizavam 17 779 mil euros, das quais 17 677 mil euros (99,4 %), atribuíveis a contrapartes da administração pública e a empresas do setor público.



Justo valor

A rubrica «A receber de clientes» da demonstração financeira refere-se sobretudo a valores a receber sem recurso, para os quais não se encontra disponível um mercado ativo e líquido. Existem, nomeadamente, valores vencidos a receber de organismos da administração pública para os quais não pode ser determinado facilmente um preço numa transação hipoteticamente independente, em parte devido à dificuldade em avaliar razoavelmente o risco de liquidez que seria aceite pelo mercado para essas transações.

Consequentemente, a quantia escriturada (determinada com base no custo amortizado e tendo em conta qualquer imparidade individual e coletiva), em relação à natureza, tipo, duração desses ativos e projeções de cobrança relacionadas, foi considerada como sendo substancialmente representativa do justo valor desses valores a receber à data de relato.

4.3 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação por mutuário/emitente de empréstimos a clientes

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/Montantes	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Fase 1 e Fase 2	Fase 3	dos quais: adquiridos ou originados internamente sujeitos a imparidade
1. Títulos de dívida	5 792 627			1 682 050		
a) Organismos da administração pública	5 792 627			1 682 050		
b) Outras sociedades financeiras						
das quais: companhias de seguros						
c) Sociedades não financeiras						
2. Empréstimos a:	3 474 899	79 295	5287	3 538 143	98 727	5614
a) Organismos da administração pública	2 092 928	77 056	5287	2 345 048	97 975	5614
b) Outras sociedades financeiras	1 261 221	1141		1 127 634		
das quais: companhias de seguros	4			1		
c) Sociedades não financeiras	85 070	719		35 406	297	
d) Agregados familiares	35 681	379		30 055	455	
Total	9 267 526	79 295	5287	5 220 193	98 727	5614

As exposições a sociedades financeiras referem-se principalmente a empréstimos concedidos às subsidiárias BFF Finance Iberia e BFF Polska Group (num montante total de 1041 milhões de euros) e à *Cassa di Compensazione e Garanzia* no valor de 126,6 milhões de euros.

4.4 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: montante bruto e correções totais

(Montantes em milhares de euros)

	Montante bruto				Total de correções de valor					
	Fase 1	dos quais: Instrumentos com baixo risco de crédito	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Total de anulações (write-off) parciais (*)
Títulos de dívida	5 793 236	-				610				
Empréstimos concedidos	3 169 987	-	709 997	83 088	5493	1069	118	3793	206	
Total 31.12.2021	8 963 223	-	709 997	83 088	5493	1679	118	3793	206	
Total 31.12.2020	5 134 905	-	102 738	100 465	5828	2592	101	1737	214	

(*) Valor fornecido para fins informativos

Secção 5 - Derivados de cobertura - Rubrica 50

13 mil euros

5.1 Derivados de cobertura: desagregação por tipo de cobertura e nível

(Montantes em milhares de euros)

	Justo valor 31.12.2021			VN 31.12.2021	Justo valor 31.12.2020			VN 31.12.2020
	N1	N2	N3		N1	N2	N3	
A. Derivados financeiros								
1) Justo valor								
2) Fluxos financeiros								
3) Investimentos estrangeiros								
B. Derivados de crédito								
1) Justo valor								
2) Fluxos financeiros								
Total	13			17 403	13			17 403

Legenda:

VN = valor nominal
 N1 = Nível 1
 N2 = Nível 2
 N3 = Nível 3



A rubrica inclui o justo valor positivo em 31 de dezembro de 2021 relativo a coberturas de *swap* de divisas com nomenclatura em zlotis definido com o objetivo de cobrir os empréstimos desembolsados em zlotis às subsidiárias polacas ao abrigo dos atuais acordos entre empresas.

5.2 Derivados de cobertura: desagregação por carteiras cobertas e tipo de cobertura

(Montantes em milhares de euros)

Transações/Tipo de cobertura	Justo valor						Fluxos financeiros		Investimentos estrangeiros		
	Micro cobertura						Macro cobertura	Micro cobertura		Macro cobertura	
	títulos de dívida e taxas de juro	títulos de capital próprio e índices de ações	divisas e ouro	empréstimos concedidos	mercadorias (commodities)	outros					
1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais						X	X	X	X	X	
2. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		X				X	X	X	13	X	X
3. Carteira	X	X	X	X	X	X			X		X
4. Outras transações								X		X	
Total de ativos									13		
1. Passivos financeiros		X						X		X	X
2. Carteira	X	X	X	X	X	X			X		X
Total de passivos											
1. Transações esperadas	X	X	X	X	X	X			X		X
2. Carteira de ativos e passivos financeiros	X	X	X	X	X	X			X		

Secção 7 - Investimentos em capitais próprios - Rubrica 70

150 491 mil euros

A rubrica totalizou 150 milhões de euros e consistiu em investimentos no BFF Polska Group e BFF Finance Iberia, ambos controlados exclusivamente pelo Banco que detém 100 % do capital, bem como no Unione Fiduciaria, com um investimento em capitais próprios que perfaz 26,46 % do capital social e resultante dos investimentos financeiros do antigo DEPObank.

Todos os investimentos são registados nas demonstrações financeiras de acordo com o método de custo.

A participação no BFF Polska Group ascendeu a 109,2 milhões de euros. A subsidiária polaca obteve um lucro para o exercício no valor de 22,9 milhões de euros, contribuindo com o mesmo montante para a Demonstração de resultados do BFF Banking Group. O valor do investimento no BFF Finance Iberia é igual a 32,7 milhões de euros (incluindo a empresa IOS Finance S.A.U., adquirida em 2019 e agora incorporada no BFF Finance Iberia).

A subsidiária espanhola obteve um lucro para o exercício no valor de 11,3 milhões de euros, contribuindo com o mesmo montante para a Demonstração de resultados do BFF Banking Group.

O valor do investimento em capitais próprios no Unione Fiduciaria é de 8,6 milhões de euros.

Relativamente aos dois investimentos em empresas controladas em regime de exclusividade (BFF Polska e BFF Finance Iberia), foi efetuado um teste de imparidade sobre o *goodwill* gerado durante a aquisição e registado nas demonstrações financeiras consolidadas do BFF Banking Group, conforme exigido pelas normas internacionais de contabilidade, que confirmou a retenção do valor contabilístico do referido *goodwill* e, conseqüentemente, dos investimentos relacionados, registados nas demonstrações financeiras do Banco.

Este teste tem de ser realizado anualmente ou quando existam evidências de imparidade e é realizado comparando a quantia escriturada do investimento em capitais e a quantia recuperável da Unidade geradora de caixa (UGC).

Em particular, no que diz respeito às duas rubricas de *goodwill* em questão que foram geradas na sequência da aquisição do BFF Polska Group e do BFF Finance Iberia, no decurso de 2021 foram adotados o método do Modelo de atualização dos dividendos e a fórmula de avaliação, com base nos quais o valor de uso de cada unidade geradora de caixa (UGC) da empresa é igual ao valor presente dos dividendos esperados no período de previsão explícito (igual a 2 anos) e o valor terminal obtido projetando em termos de perenidade à taxa de capitalização o dividendo sustentável para além do período de previsão explícito.

Para estimar o custo de oportunidade do capital próprio (custo do capital próprio - "coe") foi utilizado o Modelo de avaliação dos ativos financeiros, ajustado para considerar a dimensão reduzida do BFF Banking Group e das suas UGC, com base no qual:

- ▶ $Coe = Sem\ risco_i + \beta x$ (Prémio de risco de capital próprio) Prémio de dimensão;
- ▶ Sem risco $t =$ rendimento até ao vencimento da taxa pública a dez anos do país em que a UGC opera, correspondente à média a 1 ano na data de 31 de dezembro de 2021 dos rendimentos até ao vencimento do índice de referência sobre títulos de dívida pública a dez anos da Datastream de origem;
- ▶ $\beta =$ coeficiente que expressa o risco de um título, estimado para as UGC como igual a 1,22x e baseado nos rendimentos históricos mensais a 5 anos dos títulos de empresas comparáveis e dos respetivos índices do mercado local. As empresas comparáveis são as empresas europeias inquiridas pelo fornecedor RBICS FactSet como operando no subsetor a que o BFF Banking Group pertence e correspondentes ao subsetor das Agências de Cobrança e Serviços de *Factoring* de Empréstimos. As empresas consideradas foram apenas aquelas com receitas no subsetor que excediam 20 % da totalidade do volume de negócios em termos de prémio de risco de mercado do Prémio de risco de capital próprio que incorpora o risco nacional da Polónia e da Espanha. Foi feita referência ao valor publicado pelo Prof. Fernandez e Prof. Damodaran;
- ▶ Prémio por dimensão = prémio de risco por dimensão reduzida e alinhado com o prémio por risco histórico inquirido pelos académicos Fama e franceses desde 1970. Esta estimativa a 31 de dezembro de 2021 é igual a 1,9 %.

A taxa de crescimento "g" foi prudentemente assumida como sendo igual a 0 %.

Em conclusão, o valor de uso estimado da UGC do BFF Polska (incluindo dividendo de 2021) é de 266,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021. Este valor é comparado com uma quantia escriturada de 159,78 milhões de euros.



Portanto, em conclusão, cada investimento em capitais próprios foi considerado como uma única unidade geradora de caixa (UGC), e as respetivas avaliações globais tornaram assim possível determinar a quantia recuperável de *goodwill*. Este último foi calculado em termos de «valor de uso», isto é, como o valor presente de futuros fluxos de caixa expectáveis de serem gerados pelas unidades geradoras de caixa (UGC) no futuro.

A comparação entre os valores derivados do modelo de atualização dos dividendos (DDM) e os valores contabilísticos dos investimentos mostra que os valores recuperáveis identificados confirmam a resiliência destes últimos nas demonstrações financeiras.

7.1 Investimentos em capitais próprios: informações sobre relações de investimento

Nome	Sede social	Escritório de operações	Participação	Direitos de voto %
A. Empresas inteiramente controladas				
1. BFF Finance Iberia, S.A.	Madrid (Espanha)	Madrid (Espanha)	100 %	100 %
2. BFF Polska S.A.	Łódz (Polónia)	Łódz (Polónia)	100 %	100 %
B. Empresas controladas conjuntamente				
C. Empresas sobre as quais é exercida uma influência significativa				
1. Unione Fiduciaria	Milão (Itália)	Milão (Itália)	26,46 %	26,46 %

7.5 Investimentos em capitais próprios: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
A. Saldo inicial	141 927	141 927
B. Aumentos		
B.1 Aquisições		
B.2 Reduções		
B.3 Reavaliações		
B.4 Outras alterações	8564	
C. Reduções		
C.1 Vendas		
C.2 Correções de valor		
C.3 Imparidade		
C.4 Outras alterações		
D. Saldo final	150 491	141 927
E. Total de reavaliações		
F. Total de correções		

A 31 de dezembro de 2021, «Outros aumentos» no valor de 8,6 milhões de euros devem-se à inclusão nas demonstrações financeiras do investimento na Unione Fiduciaria, mensurado ao capital próprio e resultante da fusão com o antigo DEPObank.

Secção 8 - Ativos tangíveis - Rubrica 8o

33 138 mil euros

8.1 Ativos tangíveis com utilização funcional: desagregação dos ativos mensurados ao custo

(Montantes em milhares de euros)

Ativos/Montantes	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Ativos detidos		
a) terrenos	6326	3685
b) edifícios	11 017	5844
c) mobiliário	210	147
d) sistemas eletrónicos	1344	255
e) outros	448	368
2. Direitos de uso adquiridos ao abrigo de locações		
a) terrenos		
b) edifícios	13 097	3610
c) mobiliário		
d) sistemas eletrónicos		
e) outros	696	480
Total	33 138	14 389

dos quais: obtidos da aplicação de garantias recebidas



8.6 Ativos tangíveis com utilização funcional: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Terrenos	Edifícios	Mobiliário	Sistema eletrónico	Outros	Total
A. Saldos iniciais brutos	3685	21 639	2597	8120	7176	43 218
A.1 Correções líquidas totais		(12 185)	(2450)	(7865)	(6329)	(28 829)
A.2 Saldos iniciais líquidos	3685	9454	147	255	847	14 389
B. Aumentos:	2640	17 258	181	1 930	805	22 812
B.1 Aquisições			46	1373	196	1613
B.2 Gastos capitalizados com melhoramentos						
B.3 Reduções						
B.4 Alterações positivas ao justo valor						
atribuídas a:						
a) património líquido						
b) demonstração de resultados						
B.5 Diferenças cambiais positivas						
B.6 Transferências de propriedades detidas para investimento			X	X	X	
B.7 Outras alterações	2640	17 258	136	557	609	21 199
C. Reduções:		(2598)	(119)	(839)	(507)	(4063)
C.1 Vendas						
C.2 Depreciação		(2598)	(119)	(827)	(503)	(4047)
C.3 Amortizações						
cobradas a:						
a) património líquido						
b) demonstração de resultados						
C.4 Alterações negativas ao justo valor						
atribuídas a:						
a) património líquido						
b) demonstração de resultados						
C.5 Diferenças cambiais negativas						
C.6 Transferências para:						
a) ativos tangíveis detidos para investimento			X	X	X	
b) ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas						
C.7 Outras alterações				(12)	(4)	
D. Saldos finais líquidos	6325	24 114	210	1344	1145	33 138
D.1 Amortizações líquidas totais		(7465)	(2513)	(9600)	(6565)	(26 144)
D.2 Saldo final bruto	6325	31 579	2723	10 944	7710	59 282
E. Mensuração ao custo	6325	31 579	2723	10 944	7710	59 282

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Ativos tangíveis" ascendia a um total de 33 138 mil euros. A rubrica era composta sobretudo por:

- ▶ Terrenos no valor de 6325 mil euros, incluindo os bens resultantes do antigo DEPObank e que representam o valor indicado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 dos dois Bancos que agora se fundiram;
- ▶ Edifícios (incluindo a manutenção extraordinária capitalizada) no valor de 11 017 mil euros, incluindo os bens em Roma, na Via Elio Chianesi 110/d, propriedade do antigo DEPObank, comparativamente aos 5844 mil euros em 31 de dezembro de 2020 relativos apenas ao BFF Bank;
- ▶ Ativos sob direito de uso relacionados com a aplicação da IFRS 16 sobre locações no valor de 13 793 mil euros, dos quais 13 097 mil euros relativos a propriedades em regime de locação pelo Banco e suas sucursais no estrangeiro. Para informação adicional sobre esta questão, consultar a Secção M das Notas anexas.

Após a adoção pela primeira vez das IFRS (1 de janeiro de 2005), os edifícios propriedade do BFF e utilizados nas suas atividades empresariais (Milão e Roma) foram mensurados ao justo valor, tendo-se tornado a nova quantia escriturada dos ativos a partir dessa data. Essa quantia é sujeita a depreciação no final de cada período de relato com base na vida útil estimada dos ativos.

A mensuração aquando da adoção pela primeira vez resultou numa reavaliação dos edifícios em cerca de 4 milhões de euros, passando de cerca de 5 milhões de euros para cerca de 9 milhões de euros.

Nas demonstrações financeiras, no que se refere ao âmbito do BFF, os terrenos e edifícios detidos em Milão (Via Domenichino 5) foram reconhecidos separadamente com base numa avaliação levada a cabo pela mesma empresa que determinou o seu valor. Os terrenos em que estão situados os edifícios de Roma não foram separados porque o BFF não é o proprietário da totalidade do edifício.



Secção 9 - Ativos intangíveis - Rubrica 90

34 308 mil euros

9.1 Ativos intangíveis: desagregação por tipo de ativo

(Montantes em milhares de euros)

Ativos/Montantes	Total 31.12.2021		Total 31.12.2020	
	Vida útil definida	Vida útil indefinida	Vida útil definida	Vida útil indefinida
A.1 Goodwill	X		X	
A.2 Outros ativos intangíveis	34 308		4565	
dos quais: software	7469		3857	
A.2.1 Ativos mensurados ao custo:				
a) ativos intangíveis gerados internamente				
b) outros ativos	34 308		4565	
A.2.2 Ativos mensurados ao justo valor:				
a) ativos intangíveis gerados internamente				
b) outros ativos				
Total	34 308	0	4565	0

Os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, líquido de amortização, calculado com base na respetiva vida útil estimada.

Em conformidade com a IAS 38, parágrafo 118, alínea a), as taxas de amortização aplicadas baseiam-se nas vidas úteis previstas dos ativos intangíveis.

A rubrica da linha é composta, em grande parte, pelo montante de Contratos de Cliente igual a 25 740 mil euros (ativos intangíveis com uma vida útil definida, resultantes da finalização da Afetação do Preço de Compra na aquisição do antigo DEPObank).

Relativamente aos Contratos de Cliente emergentes durante a PPA [Afetação do Preço de Compra (APC)], na sequência do cancelamento recebido do cliente Arca (em vigor a partir do final de 2022/início de 2023) que constitui um evento desencadeador para efeitos das normas internacionais de contabilidade, foi efetuado um teste de imparidade no que diz respeito à Unidade de negócio de Serviços de Títulos.

Relativamente à avaliação realizada durante a PPA, em 31 de dezembro de 2021:

- foi utilizada uma taxa que já não considera o risco derivado de uma alta concentração;
- foram consideradas novas receitas previstas à luz do cancelamento do cliente Arca e uma taxa de desgaste de 10,34 %, correspondente à taxa de desgaste estimada à data da PPA (9,52 %) ajustada para um valor superior para ter em conta o tempo decorrido desde a data da PPA;
- foi utilizada uma vida residual igual à da PPA, reduzida pelo tempo decorrido desde a data de avaliação;
- foi considerada a mesma margem das relações com clientes assumida para a PPA;
- foi utilizada uma estimativa do custo de oportunidade do capital próprio igual a 7,27 %, estimado com um método em continuidade com o utilizado durante a PPA, com exceção da estimativa beta, a qual na avaliação de 31 de dezembro de 2021 exclui o risco de concentração.

Considera-se que o valor de uso estimado estava alinhado com o que foi obtido durante a PPA e, portanto, está confirmada a estabilidade do valor dos intangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

Relativamente a «Outros ativos intangíveis com vida útil definida», estes dizem respeito a investimentos em novos programas de software plurianuais, amortizados numa base de linha reta ao longo das respetivas vidas úteis estimadas (não superior a 4 anos para a totalidade do Banking Group).



9.2 Ativos intangíveis: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Goodwill	Outros ativos intangíveis: gerados internamente		Outros ativos intangíveis: outros		Total
		DEF	INDEF	DEF	INDEF	
A. Saldo inicial				6483		6483
A.1 Correções líquidas totais				(1919)		(1919)
A.2 Saldos iniciais líquidos				4565		4565
B. Aumentos						
B.1 Aquisições				6318		6318
B.2 Aumentos em ativos intangíveis gerados internamente	X					
B.3 Reduções	X					
B.4 Alterações positivas ao justo valor						
- no património líquido	X					
- na demonstração de resultados	X					
B.5 Diferenças cambiais positivas						
B.6 Outras alterações				28 096		28 096
C. Reduções						
C.1 Vendas						-
C.2 Correções de valor						
- Amortização	X			(4671)		(4671)
- Imparidade						
+ capitais próprios dos acionistas	X					
+ demonstração de resultados						
C.3 Reduções ao justo valor						
- no património líquido	X					
- na demonstração de resultados	X					
C.4 Transferências para ativos não correntes detidos para venda						
C.5 Diferenças cambiais negativas						
C.6 Outras alterações						
D. Saldos finais líquidos	-	-	-	34 308	-	34 308
D.1 Correções líquidas totais				(4671)		(4671)
E. Saldos finais brutos	-	-	-	38 979	-	38 979
F. Valorização ao custo	-	-	-	38 979	-	38 979

Legenda:

DEF = vida útil definida

INDEF = vida útil indefinida

Secção 10 - Ativo e passivo fiscal - Rubrica 100 de ativos e Rubrica 60 de passivos

A 31 de dezembro de 2021, os ativos por impostos correntes ascendem a 37 778 mil euros e incluem o saldo líquido das posições fiscais do Banco relativamente às administrações fiscais, de acordo com o disposto na IAS 12. Em particular, estes elementos incluem o saldo líquido dos passivos por impostos correntes do ano, calculado de acordo com uma estimativa prudencial do encargo fiscal devido para o exercício, determinado com base no código fiscal corrente, e os ativos por impostos correntes representados por pré-pagamentos efetuados no decurso do exercício.

Os impostos correntes correspondem à quantia de impostos sobre o rendimento devidos no período.

Além disso, no primeiro semestre de 2021, o acordo sobre o "Regime fiscal preferencial para patentes" foi também concluído com a Agência Fiscal com resultados positivos. Essencialmente, o Banco poderá utilizar o benefício relativo aos períodos fiscais de 2017, 2018, 2019 e 2020 na "Declaração Fiscal de 2021 relativa a rendimentos de 2020", num montante total de 963 mil euros.

Além disso, o Banco pode também beneficiar do efeito fiscal positivo acima descrito para o exercício financeiro de 2021, num montante anual de 195 mil euros.

10.1 Ativos fiscais por adiantamentos: desagregação

55 638 mil euros

Os principais componentes de ativos por impostos diferidos incluem a parte de quantias dedutíveis em anos futuros de correções a valores a receber, o acréscimo sobre obrigações de benefícios a funcionários diferidos e a depreciação e amortização, cujo reconhecimento é diferido para efeitos de imposto.

Durante o ano de 2021, com base na opção permitida pelo Decreto-Lei n.º 104, de 14 de agosto de 2020, o valor fiscal e o valor contabilístico relativo ao *goodwill* de Pagamentos Bancários resultante do antigo DEPObank estavam alinhados (ver a discussão na rubrica específica do Ativo 100 "Ativos Intangíveis" do Balanço), o que gerou um aumento dos ativos por impostos diferidos de aproximadamente 26,1 milhões de euros. Este reajustamento exigiu o pagamento de um imposto substituto igual a 2,4 milhões de euros, resultando num efeito positivo líquido na Demonstração de resultados de 23,7 milhões de euros em impostos sobre o rendimento relativos ao período.

Por último, relativamente às disposições especiais sobre o reajustamento dos valores contabilísticos mais elevados em relação aos valores fiscais nos termos do art. 15.º, n.º 11, do Decreto-Lei n.º 185, de 29 de novembro de 2008 (doravante, o "Reajustamento") e na sequência do resultado do pedido efetuado relativamente à aplicabilidade daquele regulamento ao valor mais elevado reconhecido na carteira de títulos *HTC* derivados da carteira do antigo DEPObank, em 2022 o Banco pagará um imposto substituto sobre o valor mais elevado em 31 de dezembro de 2021, através da isenção das regras ordinárias que estabelecem a neutralidade fiscal da Fusão e a consequente necessidade de neutralizar os efeitos da Discordância entre o valor regulamentar e o valor fiscal através do reconhecimento dos passivos por impostos diferidos. O efeito desta transação, reconhecido nas Demonstrações Financeiras de 2021, conduziu a um benefício fiscal de cerca de 3,7 milhões de euros.



10.2 Passivos por impostos diferidos: desagregação

96 424 mil euros

Os passivos por impostos diferidos dizem sobretudo respeito às taxas sobre os juros de mora do BFF Bank, reconhecidos nas demonstrações financeiras num regime de acréscimo, mas que farão parte do rendimento tributável em anos futuros posteriormente à cobrança, em conformidade com o artigo 109.º, parágrafo 7, do Decreto presidencial n.º 917 de 1986, bem como às dívidas de cobrança duvidosa de anos anteriores.

10.3 Alterações nos ativos por impostos diferidos (por via dos resultados)

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Saldo inicial	6739	7123
2. Aumentos		
2.1 Impostos pré-pagos reconhecidos durante o exercício		
a) relativos a exercícios anteriores		
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) reduções de valores		
d) outros	32 106	833
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de tributação		
2.3 Outros aumentos	36 072	
3. Reduções		
3.1 Impostos pré-pagos cancelados durante o exercício		
a) reversões	(19 729)	(1217)
b) imparidade de ativos por impostos não recuperáveis		
c) alterações nas políticas contabilísticas		
d) outros		
3.2 Reduções nas taxas de tributação		
3.3 Outras reduções		
a) transformação em créditos fiscais ao abrigo da Lei italiana no. 214/2011		
b) outros		
4. Saldo final	55 188	6739

10.3A Alteração nos ativos por impostos diferidos ao abrigo da Lei n.º 214/2011

17 400 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Saldo inicial	496	591
2. Aumentos	18 918	-
3. Reduções		
3.1 Reversões	(2014)	(95)
3.2 Transformação em créditos fiscais		
a) decorrente de perdas no exercício		
b) decorrente de perdas fiscais		
3.3 Outras reduções		
4. Saldo final	17 400	496

10.4 Alteração nos passivos por impostos diferidos (por via dos resultados)

96 255 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Saldo inicial	78 340	69 942
2. Aumentos		
2.1 Impostos diferidos reconhecidos durante o exercício		
a) relativos a exercícios anteriores		
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) outros	30 487	9871
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de tributação		
2.3 Outros aumentos	5019	
3. Reduções		
3.1 Impostos diferidos cancelados durante o exercício		
a) reversões	(17 591)	(1473)
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) outros		
3.2 Reduções nas taxas de tributação		
3.3 Outras reduções		
4. Saldo final	96 255	78 340



10.5 Alteração nos ativos por impostos diferidos (registados nos capitais próprios)

451 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Saldo inicial	586	622
2. Aumentos		
2.1 Impostos pré-pagos reconhecidos durante o exercício		
a) relativos a exercícios anteriores		
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) outros		
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de tributação		
2.3 Outros aumentos	657	
3. Reduções		
3.1 Impostos pré-pagos cancelados durante o exercício		
a) reversões		(36)
b) imparidade de ativos por impostos não recuperáveis		
c) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
d) outros	(793)	
3.2 Reduções nas taxas de tributação		
3.3 Outras reduções		
4. Saldo final	451	586

10.6 Alteração nos passivos por impostos diferidos (registados nos capitais próprios)

168 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Saldo inicial	33	33
2. Aumentos		
2.1 Impostos diferidos reconhecidos durante o exercício		
a) relativos a exercícios anteriores		
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) outros	17 726	
2.2 Novos impostos ou aumentos das taxas de tributação		
2.3 Outros aumentos	120	
3. Reduções		
3.1 Impostos diferidos cancelados durante o exercício		
a) reversões		
b) devidos a alterações nas políticas contabilísticas		
c) outros	(17 711)	
3.2 Reduções nas taxas de tributação		
3.3 Outras reduções		
4. Saldo final	168	33

Secção 12 - Outros ativos - Rubrica 120

12.1 Outros ativos: desagregação

205 860 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos de títulos	3816	44
Faturas emitidas e a emitir	16 509	153
Fluxos de pagamento a creditar	110 638	
Outros valores a receber	28 867	18 773
Rendimento acumulado e despesas pré-pagas	28 352	4644
Créditos Ecobonus	17 678	
Total	205 860	23 613



Os "Fluxos de pagamento a creditar" referem-se a contas provisórias com saldo devedor que se enquadram no âmbito da intermediação de pagamentos bancários e incluem liquidações que foram suspensas nos primeiros dias úteis após a data de relato das presentes demonstrações financeiras.

«Rendimento acumulado e despesas pré-pagas» refere-se sobretudo ao diferimento de custos relativos a despesas administrativas.

«Outros valores a receber» referem-se sobretudo a valores não negociáveis a receber de diversos devedores, elementos pendentes e encargos legais a recuperar.

Os créditos Ecobonus referem-se a créditos adquiridos com operações de *factoring* sem recurso e resultantes de incentivos fiscais existentes. Tal como estabelecido pela regulamentação fiscal em vigor, os créditos em questão são utilizados para compensar o pagamento de impostos e contribuições e são classificados na rubrica 120 "Outros ativos" do Ativo, de acordo com o que foi definido pelo Banco de Itália.

PASSIVO

Secção 1 - Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - Rubrica 10

9 875 043 mil euros

Desde 1 de janeiro de 2018 (e com base nas diretrizes fornecidas pela IFRS 9) esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

- ▶ dívidas a bancos no valor de 781 959 mil euros;
- ▶ valores a pagar a clientes no valor de 8 906 799 mil euros;
- ▶ títulos de dívida emitidos no valor de 186 285 mil euros.

Montantes devidos a bancos

781 959 mil euros

1.1 Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação por tipo de dívidas a bancos

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/Montantes	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020				
	VC	Justo valor			VC	Justo valor		
		N1	N2	N3		N1	N2	N3
1. Montantes devidos a bancos centrais	3888	X	X	X	0	X	X	X
2. Montantes devidos a bancos	778 071	X	X	X	755 324	X	X	X
2.1 Contas correntes e depósitos à ordem	626 707	X	X	X		X	X	X
2.2. Depósitos a prazo	150 819	X	X	X	755 324	X	X	X
2.3 Empréstimos concedidos		X	X	X		X	X	X
2.3.1 Acordos de recompra - valores a pagar		X	X	X		X	X	X
2.3.2 Outros		X	X	X		X	X	X
2.4 Dívidas por compromissos de recompra de instrumentos de capital próprio		X	X	X		X	X	X
2.5 Valores de locação a pagar		X	X	X		X	X	X
2.6 Outros valores a pagar	545	X	X	X		X	X	X
Total	781 959			781 959	755 324			

Legenda:

VC = Valor contabilístico

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



A rubrica consiste sobretudo em "contas correntes e depósitos à ordem" no valor de 626 707 euros, provenientes sobretudo de operações bancárias de custódia, e inclui os saldos de contas de clientes bancários.

A rubrica também inclui "Depósitos a prazo", que ascendem a um valor de 150 819 mil euros, que estão sobretudo relacionados com depósitos necessários para os serviços prestados aos bancos clientes, tais como o cumprimento indireto dos requisitos de reservas obrigatórias, uma atividade derivada do antigo DEPObank.

Após a aquisição e fusão com o antigo DEPObank, e a fim de alcançar sinergias de financiamento, já durante o primeiro semestre de 2021, a empresa-mãe BFF Bank reembolsou todos os empréstimos referentes ao financiamento solicitado a bancos terceiros para apoiar a atividade principal da empresa-mãe e das suas subsidiárias. Em especial, os acordos de empréstimo em zlotis utilizados para adquirir o BFF Polska Group, celebrados em parte com o Unicredit Group (no valor de 185 milhões de PLN) e em parte com o Intesa Sanpaolo Group (no valor de 170 milhões de PLN) também foram reembolsados.

Valores a pagar a clientes

8 906 799 mil euros

1.2 Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação por tipo de montantes a pagar a clientes

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/Montantes	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020				
	VC	Justo valor			VC	Justo valor		
		N1	N2	N3		N1	N2	N3
1. Contas correntes e depósitos à ordem	6 840 879	X	X	X	9 865 6	X	X	X
2. Depósitos a prazo	154 942	X	X	X	1 555 281	X	X	X
3. Empréstimos concedidos		X	X	X		X	X	X
3.1 Acordos de recompra - valores a pagar	1 118 527	X	X	X	1 674 754	X	X	X
3.2 outros	59 994	X	X	X	189 656	X	X	X
4. Passivo relacionado com compromissos de recompra de instrumentos de capital próprio		X	X	X		X	X	X
5. Valores de locação a pagar	13 939	X	X	X	4 062	X	X	X
6. Outros valores a pagar	718 518	X	X	X	82 105	X	X	X
Total	8 906 799				3 604 513			

Legenda:

VC = Valor contabilístico

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3

Em 31 de dezembro de 2021, na sequência da operação extraordinária de fusão com o antigo DEPObank, a rubrica consistia sobretudo em "contas correntes e depósitos à ordem" num montante de 6841 milhões de euros relativos a saldos de contas operacionais, ou seja, contas abertas para os clientes empresariais de referência (por exemplo, fundos, sociedades de gestão de ativos, empresas clientes e outras instituições) relacionadas com a atividade principal do banco depositário.

A rubrica inclui 230 milhões de euros relativos às contas de depósito online ("conto facto") disponibilizadas em Itália, Espanha, Alemanha, Países Baixos, Irlanda e Polónia (depósitos restritos e contas correntes), face aos 1654 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020.

Tal como mencionado acima, após a aquisição e fusão com o antigo DEPObank, e a fim de alcançar sinergias de financiamento, durante o primeiro semestre de 2021 foram encerradas todas as relações de dívida relacionadas com colaborações com as outras empresas de *factoring*, as quais no final de 2020 ascendiam a 189 milhões de euros.

«Outros valores a pagar» referem-se sobretudo a cobranças de valores a receber geridos a pagar a clientes, bem como cheques de caixa pendentes emitidos como parte do serviço que permite aos bancos afiliados disponibilizar instrumentos de crédito emitidos pelo BFF Bank como banco depositário aos seus clientes, com base num acordo de mandato.

Os valores de locação a pagar, que perfazem um total de 17 milhões de euros a nível do grupo, dizem respeito ao reconhecimento de passivos de locação resultantes de ativos sob direito de uso, incluídos na rubrica de linha 80 «Ativos tangíveis» do balanço, no seguimento da aplicação da nova IFRS 16 em vigor a 1 de janeiro de 2019.

O montante corresponde principalmente ao efeito da aplicação da norma às rendas dos imóveis arrendados pelo Grupo, e os contratos de locação têm uma duração entre 3 e 6 anos. Para mais informações, ver a Parte M - "Relato por locações" das Notas Explicativas.

Títulos emitidos

186 285 mil euros

1.3 Passivos financeiros ao custo amortizado: desagregação por tipo de títulos emitidos

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de títulos/ Montantes	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020				
	VC	Justo valor			VC	Justo valor		
		N1	N2	N3		N1	N2	N3
A. Títulos								
1. Obrigações	186 285	188 861		758 896	771 810			
1.1 estruturadas								
1.2 outras	186 285	188 861		758 896	771 810			
2. Outros títulos								
2.1 estruturados								
2.2 outros								
Total	186 285	188 861	-	758 896	771 810	-	-	

Legenda:

VC = Valor contabilístico

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3



Os títulos de dívida emitidos são compostos por obrigações emitidas pelo Banco, com um valor nominal total de 181,8 milhões de euros (800 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), reconhecidos nas demonstrações financeiras no valor de 186,3 milhões de euros ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A redução significativa em comparação com 31 de dezembro de 2020 é atribuível às seguintes alterações principais durante o primeiro semestre de 2021:

- ▶ o reembolso no vencimento de obrigações prioritárias não garantidas e não objeto de notação (ISIN XS1435298275) no valor de 150 milhões de euros emitidas pelo BFF Bank em junho de 2016, com vencimento em junho de 2021.
- ▶ A recompra de caixa, concluída a 25 de junho de 2021, que permitiu o reembolso antecipado de um montante nominal relativo à obrigação prioritária preferencial não garantida (ISIN XS1639097747) no valor de 154,7 milhões de euros com vencimento em junho de 2022, e de um montante nominal relativo à obrigação prioritária preferencial não garantida (ISIN XS2068241400) no valor de 261 milhões de euros com vencimento em maio de 2023.
- ▶ o reembolso de títulos não subordinados flexíveis no valor de 50 milhões de euros emitidos pela entidade instrumental BFF SPV S.r.l., atualmente em liquidação, criada em conjunto com o Bayerische Landesbank Group (Bayern LB).

Em virtude do acima exposto, a partir de 31 de dezembro de 2021 a rubrica inclui:

- ▶ A obrigação subordinada não garantida e não objeto de notação de nível 2 (ISIN XS1572408380) no valor de 100 milhões de euros emitida pelo BFF Bank em março de 2017. As obrigações a 10 anos com vencimento em março de 2027 têm direito a uma data de resgate pelo emitente (extraordinária) no quinto ano (em março de 2022). As obrigações pagam um cupão anual de 5,875 %. O BFF Bank enviou ao Banco de Itália um pedido de autorização para o exercício da opção de compra de Nível II, prevista para março de 2022, tendo obtido a referida autorização a 11 de fevereiro de 2022;
- ▶ As restantes obrigações prioritárias não garantidas e não objeto de notação (ISIN XS1639097747) no valor de 42,8 milhões de euros emitidas pelo BFF Bank em junho de 2017, com vencimento em junho de 2022. As obrigações pagam um cupão anual de 2 %;
- ▶ As restantes obrigações prioritárias não garantidas (ISIN XS2068241400) no valor de 39 milhões de euros com notação «Ba1» da Moody's, emitidas pelo BFF Bank em outubro de 2019, com vencimento em maio de 2023. As obrigações pagam um cupão anual de 1,75 %.

Secção 2 - Passivos financeiros detidos para negociação - Rubrica 20

2725 mil euros

2.1 Passivos financeiros detidos para negociação: desagregação por tipo

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/Montantes	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020			
	VN N1	Justo valor		VN N1	Justo valor		Justo valor
		N2	N3		N2	N3	
A. Passivos patrimoniais							
1. Montantes devidos a bancos							
2. Valores a pagar a clientes							
3. Títulos de dívida							
3.1. Obrigações							
3.1.1 Estruturadas						X	X
3.1.2 Outras obrigações						X	X
3.2. Outros títulos							
3.2.1 Estruturados						X	X
3.2.2 Outros						X	X
Total (A)	-	-	-	-	-	-	-
B. Derivados			2725				
1. Derivados financeiros							
1.1 Detidos para negociação	X		2725	X		X	X
1.2 Ligados à opção de justo valor	X			X		X	X
1.3 Outros	X			X		X	X
2. Derivados de crédito							
2.1 Detidos para negociação	X			X		X	X
2.2 Ligados à opção de justo valor	X			X		X	X
2.3 Outros	X			X		X	X
Total (B)	X	-	2725	X	-	X	X
Total (A + B)	X	-	2725	X	-	X	X

Legenda:

VN = Valor nominal ou nocional

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3

Justo valor* = Justo valor calculado excluindo as alterações ao valor devido à alteração da solvabilidade do emitente em relação à data de emissão.



A rubrica inclui o justo valor negativo em 31 de dezembro de 2021 dos instrumentos derivados classificados como ativos para negociação, mas utilizados para as coberturas operacionais de risco da taxa de juro a que o Grupo está exposto.

Secção 4 - Derivados de cobertura - Rubrica 40

4.1 Derivados de cobertura: desagregação por tipo de cobertura e nível hierárquico

(Montantes em milhares de euros)

	Justo valor 31.12.2021			VN 31.12.2021	Justo valor 31.12.2020			VN 31.12.2020
	N1	N2	N3		N1	N2	N3	
A. Derivados financeiros		4814		671 505				
1) Justo valor								
2) Fluxos financeiros		4814		671 505				
3) Investimentos estrangeiros								
B. Derivados de crédito								
1) Justo valor								
2) Fluxos financeiros								
Total	0	4814	0	671 505	0	0	0	0

Legenda:

VN = valor nocional

N1 = Nível 1

N2 = Nível 2

N3 = Nível 3

4.2 Derivados de cobertura: desagregação por carteiras cobertas e tipo de cobertura

(Montantes em milhares de euros)

Transações/Tipo de cobertura	Justo valor						Fluxos financeiros		Investimentos estrangeiros		
	Micro cobertura						Macro cobertura	Micro cobertura		Macro cobertura	
	títulos de dívida e taxas de juro	títulos de capital próprio e índices de ações	divisas e ouro	empréstimos concedidos	mercadorias (commodities)	outros					
1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais							X	X	X	X	X
2. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		X			X	X	X	4814	X	X	X
3. Carteira	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
4. Outras transações							X		X		
Total de ativos	–	–	–	–	–	–	–	4814	X	–	–
1. Passivos financeiros		X					X	–	X	X	X
2. Carteira	X	X	X	X	X	X		X			X
Total de passivos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1. Transações esperadas	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
2. Carteira de ativos e passivos financeiros	X	X	X	X	X	X		X			



Secção 6 - Passivos fiscais - Rubrica 6o

96 424 mil euros

Ver a «Secção 10 - Ativos e passivos por impostos - Rubrica 100» dos ativos do balanço.

Ver a «Secção 10 - Ativos e passivos por impostos» dos ativos do balanço.

Secção 8 - Outros passivos - Rubrica 8o

415 755 mil euros

8.1 Outros passivos: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
Dívidas comerciais a pagar	16 478	2318
Faturas a receber	19 716	13 021
Pagamentos às autoridades fiscais	4855	10 606
Pagamentos a organismos de segurança social e assistência social	2178	746
Pagamentos a funcionários	25 022	6400
Cobranças com afetação pendente	48 878	28 317
Fluxos de pagamento recebidos a cobrar	202 696	–
Outros valores a pagar	89 232	2811
Despesas acrescidas e rendimentos diferidos	6700	590
Total	415 755	64 809

«Dívidas comerciais a pagar» e «Faturas a receber» referem-se a valores a pagar por compras de bens e serviços. Estas últimas registaram um aumento em grande parte devido ao aumento dos custos reconhecidos em 2021 relativamente às transações extraordinárias realizadas pelo BFF Banking Group.

«Cobranças com afetação pendente» refere-se a pagamentos recebidos até 31 de dezembro de 2021, mas ainda pendentes, uma vez que não foram liquidados e registados até essa data.

«Outros valores a pagar» inclui partes de cobranças a transferir, impostos de selo a pagar, pagamentos a diretores e outros elementos pendentes.

Os «Fluxos de pagamento a debitar» referem-se a contas provisórias com saldo credor que se enquadram no âmbito da intermediação de pagamentos bancários, decorrentes da atividade principal do antigo DEPObank, e incluem liquidações que foram suspensas nos primeiros dias úteis após a data de relato das presentes demonstrações financeiras.

Secção 9 - Indemnização a funcionários por cessação de funções - Rubrica 9o

3710 mil euros

9.1 Indemnização a funcionários por cessação de funções: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
A. Saldo inicial	667	843
B. Aumentos	4899	743
B.1 Dotação para o exercício	1601	618
B.2 Outras alterações	3298	125
C. Reduções	1856	(919)
C.1 Liquidações	(280)	(27)
C.2 Outras alterações	(1576)	(892)
D. Saldo final	3710	667
Total	3710	667

O passivo registado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 relativo a benefícios por cessação de funções a funcionários é igual ao valor atual da obrigação estimado por um atuário independente com base em pressupostos demográficos e económicos.

«Outros aumentos» referem-se ao saldo resultante do antigo DEPObank à data da fusão.

«Outras reduções» incluem exfluxos da provisão de benefícios por cessação de funções a funcionários para fundos de pensões e as diferenças resultantes da valoração atuarial reconhecida diretamente nos capitais próprios.

Os pressupostos atuariais utilizados para determinar o passivo em 31 de dezembro de 2021 são apresentados abaixo.

Pressupostos atuariais

Taxa de desconto anual

A base financeira utilizada para apurar o valor presente da obrigação foi determinada, em conformidade com o parágrafo 83 da IAS 19, por referência ao Índice iBoxx Eurozone Corporate AA 7-10 (em linha com a duração das rubricas mensuradas).



Taxa de aumento anual de benefícios por cessação de funções a funcionários

Em conformidade com o artigo 2120.º do Código Civil italiano, essa taxa é igual a 75 % da inflação acrescida de 1,5 pontos percentuais.

Os pressupostos demográficos utilizados foram os seguintes:

- ▶ Falecimento: tabelas de mortalidade RG48 publicadas pelo Gabinete de Contabilidade Geral do Estado italiano (Ragioneria Generale dello Stato);
- ▶ Incapacidade: tabelas INPS 2000 discriminadas por idade e sexo;
- ▶ Reforma: 100 % após alcançar os requisitos AGO, conforme atualizado pelo Decreto-lei n.º 4/2019.

Frequência anual de rotatividade e adiantamentos

Executivos: 1 % de frequência de adiantamento e 0,50 % de frequência de rotatividade.

Gestores: 2,5 % de frequência de adiantamento e 3,0 % de frequência de rotatividade.

Colaboradores: 2,5 % de frequência de adiantamento e 3,0 % de frequência de rotatividade.

Secção 10 – Provisões para riscos e encargos – Rubrica 100

21 441 mil euros

10.1 Provisões para riscos e encargos: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/quantias	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Provisões para risco de crédito relativas a compromissos e garantias financeiras concedidos	58	777
2. Provisões para outros compromissos e garantias concedidos		
3. Benefícios pós-emprego e compromissos semelhantes	5901	4715
4. Outras provisões para riscos e encargos		
4.1 Litígios jurídicos e fiscais		
4.2 Gastos com o pessoal		
4.3 outros	15 482	821
Total	21 441	6313

Desde 1 de janeiro de 2018, esta rubrica também inclui provisões para risco de crédito associado a compromissos/garantias financeiras concedidos pelo BFF Bank com base nos requisitos de imparidade previstos pela nova IFRS 9.

O fundo de pensões refere-se sobretudo ao acordo de não concorrência (NCA) celebrado com os administradores do Banco e à provisão relativa ao sistema de incentivo de pagamento diferido previsto para os funcionários do Banco.

10.2 Provisões para riscos e encargos: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Provisões para outros compromissos e garantias concedidos	Fundos de pensões/reforma	Outras provisões para riscos e encargos	Total
A. Saldo inicial	777	4715	821	6313
B. Aumentos	2	2733	29 169	31 903
B.1 Dotação para o exercício	2	2441	303	2746
B.2 Alterações devido à passagem do tempo				
B.3 Alterações devido a variações na taxa de desconto				
B.4 Outras alterações		292	28 865	29 157
C. Reduções	(721)	(1547)	(14 507)	(16 775)
C.1 Uso no exercício	(33)	(1046)	(12 516)	(13 562)
C.2 Alterações devido a variações na taxa de desconto		(123)		(123)
C.3 Outras alterações	(721)	(378)	(1991)	(3090)
D. Saldo final	58	5901	15 482	21 441

10.3 Provisões para risco de crédito em compromissos e garantias financeiras concedidos

(Montantes em milhares de euros)

	Provisões para risco de crédito em compromissos e garantias financeiras concedidos				Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	
Compromissos para desembolsar fundos	19				19
Garantias financeiras	39				39
Total	58	–	–	–	58

10.5 Fundos de pensões com benefício definido

O fundo de pensões refere-se sobretudo ao acordo de não concorrência celebrado com os gestores do BFF Banking Group, no valor de 3,2 milhões de euros (incluindo a parte atribuída à reserva de capital próprio dos acionistas do Banco) e às provisões relativas ao regime de incentivos e de retenção de pagamentos diferidos previstos para trabalhadores específicos do BFF Bank, no valor de 2,8 milhões de euros. Ambas as obrigações para com o pessoal são demonstradas ao seu valor atual estimado por um atuário independente com base em pressupostos demográficos e económicos.

A 31 de dezembro de 2021, a provisão em questão também inclui a provisão para o compromisso assumido pelo antigo DEPObank com alguns funcionários que abandonaram a empresa, no valor de 268 mil euros.



Concretamente, o sistema que envolve o diferimento de uma parte dos bónus anuais prevê, para os responsáveis pela assunção de riscos, restrições a médio prazo, de acordo com as quais 30 % do bónus anual será pago ao fim de 3 anos, desde que o Banco alcance metas específicas relativas à sua rentabilidade, os requisitos de capital regulamentares estabelecidos pelos regulamentos existentes, bem como o emprego contínuo do funcionário na empresa. Em conformidade com as disposições da IAS 19, os acréscimos foram quantificados com base num cálculo atuarial efetuado externamente por uma empresa especializada. As obrigações do Banco foram apuradas utilizando o «Método da Unidade de Crédito Projetada», que trata cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional do direito do benefício e mensura cada unidade separadamente para apurar a obrigação final, em conformidade com os parágrafos 67 a 69 da IAS 19. Este método atuarial implica uma valoração destinada a determinar o valor presente médio das obrigações do Banco.

Os pressupostos técnicos e demográficos utilizados estão indicados abaixo.

10.6 Provisões para riscos e encargos - Outras provisões

Outras provisões no valor de 15,5 milhões de euros referem-se sobretudo a:

- ▶ passivos litigiosos para os quais o Banco estimou um risco provável de perda de aproximadamente 13,2 milhões de euros;
- ▶ cerca de 1,3 milhões de euros em cheques de caixa, que agora estão prescritos e para os quais pode ser pedido um reembolso.

Os principais pressupostos apresentados pela empresa externa ao efetuar o desconto são os seguintes:

Acordo de não concorrência

A taxa de desconto anual utilizada para determinar o valor atual da obrigação foi deduzida, em conformidade com o parágrafo 83 da IAS 19, do Índice iBoxx Corporate AA com duração superior a 10, tal como comunicada em 31 de dezembro de 2021 e igual a 0,98 %. Para este efeito, foi escolhido o rendimento com uma duração comparável à do coletivo a ser valorizado.

Falecimento	Tabelas de mortalidade RG48 publicadas pelo Gabinete de Contabilidade Geral do Estado italiano
Reforma	100 % após alcançar os requisitos AGO
Frequência da demissão voluntária	4,00 %
Frequência de reembolso	0,00 %
Frequência de levantamento (se previsto)	3,00 %
Frequência de revogação de mandato para a Comissão Executiva	0,00 %
Aumento da remuneração anual de Executivos	2,00 %
Aumento da remuneração anual de Supervisores	2,00 %
Taxa de contribuição	27,40 %
Taxa de inflação	1,75 %

Bónus diferidos

Taxa de desconto

A base financeira utilizada para apurar o valor presente da obrigação foi determinada, em conformidade com o parágrafo 83 da IAS 19, por referência ao Índice iBoxx Eurozone Corporate AA (em linha com a duração do plano). A taxa de desconto utilizada foi igual a -0,17 %.

Mortalidade e incapacidade

Para uma estimativa do fenómeno da mortalidade, foi utilizada a tabela de sobrevivência RG48 usada pelo Gabinete de Contabilidade Geral do Estado italiano para a estimativa das despesas de reforma da população italiana. Para a probabilidade de incapacidade total e permanente, foram utilizadas as tabelas adotadas no modelo INPS para as previsões de 2010.

Frequência de demissões e despedimentos

Igual a 3 %.

Secção 12 - Capitais próprios - Rubricas 110, 130, 140, 150, 160, 170 e 180

516 652 mil euros

12.1 "Capital" e "Ações próprias": desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Tipo	31.12.2021	31.12.2020
1. Capital social	142 691	131 401
1.1 Ações ordinárias	142 691	131 401
2. Ações próprias	(7132)	(3517)

Relativamente à aquisição de ações próprias e à divulgação nos termos do artigo 78.º, parágrafo 1.º-A do Regulamento dos Emitentes, faz-se referência à informação fornecida no Relatório relativo às Operações, na secção relativa às «Ações próprias».



12.2 Capital - Número de ações: alterações anuais

(Montantes em unidades)

Rubricas/Tipo	Ordinárias	Outros
A. Ações no início do exercício	170 650 642	
- integralmente realizadas	170 650 642	
- não integralmente realizadas		
A.1 Ações próprias (-)	(675 768)	
A.2 Ações não executadas: saldo inicial	169 974 874	
B. Aumentos	15 113 355	
B.1 Novas emissões		
- a título de contrapartida:		
- operações de concentrações de atividades empresariais		
- conversões de obrigações		
- exercício de garantias		
- outros	48 520	
- sem contrapartida:		
- a funcionários	569 824	
- a administradores		
- outros	14 043 704	
B.2 Alienação de ações próprias		
B.3 Outras alterações	451 307	
C. Reduções	(750 000)	
C.1 Cancelamento		
C.2 Aquisição de ações próprias	(750 000)	
C.3 Alienação de empresas		
C.4 Outras alterações		
D. Ações não executadas: saldo final	184 338 229	
D.1 Ações próprias (+)	(974 461)	
D.2 Ações existentes no final do exercício		
- integralmente realizadas	185 312 690	
- não integralmente realizadas		

12.4 Reserva de resultados transitados: outras informações

Em conformidade com os termos do artigo 2427.º, parágrafo 7.º-A do Código Civil italiano, os quadros seguintes apresentam uma desagregação dos componentes individuais de capitais próprios de acordo com a respetiva possibilidade de uso, o montante disponível para distribuição e o uso passado nos exercícios anteriores (o período de três anos prévio à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras).

(Montantes em milhares de euros)

	31.12.2021	Possibilidade de uso (a)	Montante disponível	Resumo do uso nos três últimos exercícios (*)	
				Para cobrir perdas	Por outros motivos
Capital social	142 691				
Reservas	146 251				
- Reserva legal (**)	26 196	B			
- Reserva extraordinária	89	A, B, C	89		
- Reserva de resultados transitados (***)	111 322	A, B, C	111 322		189 388
- Opção de compra de ações e reservas de instrumentos financeiros	8480	A			
- Outras reservas	164				
Reservas de avaliação	4060				
- Títulos HTCS	211				
- Outros	3849				
Reserva de ações próprias	(7132)				
Reserva de prémios de emissão	66 492	A, B, C	66 492		
Total de capital social e de reservas	352 362		177 903		189 388

(a) Possibilidade de uso: A = para aumentos do capital social; B = para absorção de perdas; C = para distribuição aos acionistas.

(*) Os montantes utilizados durante os últimos três anos, num total de 189 388 mil euros, incluem 2118 mil euros utilizados na sequência dos aumentos de capital realizados em 2019, 2020 e 2021 para as opções de compra de ações exercidas por certos beneficiários, bem como o plano de outorga de ações, e os montantes utilizados durante os últimos três anos relativos ao pagamento de dividendos distribuídos de acordo com as deliberações das assembleias de acionistas.

(**) Da qual sujeita a suspensão de impostos nos termos do art. 110.º do Decreto-Lei n.º 104/2020 no valor de 26 196 mil euros.

(***) Da qual sujeita a suspensão de impostos nos termos do art. 110.º do Decreto-Lei n.º 104/2020 no valor de 50 387 mil euros.



As alterações nas reservas são as seguintes:

(Montantes em milhares de euros)

	Reserva legal	Resultados transitados	Outros	Total
A. Saldo inicial	26 197	135 392	7503	169 092
B. Aumentos		141 205	3221	144 426
B.1 Distribuição dos lucros		140 050		140 050
B.2 Outras alterações		1155	3221	4376
C. Reduções		(165 275)	(1992)	(167 267)
C.1 Usos				
- cobertura de perdas				
- distribuição		(165 275)		(165 275)
- transferência para o capital social				
C.2 Outras alterações			(1992)	(1992)
D. Saldo final	26 197	111 322	8733	146 251

Reserva de resultados transitados

O aumento no valor de 141 milhões de euros deve-se sobretudo à afetação do lucro do exercício anterior, líquido de 3,2 milhões de euros distribuído em março de 2021. A redução no valor de 165 milhões de euros na reserva em questão diz respeito à distribuição dos dividendos totais ("Dividendos Totais 2019-2020") que o BFF Bank empresa-mãe distribuiu aos acionistas em outubro de 2021.

Outras reservas

As alterações dizem respeito, em grande medida, aos seguintes eventos ocorridos durante o ano 2021:

- ▶ a outorga de direitos de opção no valor de 1,7 milhões de euros relativos ao plano de opções de compra de ações durante 2021, reconhecidos de acordo com a IFRS 2 por via dos resultados com um aumento correspondente nos capitais próprios, relacionados com a plano de opção de compra de ações de 2020;
- ▶ a distribuição de 1,2 milhões de euros relativos a partes da remuneração variável do chamado «Pessoal chave» (Responsáveis pela assunção de riscos), em conformidade com as disposições estabelecidas na Primeira parte, título IV, capítulo 2, secção III, parágrafos 2.1, 3 da Circular n.º 285/2013 do Banco de Itália, com a última redação que lhe foi conferida, de acordo com a qual uma parte tem de ser paga em instrumentos financeiros;
- ▶ a redução relativa a exercícios ou cancelamentos relacionados com o plano de opções de compra de ações de 2016 no valor aproximado de 1,9 milhões de euros.

Restrição da suspensão de impostos

Como já foi referido anteriormente, o Banco aproveitou o mecanismo proporcionado pelo art. 110.º do Decreto-Lei n.º 104, de 14 de agosto de 2020, e procedeu ao reajustamento entre a quantia escriturada e a quantia do imposto da rubrica de *goodwill* presente nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2020 do antigo DEPObank, que foi fundido no BFF Bank em 5 de março de 2021. Esta transação, que foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em 30 de junho de 2021, implica i) o reajustamento da rubrica de *goodwill* igual a cerca de 79 milhões de euros, ii) o pagamento resultante do imposto substituto igual a 2,4 milhões de euros e iii) a necessidade de aplicar uma restrição da suspensão de impostos sobre as reservas de 76,6 milhões de euros, igual à diferença entre o montante reajustado e o imposto substituto, tal como estabelecido no parágrafo 8 do artigo 110.º do Decreto-lei n.º 104/2020.

Considerando que a operação foi realizada após a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício, a 31 de dezembro de 2020, do antigo DEPObank e a sua fusão no BFF Bank, a restrição da suspensão de impostos é aplicada sob a forma de uma "Ação condicionada nos termos do parágrafo 8 do art. 110.º do Decreto-lei n.º 104/2020" sobre as seguintes reservas:

- ▶ "Reserva de resultados transitados" no valor de 50 387 mil euros;
- ▶ "Reserva legal" no valor de 26 196 mil euros.

Outras informações

1. Compromissos e garantias financeiras concedidas (diferentes das designadas ao justo valor)

(Montantes em milhares de euros)

	Valor nominal em compromissos e garantias financeiras emitidos				Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade		
1. Compromissos para desembolsar fundos	2 225 537	230	592		2 225 537	392 227
a) Bancos Centrais						
b) Organismos de administração pública						
c) Bancos						
d) Outras sociedades financeiras	2 210 335				2 210 335	342 227
e) Sociedades não financeiras	15 200	230	592		15 200	50 000
f) Agregados familiares	2				2	
2. Garantias financeiras	16 311				16 311	126 955
a) Bancos Centrais						
b) Organismos de administração pública						
c) Bancos						5200
d) Outras sociedades financeiras	16 311				16 311	121 755
e) Sociedades não financeiras						
f) Agregados familiares						

Os compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras concedidas relativas a Sociedades financeiras referem-se a linhas de crédito não utilizadas por empresas do Grupo e garantias concedidas pelo banco em apoio a empréstimos obtidos pelo BFF Polska Group junto de instituições de crédito locais.



3. Ativos dados em garantia de passivos e compromissos próprios

(Montantes em milhares de euros)

Carteiras	Montante	Montante
	31.12.2021	31.12.2020
1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados		
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais		
3. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 222 366	2 141 210
4. Ativos tangíveis		
dos quais: Ativos tangíveis detidos como inventários		

Os «Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado» são compostos por títulos de dívida pública utilizados como colaterais em operações com o BCE e «repo».

4. Gestão de ativos e negociação por conta de outrem

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de serviços	Montante
1. Execução de ordens por conta de clientes	
a) Aquisições	
1. liquidadas	
2. não liquidadas	
b) Vendas	
1. liquidadas	
2. não liquidadas	
2. Gestão da carteira	
a) individual	
b) coletiva	
3. Guarda e administração de títulos	273 548 730
a) títulos de terceiros depositados: relativos a atividades dos bancos depositários (excluindo a gestão de carteiras)	43 179 045
1. Títulos emitidos por empresas consolidadas	8833
2. Outros títulos	43 170 213
b) títulos de terceiros depositados (excluindo a gestão da carteira): outros	93 289 604
1. Títulos emitidos por empresas consolidadas	23 768
2. Outros títulos	93 265 836
c) títulos de terceiros depositados junto de terceiros	131 309 848
d) títulos detidos depositados junto de terceiros	5 770 232
4. Outras transações	

Parte C - Informação sobre a Demonstração de Resultados

Todos os montantes indicados nas tabelas são expressos em milhares de euros.

Secção 1 - Juros - Rubricas 10 e 20

1.1 Juros e rendimentos similares: desagregação

166 742 € (dos quais rendimentos de juros calculados utilizando o método da taxa de juro efetiva: 146 412 €)

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Formulários técnicos	Títulos de dívida	Empréstimos concedidos	Outras transações	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados:					
1.1. Ativos financeiros detidos para negociação	1			1	
1.2. Ativos financeiros designados ao justo valor					
1.3. Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor					
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais			X		114
3. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:					
3.1 Valores a receber de bancos		5469	X	5469	4052
3.2 Valores a receber de clientes	10 268	133 149	X	143 417	169 716
4. Derivados de cobertura	X	X			
5. Outros ativos	X	X	417	417	6
6. Passivos financeiros	X	X	X	17 439	-
Total	10 268	138 618	417	166 742	173 888
dos quais: rendimentos de juros sobre ativos objeto de imparidade					
dos quais: rendimentos de juros sobre locações financeiras	X		X		

1.2 Rendimentos de juros e rendimentos similares: outras informações

Rendimentos de juros relacionados com "Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais" relacionados com transações em títulos de dívida pública adquiridos pelo BFF Bank para cobrir o risco de liquidez e otimizar o custo do dinheiro, de acordo com o modelo de negócio HTC&S. A avaliação foi efetuada ao justo valor, registando os juros calculados de acordo com a taxa efetiva de rentabilidade na



demonstração de resultados. Desde o final de 2020, o Banco não possui títulos de dívida pública classificados na carteira em questão.

Os rendimentos de juros relativos a "Valores a receber de bancos" referem-se sobretudo a saldos credores temporários na conta do Banco, rendimentos acumulados sobre o montante de cheques bancários emitidos em nome de clientes bancários e rendimentos de juros sobre a média dos depósitos negativos de contas correntes recíprocas detidas por clientes bancários.

Os rendimentos de juros sobre valores «A receber de clientes» para empréstimos ascendeu a 133 149 mil euros e são compostos sobretudo por comissões de vencimento cobradas aos cedentes para a aquisição de valores a receber sem recurso e juros de mora para o exercício.

O BFF Bank atualiza anualmente as séries cronológicas relativas às percentagens de cobrança de juros de mora e aos prazos, altura em que as demonstrações financeiras são elaboradas. O resultado desta análise confirmou, também para o ano de 2021, com base na análise das séries cronológicas, a taxa de recuperabilidade de 45 % relativa aos juros de mora e 1800 dias relativos aos prazos de cobrança.

O rendimento de juros relativos a títulos de dívida associados a valores a receber de clientes e perfazendo um total aproximado de 10,3 milhões de euros derivam de títulos de dívida pública adquiridos pelo BFF Bank, e resultantes da fusão com o antigo DEPObank, para cobrir o risco de liquidez e otimizar o custo do dinheiro relativos à carteira HTC («Detida para cobrança»).

Esta rubrica inclui, por último, os rendimentos de juros acumulados sobre passivos financeiros no valor de 17,4 milhões de euros, devido às taxas de juro negativas no mercado.

1.3 Despesas com juros e encargos similares: desagregação

33 384 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Formulários técnicos	Dívida	Títulos	Outras transações	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado					
1.1 Dívidas a bancos centrais	3277	X	X	3277	
1.2 Dívidas a bancos	3614	X	X	3614	5996
1.3 Valores a pagar a clientes	8038	X	X	8038	11 346
1.4 Títulos emitidos	X	13 667	X	13 667	19 245
2. Passivos financeiros detidos para negociação					93
3. Passivos financeiros escriturados ao justo valor					-
4. Outros passivos e provisões	X	X	8	8	3
5. Derivados de cobertura	X	X			
6. Ativos financeiros	X	X	X	4780	-
Total	14 929	13 667	8	33 384	36 683
dos quais: gastos com juros relativos a passivos de locação	373	X	X	373	61

Os gastos com juros diminuíram de 36,7 milhões de euros para todo o ano de 2020 para 33,4 milhões de euros no exercício em curso. A diminuição é atribuível ao encerramento de empréstimos a pagar a bancos terceiros na sequência da criação de sinergias de financiamento posteriormente à fusão. Consultar o que já foi referido na rubrica 10 dos «Passivos» do Balanço relativa aos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Os gastos com juros em "Dívidas a bancos centrais" referem-se aos juros acumulados sobre os montantes depositados na conta no Banco de Itália.

Os gastos com juros em "Dívidas a bancos" referiam-se aos encargos que acumularam relativos a financiamento solicitado a bancos terceiros para apoiar a atividade da Empresa-Mãe e das suas subsidiárias, incluindo juros sobre os contratos de empréstimo em zlotis utilizados para adquirir o BFF Polska Group, que foram estipulados em parte com o Unicredit Group e em parte com o Intesa Sanpaolo Group. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se um decréscimo após o encerramento do mesmo, tal como acima mencionado.

Os gastos com juros relativos a «Valores a pagar a clientes» referem-se sobretudo a gastos com juros relativos às contas de depósito online do BFF Bank: concretamente, 714 mil euros relativos à «Conto Facto», disponibilizada em Itália, 6,5 milhões de euros relativos à «Cuenta Facto», disponibilizada em Espanha pela sucursal espanhola do BFF Bank, e cerca de 1,5 milhões de euros relativos à conta de depósito disponibilizada na Polónia.

Por último, a rubrica também inclui gastos com juros relativos a "Títulos emitidos" no valor aproximado de 13,7 milhões de euros. Para informação mais detalhada sobre emissões de obrigações não executadas, consultar a rubrica 10 c) de Passivos do Balanço "Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado".



Secção 2 - Comissões - Rubricas 40 e 50

2.1 Rendimento de encargos e comissões: desagregação

109 413 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de serviço/Montantes	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
a) Instrumentos financeiros		
1. Colocação de títulos		
1.1 Com firme compromisso e/ou com base num compromisso irrevogável		
1.2 Sem compromisso irrevogável		
2. Receção e transmissão de ordens e execução de ordens por conta de clientes		
2.1 Receção e transmissão de ordens de um ou mais instrumentos financeiros		
2.2 Execução de ordens por conta de clientes		
3. Outras comissões relacionadas com atividades associadas a instrumentos financeiros		
das quais: negociação por conta própria		
dos quais: gestão da carteira individual		
b) Financiamento às empresas		
1. Consultoria em fusões e aquisições		
2. Serviços de tesouraria		
3. Outras comissões relacionadas com serviços de financiamento às empresas		
c) Atividades de consultoria relacionadas com investimentos	59	
d) Compensação e liquidação	-	
e) Gestão coletiva de carteiras	-	
f) Guarda e administração	45 224	
1. Banco depositário	36 895	
2. Outras comissões relacionadas com atividades de guarda e administração	8 329	
g) Serviços administrativos centrais para a gestão coletiva de carteiras	-	
h) Atividades fiduciárias	-	
i) Serviços de pagamento	57 752	5 800
1. Contas correntes	120	3
2. Cartões de crédito	1 806	
3. Cartões de débito e outros cartões de pagamento	5 704	
4. Transferências bancárias e outros ordens de pagamento	15 779	
5. Outras comissões relacionadas com serviços de pagamento	34 577	5 796
j) Distribuição de serviços de terceiros		
1. Gestão coletiva de carteiras		
2. Produtos de seguros		
3. Outros produtos		
dos quais: gestão da carteira individual		
k) Financiamento estruturado		
l) Atividades de serviço para operações de titularização		
m) Compromissos para desembolsar fundos		
n) Garantias financeiras prestadas	848	1 994
das quais: derivados de crédito		
o) Operações de empréstimo		
das quais: para operações de factoring		
p) Negociação de divisas		
q) Mercadorias (Commodities)		
r) Outro rendimento de encargos e comissões	5530	468
dos quais: para a gestão de sistemas de negociação multilateral		
dos quais: para a gestão de sistemas de negociação organizados		
Total	109 413	8 262

A rubrica inclui sobretudo encargos e comissões relacionados com os mandatos de gestão e cobrança de valores a receber derivados da actividade do BFF Bank, bem como encargos e comissões para serviços bancários de custódia e de pagamento, derivados da fusão com o antigo DEPObank.

2.3 Despesas com encargos e comissões: desagregação

28 480 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Serviços/Montantes	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
a) Instrumentos financeiros		
dos quais: negociação de instrumentos financeiros		
dos quais: colocação de instrumentos financeiros		
dos quais: gestão da carteira individual		
Detidos		
Delegados a terceiros		
b) Compensação e liquidação	1 613	
c) Guarda e administração	4 561	
d) Serviços de cobrança e pagamento	19 661	
dos quais: cartões de crédito, cartões de débito e outros cartões de pagamento	4 046	
e) Atividades de serviço para operações de titularização		
f) Compromissos para receber fundos		
g) Garantias financeiras recebidas	34	374
das quais: derivados de crédito		
h) Oferta de instrumentos financeiros, produtos e serviços fora do local		
i) Negociação de divisas	3	
j) Outras despesas com encargos e comissões	2 608	1 323
Total	28 480	1 697

A rubrica inclui sobretudo os encargos de guarda e administração para a actividade do banco depositário e os pagos a subcontratados pela utilização de infraestruturas relacionadas com serviços de pagamento.



Secção 3 - Rendimentos de dividendos e rendimentos similares – Rubrica 70

3.1 Dividendos e rendimentos similares: desagregação

3 676 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Rendimentos	Total 31.12.2021		Total 31.12.2020	
	Dividendos	Rendimentos similares	Dividendos	Rendimentos similares
A. Ativos financeiros detidos para negociação	5			
B. Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor				
C. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	3671			
D. Investimentos em capitais próprios			78 707	
Total	3676	–	78 707	–

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica inclui sobretudo os dividendos recebidos em março de 2021 do Banco de Itália, sendo a participação subscrita pela Empresa-mãe Banco BFF classificada na rubrica 30 do Ativo "Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais".

Secção 4 - Resultados comerciais líquidos - Rubrica 80

4.1 Lucros (perdas) em transações comerciais: composição

-376 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Transação/Componentes de rendimento	Ganhos de capital (A)	Lucros de transações comerciais (B)	Perdas (C)	Perdas de transações comerciais (D)	Resultado líquido [(A+B)-(C+D)]
1. Ativos financeiros detidos para negociação					
1.1 Títulos de dívida	63	1486	75	2	1472
1.2 Títulos de capital próprio	63	1486	75	1	1 473
1.3 Unidades de participação em OIC				1	(1)
1.4 Empréstimos concedidos					
1.5 Outros					
2. Passivos financeiros detidos para negociação					
2.1 Títulos de dívida					
2.2 Valores a pagar					
2.3 Outros					
3. Ativos e passivos financeiros: diferenças cambiais	X	X	X	X	(1848)
4. Derivados					
3.1 Derivados financeiros:					
- Sobre títulos de dívida e taxas de juro					
- Sobre títulos de capital próprio e índices de ações					
- Sobre divisas e ouro	X	X	X	X	
- Outros					
3.2 Derivados a receber					
dos quais: cobertura natural relativa à opção de justo valor	X	X	X	X	
Total	63	1486	75	2	(376)

Os ganhos (perdas) em transações comerciais resultam sobretudo do efeito cambial líquido registado na demonstração de resultados, resultante da avaliação às taxas de câmbio para o período de empréstimos a pagar em zlotis polacos para a aquisição do BFF Polska Group, totalmente reembolsados em abril de 2021, bem como das diferenças cambiais relacionadas com transações comerciais em moedas funcionais à gestão de tesouraria, em especial o financiamento bancário e de clientes em moeda estrangeira.



Secção 5 - Resultado líquido de cobertura - Rubrica 90

5.1 Ganhos (perdas) da cobertura: desagregação

2577 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas de rendimento/Montantes	Total	
	31.12.2021	31.12.2020
A. Rendimentos relativos a:		
A.1 Derivados de cobertura ao justo valor		
A.2 Ativos financeiros sujeitos a cobertura (justo valor)		
A.3 Passivos financeiros sujeitos a cobertura (justo valor)		
A.4 Derivados de cobertura de fluxos de caixa		
A.5 Ativos e passivos denominados em divisas	42 394	
Total de rendimentos de cobertura (A)	42 394	
B. Encargos relativos a:		
B.1 Derivados de cobertura ao justo valor		
B.2 Ativos financeiros sujeitos a cobertura (justo valor)		
B.3 Passivos financeiros sujeitos a cobertura (justo valor)		
B.4 Derivados de cobertura de fluxos de caixa		
B.5 Ativos e passivos denominados em divisas	(39 818)	
Total de encargos de cobertura (B)	(39 818)	
C. Lucros (perdas) na cobertura (A-B)	2577	-
dos quais: resultado de cobertura de posições líquidas	-	

Secção 6 - Ganhos (perdas) em alienações/recompras - Rubrica 100

-12 650 mil euros

6.1 Ganhos (Perdas) em alienações/recompras: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Componentes de rendimentos	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	Lucros	Perdas	Lucros/perdas líquidos	Lucros	Perdas	Lucros/perdas líquidos
Ativos financeiros						
1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
1.1 Empréstimos concedidos a bancos						
1.2 Empréstimos concedidos a clientes						
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais				464	(101)	363
2.1 Títulos de dívida				464	(101)	363
2.2 Empréstimos concedidos						
Total de ativos (A)	-	-	-	464	(101)	363
Passivos financeiros						
1. Montantes devidos a bancos						
2. Valores a pagar a clientes						
3. Títulos emitidos		(12 650)	(12 650)	56		56
Total de passivos (B)	-	(12 650)	(12 650)	520	(101)	419

As perdas em títulos emitidos foram registadas como resultado da operação de recompra de caixa executada no final de junho de 2021. Para informação mais detalhada, consultar a rubrica 10 c) de Passivos do Balanço "Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado".

A redução significativa em comparação com 31 de dezembro de 2020 é atribuível às seguintes alterações principais durante o primeiro semestre de 2021:

- ▶ O reembolso no vencimento de obrigações prioritárias não garantidas e não objeto de notação (ISIN XS1435298275) no valor de 150 milhões de euros emitidas pelo BFF Bank em junho de 2016, com vencimento em junho de 2021.
- ▶ A recompra de caixa, concluída a 25 de junho de 2021, que permitiu o reembolso antecipado de um montante nominal relativo à obrigação prioritária preferencial não garantida (ISIN XS1639097747) no valor de 154,7 milhões de euros com vencimento em junho de 2022, e de um montante nominal relativo à obrigação prioritária preferencial não garantida (ISIN XS2068241400) no valor de 261 milhões de euros com vencimento em maio de 2023.
- ▶ O reembolso de títulos não subordinados flexíveis no valor de 50 milhões de euros emitidos pela entidade instrumental BFF SPV S.r.l., atualmente em liquidação, criada em conjunto com o Bayerische Landesbank Group (Bayern LB).



Secção 7 - Lucros (perdas) líquidos noutros ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados - Rubrica 110

2734 mil euros

7.2 Alteração líquida no valor de outros ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados: desagregação de ativos e passivos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor

(Montantes em milhares de euros)

Transação/Componentes de rendimento	Ganhos de capital	Ganhos realizados	Perdas de capital	Perdas na alienação	Lucros/perdas líquidos
1. Ativos financeiros					
1.1 Títulos de dívida					
1.2 Títulos de capital próprio					
1.3 Unidades de participação em OIC	2734				2734
1.4 Empréstimos concedidos					
2. Ativos financeiros em moeda estrangeira: diferenças cambiais	X	X	X	X	
Total	2734	-	-	-	2734

A rubrica refere-se à reavaliação das unidades de participação em OIC detidas pelo Banco no último valor líquido do ativo disponibilizado pelos fundos de investimento relevantes.

Secção 8 - Reduções/reversões líquidas para risco de crédito - Rubrica 130

2459 mil euros

8.1 Perdas/recuperações líquidas para risco de crédito em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Transação/ Componentes de rendimento	Amortizações				Reduções				Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade		
		Anulações (write-offs)	Outros	Anulações (write-offs)	Outros					
A. Valores a receber de bancos										
- Empréstimos concedidos	5								5	1
- Títulos de dívida										-
B. Valores a receber de clientes		(16)	(35)	(208)	2744		108	8	2600	2286
- Empréstimos concedidos		(16)	(35)	(208)	1554		108	8	1410	(2359)
- Títulos de dívida					1190				1190	(74)
Total		(16)	(35)	(208)	2749		108	8	2606	(2287)

As reduções da "Fase 1" são sobretudo imputáveis ao cálculo da imparidade de empréstimos entre empresas concedidos a subsidiárias exclusivamente no âmbito de consolidação.



8.2 Perdas/recuperações líquidas de riscos de crédito relativos a ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Transação/ Componentes de rendimento	Amortizações				Reduções				Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
	Fase 1	Fase 2	Fase 3		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade		
			Anulações (write-offs)	Outros (write-offs)						
A. Títulos de dívida		147							147	11
B. Empréstimos concedidos										
- A clientes										
- A bancos										
dos quais: ativos financeiros adquiridos ou originados objeto de imparidade										
Total		147							147	11

Secção 10 - Despesas administrativas - Rubrica 160

154 044 mil euros

10.1 Gastos com o pessoal: desagregação

62 342 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de despesa/Montante	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1) Funcionários		
a) vencimentos e salários	41 436	20 689
b) contribuições para a Segurança Social	10 524	5395
c) provisão para indemnização a funcionários por cessação de funções	29	
d) gastos com pensões	8	
e) provisão para indemnização a funcionários por cessação de funções	1424	618
f) provisão para reformas e provisões similares:		
- com contribuição definida	231	
- com benefícios definidos		
g) pagamentos a fundos de pensões complementares externos:		
- com contribuição definida		
- com benefícios definidos	328	203
h) gastos relacionados com pagamentos com base em ações		
i) outros benefícios a funcionários	4671	2854
2) Outro pessoal em serviço	91	227
3) Administradores e revisores oficiais de contas	3600	2606
4) Gastos com reforma antecipada		
5) Recuperação de gastos com colaboradores destacados na empresa		
6) Recuperação de gastos com colaboradores de terceiros destacados na empresa		
Total	62 342	32 593

O aumento registado nesta rubrica pode ser atribuído a um maior número de funcionários e ao aumento dos gastos associados à fusão do antigo DEPObank.

O montante também inclui despesas com opções de compra de ações para certos funcionários do Grupo, para o exercício em curso, equivalentes a aproximadamente 1,4 milhões de euros antes de impostos, compensadas pela respetiva reserva de capital próprio, bem como o custo incorrido pelo banco durante o exercício para o pagamento sem numerário de impostos retidos na fonte em exercícios financeiros. Para mais informações, consultar a Parte I das Notas Explicativas.



10.2 Número médio de funcionários por categoria

(Montantes em unidades de trabalho)

Categorias	Número médio	Número médio
	2021	2020
Executivos/Executivos de topo	26	18
Diretores/Coordenadores/Profissionais	252	55
Especialistas	392	220
Total	670	293

O número de efetivos apresentado no quadro anterior refere-se ao pessoal FTE e foi calculado com base nas instruções da Circular n.º 262 do Banco de Itália.

Estes números não incluem membros do pessoal a trabalhar no Kancelaria Prawnicza Karnowski i Wspólnik sp.k. e no Restrukturyzacyjna Kancelaria Prawnicza Karnowski i Wspólnik sp.k.

10.4 Outros benefícios a funcionários

O montante em questão de 5447 mil euros refere-se sobretudo a custos de opções de compra de ações concedidas a alguns colaboradores, despesas incorridas para fins de formação, seguros para o pessoal, vales-refeição e donativos a funcionários.

10.5 Outras despesas administrativas: desagregação

91 702 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total	Total
	31.12.2021	31.12.2020
Encargos legais	1637	2549
Serviços de processamento de dados	16 189	2203
Serviços externos de gestão de crédito	705	893
Comissões da entidade de supervisão	42	42
Encargos legais para valores a receber sob gestão	227	213
Despesas notariais	527	601
Despesas notariais a recuperar	963	959
Despesas de entretenimento e donativos	841	792
Despesas de manutenção	5712	2271
IVA não dedutível	9021	4202
Outros impostos	6027	380
Serviços de consultadoria	15 218	12 802
Despesas operacionais da sede	2381	890
Fundo de Resolução e FITD	12 970	4881
Outras despesas	19 242	5472
Total	91 702	39 150

«Outras despesas administrativas» em 31 de dezembro de 2021 ascendiam a 91,7 milhões de euros, significativamente acima do valor registado no final do exercício anterior; o aumento considerável está ligado ao aumento dos custos na sequência da fusão com o antigo DEPObank.

Além disso, no que se refere a contribuições para o Sistema de garantia de depósitos, em 31 de dezembro de 2021 foi registado um custo de 13 milhões de euros antes de impostos. Este custo estava composto por:

- ▶ 8,6 milhões de euros a título da contribuição anual ordinária para o Fundo de resolução e por 2,9 milhões de euros a título da contribuição extraordinária referente a 2019 (pagas em junho e julho de 2021);
- ▶ 1,5 milhões de euros a título de contribuição para o FITD, relativos à contribuição anual paga em dezembro de 2021.

Estes montantes são reconhecidos na rubrica «Outras despesas administrativas», tal como indicado na nota do Banco de Itália, de 19 de janeiro de 2016 – «Contribuições para Fundos de resolução: tratamento nas demonstrações financeiras e no relato regulamentar».

«Outras despesas administrativas» incluem maioritariamente serviços terceirizados em 2021, que se encontram listados abaixo.

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total
	31.12.2021
Encargos pagos a empresas externas para apoio à Auditoria Interna	89
Encargos pagos a empresas externas para processamento de dados	2316
Encargos pagos a empresas externas para verificações de solvência	705

Secção 11 - Dotações líquidas para provisões para riscos e encargos - Rubrica 170

-764 mil euros

11.1 Provisões líquidas para risco de crédito relativas a compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras concedidas: desagregação

-721 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total	Total
	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para riscos relativos a compromissos e garantias	(721)	(757)
Total	(721)	(757)



11.3 Provisões líquidas para outros fundos para riscos e encargos: desagregação

-43 mil euros

A dotação para as provisões, face ao exercício anterior, apresenta a seguinte desagregação:

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
Provisão para benefícios pós-emprego e obrigações similares	1984	1594
Outras provisões	(2027)	(563)
Total	(43)	1031

A dotação para «Pensões e outros benefícios pós-emprego» refere-se a benefícios aos funcionários diferidos.

Secção 12 - Imparidades/recuperações de ativos tangíveis - Rubrica 180

4047 mil euros

12.1 Amortizações/reduções líquidas de ativos tangíveis: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Ativo/Componente de rendimento	Depreciação (a)	Correções de valor por imparidade (b)	Reduções (c)	Resultado líquido (a+b-c)
A. Ativos tangíveis				
1. Usados na atividade comercial	4047			4047
- Detidos	1913			1913
- Direitos de uso adquiridos ao abrigo de locações	2133			2133
2. Detidos para investimento	X			-
- Detidos				-
- Direitos de uso adquiridos ao abrigo de locações				-
3. Inventários	x			-
Total	4047	-	-	4047

A partir de 2019, na sequência da aplicação da Norma Internacional de Contabilidade IFRS 16, a rubrica "Correções de valor sobre ativos tangíveis" inclui também a depreciação de ativos sob direito de uso, no montante de 2133 mil euros, cuja contraparte é reconhecida em ativos tangíveis.

Secção 13 - Amortizações/reduções líquidas de ativos intangíveis - Rubrica 190

4671 mil euros

13.1 Correções líquidas de ativos intangíveis: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Ativo/Componente de rendimento	Amortização (a)	Correções de valor por imparidade (b)	Reduções (c)	Resultado líquido (a+b-c)
A. Ativos intangíveis				
dos quais: <i>software</i>				
A.1 Detidos	4671			4671
- Originados internamente pela empresa				-
- Outros	4671			4671
A.2 Direitos de uso adquiridos ao abrigo de locações				-
Total	4671	-	-	4671

A rubrica refere-se à amortização para o período relativo aos ativos intangíveis com vidas úteis definidas, que incluem os "Contratos de Cliente" emergentes na sequência da finalização da Afetação do Preço de Compra da aquisição do antigo DEPObank. Para mais informações, consultar a Parte G "Concentrações de atividades empresariais" das Notas Explicativas.

Secção 14 - Outras receitas operacionais líquidas - Rubrica 200

104 192 mil euros

14.1 Outras despesas operacionais: desagregação

-3000 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
Despesas contingentes	(2656)	(276)
Despesas com arredondamentos e provisões	(8)	(14)
Outros encargos	(17)	(50)
Despesas com o sistema de garantia de depósitos	-	-
Despesas com impostos de registo	(319)	(70)
Total	(3000)	(409)



14.2 Outras receitas operacionais: desagregação

107 193 mil euros

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
Recuperação de encargos legais para aquisições de valores a receber sem recurso	1198	1426
Recuperação de encargos legais operacionais	218	220
Outras recuperações	1384	-
Valores a receber realizados a um valor diferente do valor nominal	-	-
Ativos contingentes	9059	2678
Recuperação de despesas notariais do cedente	977	1075
Royalties do BFF Finance Iberia	1031	864
Outros rendimentos	93 325	6656
Total	107 192	12 919

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica incluía o montante definitivo de *badwill* no valor de 76,9 milhões de euros resultante da operação de fusão com o antigo DEPObank. À data de aprovação destas demonstrações financeiras, o processo de afetação do preço de compra (PPA) tinha sido concluído, tal como exigido pela IFRS 3 revista. Para mais informações, consultar abaixo a Parte G "Concentrações de atividades empresariais" das Notas Explicativas.

Secção 19 - Impostos sobre o rendimento das operações correntes - Rubrica 270

-9385 mil euros

19.1 Impostos sobre o rendimento das operações correntes do exercício: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Componentes de rendimentos/Setores	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
1. Impostos correntes (-)	12 357	15 314
2. Correção nos impostos correntes de exercícios anteriores (+/-)		
3. Redução nos impostos correntes do exercício (+)		
3. A Redução nos impostos correntes do exercício devido ao credito de imposto ao abrigo da Lei n.º 214/2011 italiana (+)		
4. Alteração nos impostos pré-pagos (+/-)	(13 116)	510
5. Alteração nos impostos diferidos (-/+)	(8626)	8398
6. Impostos para o exercício (-) (-1+/-2+3+ 3 A +/-4+/-5)	(9385)	24 222

19.2 Reconciliação da carga fiscal teórica com a carga fiscal efetiva

(Montantes em milhares de euros)

Desagregação	IRES	IRAP
Lucro tributável usado para efeitos de cálculos do imposto	154 905	93 478
Carga fiscal teórica: 27,5 % IRES - 5,57 % IRAP	42 599	5207
Diferenças não dedutíveis permanentes	(105 451)	
IRAP dedutível	(20)	
Diferenças temporárias tributáveis em exercícios futuros	(34 670)	
Diferenças temporárias dedutíveis em exercícios futuros	3956	815
Reversão de diferenças temporárias de exercícios anteriores	(18 720)	(15 717)
Rendimento tributável	-	78 576
Impostos correntes para o exercício: 27,5 % IRES - 5,57 % IRAP	-	4377

Secção 22 - Rendimentos por ação

22.1 Número médio de ações ordinárias com capital diluído

(Montantes em unidades)

Desagregação	31.12.2021	31.12.2020
Número médio de ações não executadas	185 312 690	170 648 346
Número médio de ações potencialmente diluidoras	10 175 223	5 944 232
Número médio de ações diluídas (*)	195 487 913	176 592 578

22.2 Outras informações

(Montantes em unidades, salvo indicação em contrário)

Lucro líquido para o período (em euros)	164 289 349	143 281 246
Número médio de ações não executadas (*)	185 312 690	170 648 346
Número médio de ações potencialmente diluidoras	10 175 223	5 944 232
Número médio de ações diluídas (*)	195 487 913	176 592 578
Resultados básicos por ação (em unidades de euro)	0,879	0,810
Resultados diluídos por ação (em unidades de euro)	0,840	0,811



Parte D - Rendimento integral

Demonstração de Rendimento Integral

(Montantes expressos em euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
10. Lucro do exercício	164 289 349	143 281 247
Outras componentes do rendimento não transferidas para a demonstração de rendimentos		
20. Instrumentos de capital próprio transportados ao justo valor por via de outro rendimento integral:		
a) alterações ao justo valor		
b) transferências para outras rubricas de património líquido		
30. Passivos financeiros transportados ao justo valor por via de resultados (alterações na notação de crédito):		
a) alterações ao justo valor		
b) transferências para outras rubricas de património líquido		
40. Cobertura de instrumentos de capital próprio transportados ao justo valor por via de outro rendimento integral:		
a) alterações ao justo valor (instrumento sujeito a cobertura)		
b) alterações ao justo valor (instrumento de cobertura)		
50. Ativos tangíveis		
60. Ativos intangíveis		
70. Planos de benefícios definidos	(47 353)	10 086
80. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		
90. Porção das reservas de avaliação relacionadas com investimentos em capitais próprios		
100. Impostos sobre outro rendimento integral que não será reclassificado para a demonstração de resultados	13 022	(2774)
Outros componentes de rendimento que será reclassificado para a demonstração de resultados		
110. Cobertura de investimentos estrangeiros:		
a) alterações ao justo valor		
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
c) outras alterações		
120. Diferenças cambiais:		
a) alterações ao valor	(57 057)	64 215
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
c) outras alterações		

(Montantes expressos em euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
(CONT.)		
130. Coberturas de fluxos de caixa:		
a) alterações ao justo valor		
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
c) outras alterações		
das quais: resultado de posições líquidas		
140. Instrumentos de cobertura (elementos não designados):		
a) alterações ao valor		
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
c) outras alterações		
Ativos financeiros (que não instrumentos de capital próprio) mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral:		
150. alterações ao justo valor	315 589	119 390
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
- correções para risco de crédito		
- lucros/perdas nas alienações		
c) outras alterações		
160. Ativos não correntes e grupos de ativos detidos para venda:		
a) alterações ao justo valor		
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
c) outras alterações		
170. Porção das reservas de avaliação para investimentos em capitais próprios mensurados utilizando o método de equivalência patrimonial:		
a) alterações ao justo valor		
b) reclassificação através da demonstração de resultados		
- correções por imparidade		
- lucros/perdas nas alienações		
c) outras alterações		
180. Impostos sobre o rendimento relacionados com outros componentes do rendimento que será reclassificado para a demonstração de resultados	(85 497)	(60 718)
190. Total de outras componentes de rendimento	138 704	130 199
200. Rendimento integral (Rubricas 10+190)	164 428 053	143 411 446



Parte E - Informação sobre riscos e políticas de cobertura relacionadas com o risco

Introdução

O BFF Bank adotou ferramentas adequadas de governo societário e mecanismos adequados de gestão e controlo com vista a mitigar os riscos a que está exposto. Estas medidas fazem parte do governo da organização e do sistema de controlo interno, que visam garantir práticas de gestão assentes na eficiência, eficácia e equidade, cobrindo todos os tipos de risco empresarial, em consonância com as características, dimensões e complexidade das atividades comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

Nesta perspetiva, o Banco formalizou as respetivas políticas de gestão de riscos e procede à sua revisão periódica para garantir a sua eficácia ao longo do tempo, além de controlar constantemente o funcionamento dos processos de gestão e controlo dos riscos.

Essas políticas definem:

- ▶ o governo dos riscos e as responsabilidades das Unidades organizacionais envolvidas no processo de gestão;
- ▶ o mapeamento dos riscos a que o Banco está exposto, os métodos de mensuração e de teste de esforço, bem como os fluxos de informação que resumem as atividades de acompanhamento;
- ▶ o processo de avaliação anual relativo à adequação do capital interno;
- ▶ as atividades para a avaliação da adequação do capital prospetivo, associada ao processo de planeamento estratégico.

Os órgãos de governo societário do Banco definem o modelo de governo e gestão do risco ao nível do Grupo, tendo em consideração os tipos específicos de operações e os perfis de risco relacionados que caracterizam todas as entidades do Grupo, com o intuito de criar uma política integrada e coerente de gestão do risco.

É neste enquadramento que os órgãos sociais da empresa-mãe realizam as funções a si confiadas não apenas no que se refere às respetivas atividades comerciais específicas, mas também tendo em conta as operações do Grupo como um todo, bem como os riscos a que este está exposto e envolvendo, se apropriado, os órgãos de governo das subsidiárias nas decisões relativas a procedimentos e políticas de gestão do risco.

A Função de gestão do risco colabora no processo de definição e implementação de políticas de gestão do risco por meio de um processo adequado de gestão do risco. O diretor da função não está envolvido nas atividades de exploração que tem de monitorizar, uma vez que as suas incumbências e responsabilidades são regidas por Regulamentos internos específicos.

Além de outras tarefas, a Função de gestão do risco é responsável por:

- ▶ colaborar com os órgãos de governo societário na definição do sistema global de gestão do risco e na totalidade do quadro de referência para a assunção e controlo de riscos do Banco (Quadro de apetência pelo risco);
- ▶ estabelecer processos adequados de gestão do risco através da adoção e manutenção de sistemas adequados de gestão do risco, de modo a cartografar, mensurar, controlar ou mitigar todos os riscos relevantes;
- ▶ fornecer uma avaliação do capital absorvido, também sob condições de esforço, bem como da relativa adequação do capital presente e prospetivo, definindo processos e procedimentos adequados a cada tipo de risco presente e futuro, que tenha em conta alterações nas estratégias e no contexto;

- ▶ supervisionar a implementação do processo de gestão do risco e garantir que este está a ser respeitado;
- ▶ acompanhar a adequação e a eficácia das ações levadas a cabo para solucionar qualquer debilidade detetada no sistema de gestão do risco;
- ▶ apresentar relatórios periódicos aos órgãos de governo societário relativos às atividades realizadas e dotá-los de suporte de consultadoria sobre questões relativas à gestão do risco.

A Função de gestão do risco comunica perante o Presidente da Comissão Executiva, a pessoa responsável pelo sistema de controlo interno do Banco. Esta é independente da Função de Auditoria interna e está sujeita ao seu controlo.

Secção 1 - Risco de crédito

Informação qualitativa

1. Aspetos gerais

A atividade principal do Banco é o *factoring*, que, em Itália, é regido pelo Código Civil italiano (Livro IV, título I, capítulo V, artigos 1260.º - 1267.º) e pela Lei n.º 52, de 21 de fevereiro de 1991, e alterações subsequentes, e que consiste numa multiplicidade de serviços financeiros que podem ser estruturados de várias formas, sobretudo através da venda de créditos comerciais. O Banco oferece sobretudo serviços de *factoring* sem recurso com devedores pertencentes à administração pública, para além de outros produtos de empréstimo sempre com foco na administração pública. A partir de março de 2021, com a integração do DEPObank, o Banco começou a conceder crédito como uma atividade instrumental, para além de atividades específicas de tesouraria (geridas através da concessão de limites de exploração) e serviços de títulos (geridos sobretudo através da concessão de facilidades de descoberto na conta).

À data, o *factoring* sem recurso representa cerca de 58 % de todas as posições em risco sobre clientes do Banco, excluindo a componente de títulos. Se também excluirmos os empréstimos desembolsados às subsidiárias, a percentagem sobe para 82 %.

Em relação às medidas em resposta à COVID-19, o Banco segue as disposições aplicáveis contidas nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia («Orientações relativas ao relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19» – EBA/GL/2020/07”).

Impactos da pandemia da Covid-19

À luz do modelo de negócio do Banco e da natureza das suas contrapartes, a epidemia da Covid-19 não implicou uma alteração dos objetivos e da estratégia de gestão ou dos sistemas para a mensuração e controlo dos riscos.

Impactos da crise Ucrânia-Rússia

Na sequência da crise entre a Rússia e a Ucrânia, que culminou na intervenção militar iniciada pela Rússia a 24 de fevereiro, e das contramedidas resultantes aplicadas pela comunidade internacional e pelas partes no setor financeiro internacional (por exemplo, sanções contra pessoas singulares ou coletivas russas, limitações às transações com partes russas e/ou relativas a instrumentos financeiros emitidos por partes russas e/ou denominados em moeda russa), o BFF Group está a acompanhar a situação e a proceder a uma verificação das posições e transações de risco, que poderiam ser afetadas pelos limites em matéria de transações acima mencionados, intervindo, além disso, para assegurar que não são realizadas transações que não sejam permitidas à luz das recentes disposições regulamentares e/ou que possam ser consideradas de risco.



2. Políticas de gestão do risco de crédito

2.1 Aspetos organizacionais

A avaliação de uma transação, para os diferentes produtos oferecidos pelo Banco, é realizada analisando uma série de fatores que vão desde o grau de fragmentação do risco até às características da relação comercial subjacentes à qualidade do crédito e à capacidade de reembolso do cliente/devedor.

As orientações e procedimentos de acompanhamento e controlo do risco de crédito encontram-se estabelecidos no «Regulamento de crédito» atual, aprovado pelo Conselho de administração em 30 de junho de 2021. O regulamento interno fornece uma medida organizacional adicional para enfrentar o risco de crédito com vista a acompanhar a qualidade do crédito, que descreve o processo de controlo do crédito sobre o devedor e é parte integrante do «Regulamento de crédito» supracitado.

O risco de crédito é, por conseguinte, acompanhado a vários níveis no âmbito do quadro dos múltiplos processos operacionais.

2.2 Sistemas de gestão, mensuração e controlo

O sistema de gestão, mensuração e controlo relativo ao risco de crédito foi criado para assegurar o controlo sobre os principais tipos de risco pertencentes à categoria de risco de crédito.

Para o efeito, importa realçar que, conforme referido anteriormente, a atividade essencial levada a cabo pelo Banco consiste na aquisição de valores a receber numa base sem recurso devidos por devedores pertencentes a organismos da administração pública e que, no que se refere a posições em risco relacionadas com operações do banco depositário, estas são sobretudo direcionadas para os bancos.

Com base no anteriormente exposto, em especial, o risco de crédito está associado à possibilidade de que uma alteração inesperada na solvabilidade de uma contraparte, a que a Empresa está exposta, possa gerar uma descida correspondente no valor da situação de crédito. Este pode ser decomposto da seguinte forma:

- ▶ **risco de crédito no sentido estrito:** o risco de incumprimento por contrapartes a que o Banco está exposto, que é legitimamente limitado tendo em consideração a natureza das contrapartes do Banco, cuja maioria não está sujeita a processos de falência ou outros procedimentos que poderiam afetar a sua solvência material;
- ▶ **risco de diluição:** o risco de que os montantes devidos pelo devedor cedido sejam reduzidos devido a provisões ou compensações resultantes de rendimentos e/ou litígios relativos à qualidade do produto ou serviço ou qualquer outra questão;
- ▶ **risco de factorabilidade:** o risco relacionado com a natureza e as características da relação comercial sujeita a factoring/venda, afetando a capacidade de autoliquidação do valor a receber vendido (por exemplo, risco de pagamentos diretos do devedor ao cedente potencialmente insolvente);risco de atraso de pagamento: o risco de um atraso nos prazos de cobrança dos valores a receber vendidos face aos esperados pelo Banco.

À luz dos riscos descritos em detalhe acima, o Banco dispõe de regulamentos internos que descrevem as fases que os regulamentos do setor identificam como componentes do processo de crédito:

- ▶ verificação dos antecedentes;
- ▶ decisão;
- ▶ desembolso;
- ▶ acompanhamento e revisão;
- ▶ litígio.

O *factoring* sem recurso, pela sua própria natureza, representa o serviço que está mais exposto ao risco de crédito. Por esse motivo, a verificação dos antecedentes para o pedido da linha de crédito é realizada com o máximo cuidado.

No que diz respeito à concessão de crédito às contrapartes que utilizam o serviço do banco depositário, o risco de crédito é muito baixo, uma vez que se concentra principalmente em contrapartes bancárias, SGRs e fundos.

O Banco também presta marginalmente estes dois tipos de serviços: «apenas gestão de valores a receber» e «*factoring* com recurso».

No serviço «apenas gestão de valores a receber», o risco de crédito é consideravelmente reduzido porque está limitado à exposição do Banco ao cliente relativamente ao pagamento dos encargos e comissões acordados, ou seja, o reembolso de encargos legais incorridos. A concessão de uma linha de crédito «apenas gestão de valores a receber» segue os procedimentos normais utilizados no processo de crédito, embora a linha de crédito possa ser aprovada por um organismo unipessoal.

O *factoring* com recurso constitui uma atividade residual para o BFF Bank.

No que diz respeito à atribuição de limites de exploração e/ou limites máximos de "intermediação", não há nenhum pedido específico dos clientes e a avaliação é iniciada por iniciativa da Unidade Organizacional (UO) Financeira e do Tesouro ou das unidades organizacionais relevantes.

No âmbito da gestão de contrapartes que prestam serviços de intermediação a retalho, foram estabelecidos limites de exploração específicos, destinados a acompanhar e controlar as operações destas entidades. Em alguns casos, foram solicitadas garantias para mitigar o risco assumido para estas atividades. A exposição ao risco de crédito dos clientes é constantemente acompanhada. A qualidade do crédito de entidades do setor público é analisada no quadro do risco de atraso de reembolso dos passivos.

A avaliação do risco de crédito é parte integrante de uma análise global da adequação dos fundos próprios do Banco em relação aos riscos associados à concessão de empréstimos.

Com isto em mente, o Banco utiliza a abordagem «normalizada» para mensurar o risco de crédito, tal como regida pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (RRFP) e adotada pela Circular n.º 285 «Disposições de supervisão para bancos» e pela Circular n.º 286 «Instruções para a elaboração de relatórios de supervisão por bancos e intermediários de títulos» e respetivas alterações subsequentes, do Banco de Itália, datadas de 17 de dezembro de 2013. Esta abordagem inclui a classificação de posições em risco em diferentes classes («carteiras»), dependendo do tipo de contraparte, bem como a aplicação de rácios ponderados diversificados a cada carteira.

Especificamente, o Banco aplica os seguintes fatores de ponderação, previstos pelo RRFP:

- ▶ o % para exposições sobre organismos do governo e bancos centrais com escritórios num Estado-Membro da União Europeia e financiados na moeda local, bem como para exposições sobre outros organismos da administração pública, em conformidade com requisitos específicos das disposições de supervisão pertinentes. Esta categoria inclui também exposições a entidades do setor público espanhol e outras autoridades locais, tal como previsto nas listas da EBA "Governos regionais e autoridades locais da UE tratadas como exposições a governos centrais em conformidade com o artigo 115(2) do Regulamento (UE) 575/2013" e "Entidades do setor público da UE tratadas em circunstâncias excecionais como exposições ao governo central, governo regional ou autoridade local em cuja jurisdição se encontram estabelecidas em conformidade com o artigo 116(4) do Regulamento (UE) 575/2013";



- ▶ 20 % para i) exposições sobre organismos das administrações regionais e as autoridades locais com escritórios num Estado-Membro da União Europeia denominadas e financiadas na moeda local, ii) exposições sobre entidades do setor público de países com Qualidade do crédito Nível 1, iii) exposições sobre entidades do setor público e intermediários supervisionados com uma duração original de três meses ou menos;
- ▶ 50 % para exposições a organismos da administração pública de países com Qualidade do crédito Nível 2, que incluem a exposição a entidades do setor público polaco e eslovaco;
- ▶ 100 % para i) exposições a organismos da administração pública de países com Qualidade do crédito Nível 3, 4 e 5 (incluindo Itália, Portugal e Grécia – tenha em atenção que, em 3 de maio de 2019, a DBRS subiu a notação da Grécia de «B+» para «BB-», melhorando conseqüentemente a qualidade do crédito do nível 5 para o 4, mas mantendo a percentagem de absorção de capital inalterada em 100%) e ii) exposições a organismos da administração pública de países em que os organismos estatais não são alvo de notação e não se encontram disponíveis níveis de qualidade do crédito (incluindo a República Checa e a Croácia);
- ▶ 50 % ou 100 % para valores a receber de intermediários supervisionados, de acordo com o nível de qualidade do crédito do país em que têm estabelecidos os seus escritórios;
- ▶ 75 % para exposições sobre o mercado de retalho e exposições sobre PME;
- ▶ 100 % para exposições sobre devedores privados (isto é, empresas), Fundos e SGRs;
- ▶ 100 % para ativos tangíveis, investimentos em capitais próprios, organismos de investimento coletivo, entre outros;
- ▶ 150 % para exposições improdutivas, se as correções de valor específicas forem 20 % menos do que a porção não caucionada, antes de quaisquer correções;
- ▶ 100 % para exposições improdutivas, se as correções de valor específicas forem 20 % ou mais do que a porção não caucionada, antes de quaisquer correções;
- ▶ 250 % para ativos por impostos diferidos não deduzidos dos fundos próprios.

O Banco mantém constantemente, sob a forma de um requisito de capital para risco de crédito, um montante de capital regulamentar igual a pelo menos 8 % das posições em risco ponderadas para risco de crédito. O Montante ponderado pelo risco é determinado através da soma dos ativos ponderados pelo risco de várias classes.

Com base no método descrito anteriormente, os requisitos de capital para o risco de crédito, em 31 de dezembro de 2021, são de 177 milhões de euros.

Além disso, o processo de gestão do risco de crédito cumpre os regulamentos externos (RRFP, Circulares n.º 285 «Disposições de supervisão para bancos» e n.º 286 «Instruções para a elaboração de relatórios de supervisão por bancos e intermediários de títulos» do Banco de Itália e respetivas alterações subsequentes) relativos à concentração de riscos.

Concretamente:

- ▶ "Grande exposição" significa qualquer posição igual ou superior a 10 % do capital elegível, tal como definido no RRFP II (soma do capital de nível 1 e do capital de nível 2 igual ou inferior a um terço do capital de nível 1);
- ▶ para grupos bancários, cada posição de risco não pode ser superior a 25 % do capital elegível.

Considerando o facto de que a exposição do Banco é composta sobretudo por valores a receber adquiridos numa base sem recurso e a receber de entidades individuais da administração pública, o risco da carteira é considerado limitado, uma vez que o desreconhecimento de valores a receber implica a afetação da exposição a um maior número de contrapartes (ou seja, os devedores cedidos), que, no caso de determinadas exposições, são alvo de tratamento preferencial em termos de ponderação para grandes exposições.

Avaliação da qualidade do crédito

O Banco realiza um teste de imparidade sobre a carteira de valores a receber, destinado a identificar qualquer imparidade nos seus ativos, em linha com as disposições das normas de contabilidade aplicáveis e com os critérios prudenciais exigidos pelos regulamentos de supervisão e pelas políticas internas adotadas pelo Banco. Esta avaliação assenta na distinção entre estas duas categorias de exposição:

- ▶ *Valores a receber sujeitos a correções genéricas ("imparidade coletiva").*
- ▶ *Valores a receber sujeitos a correções específicas.*

Note-se que o princípio contabilístico da IFRS 9 entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018. Esta norma substituiu o conceito de «perdas incorridas» previsto pela IAS 39 pelo de «perdas esperadas». A abordagem adotada pelo Banco baseia-se num modelo prospetivo que pode exigir o reconhecimento de perdas esperadas ao longo da vida do valor a receber com base na informação de suporte que se encontra disponível sem custos ou esforços adicionais, e inclui dados históricos, atuais e prospetivos. Neste contexto, foi adotada uma abordagem baseada na utilização de parâmetros de risco de crédito (Probabilidade de incumprimento – PD, Perda em caso de incumprimento – LGD, Exposição em caso de incumprimento – EAD) redefinida com base numa perspetiva assente em vários períodos.

Mais concretamente, de acordo com a IFRS 9, a imparidade de valores a receber é reconhecida em três fases, cada uma com diferentes métodos de cálculo das perdas a registar.

Relativamente à Fase 1, as perdas esperadas são mensuradas ao longo de um período de 12 meses. Relativamente à Fase 2 (incluindo ativos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial), as perdas esperadas são mensuradas ao longo da totalidade da vida do instrumento (perdas esperadas ao longo da vida). A Fase 3 inclui todos os ativos financeiros que apresentam uma imparidade objetiva à data de relato (exposições improdutivas).

2.3 Métodos de mensuração das perdas esperadas

Valores a receber sujeitos a correções genéricas ("imparidade coletiva")

O modelo de imparidade caracteriza-se pelos seguintes elementos:

- ▶ a afetação das transações existentes na carteira a diferentes rubricas, com base na avaliação do aumento do nível de risco de exposição/contraparte;
- ▶ a utilização de parâmetros de risco assentes em vários períodos (por exemplo, a PD, LGD e EAD ao longo da vida) para quantificar perdas de crédito esperadas (ECL) para instrumentos financeiros sujeitos a um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial.

Para efeitos de cálculo da imparidade, a IFRS 9 estabelece requisitos gerais para o cálculo de ECLs e a conceção de critérios de afetação de fase, sem fornecer orientações específicas sobre a abordagem de modelação. Por conseguinte, ao analisar os dados fornecidos como *input*, a avaliação e a conceção do projeto para a conversão para a IFRS 9 permitiram desenvolver um quadro metodológico para acomodar as peculiaridades da atividade do Banco em consonância com os ativos que detém, bem como com a informação disponível, em conformidade com as orientações fornecidas na norma.

Os principais conceitos introduzidos pela IFRS 9 e exigidos para efeitos de cálculo da imparidade comparativamente às normas de contabilidade anteriores são os seguintes:

- ▶ um modelo prospetivo («forward-looking»), que permita o reconhecimento imediato de todas as perdas esperadas ao longo da vida do valor a receber, substituindo, assim, o critério de "perdas incorridas". De acordo com a anterior, as perdas por imparidade apenas eram reconhecidas quando existissem provas da sua existência (com base na identificação de um evento desencadeador). De acordo com a IFRS 9, as perdas



devem ser reconhecidas com base na informação de suporte que se encontra disponível sem custos ou esforços adicionais, e inclui dados históricos, atuais e prospetivos;

- ▶ as perdas de crédito esperadas (ECL) são recalculadas em cada data de relato de modo a refletir quaisquer alterações no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro;
- ▶ utilização de informação prospetiva e de fatores macroeconómicos para determinar as ECL;
- ▶ introdução de um estatuto adicional relativamente à classificação binária de contrapartes "produtivas" e "improdutivas", para ter em conta o aumento no risco de crédito.

O modelo de cálculo das ECL requer uma avaliação quantitativa de fluxos de caixa futuros e parte do pressuposto de que estas são estimadas de forma fidedigna. Isto requer a identificação de determinados elementos, nomeadamente:

- ▶ Modelos de probabilidade de incumprimento (PD) e pressupostos sobre a distribuição *forward* de eventos de incumprimento, para o cálculo da PD assente em vários períodos utilizados para determinar as perdas de créditos esperadas ao longo da vida;
- ▶ modelo de perda em caso de incumprimento (LGD);
- ▶ um modelo de exposição determinístico e estocástico em caso de incumprimento (EAD) que permite definir uma distribuição em vários períodos, bem como num prazo de 12 meses.

Os parâmetros de risco que devem ser modelados de modo a estar em conformidade com a base racional de consideração da totalidade do tempo de vida do instrumento financeiro são os seguintes:

- ▶ PD em vários períodos;
- ▶ LGD em vários períodos;
- ▶ EAD em vários períodos.

Além disso, em conformidade com a IFRS 9, o cálculo da ECL deve incluir correções do Momento específico ("Point-in-Time") (PIT) e informação prospetiva ("forward-looking") (FLI).

Valores a receber sujeitos a correções específicas ("imparidades específicas")

Conforme exigido pela IFRS 9 e em linha com as disposições de supervisão atuais, o Banco realizou uma avaliação dos ativos classificados como objeto de imparidade de modo a identificar qualquer imparidade objetiva de posições individuais.

Importa realçar que, relativamente a valores a receber vencidos, embora classificados como ativos financeiros objeto de imparidade e, por conseguinte, sujeitos a imparidade específica, foram realizadas as mesmas avaliações aplicáveis a posições em risco produtivas referidas nesta secção. Esta decisão é apoiada pelo facto de, dada a atividade central do Banco, as posições objeto de imparidade vencidas, identificadas de acordo com critérios objetivos, não representam necessariamente real deterioração. Contudo, esta abordagem não dispensa as funções competentes de efetuarem uma avaliação analítica/precisa ("avaliação caso a caso") das posições classificadas como vencidas se a correção de valor calculada não for adequada.

Os valores a receber pelo Banco objeto de imparidade são compostos por créditos não produtivos (NPL), exposições com probabilidade reduzida de pagamento e vencidas, num valor total de 84,6 milhões de euros – líquido de imparidades individuais – e têm a seguinte desagregação:

- ▶ 65,9 milhões de euros de NPL;
- ▶ 0,9 milhões de euros de exposições com probabilidade reduzida de pagamento;
- ▶ 17,8 milhões de euros de exposições vencidas objeto de imparidade.

Alterações devido à COVID-19

Avaliação do aumento significativo do risco de crédito (SICR)

À luz do modelo de negócio do Banco e da natureza das suas contrapartes de risco, a epidemia da COVID-19 não implicou alterações ao modelo do aumento significativo do risco de crédito (SICR). Durante 2021, o Banco não concedeu quaisquer moratórias de carácter estritamente voluntário aos clientes, de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) de 2 de dezembro de 2020 "Orientações que alteram as Orientações EBA/GL/2020/02 relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19".

Mensuração das perdas esperadas

O modelo para determinar os parâmetros de risco também se manteve inalterado após a propagação da COVID-19.

No entanto, a atualização anual dos parâmetros de risco (PD e LGD) permite ter em conta a evolução dos efeitos da COVID-19 dentro das estimativas das perdas esperadas.

Para o efeito, a 30 de junho de 2021, o Banco atualizou os cenários macroeconómicos fornecidos pela agência de notação financeira. Estes cenários são elaborados tendo em conta a evolução da taxa de desemprego e do «Spread» de Alto Rendimento, num contexto em que a pandemia COVID-19 continua a mostrar os seus efeitos nos próximos anos, atingindo uma situação de normalidade ou uma situação pré-COVID-19 não antes de meados da década.

Estes cenários, fornecidos pelo fornecedor de informação externo, no fundo também estão alinhados com os novos cenários publicados por esse fornecedor de informação em dezembro.

A 31 de dezembro de 2021, de modo a quantificar o impacto da COVID-19, o Banco levou a cabo uma análise de sensibilidade do cálculo da Perda de Créditos Esperada utilizando as curvas PD e LGD que têm em conta os efeitos da pandemia, e as curvas PD e LGD reportadas a 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não afetadas pela mesma.

Ao contrário do que foi realçado na análise realizada em 2020, que apontava para um impacto potencial em termos de correções de valor mais elevadas, equivalente a cerca de 428 mil euros, a análise para 2021 mostrou, pelo contrário, um potencial de redução de cerca de 380 mil euros.

O efeito desta análise para 2021 deveu-se, em primeiro lugar, a um aumento do PIB, que em 2021 registou +6,5 % (valor preliminar do ISTAT) após um declínio drástico em 2020 e, em segundo lugar, com base nos estudos realizados pelo fornecedor de informação externo, a uma melhoria das taxas de incumprimento no setor empresarial, que após um aumento acentuado em 2020 começou a diminuir novamente em 2021.

No entanto, esta análise não tem em conta o impacto nas correções específicas, uma vez que, pela sua natureza, é difícil estimar a quantificação do maior impacto devido à pandemia.



2.4 Técnicas de redução do risco de crédito

De modo a tornar os valores a receber sem recurso compatíveis com o princípio de desreconhecimento, as cláusulas de redução do risco que poderiam de alguma forma invalidar a transferência efetiva de riscos e vantagens foram eliminadas dos respetivos contratos.

No que se refere a exposições a contrapartes às quais são oferecidos serviços de tesouraria e de segurança, as técnicas de redução do risco incluem também acordos de compensação (ISDA) e de gestão de garantias (CSA) em consonância com os regulamentos EMIR. Para acordos de recompra para os quais o Banco assinou contratos específicos do tipo Acordo principal global de recompra (GMRA), o risco de crédito é transferido da contraparte para o subjacente do acordo de recompra.

3. Exposições de crédito objeto de imparidade

Em conformidade com a Circular n.º 272 do Banco de Itália, os "Ativos objeto de imparidade" do Banco perfaziam um valor total de 84 581 mil euros. Estes incluem:

- ▶ **Créditos não produtivos:** são exposições a partes que se encontram em estado de insolvência ou, basicamente, em situações semelhantes, independentemente de quaisquer projeções de perdas efetuadas pela empresa. Em 31 de dezembro de 2021, o valor total de créditos não produtivos do Banking Group, líquido de imparidades, ascendeu a 65 944 mil euros, dos quais 5287 mil euros adquiridos já sujeitos a imparidade. Os créditos não produtivos líquidos relativos a municípios italianos e a governos distritais em dificuldades financeiras ascendiam a 64 468 mil euros, representando 97,8 % do total. Este caso é classificado como "improdutivo", em conformidade com as indicações fornecidas pela Autoridade de Supervisão, não obstante o facto de o BFF ter direito a receber 100 % do capital principal e juros de mora no final do processo de insolvência. A parte da provisão para juros de mora relativa a exposições improdutivo, reconhecida no momento da alteração nas estimativas em 2014, era igual a 1 269 mil euros, integralmente sujeito a imparidade. Ao ter em conta também esta quantia, os empréstimos não produtivos brutos ascenderam a 70 498 mil euros e as correções relevantes totalizaram 4554 mil euros.
- ▶ **Posições com probabilidade reduzida de pagamento:** estas posições em risco refletem o parecer do intermediário sobre a improbabilidade de – dada a inexistência de ações como a aplicação de garantias – o devedor cumprir na íntegra (em termos de capital principal e/ou juros) as suas obrigações em matéria de crédito. Esta avaliação deve ser realizada independentemente da existência de quaisquer montantes vencidos e em dívida (ou prestações). A 31 de dezembro de 2021, as exposições brutas classificadas como «com probabilidade reduzida de pagamento» ascendiam a 1554 mil euros, amortizados em 694 mil euros. A exposição líquida ascende, portanto, a 860 mil euros.
- ▶ **As exposições vencidas líquidas totalizavam 17 779 mil euros, das quais 17 677 mil euros (99,4%) atribuíveis a contrapartes da administração pública e a empresas do setor público.**

4. Ativos financeiros sujeitos a negociações comerciais e exposições reestruturadas

Durante 2020, o Banco não concedeu quaisquer moratórias de carácter estritamente voluntário aos clientes, de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) de 2 de dezembro de 2020 "Orientações que alteram as Orientações EBA/GL/2020/02 relativas a moratórias legislativas e não legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da Covid-19".

Informação quantitativa

A. Qualidade do crédito

A.1 Posições em risco de crédito produtivas e objeto de imparidade: montantes, correções de valor, tendências e desagregação económica

A.1.1 Desagregação de ativos financeiros por carteira e qualidade do crédito (quantias escrituradas)

(Montantes em milhares de euros)

Carteiras/fases de risco	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias
1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	65 944	860	17 779	1 506 361	8 165 063	9 756 006
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais						
3. Ativos financeiros designados ao justo valor						
4. Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor						
5. Ativos financeiros detidos para venda						
Total 31.12.2021	65 944	860	17 779	1 506 361	8 165 063	9 756 006
Total 31.12.2020	64 753	–	39 588	1 612 401	3 622 549	5 339 291



A.1.2 Desagregação de ativos financeiros por carteira e qualidade do crédito (montantes brutos e líquidos)

(Montantes em milhares de euros)

Carteiras/fases de risco	Objeto de imparidade				Produtivas			Total (exposição líquida)
	Exposição bruta	Total de correções de valor	Exposição líquida	Anulações (write-offs) parciais	Exposição bruta	Total de correções de valor	Exposição líquida	
1. Total de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*	88 581	3 999	84 582	-	9 673 221	1797	9 671 424	9 756 006
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ativos financeiros designados ao justo valor	-	-	-	-	X	X	-	-
4. Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor	-	-	-	-	X	X	-	-
5. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31.12.2021	88 581	3 999	84 582	-	9 673 221	1797	9 671 424	9 756 006
Total 31.12.2020	106 292	1952	104 341	-	5 237 643	2693	5 234 950	5 339 291

(*) Valor fornecido para fins informativos

Carteiras/qualidade	Ativos com má qualidade de crédito evidente		Outros ativos
	Perdas de capital cumulativas	Exposição líquida	
1. Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	4094
2. Derivados de cobertura	-	-	13
Total 31.12.2021	-	-	4107
Total 31.12.2020	-	-	-

A.1.3 Ativos financeiros desagregados por montantes vencidos

(Montantes em milhares de euros)

Carteiras/fases de risco	Fase 1			Fase 2			Fase 3			Adquiridos ou originados objeto de imparidade		
	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias	Entre 1 e 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Mais de 90 dias
1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	204 601	118 888	473 083	1	190	709 598	59	401	77 600	-	-	5287
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ativos financeiros detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 31.12.2021	204 601	118 888	473 083	1	190	709 598	59	401	77 600	-	-	5287
Total 31.12.2020	263 763	92 198	153 882	-	132	102 427	220	256	97 022	-	-	5614



A.1.4 Ativos financeiros, compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras concedidas: tendência no total de imparidades e no total de provisões

(Montantes em milhares de euros)

Descrição/fases de risco	Total de correções de valor										Total de correções de valor					Total de provisões para compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas				Total							
	Ativos de Fase 1					Ativos de Fase 2					Ativos de Fase 3					Ativos financeiros adquiridos ou originados objeto de imparidade											
	Valores financeiros a receber de Bancos e Centrais à vista	Ativos mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: individuais	dos quais: coletivas	Valores a receber de Bancos e Centrais à vista	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: individuais	dos quais: coletivas	Valores a receber de Bancos e Centrais à vista	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais	Ativos financeiros detidos para venda	dos quais: individuais	dos quais: coletivas	Fase 1		Fase 2	Fase 3	Compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas adquiridos ou originados objeto de imparidade				
Correções totais iniciais	2	2591				2594	101					101									214				214	777	5423
Aumentos em ativos financeiros adquiridos ou originados																					X	X	X	X	X		-
Desreconhecimentos que não anulações (write-offs)																											-
Correções de valor líquidas/reduções para risco de crédito (+/-)	68	(912)				(844)	16					16									(8)				(8)	(719)	500
Alterações contratuais sem desreconhecimentos																											-
Alterações nos métodos de estimativa																											-
Anulações (write-offs) não reconhecidas diretamente na demonstração de resultados																											-
Outras alterações																											-
Total de inventários finais	70	1679				1749	117					117									206				206	58	5924
Recuperações de receitas de ativos financeiros sujeitos a anulação (write-off)																											-
Anulações (write-offs) reconhecidas diretamente na demonstração de resultados																											35



A.1.5 Ativos financeiros, compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas: transferências entre as várias fases de risco de crédito (montantes brutos e nominais)

(Montantes em milhares de euros)

Carteiras/fases de risco	Valores brutos/valor nominal					
	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Da Fase 1 para a Fase 2	Da Fase 2 para a Fase 1	Da Fase 2 para a Fase 3	Da Fase 3 para a Fase 2	Da Fase 1 para a Fase 3	Da Fase 3 para a Fase 1
	1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6671		3350	21 218	10 839
2. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais						
3. Ativos financeiros detidos para venda						
4. Compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas						
Total (31.12.2021)	6671		3350	21 218	10 839	9379
Total (31/12/2020)	1484	3158	912	382	945	477

A.1.6 Exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais junto de bancos: montantes brutos e líquidos

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de exposições/montantes	Exposição bruta				Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Total de correções/recuperações e total de provisões				Exposição líquida	Total de anulações (write-off) parciais (*)
	Fase 1	Fase 2	Fase 3			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade		
A. Exposições de crédito patrimoniais											
A.1 À vista											
a) Objeto de imparidade		X				X					
b) Produtivas	543 107	543 107	-	X	70	70		X		543 037	
A.2 Outras											
a) Créditos não produtivos		X				X					
- das quais exposições reestruturadas		X				X					
b) Posições com probabilidade reduzida de pagamento		X				X					
- das quais exposições reestruturadas		X				X					
c) Exposições vencidas objeto de imparidade		X				X					
- das quais exposições reestruturadas		X				X					
d) Exposições vencidas, mas produtivas				X				X			
- das quais exposições reestruturadas				X				X			
e) Outras exposições produtivas	403 921	403 921		X	23	23		X		403 898	
- das quais exposições reestruturadas				X				X			
TOTAL (A)	947 028	947 028	-	-	-	93	93	-	-	946 935	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais											
a) Objeto de imparidade		X				X					
b) Produtivas	4099			X				X		4099	
Total (B)	4099	-	-	-	-	-	-	-	-	4099	-
Total (A + B)	951 127	947 028	-	-	-	93	93	-	-	951 034	-

(*) Valor fornecido para efeitos de divulgação.



A.1.7 Exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais junto de clientes: montantes brutos e líquidos

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de exposições/ montantes	Exposição bruta				Total de correções/recuperações e total de provisões				Exposição líquida	Total de anulações (write-off) parciais (*)		
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Adquiridos ou originados objeto de imparidade				
A. Exposições de crédito patrimoniais												
a) Créditos não produtivos	69 229	X		63 736	5493	3285	X		3079	206	65 944	
- das quais: exposições reestruturadas		X					X					
b) Posições com probabilidade reduzida de pagamento	1554	X		1554		695	X		695		860	
- das quais: exposições reestruturadas	929	X		929		533	X		533		396	
c) Exposições vencidas objeto de imparidade	17 798	X		17 798		19	X		19		17 779	
- das quais: exposições reestruturadas		X					X					
d) Exposições vencidas, mas produtivas	1 506 776	796 869	709 906	X		415	297	118	X		1 506 361	
- das quais: exposições reestruturadas				X					X		-	
e) Outras exposições produtivas	7 762 524	7 762 433	91	X		1359	1359	0	X		7 761 165	
- das quais: exposições reestruturadas				X					X			
Total (A)	9 357 881	8 559 302	709 997	83 088	5493	5773	1656	118	3793	206	9 352 108	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais												
a) Objeto de imparidade		X					X					
b) Produtivas	2 241 848	2 241 848		X		58	58		X		2 256 774	
Total (B)	2 241 848	2 241 848	-	-	-	58	58	-	-	-	2 256 774	-
Total (A + B)	11 599 728	10 801 150	709 997	83 088	5493	5831	1715	118	3793	206	11 608 882	-

(*) Valor fornecido para efeitos de divulgação.

A.1.9 Exposições de crédito patrimoniais junto de clientes: tendência nas exposições brutas objeto de imparidade

Montantes em milhares de euros

Descrições/Categorias	Créditos não produtivos	Posições com probabilidade reduzida de pagamento	Exposições vencidas objeto de imparidade
A. Exposição bruta inicial	66 660	-	39 632
- da qual: ativos vendidos mas não desreconhecidos		-	40
B. Aumentos	9692	1554	15 270
B.1 influxos provenientes de exposições produtivas	7974	1554	15 270
B.2 transferências provenientes de ativos financeiros adquiridos ou originados objeto de imparidade			
B.3 transferências provenientes de outras exposições objeto de imparidade	622		
B.4 alterações contratuais sem desreconhecimentos			
B.5 outros aumentos	1096	-	-
C. Reduções	-7123	-	-37 104
C.1 Exfluxos para exposições produtivas	-1660		-35 543
C.2 anulações (write-offs)			
C.3 cobranças	-5464	-	-1697
C.4 cobranças resultantes de alienações			
C.5 perdas resultantes de alienações			
C.6 transferências para outras exposições objeto de imparidade			
C.7 alterações contratuais sem desreconhecimentos			
C.8 outras reduções			137
D. Exposição bruta final	69 229	1554	17 797
- da qual: ativos vendidos mas não desreconhecidos			



A.1.9 A Exposições patrimoniais junto de clientes: alterações nas exposições reestruturadas brutas desagregadas por qualidade do crédito

(Montantes em milhares de euros)

Descrições/Categorias	Exposições reestruturadas: improdutivas	Exposições reestruturadas: produtivas
A. Exposição bruta inicial		
- da qual: ativos vendidos mas não desreconhecidos		
B. Aumentos		
B.1 influxos provenientes de exposições produtivas não reestruturadas		
B.2 influxos provenientes de exposições produtivas reestruturadas		X
B.3 influxos provenientes de exposições improdutivas reestruturadas	X	
B.4 outros aumentos	929	
C. Reduções	-	
C.1 transferências para exposições produtivas não sujeitas a medidas de reestruturação	X	
C.2 transferências para exposições produtivas reestruturadas		X
C.3 transferências para exposições improdutivas reestruturadas	X	
C.4 anulações (write-offs)		
C.5 cobranças		
C.6 cobranças resultantes de alienações		
C.7 perdas na alienação		
C.8 outras reduções		
D. Exposição bruta final		
- da qual: ativos vendidos mas não desreconhecidos		

A.1.11 Exposições de crédito patrimoniais objeto de imparidade junto de clientes: tendência nas correções totais de valor

(Montantes em milhares de euros)

Descrições/Categorias	Créditos não produtivos		Posições com probabilidade reduzida de pagamento		Exposições vencidas objeto de imparidade	
	Total	das quais: exposições reestruturadas	Total	das quais: exposições reestruturadas	Total	das quais: exposições reestruturadas
A. Total de correções iniciais	1907	-	-	-	44	-
- das quais: ativos vendidos mas não desreconhecidos					43	-
B. Aumentos	1467	-	694	532	17	-
B.1 correções de valor de ativos adquiridos ou originados internamente objeto de imparidade						
B.2 outras correções de valor	1462					
B.3 perdas na alienação						
B.4 transferências de outras categorias de exposições objeto de imparidade	1				17	
B.5 alterações contratuais sem desreconhecimento						
B.6 outros aumentos	3		694	532		
C. Reduções	-88				42	
C.1 reduções resultantes de avaliação						
C.2 reduções resultantes de cobrança	-86					
C.3 ganhos na alienação						
C.4 anulações (write-offs)						
C.5 transferências para outras categorias de exposições objeto de imparidade	-2				-42	
C.6 alterações contratuais sem desreconhecimentos						
C.7 outras reduções						
D. Total de correções finais	3285		694	532	19	
- das quais: ativos vendidos mas não desreconhecidos						



A.2 Classificação dos ativos financeiros, dos compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas com base em notações externas e internas

A.2.1 Distribuição dos ativos financeiros, compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas:

por classes de notações externas (montantes brutos)

(Montantes em milhares de euros)

Retalho	Classes de notação externas						Não objeto de notação	Total
	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6		
A. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	147 645	2797	8 153 016	68 640	-	-	1 389 703	9 761 801
- Fase 1	146 703	2797	7 391 740	41 175			1 380 808	8 963 223
- Fase 2	942	-	678 488	27 465			3102	709 997
- Fase 3			77 492				5 596	83 088
- Adquiridos ou originados objeto de imparidade			5296				197	5493
B. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais								
- Fase 1								
- Fase 2								
- Fase 3								
- Adquiridos ou originados objeto de imparidade								
C. Ativos financeiros detidos para venda								
- Fase 1								
- Fase 2								
- Fase 3								
- Adquiridos ou originados objeto de imparidade								
Total (A+B+C)	147 645	2797	8 153 016	68 640	-	-	1 389 703	9 761 801
D. Compromissos para desembolsar fundos e garantias financeiras emitidas							2 241 848	2 241 848
- Fase 1							2 241 848	2 241 848
- Fase 2								
- Fase 3								
- Adquiridos ou originados objeto de imparidade								
Total (D)							2 241 848	2 241 848
Total (A+B+C+D)	147 645	2797	8 153 016	68 640	-	-	3 631 551	12 003 649

As notações fornecidas pela agência de notação DBRS (a ECAI de referência) foram utilizadas para atribuir notações de qualidade do crédito aos devedores. Abaixo é apresentada uma conciliação entre as classes de risco e as notações fornecidas pela DBRS.

Nível de qualidade de crédito	ECAI
	DBRS Ratings Limited
1	de AAA a AA-
2	de A+ a A-
3	de BBB+ a BBB-
4	de BB+ a BB-
5	de B+ a B-
6	CCC



A.3 Desagregação de exposições de crédito garantidas por tipo de garantia

A.3.1 Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais junto de bancos

(Montantes em milhares de euros)

	Exposição bruta	Exposição líquida	Cauções (1)				Garantias pessoais (2)						Total (1)+(2)	
							Derivados de crédito			Créditos de endosso				
							CLN	Outros derivados		Organismos de administração pública	Bancos	Outras sociedades financeiras		Outras entidades
								Contrapartes centrais	Bancos					
			Imobiliário - hipotecas	Imóveis em locação financeira	Títulos	Outras cauções								
1. Exposições de crédito patrimoniais garantidas:	160 438	160 438			159 839									159 839
1.1 totalmente garantidas	160 438	160 438			159 839									159 839
- das quais objeto de imparidade														-
1.2 parcialmente garantidas														-
- das quais objeto de imparidade														-
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:														-
2.1 totalmente garantidas														-
- das quais objeto de imparidade														-
2.2 parcialmente garantidas														-
- das quais objeto de imparidade														-



A.3.2 - Exposições de crédito garantidas patrimoniais e extrapatrimoniais junto de clientes

(Montantes em milhares de euros)

	Exposição bruta	Exposição líquida	Cauções (1)				Garantias pessoais (2)						Total (1)+(2)	
							Derivados de crédito			Créditos de endosso				
							CLN	Outros derivados		Organismos de administração pública	Bancos	Outras sociedades financeiras		Outras entidades
								Contrapartes centrais	Bancos					
			Imobiliário - hipotecas	Imóveis em locação financeira	Títulos	Outras cauções								
1. Exposições de crédito patrimoniais garantidas:	136 295	136 208	153		125 527	8602							1	134 283
1.1 totalmente garantidas	136 295	136 208	153		125 527	8602							1	134 283
- das quais objeto de imparidade	166	154	153										1	154
1.2 parcialmente garantidas														
- das quais objeto de imparidade														
2. Exposições de crédito extrapatrimoniais garantidas:	1324	1304				198								198
2.1 totalmente garantidas														
- das quais objeto de imparidade														
2.2 parcialmente garantidas	1324	1304				198								198
- das quais objeto de imparidade														



B. Desagregação e concentração de exposições de crédito

B.1 Desagregação por setores de exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais junto de clientes

(Montantes em milhares de euros)

Exposições/Junto de contrapartes	Organismos de administração pública		Sociedades financeiras		Sociedades financeiras (das quais: companhias de seguros)		Sociedades não financeiras		Agregados familiares	
	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor
A. Exposições de crédito patrimoniais										
A.1 Créditos não produtivos	64 666	426	744	1215			154	515	380	1130
- das quais: exposições reestruturadas										
A.2 Com probabilidade reduzida de pagamento	-	-	396	533	-	-	463	162	-	-
- das quais: exposições reestruturadas			396	533						
A.3 Exposições vencidas objeto de imparidade	17 677	19	-	-	-	-	102	-	-	-
- das quais: exposições reestruturadas										
A.4 Exposições produtivas	7 885 558	857	1 261 221	699	-	-	85 070	74	35 681	144
- das quais: exposições reestruturadas										
Total (A)	7 967 901	1302	1 262 362	2 446	-	-	85 788	751	36 061	1274
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais										
B.1 Exposições objeto de imparidade										
B.2 Exposições produtivas			2 226 588	58			15 200		2	
Total (B)	-	-	2 226 588	58	-	-	15 200	-	2	-
Total (A+B) 31/12/2021	7 967 901	1 302	3 488 950	2504	-	-	100 988	751	36 062	1274
Total (A+B) 31/12/2020	4 130 687	1036	1 591 287	1741	-	-	85 255	1078	30 510	1561

B.2 Distribuição territorial de exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais junto de clientes

(Montantes em milhares de euros)

Exposições/Áreas geográficas	Itália		Outros países europeus		América		Ásia		Resto do mundo	
	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor
A. Exposições de crédito patrimoniais										
A.1 Créditos não produtivos	65 944	3285								
A.2 Com probabilidade reduzida de pagamento	860	695								
A.3 Exposições vencidas objeto de imparidade	17 778	19	1							
A.4 Exposições produtivas	7 802 798	1169	1 332 310	573	132 417	32				
Total (A)	7 887 379	5168	1 332 311	573	132 417	32	-	-	-	-
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais										
B.1 Exposições objeto de imparidade										
B.2 Exposições produtivas	1 205 869	20	1 035 921	39						
Total (B)	1 205 869	20	1 035 921	39	-	-	-	-	-	-
Total (A+B) 31/12/2021	9 093 248	5187	2 368 232	612	132 417	32	-	-	-	-
Total (A+B) 31/12/2020	3 982 666	3216	1 855 073	2 200	-	-	-	-	-	-

Montantes em milhares de euros

Exposições/Áreas geográficas	Nordeste de Itália		Região Centro de Itália		Sul de Itália e Ilhas	
	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor
A. Exposições de crédito patrimoniais						
A.1 Créditos não produtivos	1282	1819	196	31	2142	1155
A.2 Com probabilidade reduzida de pagamento	396	533	2		371	113
A.3 Exposições vencidas objeto de imparidade	73		7		1113	1
A.4 Exposições produtivas	167 630	99	135 364	12	6 575 594	881
Total (A)	169 381	2451	135 568	43	6 579 220	2151
B. Exposições de crédito extrapatrimoniais						
B.1 Exposições objeto de imparidade						
B.2 Exposições produtivas	1 099 872	-	18 000		87 997	20
Total (B)	1 099 872	-	18 000	-	87 997	20
Total (A+B) 31/12/2021	1 269 253	2451	153 568	43	6 667 217	2170
Total (A+B) 31/12/2020	205 097	627	120 936	186	2 665 083	1861



B.3 Distribuição territorial de exposições de crédito patrimoniais e extrapatrimoniais junto de bancos

(Montantes em milhares de euros)

Exposições/Áreas geográficas	Itália		Outros países europeus		América		Ásia		Resto do mundo	
	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor
A. Exposições de crédito patrimoniais										
A.1 Créditos não produtivos										
A.2 Com probabilidade reduzida de pagamento										
A.3 Exposições vencidas objeto de imparidade										
A.4 Exposições produtivas										
Total (A)	794 159	30	141 798	61	10 466	2	512	-	-	-
B. Exposições extrapatrimoniais										
B.1 Exposições objeto de imparidade										
B.2 Exposições produtivas	153		3946							
Total (B)	153	-	3946	-	-	-	-	-	-	-
Total (A+B) 31/12/2021	794 313	30	145 744	61	10 466	2	512	-	-	-
Total (A+B) 31/12/2020	13 222	3	12 979	4	-	-	-	-	-	-

(Montantes em milhares de euros)

Exposições/Áreas geográficas	Noroeste de Itália		Nordeste de Itália		Região Centro de Itália		Sul de Itália e Ilhas	
	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor	Exposição líquida	Total de correções de valor
A. Exposições de crédito patrimoniais								
A.1 Créditos não produtivos								
A.2 Com probabilidade reduzida de pagamento								
A.3 Exposições vencidas objeto de imparidade								
A.4 Exposições produtivas	97 996	9	38 577	4	644 573	14	13 012	3
Total (A)	97 996	9	38 577	4	644 573	14	13 012	3
B. Exposições extrapatrimoniais								
B.1 Exposições objeto de imparidade								
B.2 Exposições produtivas	153							
Total (B)	153	-	-	-	-	-	-	-
Total (A+B) 31/12/2021	98 150	9	38 577	4	644 573	14	13 012	3
Total (A+B) 31/12/2020	7122	2	-	-	5782	1	-	-

B.4 Grandes exposições

Em 31 de dezembro de 2021 existiam 26 "grandes exposições", ou seja, exposições iguais ou superiores a 10 % do capital elegível.

O montante nominal não ponderado dessas posições era de 11 525 103 mil euros, ao passo que o montante ponderado era de 339 688 mil euros.

No entanto, nenhuma destas posições excedia o limite de concentração individual de 25% do capital elegível.

C. Operações de titularização

INFORMAÇÃO SOBRE A TRANSAÇÃO COM O "BAYERISCHE LANDESBANK – BFF SPV S.R.L."

Informação qualitativa

A colocação privada de uma operação de titularização com o Grupo Bayerische Landesbank (BayernLB) pelo montante máximo do título não subordinado flexível de 150 milhões de euros, ativada em julho de 2017, foi encerrada em fevereiro de 2021 através da recompra dos valores a receber vendidos e pendentes e do reembolso dos Títulos.

A entidade instrumental BFF SPV srl foi retirada do registo da empresa a 8 de novembro de 2021.



E. Transações de alienação

A. Ativos financeiros vendidos e parcialmente desreconhecidos

Informação quantitativa

E.1. Ativos financeiros vendidos e totalmente reconhecidos e passivos financeiros associados: valores contabilísticos

(Montantes em milhares de euros)

	Ativos financeiros vendidos e totalmente reconhecidos				Passivos financeiros associados		
	Valor contabilístico	dos quais: sujeitos a transações de titularização	dos quais: sujeito a acordos de venda com cláusula de recompra	dos quais objeto de imparidade	Valor contabilístico	dos quais: sujeitos a transações de titularização	dos quais: sujeito a acordos de venda com cláusula de recompra
A. Ativos financeiros detidos para negociação							
1. Títulos de dívida				X			
2. Títulos de capital próprio				X			
3. Empréstimos concedidos				X			
4. Derivados				X			
B. Outros ativos financeiros mensurados obrigatoriamente ao justo valor							
1. Títulos de dívida							
2. Títulos de capital próprio				X			
3. Empréstimos concedidos							
C. Ativos financeiros designados ao justo valor							
1. Títulos de dívida							
2. Empréstimos concedidos							
D. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais							
1. Títulos de dívida							
2. Títulos de capital próprio				X			
3. Empréstimos concedidos							
E. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 070 465		1 070 465		1 070 721		1 070 721
1. Títulos de dívida	1 070 465		1 070 465		1 070 721		1 070 721
2. Empréstimos concedidos							
Total (31.12.2021)	1 070 465	-	1 070 465	-	1 070 721	-	1 070 721
Total (31/12/2020)	1 904 261	91 473	1 669 164	40	1 892 915	28 506	1 674 754

Secção 2 - Riscos de mercado

2.1 Risco da taxa de juro e risco de preço – carteira de negociação regulamentar

Informação qualitativa

A. Aspectos gerais

Impactos da pandemia da COVID-19

À luz do modelo de negócio do BFF Bank e da natureza das suas contrapartes, a epidemia da COVID-19 não implicou uma alteração dos objetivos e da estratégia de gestão nem dos sistemas de mensuração e controlo dos riscos.

Informação quantitativa

1. Carteira de negociação regulamentar distribuição por maturidade (data de reapreçamento) de ativos e passivos financeiros patrimoniais e de derivados financeiros

(Montantes em milhares de euros)

Tipo/Prazo remanescente	À vista	Até 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Duração não definida
1. Ativos patrimoniais		1			2	4		
1.1 Títulos de dívida		1			2	4		
- com opção de reembolso antecipado								
- outros		1			2	4		
1.2 Outros ativos								
2. Passivos patrimoniais								
2.1 Acordos de recompra - valores a pagar								
2.2 Outros passivos								
3. Derivados financeiros		14 985			14 982			
3.1 Com valor mobiliário subjacente		14 985			14 982			
- Opções		-						
+ posições longas		-						
+ posições curtas		-						
- Outros derivados		14 985			14 982			
+ posições longas		14 985						
+ posições curtas						14 982		
3.2 Sem valor mobiliário subjacente								
- Opções								
+ posições longas								
+ posições curtas								
- Outros derivados								
+ posições longas								
+ posições curtas								



2. Carteira de negociação regulamentar distribuição de exposições a títulos de capital próprio e índices de ações pelos principais países do mercado de cotação

(Montantes em milhares de euros)

Tipo de transação/Índice de cotação	Cotado		Não cotado
	Itália	Outros	
A. Títulos de capital próprio	1	-	-
- posições longas	1	-	-
- posições curtas			
B. Vendas ainda não liquidadas de títulos de capital próprio			
- posições longas			
- posições curtas			
C. Outros derivados sobre títulos de capital próprio			-
- posições longas			-
- posições curtas			-
D. Derivados sobre índices de ações			
- posições longas			
- posições curtas			

2.2 Risco da taxa de juro e risco de preço - carteira bancária

Informação qualitativa

A. Aspetos gerais, processos de gestão e métodos para mensurar o risco de taxa de juro e o risco de preço

O risco de taxa de juro da carteira de atividades bancárias é o risco de uma diminuição no valor da carteira de atividades bancárias devido a potenciais alterações nas taxas de juro. A principal fonte deste tipo de risco de taxa de juro é o risco de reapreçamento, ou seja, o risco decorrente de discrepâncias temporais entre o vencimento e o reapreçamento de ativos e passivos, cujos aspetos principais são os seguintes:

- ▶ risco da curva de rendimento, o risco derivado da exposição das posições do Banco a alterações nas inclinações e na forma da curva de rendimento;
- ▶ risco de base, risco derivado da correlação imperfeita nas alterações nas taxas a pagar e a receber em diferentes instrumentos que também podem ter características de reapreçamento semelhantes.

No modelo de gestão do risco de taxa de juro adotado pelo Banco, a centralidade das seguintes medidas de risco é importante:

- ▶ sensibilidade do valor económico;
- ▶ sensibilidade da margem de juros.

A análise de sensibilidade do valor económico permite avaliar o impacto de mudanças na curva de rendimento (choques) sobre o valor do capital próprio dos acionistas. O método aplicado é o estabelecido pela 32.ª atualização da Circular n.º 285/2013, incluindo a adoção dos cenários de stresse mencionados nas Orientações da EBA (EBA/GL/2018/02).

A exposição ao risco de taxa de juro expressa em termos de sensibilidade ao valor económico é medida em relação aos ativos e passivos da carteira de serviços bancários (isto exclui, portanto, posições na carteira de negociação - Outros).

Este método é aplicado diariamente com base nas alterações anuais verificadas nas taxas de juro registadas ao longo de um período de observação de seis anos, considerando, em alternativa, o 1.º percentil (descida) ou o 99.º percentil (subida), tal como estabelecido na Circular n.º 285. O capital interno é determinado pelo resultado no pior cenário obtido entre os dois cenários do 1.º/99.º percentil.

O Banco também mede a exposição ao risco de taxa de juro utilizando cenários adicionais de choque de taxa de juro. Concretamente:

- ▶ os cenários paralelos ± 200 bps, para a determinação do índice de risco, dado pelo rácio de "exposição ao risco de taxa de juro/fundos próprios" (limite regulamentar 20 %, DRFP IV Art. 98, par. 5);
- ▶ os seis cenários de choque de taxas de juro exigidos pelas Orientações da EBA, utilizados para calcular o capital interno sob stress e para determinar o limite operacional definido pelo rácio de "exposição ao risco de taxa de juro/Nível 1". Para respeitar o limite, é considerado o cenário com o pior resultado (limiar de 15 %, Circular n.º 285 e Orientações da EBA).

A análise de sensibilidade da taxa de juro requer a criação de um quadro que permita realçar a exposição utilizando um método específico. Este método baseia-se nos seguintes elementos:

- ▶ classificação dos ativos e passivos em diferentes períodos: a afetação a diferentes períodos é realizada, para ativos e passivos de taxa fixa, com base nas respetivas vidas residuais, ao passo que para ativos e passivos de taxa variável, com base na data de renegociação da taxa de juro.
- ▶ ponderação de exposições líquidas dentro de cada período: os ativos e passivos são compensados, obtendo assim uma posição líquida. Cada posição líquida, relativa a cada período, é multiplicada pelos fatores de ponderação, obtidos como o produto de uma hipotética variação nas taxas e como uma aproximação da duração modificada para cada período simples.
- ▶ soma de exposições ponderadas de diferentes períodos: as exposições ponderadas de diferentes períodos são somadas para produzir uma exposição ponderada total.

A exposição ponderada total representa a alteração no valor presente de fluxos de caixa, gerada pelo cenário hipotético da taxa de juro.

A exposição ao risco de taxa de juro expressa em termos de sensibilidade da margem de juro quantifica o impacto de um choque na curva da taxa de juro sobre a margem de juro de curto prazo (12 meses) e de médio prazo (3 anos). Esta mensuração mostra o efeito de alterações da taxa na carteira que está a ser mensurada, excluindo possíveis alterações futuras na composição (mix) do ativo/passivo. Os choques aplicados são iguais ao valor económico.

A assunção do risco de taxa de juro do Banco, o papel das funções envolvidas e o respetivo controlo têm lugar em conformidade com o documento de referência interno "Política de gestão do risco de taxa de juro da carteira de serviços bancários do Grupo".



Informação quantitativa

1. Carteira de atividades bancárias: distribuição por maturidade (data de reapreçamento) de ativos e passivos financeiros patrimoniais e de derivados financeiros

Divisa de denominação: EUROS

(Montantes em milhares de euros)

Tipo/Prazo remanescente	À vista	Até 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Duração não definida
1. Ativos patrimoniais	2 040 692	1 282 831	2 942 638	831 475	1 340 574	481 325		
1.1 Títulos de dívida		235 863	2 908 176	788 036	1 313 170	414 966		
- com opção de reembolso antecipado								
- outros		235 863	2 908 176	788 036	1 313 170	414 966		
1.2 Empréstimos concedidos a bancos	8346	395 552						
1.3 Empréstimos concedidos a clientes	2 032 345	651 416	34 462	43 439	27 404	66 360		
- conta corrente	17 827					745		
- outros empréstimos	2 014 518	651 416	34 462	43 439	27 404	65 615		
- com opção de reembolso antecipado	-	80	69	120	200			
- outros	2 014 518	651 416	34 394	43 319	27 204	65 615		
2. Passivos patrimoniais	6 543 958	1 389 658	65 536	29 626	78 788			
2.1 Valores a pagar a clientes	5 993 341	1 151 770	22 421	29 626	39 406			
- conta corrente	5 858 104	33 243	22 421	29 626	39 406			
- outros valores a pagar	135 237	1 118 527						
- com opção de reembolso antecipado								
- outros	135 237	1 118 527						
2.2 Valores a pagar a bancos	550 617	134 101						
- conta corrente	532 794							
- outros valores a pagar	17 823	134 101						
2.3 Títulos de dívida		103 787	43 115		39 382			
- com opção de reembolso antecipado		103 787						
- outros			43 115		39 382			
2.4 Outros passivos								
- com opção de reembolso antecipado								
- outros								

Divisa de denominação: EUROS

(Montantes em milhares de euros)

Tipo/Prazo remanescente	À vista	Até 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Duração não definida
3. Derivados financeiros		1 724 067					14 982	
3.1 Com valor mobiliário subjacente		14 985					14 982	
- Opções								
+ posições longas								
+ posições curtas								
- Outros derivados		14 985					14 982	
+ posições longas							14 982	
+ posições curtas		14 985						
3.2 Sem valor mobiliário subjacente		1 709 082						
- Opções								
+ posições longas								
+ posições curtas								
- Outros derivados		1 709 082						
+ posições longas		795 259						
+ posições curtas		913 823						
4. Outras transações extrapatrimoniais	3 941 570	3 941 570						
+ posições longas	3 941 570							
+ posições curtas		3 941 570						

(CONT.)



Divisa de denominação: OUTRAS

(Montantes em milhares de euros)

Tipo/Prazo remanescente	À vista	Até 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Duração não definida
1. Ativos patrimoniais	15 274	821 197						
1.1 Títulos de dívida		132 417						
- com opção de reembolso antecipado								
- outros		132 417						
1.2 Empréstimos concedidos a bancos								
1.3 Empréstimos concedidos a clientes	15 274	688 780						
- conta corrente	3067							
- outros empréstimos	12 207	688 780						
- com opção de reembolso antecipado								
- outros	12 207	688 780						
2. Passivos patrimoniais	1 080 944	6247	4558	5147	13 367			
2.1 Valores a pagar a clientes	984 367	5582	4558	5147	13 367			
- conta corrente	984 366	5582	4558	5147	13 367			
- outros valores a pagar	1							
- com opção de reembolso antecipado								
- outros	1							
2.2 Valores a pagar a bancos	96 577	665						
- conta corrente	96 577							
- outros valores a pagar		665						
2.3 Títulos de dívida								
- com opção de reembolso antecipado								
- outros								
2.4 Outros passivos								
- com opção de reembolso antecipado								
- outros								

Divisa de denominação: OUTRAS

(Montantes em milhares de euros)

Tipo/Prazo remanescente	À vista	Até 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Duração não definida
								(CONT.)
3. Derivados financeiros		1 717 602						
3.1 Com valor mobiliário subjacente								
- Opções								
+ posições longas								
+ posições curtas								
- Outros derivados								
+ posições longas								
+ posições curtas								
3.2 Sem valor mobiliário subjacente		1 717 602						
- Opções								
+ posições longas								
+ posições curtas								
- Outros derivados		1 717 602						
+ posições longas		915 789						
+ posições curtas		801 812						
4. Outras transações extrapatrimoniais	17 403	17 403	0	0	0	0	0	0
+ posições longas		17 403						
+ posições curtas	17 403							
2.3 Risco cambial								

Informação qualitativa

A. Aspetos gerais, processos de gestão e métodos para mensurar o risco da taxa de câmbio

A exposição ao risco da taxa de câmbio - determinada com base na posição cambial líquida utilizando um método baseado nos regulamentos de supervisão - é controlada em tempo real pelo Departamento de Finanças e Administração e gerida em conformidade com os limites estabelecidos por regras internas específicas. As posições expostas ao risco da taxa de câmbio só podem ser mantidas dentro de limites muito limitados de exposição global máxima, bem como para uma moeda única e valor em risco (VaR).

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos e passivos de cobertura realizados através de instrumentos derivados ascendia a 658 mil euros e 4,2 milhões de euros, respetivamente, relacionados com as principais divisas em que o financiamento e os empréstimos do Banco são expressos e que incluem transações destinadas a cobrir a participação em zlotis polacos detida no BFF Polska Group.



B. Cobertura do risco da taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio é mitigado pelo recurso a instrumentos derivados lineares sem componentes opcionais, tais como os *swaps* de divisas, que permitem ao Banco efetuar uma gestão otimizada dos seus investimentos em capitais próprios e empréstimos concedidos em divisas diferentes do euro em que o Banco opera, também através das suas subsidiárias.

Informação qualitativa

A carteira de ativos do Banco também é expressa em divisas que não o euro; consequentemente, foi adotada uma metodologia para a mensuração e gestão deste risco. O risco cambial é acompanhado pela Função de Gestão do Risco, em linha com os requisitos dos regulamentos europeus (Regulamento UE n.º 575/2013 - RRF).

O ano de 2021 caracterizou-se por um nível médio elevado de liquidez disponível, atribuível aos saldos mantidos em contas junto do Banco por clientes bancários e por clientes do serviço de Banco Depositário. A liquidez em outras divisas que não o euro foi utilizada sobretudo através de *Swaps* de divisas e, em menor medida, através de depósitos interbancários.

1. Desagregação por moeda dos ativos, passivos e derivados

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas	Divisas					
	Dólar americano	Libras	Iene	Dólar canadiano	Franco suíço	Outras divisas
A. Ativos financeiros	-137 089	-164	-	-	-	789 010
A.1 Instrumentos de dívida	-132 417					-
A.2 Instrumentos de capital próprio	-2538					87 254
A.3 Empréstimos concedidos a bancos						
A.4 Empréstimos concedidos a clientes	-2134	-164				701 755
A.5 Outros ativos financeiros						
B. Outros ativos	-19 921	-10 077	-2818	-4478	-9667	17 801
C. Passivos financeiros	511 854	158 984	124 275	49 647	58 086	207 416
C.1 Montantes devidos a bancos	53 684	9002	750	4784	8514	20 507
C.2 Depósitos de clientes	458 171	149 982	123 525	44 863	49 572	186 908
C.3 Títulos de dívida						
C.4 Outros ativos financeiros						
D. Outros passivos	-	-	-	-	-	-
E. Derivados financeiros	-356 176	-172 752	-121 881	-45 161	-48 437	-973 194
- Opções						
+ posições longas						
+ posições curtas						
- Outros derivados	-356 176	-172 752	-121 881	-45 161	-48 437	-973 194
+ posições longas	-355 553	-160 744	-121 667	-45 161	-48 437	-184 227
+ posições curtas	-623	-12 008	-214			-788 967
Total de ativos	-512 563	-170 985	-124 485	-49 639	-58 104	991 038
Total de passivos	512 478	170 992	124 489	49 647	58 086	996 383
Diferença (+/-)	-85	7	4	8	-18	5345



Secção 3 - Instrumentos derivados e políticas de cobertura

3.1 Derivados para negociação

A. Derivados financeiros

A.1 Derivados financeiros para negociação: valores nominais de fim de período

(Montantes em milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Mercado de balcão				Mercado de balcão			
	Sem contrapartes centrais				Sem contrapartes centrais			
	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados
1. Títulos de dívida e taxas de juro								
a) Opções								
b) Swaps								
c) Forwards								
d) Futuros								
e) Outros								
2. Títulos de capital próprio e índices de ações			12				-	
a) Opções			12					
b) Swaps								
c) Forwards								
d) Futuros								
e) Outros								
3. Divisas e ouro			935 711				-	
a) Opções								
b) Swaps								
c) Forwards			935 711					
d) Futuros								
e) Outros								
4. Mercadorias (Commodities)								
5. Outros								
Total			935 723				-	

As transações cambiais referem-se essencialmente a atividades de negociação realizadas em nome de clientes e transações em instrumentos derivados sobre taxas de câmbio (*swaps* de divisas) realizadas pelo Banco com vista a otimizar a gestão da liquidez disponível e funcional para as atividades do Banco, bem como para a cobertura do investimento em capitais próprios em zlotis polacos detido no BFF Polska Group. Note-se que o BFF Bank não detém produtos financeiros inovadores ou complexos, pelo que se recorre a instrumentos lineares sem componentes opcionais, tais como os *swaps* de divisas.

A.2 Derivados financeiros para negociação: justo valor bruto positivo e negativo – desagregação por produtos

(Montantes em milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Mercado de balcão				Mercado de balcão			
	Sem contrapartes centrais				Sem contrapartes centrais			
	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados
1. Justo valor positivo								
a) Opções								
b) Swaps de taxas de juro								
c) Swaps de divisas cruzadas								
d) Swaps de capitais próprios								
e) Forwards			4 086					
f) Futuros								
g) Outros								
Total			4 086					-
2. Justo valor negativo								
a) Opções								
b) Swaps de taxas de juro								
c) Swaps de divisas cruzadas								
d) Swaps de capitais próprios								
e) Forwards			2 725					
f) Futuros								
g) Outros								
Total			2 725					-


A.3 Derivados financeiros para negociação no mercado de balcão - valores nominais, justo valor bruto positivo e negativo por contrapartes

(Montantes em milhares de euros)

Ativos subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras sociedades financeiras	Outras entidades
Contratos não abrangidos por acordos de compensação				
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
2) Títulos de capital próprio e índices de ações				12
- valor nominal	X			12
- justo valor positivo	X			-
- justo valor negativo	X			
3) Divisas e ouro		942 522		
- valor nominal	X	935 711		
- justo valor positivo	X	4086		
- justo valor negativo	X	2725		
4) Mercadorias (Commodities)				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
5) Outros				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
Contratos abrangidos por acordos de compensação				

(CONT.)

(Montantes em milhares de euros)

Ativos subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras sociedades financeiras	Outras entidades
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
2) Títulos de capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
3) Divisas e ouro				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
4) Mercadorias (Commodities)				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
5) Outros				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			



A.4 Vida residual de derivados financeiros do mercado de balcão: valores nominais

(Montantes em milhares de euros)

Ativo subjacente/Vida residual	Até 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
A.1 Derivados financeiros sobre títulos de dívida e taxas de juro				
A.2 Derivados financeiros sobre títulos de capital próprio e índices de ações	12			12
A.3 Derivados financeiros sobre taxas de câmbio e ouro	935 711			935 711
A.4 Derivados financeiros sobre mercadorias (commodities)				
A.5 Outros derivados financeiros				
Total 31.12.2021	935 723			935 723
Total 31.12.2020				

1.3.2 Coberturas de contabilização

Informação qualitativa

O Banco opera em derivados de cobertura através de instrumentos lineares sem componentes opcionais, tais como os *swaps* de divisas, que permitem garantir uma gestão otimizada dos investimentos em capitais próprios e dos empréstimos concedidos em divisas diferentes do euro em que o Grupo opera, também através das suas subsidiárias, financiados através de soluções financeiras intragrupo em moedas como o zloti e a coroa checa.

Informação quantitativa

A. Derivados financeiros detidos para cobertura

A.1 Derivados financeiros detidos para cobertura: valores nominais de fim de período

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021				Total 31.12.2020			
	Mercado de balcão				Mercado de balcão			
	Sem contrapartes centrais				Sem contrapartes centrais			
	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados	Contrapartes centrais	Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação	Mercados organizados
1. Títulos de dívida e taxas de juro								
a) Opções								
b) Swaps								
c) Forwards								
d) Futuros								
e) Outros								
2. Títulos de capital próprio e índices de ações								
a) Opções								
b) Swaps								
c) Forwards								
d) Futuros								
e) Outros								
3. Divisas e ouro			688 908					
a) Opções								
b) Swaps								
c) Forwards			688 908					
d) Futuros								
e) Outros								
4. Mercadorias (Commodities)								
5. Outros								
Total			688 908					



A.2 Derivados financeiros para cobertura: justo valor bruto positivo e negativo – desagregação por produtos

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021			Total 31.12.2020		
	Mercado de balcão		Mercados organizados	Mercado de balcão		Mercados organizados
	Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais		Contrapartes centrais	Sem contrapartes centrais	
		Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação		Com acordos de compensação	Sem acordos de compensação
1. Justo valor positivo						
a) Opções						
b) Swaps de taxas de juro						
c) Swaps de divisas cruzadas						
d) Swaps de capitais próprios						
e) Forwards			13			
f) Futuros						
g) Outros						
Total	-	-	13	-	-	-
2. Justo valor negativo						
a) Opções						
b) Swaps de taxas de juro						
c) Swaps de divisas cruzadas						
d) Swaps de capitais próprios						
e) Forwards			4814			
f) Futuros						
g) Outros						
Total	-	-	4814	-	-	-

A.3 Derivados financeiros do mercado de balcão: valores nominais, justo valor bruto positivo e negativo por contrapartes

(Montantes em milhares de euros)

Ativos subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras sociedades financeiras	Outras entidades
Contratos não abrangidos por acordos de compensação				
1) Títulos de dívida e taxas de juro				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
2) Títulos de capital próprio e índices de ações				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
3) Divisas e ouro				
- valor nominal	X	688 908		
- justo valor positivo	X	13		
- justo valor negativo	X	4814		
4) Mercadorias (Commodities)				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			
5) Outros				
- valor nominal	X			
- justo valor positivo	X			
- justo valor negativo	X			

(CONT.)



(Montantes em milhares de euros)

Ativos subjacentes	Contrapartes centrais	Bancos	Outras sociedades financeiras	Outras entidades
--------------------	-----------------------	--------	-------------------------------	------------------

Contratos abrangidos por acordos de compensação

1) Títulos de dívida e taxas de juro	
- valor nocional	X
- justo valor positivo	X
- justo valor negativo	X
2) Títulos de capital próprio e índices de ações	
- valor nocional	X
- justo valor positivo	X
- justo valor negativo	X
3) Divisas e ouro	
- valor nocional	X
- justo valor positivo	X
- justo valor negativo	X
4) Mercadorias (Commodities)	
- valor nocional	X
- justo valor positivo	X
- justo valor negativo	X
5) Outros	
- valor nocional	X
- justo valor positivo	X
- justo valor negativo	X

A.4 Vida residual de derivados financeiros de cobertura do mercado de balcão: valores nominais

(Montantes em milhares de euros)

Ativo subjacente/Vida residual	Até 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
A.1 Derivados financeiros sobre títulos de dívida e taxas de juro				
A.2 Derivados financeiros sobre títulos de capital próprio e índices de ações				
A.3 Derivados financeiros sobre taxas de câmbio e ouro	688 908			688 908
A.4 Derivados financeiros sobre mercadorias (commodities)				
A.5 Outros derivados financeiros				
Total 31.12.2021	688 908			688 908
Total 31.12.2020	-			-

Secção 4 - Risco de liquidez

Informação qualitativa

A. Aspectos gerais, processos de gestão e métodos para mensurar o risco de liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações de pagamento, devido à impossibilidade de acesso a financiamento nos mercados financeiros ou devido a restrições na alienação de ativos. Este risco é também representado pela incapacidade de obter novos recursos financeiros adequados, em termos de montante e custo, para fazer face às necessidades operacionais, o que obrigaria o Banco a abrandar ou a interromper o desenvolvimento das atividades ou a suportar custos de financiamento excessivos para fazer face às suas obrigações, com impactos adversos significativos na rentabilidade das suas operações.

Conforme exigido pelas disposições do regulamento de supervisão prudencial emitido pelo Banco de Itália, o Banco adotou uma Política de Gestão de Risco e um Regulamento de Tesouraria e Finanças, destinados a acompanhar o risco de liquidez e identificar os princípios de governo e controlo, bem como as unidades organizacionais responsáveis pela gestão operacional e estrutural do risco de liquidez.

Para assegurar a implementação dos processos de gestão e controlo do risco de liquidez, o Banco adotou um modelo de governo baseado nos seguintes princípios:

- ▶ separação de processos para a gestão da liquidez e de processos para o controlo do risco de liquidez;
- ▶ desenvolvimento de processos de gestão e controlo do risco de liquidez, consistentes com a estrutura hierárquica e através de um processo de delegação de competências;
- ▶ partilha de decisões e responsabilidades claras entre os órgãos de gestão, de controlo e operacionais;
- ▶ harmonização dos processos de acompanhamento e gestão do risco de liquidez com os requisitos de supervisão prudencial.



Foram realizados testes de esforço de risco de liquidez para avaliar o potencial impacto dos cenários de stress nas condições de solvência do Banco.

Os documentos que regem a matéria são a "Política de Gestão do Risco de Liquidez do Grupo", aprovada pelo Conselho de Administração, com o objetivo de definir as orientações para a gestão da liquidez e os documentos a adotar numa situação de crise de liquidez (Plano de Financiamento e Recuperação de Contingência), transpondo as últimas atualizações regulamentares (ver Circular n.º 285/2013 do Banco de Itália). No âmbito do Quadro de apetência pelo risco foram definidas métricas de liquidez específicas, tanto regulamentares, Rácio de Cobertura da Liquidez - LCR e Rácio de Financiamento Estável Líquido - NSFR, como internas, "saldo acumulado mínimo sobre o total de ativos", calculado como o valor semanal mais baixo no trimestre de referência do rácio do saldo acumulado mínimo registado nos prazos dentro de um mês para o total de ativos do último grupo disponível, a fim de melhor representar a realidade operacional do Grupo.

O acompanhamento da liquidez, que é realizado de acordo com o limiar máximo de tolerância em termos de risco e, portanto, também com a natureza, os objetivos e a complexidade operacional do Banco, visa assegurar a capacidade de cumprir os compromissos de pagamento em numerário esperados ou imprevistos.

O risco de liquidez também inclui o risco intradiário decorrente do desfasamento temporal entre exfluxos (liquidados nas cessações diárias ou quando são recebidas ordens dos clientes) e os influxos (liquidados em diferentes cessações intradiários), o que pode impossibilitar o Banco de cumprir as suas obrigações de pagamento quando estas são exigidas devido a uma falta temporária de fundos. Para cobrir o risco de liquidez intradiária, são definidas regras para a manutenção de uma carteira mínima de títulos elegíveis necessária para satisfazer os requisitos de refinanciamento intradiário e periódico dos bancos centrais.

A situação de liquidez do Banco, saudável e constantemente acompanhada, manteve-se sempre sólida graças à extensa disponibilidade de reservas líquidas e à estabilidade do financiamento, de modo que os indicadores de liquidez - Rácio de Cobertura da Liquidez (LCR) e Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR) - em 31 de dezembro de 2021, apresentam valores de 274,066 % e 202,857 %, respetivamente, muito acima dos limites regulamentares.

Impactos da pandemia da COVID-19

À luz do modelo de negócio, a epidemia da COVID-19 não implicou uma alteração dos objetivos e da estratégia de gestão nem dos sistemas para mensurar e controlar os riscos.

Informação quantitativa

1. Desagregação temporal por vencimento contratual residual dos ativos e passivos financeiros

Divisa de denominação: EUROS

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Períodos de tempo	À vista	Mais de 1 a 7 dias	Mais de 7 a 15 dias	Mais de 15 dias a 1 mês	Mais de 1 a 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Duração não definida
A. Ativos patrimoniais	2 001 554	83 163	158 496	246 524	394 642	491 367	1 318 437	2 852 262	1 192 441	155 885
A.1 Títulos de dívida pública	9		460		166 824	456 803	1 274 636	2 639 502	1 110 002	
A.2 Outros títulos de dívida				1			-	4500	3	
A.3 Unidades de participação em OIC	32 399									
A.4 Empréstimos concedidos	1 969 146	83 163	158 036	246 523	227 818	34 564	43 801	208 261	82 437	155 885
- Bancos	8347	42 616	79 250	47 848	69 975					155 885
- Clientes	1 960 799	40 548	78 786	198 675	157 843	34 564	43 801	208 261	82 437	
B. Passivos patrimoniais	7 184 898	1 221 606	2488	59 480	124 636	67 426	30 832	78 375		
B.1 Depósitos e contas correntes	6 391 902	154 401	2488	8157	18 824	23 090	30 832	39 406		
- Bancos	534 018	150 155								
- Clientes	5 857 884	4247	2488	8157	18 824	23 090	30 832	39 406		
B.2 Títulos de dívida					105 812	44 337		38 969		
B.3 Outros passivos	792 996	1 067 204		51 323						
C. Transações extrapatrimoniais	3 941 570	4 155 791	271 518	1 241 212	12 102		49	30 000		
C.1 Derivados financeiros com permuta de capital		214 220	271 518	1 241 212	12 102			30 000		
- Posições longas		112 377	188 537	503 279	6051			15 000		
- Posições curtas		101 844	82 980	737 932	6051			15 000		
C.2 Derivados financeiros sem permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										
C.3 Depósitos e empréstimos a receber	3 941 570	3 941 570								
- Posições longas	3 941 570									
- Posições curtas		3 941 570								

(CONT.)



Divisa de denominação: EUROS

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Períodos de tempo	À vista	Mais de 1 a 7 dias	Mais de 7 a 15 dias	Mais de 15 dias a 1 mês	Mais de 1 a 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Duração não definida
C.4 Compromissos para desembolsar fundos										
- Posições longas										
- Posições curtas										
C.5 Garantias financeiras emitidas							49			
C.6 Garantias financeiras recebidas										
C.7 Derivados de crédito com permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										
C.8 Derivados de crédito sem permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										

Divisa de denominação: OUTRAS DIVISAS

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Períodos de tempo	À vista	Mais de 1 a 7 dias	Mais de 7 a 15 dias	Mais de 15 dias a 1 mês	Mais de 1 a 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Duração não definida
A. Ativos patrimoniais	14 848	78 396	120 170	458 827	32 722	29	58	132 439		
A.1 Títulos de dívida pública				29		29	58	132 439		
A.2 Outros títulos de dívida										
A.3 Unidades de participação em OIC										
A.4 Empréstimos concedidos	14 848	78 396	120 170	458 798	32 722					
- Bancos										
- Clientes	14 848	78 396	120 170	458 798	32 722					
B. Passivos patrimoniais	1 080 682	43	161	501	5571	4618	5363	13 367		
B.1 Depósitos e contas correntes	1 080 681	43	161	501	5571	4618	5363	13 367		
- Bancos	96 577		119		546					
- Clientes	984 104	43	41	501	5026	4618	5363	13 367		
B.2 Títulos de dívida										
B.3 Outros passivos	1									
C. Transações extrapatrimoniais	17 403	184 976	273 280	1 264 646	12 103	8998	4316			
C.1 Derivados financeiros com permuta de capital		184 976	273 280	1 247 243	12 103					
- Posições longas		86 825	83 621	739 292	6051					
- Posições curtas		98 151	189 659	507 951	6051					
C.2 Derivados financeiros sem permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										
C.3 Depósitos e empréstimos a receber										
- Posições longas										
- Posições curtas										

(CONT.)



Divisa de denominação: OUTRAS DIVISAS

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas/Períodos de tempo	À vista	Mais de 1 a 7 dias	Mais de 7 a 15 dias	Mais de 15 dias a 1 mês	Mais de 1 a 3 meses	Mais de 3 meses a 6 meses	Mais de 6 meses a 1 ano	Mais de 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Duração não definida
C.4 Compromissos irrevogáveis para emprestar fundos	17 403			17 403						
- Posições longas				17 403						
- Posições curtas	17 403									
C.5 Garantias financeiras emitidas						8998	4316			
C.6 Garantias financeiras recebidas										
C.7 Derivados de crédito com permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										
C.8 Derivados de crédito sem permuta de capital										
- Posições longas										
- Posições curtas										

Secção 5 - Riscos operacionais

Informação qualitativa

A. Aspetos gerais, processos de gestão e métodos para mensurar o risco operacional

O risco operacional é o risco de incorrer em perdas por inadequação ou falhas de procedimentos, recursos humanos e sistemas internos ou como resultado de eventos externos. Esta categoria inclui, entre outras rubricas, as perdas causadas por fraude, erro humano, interrupção do negócio, falha de sistema, quebra de contratos e desastres naturais; o risco operacional inclui o risco legal, mas exclui os riscos estratégicos e reputacionais.

No Banco, a exposição a esta categoria de risco é gerada predominantemente por falhas nos processos de trabalho, na organização, erros de governo – humanos, mau funcionamento dos programas informáticos, medidas de organização e controlo inadequadas – bem como por qualquer perda em termos de recursos humanos em posições-chave da gestão societária. A exposição a riscos operacionais derivados de fontes externas parece ser de importância negligenciável, em parte devido às ferramentas de redução adotadas para fazer face a tais acontecimentos adversos (como, por exemplo: o plano de continuidade do negócio, os processos de armazenamento de dados, as ferramentas de *back-up*, as apólices de seguro, etc.).

O processo adotado pelo Banco para a gestão e o controlo dos riscos operacionais assenta no princípio da promoção de uma cultura corporativa de gestão do risco e na definição de normas e incentivos adequados, com o objetivo de fomentar a adoção de comportamentos profissionais e responsáveis a todos os níveis operacionais, bem como na conceção, implementação e gestão de um sistema integrado de gestão do risco operacional adequado à natureza, atividades, dimensão e perfil de risco.

O modelo de avaliação do risco operacional adotado pelo Grupo é composto por cinco fases: i) identificação, ii) mensuração, iii) acompanhamento, iv) gestão e v) relato.

A fase de identificação dos riscos operacionais envolve a recolha de informações sobre riscos operacionais através do tratamento coerente e coordenado de todas as fontes de informação relevantes. O objetivo consiste em estabelecer uma base de informação completa. As informações necessárias são dados relativos a perdas internas acompanhados de todas as informações relevantes para efeitos de gestão e avaliações subjetivas adquiridas através de processos de autoavaliação e controlo do risco. Esta informação é recolhida com base em modelos de classificação específicos, concebidos para assegurar uma representação uniforme dos dados. A fase de identificação é composta pelos seguintes processos:

- ▶ Identificação de riscos operacionais dentro dos procedimentos da empresa (mapa de riscos operacionais para controlos): esta atividade consiste em identificar o risco operacional através de uma análise aprofundada dos processos organizacionais da empresa e do mapeamento de potenciais riscos. A abordagem de avaliação é expressa pelo proprietário da atividade/do processo - especificado nos procedimentos - através de uma análise predominantemente qualitativa, que permite identificar as atividades em risco, os controlos, o nível de risco associado a cada atividade em risco mapeada nos procedimentos operacionais e, por conseguinte, as ações a tomar para tornar o processo o mais estreitamente possível acompanhado;
- ▶ Recolha de dados sobre perdas (LDC): o sistema de mensuração e gestão do risco operacional definido pela Função de Gestão do Risco da Empresa-Mãe também permite ao Grupo dispor de uma base de dados de perdas operacionais geradas por eventos de risco (Tipo de Evento), útil para identificar fatores de risco, ações de mitigação e estratégias de retenção e transferência, bem como para o possível desenvolvimento ao longo do tempo de sistemas internos de medição do risco operacional;
- ▶ Autoavaliação do Risco (RSA): o Grupo efetua uma avaliação global anual do nível de exposição a Riscos Operacionais utilizando o processo RSA. A Autoavaliação do Risco (RSA) é uma autoavaliação anual da exposição prospetiva ao risco operacional inerente aos processos empresariais, destinada a melhorar a perceção do risco pelas figuras-chave (Peritos de Negócios) que regem a execução destes processos, tendo em conta a evolução esperada da atividade e as medidas organizacionais e de controlo já em vigor;
- ▶ Identificação dos riscos operacionais relacionados com o risco em matéria de TI: além disso, anualmente, a fim de determinar a exposição ao risco das TIC, o Banco definiu um modelo específico de avaliação do risco em matéria de TI que está de acordo com a legislação nacional e europeia que responde às necessidades de identificação dos riscos específicos inerentes à esfera das TIC, internos ou dependentes dos subcontratados, e de melhor qualificação dos riscos operacionais através da avaliação dos elementos específicos envolvidos no processamento automático da informação;
- ▶ Identificação de riscos operacionais relacionados com a introdução de novos produtos, atividades, processos e sistemas relevantes. O Grupo avalia também os riscos operacionais relacionados com a introdução de novos produtos, atividades, processos e sistemas relevantes e reduz o consequente risco operacional que possa surgir através do envolvimento preventivo das Funções de Controlo Societário e da definição de políticas e regulamentos específicos sobre diversos temas e tópicos.
- ▶ Identificação de riscos operacionais associados às Principais Transações (MT): o risco resultante de uma MT é avaliado através da avaliação da consistência do perfil de risco da MT com a apetência pelo risco definida no Quadro de Apetência pelo Risco (QAR).



A fase de mensuração consiste no cálculo dos requisitos de capital relativos ao risco operacional, utilizando o Método do Indicador Básico (BIA, sigla em inglês), segundo o qual os requisitos de capital são calculados aplicando um coeficiente regulamentar a um indicador do volume da atividade de negócio (Indicador Relevante). Além disso, para uma melhor avaliação da exposição ao risco, o Banco implementou um processo de avaliação do risco operacional quantitativo (OpVaR) que acompanha o risco operacional do Grupo calculado até ao percentil 99,9.

A fase de acompanhamento consiste na adoção de um sistema de controlo articulado que prevê a análise das causas de eventos de perda e o acompanhamento da tendência de eventos de perda, em termos de avaliação da tendência de perdas derivadas dos processos LDC e RSA. No âmbito do quadro de medidas adotadas relativamente à exposição ao risco operacional, os riscos específicos indicados de seguida também são alvo de acompanhamento pelo Grupo:

- ▶ Risco de branqueamento de capitais: o risco de que as contrapartes financeiras e comerciais do Banco, fornecedores, parceiros, sócios e consultores possam ser parte integrante em transações que possivelmente possam facilitar o branqueamento de capitais oriundos de atividades ilegais ou criminosas.
- ▶ Risco de *compliance*, risco de penalizações legais e administrativas, perdas financeiras significativas e danos reputacionais devido ao incumprimento das leis e regulamentos mas também das normas internas e de conduta aplicáveis às atividades societárias. Relativamente a este tipo de risco, é realizada uma atualização periódica da metodologia de avaliação pertinente. A referida metodologia é desenvolvida para todas as atividades que se enquadrem no quadro regulamentar do Banco, em conformidade com uma abordagem baseada no risco. Concretamente, no que se refere às disposições pertinentes que não preveem o estabelecimento de medidas de controlo especializadas (isto é, privacidade e saúde e segurança no trabalho), a Função de *Compliance* presta apoio em termos de consultadoria às funções do Banco (ex-ante) e avalia a adequação das medidas organizacionais e das atividades de controlo adotadas (ex-post). Relativamente às leis e regulamentos acompanhados por funções especializadas, a Função de *Compliance* leva a cabo um controlo indireto colaborando com as funções especializadas na definição de métodos de avaliação do risco de *compliance*, além de cartografar os riscos e as medidas de controlo correspondentes (Matriz de controlo do risco de *compliance*).

A fase de Gestão do risco operacional procura avaliar continuamente as estratégias de controlo e redução do risco, decidindo - com base na natureza e escala do risco e em relação à propensão ao risco expressa pelos gestores de topo - 1) se o aceita e, por conseguinte, o assume, por parte da pessoa responsável pelo processo, 2) o recusa e, conseqüentemente, reduz as atividades, 3) implementar políticas de mitigação ou a sua transferência para terceiros através de apólices de seguro. Adicionalmente, de forma a controlar os riscos acima mencionados, o Grupo adota Modelos de Organização específicos para a gestão dos riscos de branqueamento de capitais, saúde e segurança no trabalho e segurança do serviço de informação e pagamento.

Finalmente, a fase de relato visa assegurar uma comunicação oportuna e adequada em apoio às decisões de gestão dos órgãos sociais e funções organizacionais.

Impactos da pandemia da COVID-19

À luz do modelo de negócio, a epidemia da COVID-19 não implicou uma alteração dos objetivos e da estratégia de gestão nem dos sistemas para mensurar e controlar os riscos.

Parte F - Informação sobre os capitais próprios

Secção 1 - Os capitais próprios do banco

A. Informação qualitativa

Os capitais próprios do Banco incluem capital social, prémio de emissão, reservas, ações próprias, reservas de reavaliação agregados e lucros do período.

Para efeitos de supervisão, a base de capital relevante para este fim é determinada de acordo com as atuais disposições do Banco de Itália, e constitui o regulador de referência para as disposições de supervisão prudencial.



B. Informação quantitativa

B.1 Capitais próprios: desagregação

(Montantes em milhares de euros)

Rubricas dos capitais próprios	Montante	Montante
	31.12.2021	31.12.2020
1. Capital social	142 691	131 401
2. Reserva de prémios de emissão	66 493	693
3. Reservas	146 251	169 092
- ganhos	137 607	161 678
a) legais	26 197	26 197
b) estatutárias		
c) ações próprias		
d) outros	111 411	135 481
- outros	8644	7414
4. Instrumentos de capital próprio		
5. (Ações próprias)	(7132)	(3517)
6. Reservas de avaliação:	4060	3921
- Instrumentos de capital próprio transportados ao justo valor por via de outro rendimento integral		
- Cobertura de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral		
- Ativos financeiros (que não instrumentos de capital próprio) ao justo valor por via de outro rendimento integral	211	-
- Ativos tangíveis		
- Ativos intangíveis		
- Cobertura de investimentos estrangeiros		
- Coberturas de fluxos de caixa	-	-
- Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		
- Diferenças cambiais	1	39
- Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		
- Passivos financeiros mensurados ao justo valor por via de resultados (alterações na qualidade de crédito)		
- Ganhos (perdas) atuariais relativos a planos de benefícios definidos	(190)	(156)
- Porção das reservas de avaliação para investimentos em capitais próprios mensurados utilizando o método de equivalência patrimonial		
- Leis especiais de reavaliação	4038	4038
7. Lucros (perdas) do exercício	164 289	143 281
Total	516 652	444 872

B.2 Reservas de avaliação dos ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais: desagregação

Ativos/Montantes	Total 31.12.2021		Total 31.12.2020	
	Reserva positiva	Reserva negativa	Reserva positiva	Reserva negativa
1. Títulos de dívida				-
2. Títulos de capital próprio	211			-
3. Empréstimos concedidos			-	-
Total	211	-	-	-

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral (HTC&S) são reconhecidos ao justo valor. No final do período de relato, a quantia escriturada dos títulos deve ser comparada com as variações do justo valor do período anterior, sendo qualquer diferença reconhecida nas reservas de reavaliação do balanço. A 31 de dezembro de 2021, o Banco não possuía quaisquer títulos de dívida pública na carteira HTC&S.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco não possuía quaisquer títulos de dívida pública na carteira HTC&S. De facto, a reserva refere-se a ações detidas pelo Banco e mensuradas ao justo valor em certas sociedades financeiras e não financeiras num montante total de cerca de 3,5 milhões de euros. Para informação mais detalhada, ver a tabela específica na parte B da Rubrica 30 "Ativos financeiros ao justo valor por via de outros rendimentos integrais" do Balanço.



B.3 Reservas de avaliação dos ativos financeiros mensurados ao justo valor por via de outros rendimentos integrais: alterações anuais

(Montantes em milhares de euros)

	Títulos de dívida	Títulos de capital próprio	Empréstimos concedidos
1. Saldos iniciais	-	-	-
2. Alterações positivas			
2.1 Aumentos no justo valor		211	
2.2 Correções de valor para risco de crédito		X	
2.3 Transferência para a demonstração de resultados de reservas negativas após alienação		X	
2.4 Transferências para outras rubricas de capital próprio (títulos de capital próprio)			
2.5 Outras alterações			
3. Alterações negativas			
3.1 Reduções no justo valor			
3.2 Correções de valor para risco de crédito			
3.3 Reclassificação de reservas positivas por via dos resultados: na alienação		X	
3.4 Transferências para outras rubricas de património líquido (títulos de capital próprio)			
3.5 Outras alterações			
4. Saldos finais	-	211	-

B.4 Reservas de reavaliação em planos de benefícios definidos: alterações anuais

A IAS 19 prevê o registo dos ganhos e perdas atuariais na demonstração do rendimento integral para o exercício de competência.

Os resultados da avaliação atuarial refletem o impacto das disposições da Lei 296/2006 e o cálculo, para efeitos da IAS 19, refere-se apenas aos benefícios por cessação de funções a funcionários acumulados não transferidos para fundos de pensões complementares ou para o Fundo de Tesouraria do INPS.

A 31 de dezembro de 2021, esta reserva de reavaliação é negativa no montante de 190 mil euros.

Secção 2 - Fundos próprios e rácios regulamentares

Âmbito de aplicação do regulamento

A partir de 1 de janeiro de 2014, os fundos próprios são calculados, de acordo com a Circular n.º 285 «Disposições de supervisão para bancos» e com a Circular n.º 286 «Instruções para a elaboração de relatórios de supervisão por bancos e intermediários de títulos», do Banco de Itália, ambas datadas de 17 de dezembro de 2013, com base no

Regulamento (UE) n.º 575/2013, relativo aos novos regulamentos harmonizados para bancos e sociedades de investimento, incluídos no Regulamento Requisitos Fundos Próprios da UE (RRFP) e na Diretiva de Requisitos de Fundos Próprios da UE (DRFP IV), de 26 de junho de 2013.

Estes regulamentos incluem normas estabelecidas pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (quadro 3 de Basileia), cuja aplicação, nos termos da Lei consolidada da atividade bancária, é da responsabilidade do Banco de Itália, e definem as formas como foram exercidos os poderes concedidos por regulamentos da UE às autoridades nacionais.

2.1 Fundos próprios

A. Informação qualitativa

Os fundos próprios representam a primeira linha de defesa contra riscos associados à complexidade das atividades financeiras e constituem o principal parâmetro de referência para a avaliação da adequação de capital do Grupo.

A finalidade dos regulamentos de supervisão prudencial consiste em assegurar que todos os intermediários de crédito tenham uma capitalização mínima obrigatória em relação aos riscos assumidos.

O Grupo avalia constantemente a sua estrutura de capital, desenvolvendo e empregando técnicas de acompanhamento e gestão dos riscos regulados, também através de uma Comissão de risco e de controlo criada no seio do Conselho de Administração.

Os fundos próprios são a soma dos fundos próprios principais de Nível 1 (CET1), dos capitais adicionais de Nível 1 (AT1) e Nível 2 (T2), líquidos de elementos a deduzir e dos filtros prudenciais da IAS/IFRS.

Os principais componentes dos fundos próprios do Grupo são calculados em fundos próprios principais de Nível 1 (CET1), e são os seguintes:

- ▶ capital social realizado;
- ▶ reservas (reserva legal, reserva extraordinária, reserva de resultados transitados, reserva de opções de compra de ações e reserva de instrumentos financeiros);
- ▶ qualquer parte não distribuída do lucro do período;
- ▶ reservas de reavaliação (reserva de transição IAS/IFRS 9, reserva para ganhos/perdas atuariais relativos a planos de benefícios definidos e reserva de reavaliação de títulos HTC&S);
- ▶ todos os interesses minoritários elegíveis para inclusão no cálculo do CET1.

Os ativos intangíveis, incluindo qualquer *goodwill*, bem como certas categorias de ativos por impostos, devem ser deduzidos destas rubricas de acordo com os requisitos do RRFP II.

O capital de Nível 2 (T2) inclui instrumentos de Nível 2 emitidos.



O aumento registado nos fundos próprios do BFF, face aos registados em 31 de dezembro de 2020, foi sobretudo influenciado pela aquisição e fusão do DEPObank SpA no BFF Bank através do reconhecimento em fundos próprios dos lucros do período referente ao *badwill* gerado, do efeito líquido do desagravamento fiscal sobre o *goodwill* da Unidade de Negócios de Pagamentos Líquidos das despesas incorridas com atividades de Gestão do Passivo e da participação nos lucros do período necessária para distribuir um montante de dividendos igual ao lucro total corrigido realizado pelo Grupo, em conformidade com a Política.

B. Informação quantitativa

(Montantes em milhares de euros)

	Total 31.12.2021	Total 31.12.2020
A. Capitais próprios comuns de nível 1 (CET1) antes da aplicação de filtros prudenciais	391 372	276 365
dos quais instrumentos CET1 sujeitos a disposições transitórias		
B. Filtros prudenciais CET1 (+/-)		
C. CET1 bruto de elementos a deduzir e efeitos das regras transitórias (A +/- B)	391 372	276 365
D. Elementos a deduzir de CET1	-61 162	-35 439
E. Regras transitórias - Impacto em CET1 (+/-)		
F. Capitais próprios totais comuns de nível 1 (CET1) (C - D +/- E)	330 210	240 925
G. Nível 1 (Nível 1 adicional - AT1) incluindo elementos a deduzir e efeitos das regras transitórias		
dos quais instrumentos AT1 sujeitos a disposições transitórias		
H. Elementos a deduzir de AT1		
I. Regras transitórias - Impacto em AT1 (+/-)		
L. Total de Nível 1 adicional (AT1) (G - H +/- I)		
M. Nível 2 (T2) incluindo os elementos a deduzir e os efeitos das regras transitórias		
dos quais instrumentos T2 sujeitos a disposições transitórias		
N. Elementos a deduzir de T2		
O. Regras transitórias - Impacto em T2 (+/-)		
P. Total do capital de nível 2 (T2) (M - N +/- O)	98 224	98 224
Q. Total de fundos próprios (F + L + P)	428 434	339 149

2.2 Adequação do capital

A. Informação qualitativa

O cumprimento dos limites de adequação de capital do Grupo e do Banco referentes ao Rácio de Capital CET1, Rácio de Capital de nível 1 e Rácio de Capital Total é constantemente monitorizado pelos órgãos sociais competentes.

O Rácio de Capital CET1 é o rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os ativos ponderados pelo risco.

O rácio de capital de nível 1 é o rácio entre o capital de nível 1 e os ativos ponderados pelo risco.

O rácio de capital total é o rácio entre os fundos próprios totais e os ativos ponderados pelo risco.

Em conformidade com as disposições da Circular n.º 262 do Banco de Itália, de 22 de dezembro de 2005, intitulada «Demonstrações financeiras dos bancos: organização e elaboração», a quantidade de ativos ponderados pelo risco foi determinada como o produto do total dos requisitos prudenciais de fundos próprios e 12,5 (inverso do rácio mínimo obrigatório igual a 8 %).

A exposição total do Banco aos riscos, a 31 de dezembro de 2021, em relação à sua atividade, é adequada de acordo com o nível de capitalização e com o perfil de risco identificado.

Relativamente ao Banco, o Rácio de Capital CET1 e de Nível 1 são de 11,8 % e o Rácio de Capital Total é de 15,3 %.

Pilar I - Adequação do capital para fazer face aos riscos típicos associados a operações financeiras

Do ponto de vista operacional, a absorção de riscos é calculada utilizando vários métodos:

- ▶ «Abordagem normalizada» para risco de crédito;
- ▶ «Abordagem normalizada» para risco da contraparte;
- ▶ «Abordagem de base» para risco operacional;
- ▶ «Abordagem normalizada» para risco do mercado.

Risco de crédito

Este risco encontra-se descrito em pormenor na Parte E deste documento.

Risco de contraparte

O risco de contraparte representa um tipo específico de risco de crédito, caracterizado pelo facto de a exposição, devido à natureza financeira do contrato celebrado entre as partes, ser incerta e poder variar ao longo do tempo em função da evolução dos fatores de mercado subjacentes.

No caso do BFF, o risco de contraparte pode ser gerado por acordos de recompra e derivados. O risco de contraparte é mensurado utilizando o método da exposição original.



Risco operacional

O risco operacional é o risco de incorrer em perdas por inadequação ou falha de procedimentos, recursos humanos e sistemas internos ou como resultado de eventos externos. Esta categoria inclui, entre outras rubricas, as perdas causadas por fraude, erro humano, interrupção do negócio, falha de sistema, quebra de contratos e desastres naturais; o risco operacional inclui o risco legal, mas exclui os riscos estratégicos e reputacionais.

Assim, o risco operacional refere-se a vários tipos de eventos que não seriam significativos, a não ser que sejam analisados em conjunto e quantificados para toda a categoria de risco.

O Banco mensura o risco operacional utilizando a abordagem «de base»: o requisito de capital próprio é determinado aplicando um coeficiente de 15 % à média trienal do indicador relevante, calculada com base nos elementos das demonstrações financeiras dos últimos três anos, nos termos do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Dando continuidade à trajetória de desenvolvimento do quadro de Gestão de Risco Operacional do Grupo, lançada nos últimos anos, em 2018, o Banco centrou a sua atenção no fortalecimento dos componentes de identificação e avaliação prospetiva («forward-looking»), bem como na introdução de um modelo interno de gestão estatística para quantificar a exposição ao risco operacional. Tal foi feito com o objetivo de verificar se o método utilizado para fins regulamentares avaliou adequadamente o capital em função do risco assumido e presumível. As ações desenvolvidas no âmbito do BFF, do BFF Finance Iberia e do BFF Polska Group (e respetivas filiais) centraram-se na evolução metodológica do processo de Autoavaliação de Risco, de forma a utilizar o resultado deste processo para quantificar a exposição ao risco operacional em termos económicos e de capital. Os resultados obtidos no processo de avaliação prospetiva (*forward-looking*) do risco operacional foram também utilizados para quantificar a adequação do capital interno ao risco operacional para efeitos do ICAAP. As perdas operacionais referentes a 2021 foram significativamente inferiores ao requisito de capital em termos de risco operacional e ao requisito calculado a nível operacional no ICAAP 2020.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco associado a posições detidas para negociação, ou seja, posições detidas intencionalmente para venda a curto prazo, adquiridas com o objetivo de aproveitar as diferenças entre o preço de compra e venda, ou outras variações nos preços ou nas taxas de juro.

O regulamento identifica e regula o tratamento dos vários tipos de risco de mercado com referência à carteira de negociação regulamentar. O Banco mensura o risco de mercado utilizando a abordagem «normalizada».

Pilar II – O relatório ICAAP/ILAAP

Os regulamentos de supervisão exigem que os intermediários adotem estratégias e processos de controlo para determinar a adequação do capital atual e futuro. Compete à Autoridade de supervisão verificar a fiabilidade e a exatidão dos resultados obtidos e, se necessário, tomar as medidas corretivas adequadas.

O BFF Banking Group apresenta anualmente o «Relatório ICAAP/ILAAP» ao Banco de Itália, fornecendo assim uma atualização sobre os processos internos para determinar a adequação de fundos próprios e de sistemas de governo e gestão do risco de liquidez do Banco. Em conformidade com as disposições de supervisão prudencial, o Banco elaborou o «Relatório ICAAP/ILAAP» aprovado pelo Conselho de administração do BFF em 30 de junho de 2021.

O Relatório foi elaborado em conformidade com os novos requisitos introduzidos pela Circular n.º 285 em 2018. Em particular, as atualizações envolvem, entre outros, alterações regulamentares em matéria de «supervisão prudencial» (Parte I, Título III, Capítulo 1), que estão principalmente associadas à introdução i) de um processo interno para determinar a adequação dos sistemas de governação e gestão do risco de liquidez («ILAAP» – Internal Liquidity Adequacy Assessment Process [Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna]), ii) novos conteúdos na área dos processos internos de determinação da adequação do capital («ICAAP» – Internal Capital Adequacy Assessment Process [Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno]) e iii) diferentes métodos de apresentação do Relatório ICAAP/ILAAP ao Banco de Itália. Estas alterações proporcionam novas inovações para os bancos e grupos bancários que são reconhecidos como «menos significativos» pelo Banco Central Europeu nos termos do Regulamento (UE) n.º 468/2014, que inclui o BFF Banking Group.



Informação quantitativa

O quadro seguinte apresenta os requisitos de capital, à data de relato, relativos ao âmbito de consolidação do Banking Group nos termos da Lei Consolidada da Atividade Bancária. Note-se que, a 31 de dezembro de 2020, os coeficientes abaixo indicados são «pro forma», uma vez que o CRR Group tinha o BFF Luxembourg S.à r.l. na posição de topo.

(Montantes em milhares de euros)

Categorias/montantes	Montantes não ponderados		Montantes ponderados/requisitos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
A. ATIVOS DE RISCO				
A.1 Risco de crédito e de contraparte				
1. Metodologia normalizada	11 008 349	5 829 460	2 212 578	1 916 301
2. Metodologia baseada em notações internas				
2.1 «De base»				
2.2 «Avançada»				
3. Titularizações				
B. REQUISITOS DE CAPITAL REGULAMENTAR				
B.1 Risco de crédito e de contraparte			177 006	153.304
B.2 Risco de correção da avaliação de crédito			1207	
B.3 Riscos de liquidação				
B.4 Riscos de mercado				
1. Metodologia normalizada			262	
2. Modelos internos				
3. Risco de concentração				
B.5 Risco operacional				
1. Abordagem de base			45 309	28 407 804
2. Metodologia normalizada				
3. Método avançado				
B.6 Outros fatores de cálculo				
B.7 Total de requisitos prudenciais			223 785	181 712
C. ATIVOS DE RISCO E RÁCIOS REGULAMENTARES				
C.1 Ativos ponderados pelo risco			2 797 306	2 271 398
C.2 CET 1/Ativos ponderados pelo risco (Rácio de capital CET1) (%)			11,80 %	10,61 %
C.3 Capital de nível 1/Ativos ponderados pelo risco (rácio de capital de nível 1) (%)			11,80 %	10,61 %
C.4 Total de fundos próprios/Ativos ponderados pelo risco (Rácio de capital total) (%)			15,32 %	14,93 %

Parte G - Concentrações de atividades empresariais de empresas ou unidades de negócios

Secção 1 - Transações concluídas durante o exercício

A 13 de maio de 2020, o BFF assinou um acordo vinculativo que rege a aquisição à Equinova UK Holdco Limited²¹ ("Equinova") do controlo do DEPObank e a subsequente fusão por incorporação deste último no BFF Bank S.p.A. (a "Operação").

Em 24 de junho de 2020, os conselhos de administração do BFF e do DEPObank aprovaram o plano de fusão por incorporação do DEPObank no BFF, incluindo i) o rácio de troca de 4,2233377 ações do BFF por cada ação do DEPObank, sem qualquer pagamento em numerário, e ii) limitado ao BFF, o plano de alteração dos estatutos que regem a mudança dos nomes do Banco e do grupo bancário, que, a partir da data efetiva da fusão, serão alterados para «BFF Bank S.p.A.» e "BFF Banking Group", respetivamente, havendo alterações também no capital social, que será aumentado através da emissão de 14 043 704 novas ações ordinárias do BFF para a Equinova. Além disso, na sequência das autorizações obtidas das autoridades (Banco de Itália e Banco Central Europeu) a 9 de dezembro de 2020, o BFF e o DEPObank aprovaram os respetivos relatórios ilustrativos do plano de fusão por incorporação do DEPObank no BFF, elaborados em conformidade com o Art. 2501.º-*quinquies* do Código Civil Italiano e do Art. 70.º do Regulamento dos Emitentes, além de convocarem as respetivas assembleias extraordinárias de acionistas para aprovar a fusão e aprovar e disponibilizar ao público o Plano de Fusão e a documentação adicional prescrita tendo em vista as referidas assembleias extraordinárias de acionistas.

A 28 de janeiro de 2021, a Assembleia de Acionistas reuniu e, numa sessão extraordinária, aprovou a proposta de fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. no Banca Farmafactoring S.p.A., depois concluída a 5 de março. A 5 de março de 2021, a fusão por incorporação do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. no Banca Farmafactoring S.p.A. foi concluída e o Banca Farmafactoring alterou o seu nome para BFF Bank S.p.A. Para assegurar a plena continuidade e eficiência, para além da alta qualidade de serviço que caracteriza a história de ambas as empresas, a atividade do DEPObank foi fundida numa divisão independente no seio do BFF, chamada Serviços de Transação.

Do ponto de vista contabilístico, em conformidade com as disposições da IFRS 3 revista ("Concentrações de atividades empresariais"), na sequência da operação de fusão acima descrita, a Afetação do Preço de Compra do DEPObank (PPA) foi efetuada à luz das investigações realizadas tanto na fase preliminar levada a cabo antes da aquisição, como com base nas avaliações posteriores realizadas após a aquisição do Banco. Concretamente, o reconhecimento de concentrações de atividades empresariais é regido pelas normas internacionais de contabilidade IAS/IFRS emitidas pelo IASB e aprovadas pela Comissão Europeia, e especificamente pela IFRS 3 "Concentrações de Atividades Empresariais".

²¹ Uma holding cujos acionistas são fundos geridos pela Advent International Corporation, Bain Private Equity Europe LLP e Clessidra SGR S.p.A. e que detém uma participação de aproximadamente 91% no DEPObank. Os restantes 9% são detidos por vários bancos italianos: Banco BPM (2,5%), Credito Valtellinese (2,0%), Banca Popolare di Sondrio (2,0%), UBI Banca (1,0%) e outros bancos italianos (os "Acionistas Minoritários").



Em conformidade com a IFRS 3, cada concentração de atividades empresariais exige a identificação de um adquirente. Este último tem de ser identificado na entidade que obtém o controlo de outra entidade ou grupo de empresas. A aquisição e, portanto, a primeira consolidação da adquirida, é contabilizada na data em que o adquirente obtém o controlo efetivo da empresa ou dos ativos adquiridos. Quando a aquisição ocorre por meio de uma transação de permuta simples, geralmente a data de permuta coincide com a data de aquisição. No entanto, é sempre necessário verificar a existência de quaisquer acordos entre as partes que possam envolver uma transferência de controlo antes da data de permuta. A contrapartida transferida numa concentração de atividades empresariais é mensurada como a soma do justo valor, à data de permuta, dos ativos vendidos, dos passivos incorridos ou assumidos, e dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo adquirente em troca do controlo.

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o «método de aquisição», que requer que os ativos identificáveis adquiridos (incluindo quaisquer ativos intangíveis não reconhecidos anteriormente pela adquirida) e os passivos assumidos (incluindo passivos contingentes) sejam mensurados aos seus justos valores à data de aquisição.

A contabilização de uma concentração de atividades empresariais pode ser efetuada numa base provisória no final do exercício em que a concentração é efetivada, mas tem de ser aperfeiçoada no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição.

Tal como definido acima, regra geral, a IFRS 3 requer que as concentrações de atividades empresariais sejam contabilizadas utilizando o método de aquisição. Para aplicar este método, o BFF Bank passou pelas seguintes fases:

- ▶ identificação do adquirente;
- ▶ determinação da data de aquisição;
- ▶ reconhecimento e mensuração ao justo valor, dos ativos adquiridos identificáveis, dos passivos assumidos e de quaisquer interesses minoritários na adquirida;
- ▶ determinação da contrapartida pela concentração de atividades empresariais;
- ▶ reconhecimento e mensuração do *goodwill* ou dos ganhos resultantes de um negócio favorável.

Desde a conclusão do processo de PPA levado a cabo, verificou-se que face a um justo valor dos ativos adquiridos de 379,1 milhões de euros, o Banco reconheceu um preço de 293,9 milhões de euros, ao qual devem ser adicionados 8,3 milhões de euros para contabilizar o «earn-out» considerado certo, cujo pagamento relativo é esperado para os anos 2027-2039, altura em que as poupanças serão efetivamente realizadas.

Na execução da PPA

- ▶ Várias rubricas específicas foram desreconhecidas, tais como os ativos intangíveis e os passivos por impostos diferidos relativos associados;
- ▶ não foram identificados passivos contingentes;
- ▶ foi identificada uma categoria de intangíveis relacionada com as relações com clientes nos dois segmentos operacionais do DEPObank (Serviços de Títulos e Pagamentos);
- ▶ os ativos ligados a valores a receber (ativos financeiros mensurados ao custo amortizado) foram reexpressos ao justo valor; como parte da reexpressão ao justo valor da carteira de valores a receber, partiu-se do pressuposto de que o justo valor dos valores a receber era o expresso nas notas explicativas das demonstrações financeiras;
- ▶ a quantia escriturada do investimento em capitais próprios da Unione Fiduciaria foi confirmada com base num justo valor estimado que levou à confirmação da anterior quantia escriturada;
- ▶ as outras rubricas do balanço à data de aquisição não foram corrigidas, pois são representadas por caixa e

equivalentes e ativos/passivo de capital de exploração, cuja quantia escriturada já constitui uma mensuração do justo valor (pois são rubricas de curto prazo);

- ▶ foram reconhecidos passivos fiscais (DTL) ligados aos novos intangíveis reconhecidos e aos ganhos de capital latentes sobre a carteira de valores a receber, considerando a taxa de tributação marginal (IRES + IRAP) de 33,07%.

A aquisição do DEPObank gerou, assim, um excedente negativo (*Badwill*) igual a 76,9 milhões de euros, registado nas Demonstrações Financeiras na rubrica 200 "Outras despesas e receitas operacionais". Este valor deriva do preço mais baixo pago pela compra do investimento em capitais próprios do DEPObank do que o Património líquido expresso ao justo valor no momento do encerramento.

Para mais informações, consultar o quadro seguinte:

(Montantes em milhares de euros)

Capitais próprios dos acionistas após encerramento da conta	421,7
Reversão de ativos intangíveis líquidos de efeitos fiscais	(97,0)
Novos de ativos intangíveis (Lista de clientes) líquidos de efeitos fiscais	18,8
Correção ao justo valor HTC líquido de efeitos fiscais	35,6
Ativos adquiridos ao justo valor	379,1
Preço de aquisição incluindo o «earn-out»	(302,2)
<i>Badwill</i>	76,9

O Banco também recorreu à opção permitida pelo Decreto-Lei italiano n.º 104, de 14 de agosto de 2020, que prevê a possibilidade de os temas da IAS/IFRS reajustarem os valores fiscais dos ativos registados nas demonstrações financeiras de 2019 e 2020 ao respetivo valor contabilístico mais elevado, mediante o pagamento de um imposto substituto à taxa de 3 %.

Em relação a este último aspeto, note-se que o Banco procedeu ao reajustamento fiscal do valor do *goodwill* da unidade geradora de caixa de Pagamentos, no montante de 81,0 milhões de euros, presente nas Demonstrações Financeiras do antigo DEPObank. Esta transação resultou num benefício fiscal líquido de 23,7 milhões de euros.

Simultaneamente, tal como estabelecido pelos regulamentos, parte das reservas de capital próprio foi sujeita a uma restrição da suspensão de impostos, num montante igual ao valor reajustado mais elevado (líquido do imposto relativo de 3 %), ou por 76,6 milhões de euros.

Por último, relativamente às disposições especiais sobre o reajustamento dos valores contabilísticos mais elevados em relação aos valores fiscais nos termos do art. 15.º, n.º 11, do Decreto-Lei n.º 185, de 29 de novembro de 2008 (doravante, o "Reajustamento") e na sequência do resultado do pedido efetuado relativamente à aplicabilidade daquele regulamento ao valor mais elevado reconhecido na carteira de títulos *HTC* adquiridos na sequência da fusão com o DEPObank, em 2022 o Banco pagará um imposto substituto sobre o valor mais elevado em 31 de dezembro de 2021, através da isenção das regras ordinárias que estabelecem a neutralidade fiscal da Fusão e a conseqüente necessidade de neutralizar os efeitos da Discórdância entre o valor regulamentar e o valor fiscal através do reconhecimento dos passivos por impostos diferidos. O efeito desta transação, reconhecido nas Demonstrações Financeiras de 2021, conduziu a um benefício fiscal de cerca de 3,7 milhões de euros. Além disso, importa salientar que, para implementar esta fusão, o Grupo afetou aproximadamente 35 milhões de euros em custos de transação e integração, dos quais cerca de 24 milhões de euros já foram autorizados em 31 de dezembro de 2021, o que equivale a 69 %.



Parte H - Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas, conforme definido pela IAS 24, incluem:

- ▶ a empresa-mãe;
- ▶ subsidiárias;
- ▶ diretores e executivos com responsabilidades chave de gestão e familiares próximos.

O quadro seguinte apresenta os rendimentos e os valores de balanço decorrentes de transações com partes relacionadas realizadas pelo Banco a 31 de dezembro de 2021, desagregados por tipo de parte relacionada de acordo com a IAS 24, e a percentagem da respetiva rubrica da demonstração financeira.

(Montantes em milhares de euros)

	Empresa-mãe	Diretores e Executivos com responsabilidades chave de gestão ¹	Outras partes relacionadas	Total de partes relacionadas	Rubrica do balanço	% da rubrica da demonstração financeira	Rubricas de demonstração de fluxos de caixa	% da rubrica de demonstração de fluxos de caixa
Impacto das transações sobre o balanço								
<i>Investimento em capitais próprios</i>								
Em 31.12.2021			8564	8564	150 491	5,7 %	(8564)	-100,0 %
<i>Valores a pagar a clientes</i>								
Em 31.12.2021		(1916)		(1916)	(8 906 799)	0,0 %	4 770 198	0,0 %
<i>Provisão para riscos e encargos: a) pensões e obrigações similares</i>								
Em 31.12.2021		(1149)		(1149)	(5901)	19,5 %	389 082	-0,3 %
<i>Outros passivos</i>								
Em 31.12.2021		(986)		(986)	(415 755)	0,2 %	389 082	-0,3 %
<i>Reservas</i>								
Em 31.12.2021		(3756)		(3756)	(146 251)	2,6 %	389 082	-1,0 %
Impacto das transações na demonstração de resultados								
<i>Despesas com juros e encargos similares</i>								
Em 31.12.2021		(6)		(6)	(33 384)	0,0 %	0	
<i>Despesas administrativas: a) gastos com o pessoal</i>								
Em 31.12.2021		(7641)		(7641)	(62 342)	12,3 %	0	
<i>Provisões líquidas para riscos e encargos</i>								
Em 31.12.2021		(679)		(679)	764	-88,9 %	11 886	5,7 %

Notas:

(1) Incluindo membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2021, os direitos de opção relacionados com o plano de opções de compra de ações não executadas eram de 11 149 684 opções outorgadas: se o preço das ações duplicasse (por exemplo, até 15 euros), a diluição seria de 2,03 %.

Concretamente, em 31 de dezembro de 2021, em relação ao plano de opções de compra de ações de 2016 (segundo o qual tinha sido atribuído um total de 8 358 640 direitos de opção), o número de opções atribuídas e não exercidas ascendia a 2 225 324. Para 1 530 844 destes foi atingida a maturidade do período de aquisição.

Em relação ao plano de opções de compra de ações para 2020, foram atribuídas 6 957 500 opções até 31 de dezembro de 2021, nenhuma das quais é ainda exercível.

Com o objetivo de otimizar as atividades de financiamento do Grupo, a empresa-mãe celebrou contratos de empréstimo entre empresas com subsidiárias, regulamentados em condições normais de mercado.

Mais concretamente, os saldos das posições entre as empresas a 31 de dezembro de 2021 são os seguintes: BFF Finance Iberia (através da sucursal espanhola do BFF Bank): 161,4 milhões de euros.

- ▶ BFF Polska: 2927 milhões de PLN, dos quais 17 milhões de PLN através da sucursal polaca do BFF Bank e 500 mil euros.
- ▶ BFF Central Europe: 178,4 milhões de euros.
- ▶ BFF MedFinance: 283 milhões de PLN, dos quais 33 milhões de PLN através da sucursal polaca do BFF Bank.
- ▶ BFF Ceska Republika: 37 milhões de CZK.

O BFF Bank e o BFF Finance Iberia celebraram um acordo de licença. Tal acordo permite a utilização, sob licença, do software, dos métodos organizacionais e das linhas de comunicação do BFF Bank (direitos de TI), bem como a assistência, manutenção e acompanhamento desses direitos. A contraprestação é baseada em royalties que, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a cerca de 1 milhão de euros.

Além disso, a partir de 2021, o BFF Bank tem os seguintes acordos de licença em vigor:

- ▶ com o BFF Central Europe, que permite a utilização, sob licença, do software, dos métodos organizacionais e das linhas de comunicação do BFF (direitos de TI), bem como a assistência, manutenção e acompanhamento desses direitos. A contraprestação é baseada em *royalties* que, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a cerca de 241 mil euros.
- ▶ com o BFF Ceska Republika, que permite a utilização, sob licença, do software, dos métodos organizacionais e das linhas de comunicação do BFF (direitos de TI), bem como a assistência, manutenção e acompanhamento desses direitos. A contraprestação é baseada em *royalties* que, em 31 de dezembro de 2021, ascendiam a cerca de 2000 euros.

Existe um acordo Intragrupo de Serviço e de partilha de custos que se centra na prestação de serviços e na otimização da partilha de custos entre todas as empresas do Grupo e as sucursais da Empresa-mãe, entre o BFF Bank e:

- ▶ as suas sucursais no estrangeiro num valor total de 359 mil euros;
- ▶ BFF Polska S.A. no valor de 479 mil euros;
- ▶ BFF Finance Iberia S.A.U. no valor de 252 mil euros;
- ▶ BFF MEDFINANCE S.A. no valor de 65 mil euros;
- ▶ Kancelaria Karnowski no valor de 57 mil euros;
- ▶ BFF Central Europe s.r.o. no valor de 69 mil euros;
- ▶ Bff Ceska Republika s.r.o. no valor de 16 mil euros.



Em 2016, o BFF Finance Iberia adquiriu créditos no setor da saúde italiano à empresa-mãe por cerca de 82 milhões de euros. No final do período de relato, já tinham sido cobrados desses créditos cerca de 80,9 milhões de euros com um saldo por liquidar de cerca de 0,9 milhões de euros.

Importa referir que o BFF Bank fornece o seguinte:

- ▶ atividades de gestão do risco para a subsidiária BFF Finance Iberia, no valor de 12 000 euros por ano;
- ▶ atividades de auditoria interna para a subsidiária BFF Finance Iberia, no valor de 6400 euros por ano;
- ▶ serviços de apoio administrativo à Fondazione Farmafactoring, no valor de 15 000 euros por ano.

O Grupo também celebrou acordos com as suas empresas acionistas relativamente aos serviços de *factoring* e à gestão e cobrança de valores a receber em condições normais de mercado.

Por último, importa referir que as condições das contas de depósito relativas a administradores do Grupo e outras partes relacionadas correspondem às registadas no prospeto relevante no momento da abertura das contas de depósito.

Parte I - Pagamentos com base em ações

A. Informação qualitativa

Plano de opções de compra de ações de 2016

A 5 de dezembro de 2016, a assembleia ordinária de acionistas do Banco aprovou a adoção de um plano de opções de compra de ações para funcionários e membros dos órgãos sociais. O plano apresenta as seguintes características:

- ▶ Finalidade: o plano envolve a outorga de um máximo de 8 960 000 opções em três tranches; cada uma destas confere ao beneficiário o direito de subscrever ações ordinárias do Banco recentemente emitidas, ou ações que já tenham sido emitidas e que estão incluídas na carteira da empresa quando a opção é exercida.
- ▶ **Beneficiários:** a identificação dos beneficiários e a concessão de opções são decididas pelos seguintes elementos:
 - a) O Conselho de administração, depois de consultar a Comissão de Remunerações, no que se refere a administradores, executivos de topo e executivos que reportam diretamente ao Presidente da Comissão Executiva;
 - b) O Presidente da Comissão Executiva, dentro dos limites dos poderes que lhe incumbem, no que se refere a outros beneficiários cuja remuneração se enquadre no âmbito das suas obrigações;
- ▶ **Tipo de exercício:** exercício ordinário ou escritural. Em 28 de março de 2019, a assembleia ordinária de acionistas aprovou a introdução de um método alternativo para exercício de opções ao abrigo do plano, adicional à opção ordinária (designado «*escritural*»). De acordo com a nova opção de exercício, aos beneficiários autorizados que a tenham solicitado pode ser afetado um número de ações determinado com base no valor de mercado das ações à data do exercício, sem que estes estejam obrigados a pagar o preço de exercício.

De acordo com os regulamentos em vigor, as opções atribuídas ao abrigo do Plano de 2016 contribuem para a determinação da remuneração variável paga através da utilização de instrumentos financeiros; por conseguinte, o plano está sujeito a todas as restrições estabelecidas na política de remuneração e incentivos dos membros dos órgãos essenciais de administração, fiscalização e controlo e do pessoal do Banking Group, nos termos da lei.

As condições de aquisição de direitos das opções incluídas no plano são as seguintes:

- ▶ as opções atribuídas em cada parcela serão liberadas a partir do décimo segundo mês seguinte ao da concessão, sob reserva de uma série de condições especificadas no plano, e assumindo:
 - (a) a manutenção da relação de trabalho com o Grupo e/ou do cargo exercido no Conselho de Administração; e
 - (b) níveis de capital e de recursos de liquidez adequados para cobrir as atividades desenvolvidas e o cumprimento de outros parâmetros, também de natureza regulamentar.

Note-se que o plano está sujeito a condições de redução ("*malus*") e de recuperação ("*clawback*"): as opções estão sujeitas a mecanismos de correção *ex post* [redução ("*malus*") e/ou recuperação ("*clawback*")], que, quando ocorrem as circunstâncias pré-estabelecidas, resultam na perda e/ou na restituição dos direitos atribuídos pelo plano.

A 31 de dezembro de 2021, o número de opções de compra de ações atribuídas e não exercidas ascendia a 2 225 324. Para 1 530 844 destas foi atingida a maturidade do período de aquisição, pelo que são exercíveis. A 31 de dezembro de 2021, 4 659 874 opções foram exercidas na modalidade escritural e 268 980 opções exercidas na modalidade normal, o equivalente a 977 202 ações do banco (das quais 721 680 recentemente emitidas).



Plano de opções de compra de ações de 2020

Em 2 de abril de 2020, a Assembleia Ordinária de Acionistas aprovou um novo Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano de 2020") para colaboradores e diretores que ocupam cargos executivos na Empresa e/ou nas suas subsidiárias, com as seguintes características:

- ▶ **Finalidade:** o plano envolve a outorga de um máximo de 8 960 000 opções em três tranches; cada uma destas confere ao beneficiário o direito de subscrever ações ordinárias do Banco recentemente emitidas, ou ações que já tenham sido emitidas e que estão incluídas na carteira da empresa quando a opção é exercida;
- ▶ **Destinatários:** os beneficiários são identificados pelo Conselho de Administração e/ou pelo CEO a seu exclusivo critério - dentro dos limites previstos pela legislação aplicável e pelo plano - entre os funcionários e/ou Diretores com cargos executivos na Empresa e/ou nas suas subsidiárias;
- ▶ **Tipo de exercício:** exercício ordinário ou escritural.

As opções atribuídas dentro de cada tranche acumulam-se após a conclusão do período de aquisição de direitos, ou seja, após 3 anos a partir da data de atribuição relativa. A aquisição de direitos está sujeita ao cumprimento das seguintes condições: i) a manutenção da relação laboral com o Grupo e/ou do cargo exercido no Conselho de Administração e ausência de pré-aviso em caso de demissão ou despedimento; e ii) níveis de capital e de recursos de liquidez necessários para cobrir as atividades desenvolvidas e o cumprimento de outros parâmetros, também de natureza regulamentar.

Em 31 de dezembro de 2021, foram atribuídas 6 957 500 opções ao abrigo do Plano 2020, nenhuma das quais é exercível.

Parte M - Relato por locações

A 1 de janeiro de 2019 entrou em vigor a nova norma de contabilidade IFRS 16 com a nova definição e o novo modelo de contabilização para «locações». Esta norma baseia-se na transferência do direito de uso para um ativo em regime de locação, e aplica-se a todas as locações com exceção das locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos, ou as locações cujo ativo subjacente tenha um valor contratual inferior a 5000 euros.

Com base neste modelo de contabilização, o «direito de uso» é reconhecido no balanço como um ativo, e os futuros pagamentos referentes a esse mesmo ativo em regime de locação serão introduzidos sob a forma de um passivo. Qualquer depreciação relacionada com o ativo sob direito de uso, bem como quaisquer gastos com juros, serão reconhecidos na demonstração de resultados.

A aplicação da IFRS 16 alterou substancialmente a contabilização para locatários, uma vez que elimina a classificação de locações de um locatário como locações operacionais ou locações financeiras.

Nomeadamente, os locatários estão obrigados a cumprir as seguintes disposições principais:

- ▶ o ativo identificado é classificado como um ativo sob direito de uso e apresentado no balanço como se fosse detido. Também deve ser reconhecido o passivo financeiro pertinente;
- ▶ à data de entrada em vigor, um locatário deve mensurar o passivo financeiro ao valor presente dos pagamentos de locação acordados pelas partes para utilização do ativo ao longo do período de validade do contrato que é razoavelmente determinado. A mensuração inicial do direito de uso deve ser equivalente ao valor do passivo financeiro, subtraindo algumas rubricas específicas, por exemplo, as relativas a custo diretos incorridos na obtenção da locação;
- ▶ relativamente à mensuração subsequente do ativo e durante o prazo de locação, o ativo é sujeito a uma depreciação numa base sistemática, ao passo que o passivo financeiro inclui quaisquer gastos com juros, calculados com base na taxa de juro implícita na locação, nos casos em que é expressamente indicada, ou com base no custo de financiamento para o período, bem como quaisquer pagamentos de locação periódicos.

Secção 1 - Locatário

Informação qualitativa

Ao longo de 2018, o Banco lançou uma iniciativa de projeto destinada a compreender e definir o impacto em termos qualitativos e quantitativos da adoção pela primeira vez da nova IFRS 16. Na sequência deste projeto, foi definido um novo modelo de contabilização para utilização em relação a todas as locações, excetuando as locações em que o ativo subjacente tenha pouco valor (menos de 5 000 euros) ou que possuam um prazo de locação curto (12 meses ou menos).

Para efeitos da adoção pela primeira vez (FTA - first time adoption) da norma de contabilidade, a 29 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração decidiu que o BFF e todas as empresas pertencentes ao BFF Banking Group deveriam adotar a "Abordagem retrospectiva alterada". Consequentemente, o Grupo não necessita de aplicar a norma retrospectivamente (portanto, considerando informação comparativa complexa), e o montante relativo a ativos sob direito de uso em "Ativos tangíveis" é igual ao montante do passivo financeiro.



Informação quantitativa

Os ativos sob direito de uso contabilizados como "Ativos tangíveis" na adoção pela primeira vez e em 31 de dezembro de 2021 são apresentados abaixo.

(Montantes em milhares de euros)

	Direitos de uso 31.12.2021	Direitos de uso 31.12.2020
BFF Bank	13 793	4089
Total	13 793	4089

Para informação mais detalhada sobre os impactos contabilísticos associados aos Ativos tangíveis e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, consultar a secção específica da Parte B das Notas Explicativas.

Outras informações

Honorários de auditoria aos auditores independentes e a outras sociedades da sua rede.

A tabela seguinte, elaborada de acordo com o artigo 149.º-duodécimo do Regulamento dos Emitentes do CONSOB (Resolução n.º 11971, de 14 de maio de 1999, alterada e complementada posteriormente), mostra os honorários referentes ao exercício de 2019 por serviços de auditoria e serviços não relacionados com a auditoria prestados pela sociedade de revisores oficiais de contas e outras empresas da sua rede. Tais honorários representam os custos incorridos e registados nas demonstrações financeiras, líquidos do reembolso das despesas e do IVA não dedutível e da contribuição do CONSOB.

Tipo de serviços	BFF Bank S.p.A.							
	PwC S.p.A.		PwC Network		KPMG S.p.A.		KPMG Network	
	Itália	Itália	Itália	No estrangeiro	Itália	No estrangeiro		
Auditoria contabilística			176	102				
Serviços de certificação (*)			92					
Serviços de consultadoria fiscal						1		
Outros serviços (**)	15	185	65		23	8		
Total	15	185	333	102	23	9		

(*) Os montantes referem-se à carta de conforto emitida para efeitos de emissão dos empréstimos obrigacionistas e às certificações relativas à Demonstração não financeira.

(**) Os montantes referem-se a procedimentos de auditoria acordados, atividades de devida diligência e apoio metodológico e atividades de garantia do Regulador.

03

Certificação
pelo Responsável de
Relato Financeiro



CERTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ARTIGO 81.º-TER DO REGULAMENTO CONSOB N.º 11971 DE 14 DE MAIO DE 1999, E SUCESSIVOS ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES

1. Os abaixo assinados

- ▶ Massimiliano Belingheri, agindo na qualidade de Presidente da Comissão Executiva,
- ▶ Claudio Rosi, na qualidade de Responsável de relato financeiro do BFF Bank S.p.A.,

certificam, pelo presente, ter tido em conta as disposições do artigo 154.º-A, números 3 e 4 do decreto-lei n.º 58, de 24 de fevereiro de 1998:

ã a adequação das características da sociedade, e

ã a aplicação efetiva dos procedimentos administrativos e contabilísticos utilizados na elaboração do relatório anual de 2021.

2. A adequação e efetiva aplicação do processo administrativo e contabilístico utilizado na elaboração do Relatório anual de 2021 foram verificadas com base no método definido internamente adotado pelo BFF Bank S.p.A., de acordo com o *modelo de Controlo Interno – Enquadramento Integrado emitido pelo "Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission"* [Comité das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway] (COSO) das normas de referência para o sistema de auditoria interna geralmente aceites a nível internacional.

3. Além disso, os abaixo assinados certificam que:

3.1 O relatório anual de 31 de dezembro de 2021,

- a) foi elaborado em conformidade com as normas internacionais de contabilidade aplicáveis, aprovadas pela Comunidade Europeia, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002;
- b) corresponde aos resultados dos livros e registos contabilísticos;
- c) é adequado para apresentar de forma verídica e legítima a situação financeira do emitente.

3.2 O relatório relativo às operações inclui uma análise fidedigna dos acontecimentos importantes e do respetivo impacto sobre o relatório anual, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas a que estão expostos. Além disso, o relatório relativo às operações inclui uma análise fidedigna das informações relativas às principais transações com partes relacionadas.

Milão, 1 de março de 2022

Massimiliano Belingheri
Presidente da Comissão Executiva

Claudio Rosi
Responsável de Relato Financeiro

04

Relatório do
Conselho dos
Revisores
Oficiais de
Contas



**BFF BANK S.P.A.**

RELATÓRIO DO CONSELHO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

À ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS DO BFF BANK S.P.A.,

DE ACORDO COM O ART. 153.º DO DECRETO LEGISLATIVO ITALIANO N.º 58/1998

E ART. 2429.º, PARÁGRAFO 2 DO CÓDIGO CIVIL ITALIANO

À Assembleia de Acionistas do BFF Bank S.p.A.

Senhores acionistas,

o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas ("o **Conselho**") é chamado a reportar à Assembleia de Acionistas do BFF Bank S.p.A., Sociedade Mãe do Grupo Bancário do BFF (doravante também "**BFF**" ou "**o Banco**" ou "**a Empresa**"), convocada para a aprovação das Demonstrações Financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2021, sobre as atividades de supervisão realizadas durante o ano e sobre as outras atividades previstas por lei, incluindo na sua qualidade de Comissão de Controlo Interno e Auditoria, nos termos do art. 153.º do Decreto Legislativo italiano n.º 58/1998 (**Lei Consolidada das Finanças**) e art. 2429.º e seguintes do Código Civil Italiano, e também nos termos dos art. 17.º e 19.º do Decreto Legislativo italiano n.º 39/2010 e art. 4.º, 5.º, 6.º, 11.º, 16.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Em 5 de março de 2021, na sequência das autorizações necessárias e do cumprimento das condições precedentes, a aquisição do controlo do DEPOBank – Banca Depositataria Italiana S.p.A. (doravante "DEPOBank") e a subsequente fusão por incorporação deste último no primeiro Farmafactoring Bank S.p.A. foi concluída. O Banco adquiriu assim o seu nome atual.

Os projetos de Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021, que são submetidos à aprovação dos Acionistas, são acompanhados pelo Relatório relativo às Operações dos Administradores.

A atividade de supervisão foi realizada pelo Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, em conformidade com as disposições do art. 2403.º do Código Civil italiano, da Lei Consolidada das Finanças e das disposições pertinentes emitidas pelas Autoridades de Supervisão, em conformidade com as recomendações do regulador do mercado italiano, Consob, e as Regras de Conduta do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas das Sociedades Cotadas, elaboradas pelo *Consiglio Nazionale dei Dottori Commercialisti e degli Esperti Contabili* (Conselho Nacional dos Técnicos Oficiais de Contas e Peritos Contabilísticos).

A tarefa de auditar as Demonstrações Financeiras é da responsabilidade da firma de auditoria KPMG S.p.A. (doravante "**KPMG**"), cuja tarefa de auditoria externa para os exercícios financeiros 2021-2029 foi conferida, sob proposta do Conselho de Revisores Oficiais de Contas, pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2 de abril de 2020.

Com este Relatório pretendemos dar conta do que fizemos para cumprir as nossas obrigações e confirmar que, durante o ano em análise, desempenhámos as nossas funções de supervisão em conformidade com a lei.

a) Nomeação, autoavaliação e atividades do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas em exercício na data do presente Relatório foi nomeado pela Assembleia Geral Ordinária de 25 de março de 2021, através da aplicação do mecanismo de votação (art. 22.º e seguintes dos Estatutos), e o seu mandato expirará com a Assembleia Geral convocada para aprovar as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas em exercício, tal como nomeado, é composto pelos seguintes 3 (três) membros:

- Paola Carrara (ex-Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas), uma Revisora Oficial de Contas indicada como primeira candidata na Lista Minoritária, que foi nomeada Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas;
- Fabrizio Riccardo Di Giusto, Revisor Oficial de Contas indicado como o segundo candidato na Lista Minoritária;
- Paolo Carbone, Revisor Oficial de Contas indicado como o terceiro candidato na Lista Minoritária.

Para o exercício financeiro de 2021, o Conselho Revisor Oficial de Contas avaliou a idoneidade dos seus membros e a composição adequada do órgão, com referência aos requisitos de profissionalismo, competência, integridade, correção, independência e inexistência de causas de incompatibilidade exigidas por lei, bem como a disponibilidade de tempo e recursos adequados à complexidade do órgão e ao seu bom funcionamento, tendo em conta a dimensão, a complexidade e a natureza das atividades exercidas pelo intermediário. Os membros do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas respeitaram o número máximo de cargos que podem ser exercidos de acordo com o art. 144.º-B do Regulamento dos Emissores Italianos e do Decreto Ministerial Italiano N.º 169/2020.



A autoavaliação do Conselho foi realizada com base num Regulamento adotado pelo Conselho, atualizado pela última vez em 13 de julho de 2021, nos termos e para os efeitos do art. 26.º, parágrafo 5 da Lei Consolidada da Banca (TUB - *Testo unico bancario*) e a Secção VI das Disposições sobre o Governo das Sociedades contidas na Circular 285 de 2013, que, recordando os objetivos do processo de autoavaliação contemplado pelo órgão de supervisão estratégica, prevê que "(...)o organismo com função de controlo realiza igualmente uma autoavaliação da sua composição e funcionamento, inspirada nos objetivos acima enumerados e com base em critérios e métodos coerentes com as suas características".

A autoavaliação, que foi realizada tendo em consideração as disposições do Regulamento dos Revisores Oficiais de Contas e do Estatuto, bem como as melhores práticas divulgadas de tempos a tempos, forneceu um quadro geral positivo da composição e funcionamento do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas participou, tanto individualmente como através do Banco, em sessões de formação organizadas pelas associações comerciais e/ou associações profissionais de referência, sobre questões relacionadas com o papel e responsabilidades do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, bem como questões relacionadas com a governação empresarial, sistemas de controlo interno e gestão de risco, balanço do banco, normas internacionais de contabilidade, áreas de negócios do banco, medidas contra o branqueamento de capitais, regulamentação do setor bancário e financeiro, bem como legislação sobre remuneração e transações com partes relacionadas.

A fim de regular a composição, os métodos operacionais e as competências do órgão de fiscalização, em conformidade com os princípios estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis, bem como pelo Código de Governo das Sociedades ao qual a Empresa aderiu, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas adotou o seu próprio Regulamento, atualizado de tempos a tempos em relação à evolução da legislação.

Assim, em conformidade com o seu próprio regulamento e para questões dentro da sua própria área de competência, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas fiscalizou o seu cumprimento da lei e das disposições estatutárias no que diz respeito aos princípios de boa gestão, à adequação da estrutura organizacional, ao sistema de controlo interno, ao sistema de gestão-contabilidade e à fiabilidade deste último ao dar uma representação correta das operações da Empresa.

Durante o ano em análise, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas – ou seja, a

Comissão de Controlo Interno e Auditoria prevista no Decreto Legislativo italiano n.º 39 de 27 de janeiro de 2010 – realizou as verificações que lhe foram atribuídas nos termos do art. 19.º do referido Decreto e do art. 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

§ § §

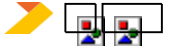
O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas lembra aos Acionistas que o exercício financeiro de 2021 foi, como é sabido, também caracterizado pela prorrogação em várias fases da emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19. As diretrizes e medidas governamentais emitidas ao longo do ano, que resultaram na declaração do estado de emergência, levaram à imposição de medidas que visavam limitar a propagação da pandemia em Itália. Durante o cumprimento dos regulamentos especiais, as atividades do Banco prosseguiram de forma a favorecer o desempenho das várias atividades "à distância" ou pessoalmente, de acordo com uma alternância de grupos. As atividades do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas foram também realizadas desta forma, através da aquisição de dados e informações em formato eletrónico, realizando reuniões por vídeo ou audioconferência.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas considera que a adoção destes métodos não diminuiu nem afetou o grau de fiabilidade da informação recebida nem a eficácia das suas atividades.

Durante o ano em análise, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas realizou as atividades no âmbito das suas competências, realizando 45 reuniões, com base num Plano Anual de Auditoria partilhado com as Funções de Controlo de segundo e terceiro nível. As reuniões foram realizadas através de videoconferência.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, com um número limitado de ausências justificadas de alguns dos seus membros, também participou nas 23 reuniões do Conselho de Administração e nas 17 reuniões da Comissão de Controlo e Riscos, bem como nas Assembleias de Acionistas de 28 de janeiro de 2021 (nas quais participou o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, tal como anteriormente composto), de 25 de março de 2021 (nas quais participou o Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas) e de 7 de outubro de 2021 (nas quais participou o Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas e um Revisor Oficial de Contas).

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, na sua totalidade ou na pessoa do seu Presidente, também participou em todas as reuniões do Comité de Avaliação das Transações com Partes Relacionadas e Entidades Associadas, do Comité de Remunerações e do Comité de Nomeações.



Na realização das atividades de supervisão e controlo, o Conselho de Administração realizou numerosas reuniões com a Alta Direção, com as divisões de controlo interno (Conformidade, Combate ao Branqueamento de Capitais, Gestão de Riscos, Auditoria Interna) com a Firma de Auditoria, com o Organismo de Supervisão nomeado nos termos do Decreto Legislativo italiano n.º 231/2001 e com os Gestores de várias Divisões e Unidades Organizacionais do Banco.

A participação em reuniões do Conselho de Administração, realizadas com Funções de Controlo e com gestores dos vários departamentos e unidades organizacionais, bem como o exame dos fluxos de informação definidos por funções operacionais individuais, permitiu ao Conselho de Administração obter as informações necessárias e úteis em vários setores relativamente ao desempenho operacional geral e aos seus desenvolvimentos previsíveis, à organização, ao Sistema de Controlo Interno e ao Sistema de Gestão de Riscos, bem como ao sistema administrativo e contabilístico, com o objetivo de avaliar a adequação de tais informações no que diz respeito às necessidades da Empresa e à sua fiabilidade operacional.

Em particular, as reuniões realizadas com as Funções de Controlo Interno permitiram obter informações sobre o Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos ao nível do Grupo Bancário.

Os contactos com o Gestor do Departamento de Planeamento, Administração e Controlo permitiram receber feedback adequado sobre o cumprimento das Políticas e procedimentos de controlo relacionados com o sistema administrativo e contabilístico, o que se revelou globalmente adequado.

Em referência às condições com que as tarefas institucionais foram realizadas, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas declara e reconhece que:

- Adquiriu os elementos necessários para realizar auditorias, dentro da sua área de competência, ao nível da adequação da estrutura organizacional da Empresa, incluindo ligações com filiais e sucursais estrangeiras, através de uma série de inquéritos diretos, recolha de informações dos gestores das funções relevantes e intercâmbio de dados e informações com a Firma de Auditoria.
- Tem controlado o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Itália.
- Monitorizou a aplicação de normas contra o branqueamento de capitais.

Supervisionou a exaustividade, adequação, funcionalidade e fiabilidade do Sistema de Controlo Interno e do Quadro de Apetite pelo Risco (RAF), bem

- como o funcionamento do sistema administrativo-contabilístico a fim de avaliar a sua adequação no que diz respeito às necessidades de gestão, e a fiabilidade destes controlos na representação das operações, através de inquéritos diretos aos documentos da Empresa, obtenção de informações dos gestores das respetivas Funções, e análise dos resultados do trabalho realizado pela Firma de Auditoria.
- Supervisionou o correto desempenho das atividades de controlo estratégico e de gestão levadas a cabo pelo Banco na sua qualidade de Empresa-Mãe.

As tarefas do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas também viram o envolvimento da Auditoria Interna e do Organismo de Fiscalização do Banco nos termos do Decreto Legislativo Italiano n.º 231/2001, cada um no âmbito da sua respetiva área de competência, observando que a função do Organismo de Fiscalização nos termos do Decreto Legislativo Italiano n.º 231/2001 não foi transferida para o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, mas sim conduzida por um órgão coletivo separado.

b) Operações e eventos significativos durante o exercício financeiro

As Demonstrações Financeiras do BFF Bank S.p.A. para o ano findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam um lucro de 164.289.349 euros, e uma análise exaustiva é dada pelo Conselho de Administração no Relatório de Operações do Conselho de Administração.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas gostaria de chamar a atenção dos Acionistas para as transações mais significativas, que também são descritas no Relatório relativo às Operações dos Administradores, incluindo as seguintes:

- i) a 28 de janeiro de 2021, a Assembleia de Acionistas, em sessão extraordinária, aprovou a fusão por incorporação do DEPOBank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. ("DEPOBank") no Banca Farmafactoring S.p.A.. Como parte desta transação, finalizada em 1 de março de 2021 (data a partir da qual os efeitos contabilísticos relacionados começam), com efeito a partir de 5 de março de 2021, a Banca Farmafactoring S.p.A. mudou o seu nome para BFF Bank S.p.A..
- ii) A 25 de março de 2021, a Assembleia Geral elegeu o novo Conselho de Administração, que permanecerá em funções até à aprovação das Demonstrações Financeiras de 2023.



- vi) A 31 de março de 2021, o Banco distribuiu dividendos num total de 3,2 milhões de euros, em conformidade com as recomendações do Banco Central Europeu e do Banco de Itália relativas à distribuição de dividendos no período de emergência.
- vii) Entre 8 de março de 2021 e 24 de junho de 2021, o Banco de Itália efetuou uma inspeção ao Banco, nos termos do art. 54.º e 68.º do Decreto Legislativo italiano 385/83 (Lei Consolidada da Banca). Os resultados destas investigações foram apresentados ao Conselho de Administração do Banco a 4 de novembro de 2021. A 28 de dezembro de 2021, o Banco submeteu as suas considerações sobre as conclusões formuladas, juntamente com um Plano de Remediação, aos Serviços de Supervisão Bancária 2 (SB2) e Inspeção de Supervisão (VIS).
- viii) Entre 7 de abril de 2021 e 21 de dezembro de 2021, a resolução da Assembleia de Acionistas de 2 de abril de 2020 sobre um aumento de capital social, em uma ou mais parcelas, nos termos do art. 2349.º do Código Civil italiano, num montante total não superior a 5.254.563,16 euros, foi parcialmente implementada através da emissão de 618.344, novas ações, como parte das disposições do sistema de remuneração e incentivo do Banco;
- ix) A 21 de abril de 2021, a Moody's elevou o seu rating dos depósitos bancários a longo prazo e da Avaliação de Crédito de Base, mudando a sua perspetiva de classificação a longo prazo para estável. Estes ratings foram também confirmados em dezembro de 2021. Como resultado do aumento da dimensão após a fusão do DEPOBank e da resultante menor proporção de dívida sénior a nível consolidado para o total dos ativos bancários, a Moody's alterou o rating do emitente a longo prazo de Ba2 para Ba1, com uma perspetiva estável.
- x) Entre 28 de setembro de 2021 e 21 de outubro de 2021, o Banco adquiriu 750.000 ações próprias sob a autorização aprovada pela Assembleia de Acionistas de 25 de março de 2021.
- xi) A 7 de outubro de 2021, a Assembleia de Acionistas votou a distribuição dos restantes dividendos totais de 2019-2020 no valor de 165,3 milhões de euros.
- xii) A dezembro de 2021, o Banco finalizou a medição do valor justo dos ativos do DEPOBank e a atribuição definitiva do preço de compra, de acordo com a IFRS 3. Este processo levou ao reconhecimento de um excedente negativo (Badwill) de 76,9 milhões de euros, reconhecido nas Demonstrações Financeiras sob *Outros rendimentos de exploração*. Este valor deriva do preço mais baixo pago pela compra do investimento de capital no DEPOBank em comparação com o capital líquido expresso pelo valor justo na data de encerramento da transação.

- iii) O Banco fez uso da opção permitida pelo Decreto-Lei italiano n.º 104/2020, que prevê a possibilidade de o IAS/IFRS sujeitar os valores fiscais registados nas demonstrações financeiras de 2019 e 2020 ao seu valor contabilístico mais elevado, através do pagamento de um imposto substituto de 3%. Em particular, o Banco procedeu ao realinhamento fiscal do valor do Goodwill relacionado com a unidade geradora de pagamentos em numerário reconhecido nas demonstrações financeiras do DEPOBank fundido e no montante de 81 milhões de euros, obtendo um benefício fiscal líquido de 23,7 milhões de euros.
- iv) Durante o ano em análise, o capital social do Banco foi aumentado de 131.400.994,34 euros para 142.691.300,98 euros, inicialmente como resultado da eficácia da fusão por incorporação do DEPOBank no Banca Farmafactoring S.p.A. e, posteriormente, como resultado da execução parcial da resolução dos Acionistas de 2 de abril de 2020, referida no ponto v).
- v) Durante 2021, o Banco realizou as seguintes operações de gestão de responsabilidade:
 - a. A 15 de junho de 2021, lançou um concurso em dinheiro dirigido aos titulares das suas obrigações sénior em circulação para a recompra das mesmas contra uma contrapartida em dinheiro, com vista a otimizar a sua estrutura de capital. A transação foi concluída em 25 de junho de 2021, permitindo a reaquisição e o cancelamento simultâneo de 154.701.000 euros de obrigações preferenciais seniores não garantidas com vencimento em junho de 2022 e 261.031.000 euros de obrigações preferenciais seniores não garantidas com vencimento em maio de 2023. Após esta transação, os dois assuntos em questão permanecem pendentes por um montante nominal de 42.799.000 euros e 38.969.000 euros, respetivamente.
 - b. A 21 de junho de 2021, o Banco reembolsou uma obrigação preferencial sénior com um valor nominal de 150.000.000 euros no vencimento.
 - c. Durante a primeira metade de 2021, após a aquisição e fusão do DEPOBank, o Banco reembolsou todos os empréstimos passivos que representavam o financiamento solicitado a bancos terceiros em apoio à atividade principal pelo próprio Banco e pelas suas filiais. Em particular, os contratos de empréstimo em zloty polacos também foram reembolsados.



xiii) Como parte das operações de titularização, o Banco reembolsou as notas seniores flexíveis emitidas pelo veículo de titularização BFF S.P.V. S.r.l. por um montante nominal de 50 milhões de euros. A respetiva operação de titularização foi, por conseguinte, encerrada.

De notar também que o Banco continuou em 2021 a contribuir para o Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo Interbancário de Proteção de Depósitos, introduzido pela Diretiva 2014/49/UE – Sistemas de Garantia de Depósitos – DGS) no montante de 1.451 mil euros numa base obrigatória, bem como para o Fundo de Resolução Única estabelecido pelo Regulamento Europeu n.º 806/2014 (em vigor desde 1 de janeiro de 2016) no montante de 8.688 mil euros. Além disso, em junho de 2021, o Banco de Itália, tendo em conta as próximas necessidades financeiras do Fundo Nacional de Resolução, solicitou ao sistema bancário uma contribuição adicional de natureza extraordinária relativa a 2019: a parte atribuível ao antigo Farmafactoring Bank foi de 965 mil euros, enquanto o antigo DEPOBank pagou 1.865 mil euros.

A 16 de julho de 2021, o Banco de Itália, na sua qualidade de Autoridade de Resolução, adotou o Plano de Resolução 2020 para o Grupo Bancário BFF, identificando a resolução como uma estratégia de gestão de crises.

Os administradores informaram assim os acionistas sobre a adequação do capital do Grupo, bem como as razões subjacentes às alterações em relação a 2020.

O capital social do Banco em 31 de dezembro de 2021 elevava-se a 516,7 milhões de euros, contra 444,9 milhões de euros no ano anterior.

Os fundos do Tesouro na mesma data e ao nível das demonstrações financeiras separadas, ascendiam a 428,4 milhões de euros (contra 339,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), com uma exposição global aos riscos, em relação à atividade desenvolvida, que é adequada à base de capital e ao perfil de risco identificado.

O rácio de capital CET 1 foi de 11,8%, comparado com 10,6% em 2020; o rácio de capital Tier 1 foi de 11,8%, comparado com 10,6% em 2020 e o rácio de capital total foi de 15,3%, comparado com 14,9% em 2020.

A nível consolidado, os fundos de tesouraria ascenderam a 481,1 milhões de euros (em comparação com 349,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020); o Rácio de Capital CET 1 foi de 17,6%, em comparação com 15,5% em 2020; o Rácio de Capital Tier 1 foi de 17,6%, em comparação com 15,5% em 2020 e o Rácio de Capital Total foi de 22,2%, em comparação com 21,6% em 2020.

Finalmente, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observa que, para o ano

2021, a estimativa da percentagem de cobrança de juros de mora a incluir no custo amortizado foi mantida em 45%, enquanto os tempos médios de cobrança, estimados em 1.800 dias, também se mantêm inalterados.

A atualização das séries cronológicas, realizada também observando as coleções para 2021, confirmou a adequação global da percentagem pendente e os tempos estimados de recolha ao nível da carteira global.

Com base nas informações adquiridas, e com base nas verificações efetuadas, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas não tem observações ou comentários a fazer relativamente ao cumprimento da lei e dos Estatutos e dos princípios de boa administração das transações realizadas pela Empresa com referência ao exercício financeiro de 2021, tal como acima resumido. Estas transações não são manifestamente imprudentes ou arriscadas, em potencial conflito de interesses, em contraste com as resoluções aprovadas pela Assembleia de Acionistas ou de forma a comprometer a integridade do património da Empresa.

a) Transações atípicas ou invulgares

O Relatório de Operações dos Administradores, bem como as informações adquiridas durante a participação nas reuniões do Conselho de Administração e as informações recebidas do Presidente e do Chefe do Executivo, bem como das funções de gestão e de controlo e do auditor independente, não revelaram a existência de transações atípicas e/ou fora do comum, incluindo transações intra-grupo e de partes relacionadas.

b) Transações intra-grupo ou transações com partes relacionadas

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas fiscalizou o cumprimento das políticas, regulamentos e procedimentos em uso no Banco, bem como a observância dos mesmos. A este respeito, deve também ser feita referência ao parágrafo m) do presente Relatório.

Os principais documentos de referência consistem no "Regulamento do Grupo Bancário BFF para a Gestão de Transações com Pessoas em Conflito de Interesses" e nas "Políticas Internas de Contrafundo Adotadas pelo Grupo Bancário BFF para a



Gestão de Conflitos de Interesses", atualizado mais recentemente pelo Conselho de Administração a 30 de junho de 2021, com o parecer favorável do Conselho de Revisores Oficiais de Contas, e em relação ao qual este último supervisionou o cumprimento da legislação regulamentar de referência. Durante o ano em análise, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas não detetou a existência de transações atípicas ou anormais realizadas com partes relacionadas, intra-grupo, ou com diferentes entidades, nem teve indicações nesse sentido por parte do Conselho de Administração ou do Auditor Independente.

Na secção específica das Demonstrações Financeiras, encontram-se disponíveis informações relativas às transações com partes relacionadas.

a) Atividades de supervisão e controlo conduzidas pelo Conselho dos Revisores Oficiais de Contas em relação às tarefas que lhe foram atribuídas na sua qualidade de "Comissão de Controlo Interno e Auditoria".

De acordo com o art. 19.º, parágrafo 1, do Decreto Legislativo italiano n.º 39/2010, tal como alterado pelo Decreto Legislativo italiano 135/2016, bem como pelo Regulamento (UE) n.º 537, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, na sua qualidade de **Comissão de Controlo Interno e Auditoria**, realizou avaliações autónomas sobre estruturas organizacionais destinadas a implementar plenamente as disposições regulamentares que visam, em particular, reforçar a qualidade da auditoria e a independência da Firma de Auditoria, a fim de melhorar a confiança do mercado e dos investidores nos relatórios financeiros.

Durante o ano, a Comissão de Controlo Interno e Auditoria manteve uma interação contínua com os auditores, dando especial ênfase à manutenção da exigência de independência, nomeadamente através de um acompanhamento constante das atividades de auditoria, com referência tanto aos Serviços de Auditoria como aos Serviços Não-Auditoria, sujeitos previamente à avaliação e expressão de um parecer pela Comissão de Controlo Interno e Auditoria, a fim de excluir, entre estes, a presença de serviços considerados proibidos pelo art. 5.º do regulamento supracitado.

A fim de assegurar uma melhor regulamentação do contexto, o Banco, juntamente com o Conselho de Revisores Oficiais de Contas, emitiu o seu próprio "Regulamento de Grupo para a Aprovação dos Assim Chamados 'Serviços de Não Auditoria' a Conferir à Empresa Encarregada da Auditoria Externa". O documento foi emitido em 2017 e atualizado pela última vez em 28 de julho de 2021, e define os princípios gerais e procedimentos operacionais em relação à atribuição de Serviços de Não

Auditoria, conferidos ao Auditor Independente do Grupo e à sua Rede, para além do Auditor Secundário.

No que diz respeito, em particular, à adequação da prestação de serviços que não a auditoria à entidade objeto de auditoria, em conformidade com o art. 5.º do Regulamento da UE, durante 2021, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas verificou e monitorizou constantemente a independência do Auditor, emitindo pareceres apropriados e específicos relativamente aos Serviços Não-Auditorias.

A Assembleia de Acionistas que aprovou as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 nomeou a KPMG S.p.A. como Firma de Auditoria para o período de 2021-2029.

Pelo contrário, no que diz respeito à atividade de auditoria contabilística, durante as numerosas reuniões realizadas com a KPMG, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas:

- (i) obteve informações sobre as auditorias realizadas, bem como sobre a escrituração contabilística adequada das contas da Empresa e sobre os relatórios adequados das operações de gestão nos registos contabilísticos;
- (ii) recebeu da Firma de Auditoria, nos termos do art. 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, o Relatório Adicional para a Comissão de Controlo Interno e Auditoria, do qual resultou que (i) não existem deficiências significativas no Sistema de Controlo Interno em relação ao processo de informação financeira, de modo a ser considerado suficientemente importante para ser levado ao conhecimento da Comissão de Controlo Interno e Auditoria; (ii) não foram identificados casos de fraude ou suspeita de fraude; (iii) não foram identificadas questões consideradas significativas relativamente a casos de incumprimento e leis, regulamentos ou disposições estatutárias; (iv) não foram encontradas dificuldades significativas relativamente à disponibilização da informação necessária para a auditoria; (v) não foram identificados erros significativos; (vi) não houve questões significativas envolvendo as partes relacionadas com a Empresa que necessitassem de ser comunicadas aos responsáveis pelas atividades de governação;
- (iii) recebeu da Firma de Auditoria, nos termos do art. 6.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 537/2014, e nos termos do parágrafo 17 do ISA Italia 260, confirmação da sua independência, referindo-se ao quadro apresentado nas Demonstrações Financeiras do BFF Bank S.p.A. para a divulgação do total das comissões cobradas ao Banco.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas também examinou os relatórios



elaborados pela firma de auditoria KPMG S.p.A. e emitidos a 10 de março de 2022. A atividade do auditor independente integra o quadro geral das Funções de Controlo estabelecidas pelos regulamentos com referência ao processo de relato financeiro.

O texto do Relatório de Auditoria inclui igualmente os Aspectos Principais da auditoria, ou seja, os aspectos considerados mais significativos no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras Separadas e das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No que diz respeito a pareceres e certificações, a Sociedade de Auditoria procedeu da seguinte forma no seu Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras:

- Emitiu um parecer que demonstra que as Demonstrações Financeiras Separadas e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BFF Bank S.p.A. fornecem uma representação verdadeira e justa da situação financeira do Banco e do Grupo a 31 de dezembro de 2021, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo nessa data, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, bem como as medidas emitidas em aplicação do art. 9.º do Decreto Legislativo italiano n.º 38/2005 e art. 43.º do Decreto Legislativo italiano n.º 136/2015.
- Emitiu um parecer sobre a consistência, mostrando que os Relatórios de Operações dos Diretores que acompanham as Demonstrações Financeiras Separadas e as Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2021, e algumas informações específicas contidas no "Relatório sobre a Governança Corporativa e a Estrutura de Propriedade" indicado no art. 123.º-A, n.º 4, da Lei Consolidada das Finanças – cuja responsabilidade cabe aos Administradores do Banco – foram elaborados em conformidade com a lei.
- Emitiu uma avaliação da conformidade com as disposições do Regulamento Delegado 2019/815 das Demonstrações Financeiras Separadas e das Demonstrações Financeiras Consolidadas em formato XHTML e a marcação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, em todos os seus aspectos significativos.
- Com referência a quaisquer erros importantes no Relatório relativo às Operações dos Administradores, com base no conhecimento e compreensão da Empresa e respetiva informação adquirida durante a auditoria, declarou que não tinha nada de digno de nota a relatar.

Declarou no Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas que tinha verificado a aprovação pelos Administradores do

- Banco da Demonstração Não Financeira Consolidada para o exercício de 2021, elaborada e publicada de acordo com o Decreto Legislativo italiano n.º 254/2016.

Além disso, em conformidade com o art. 3.º, n.º 10, do Decreto Legislativo Italiano n.º 254/2016 e art. 5.º da Resolução 20267/2018 do Regulamento da Consob, a Firma de Auditoria emitiu o "Relatório dos Auditores Independentes sobre a Demonstração Não Financeira Consolidada". Neste Relatório, a Firma de Auditoria declarou que, com base no trabalho realizado, não chegou ao seu conhecimento qualquer prova que sugerisse que a Demonstração Não Financeira Consolidada relativa ao ano findo a 31 de dezembro de 2021 não foi elaborada, em todos os aspectos significativos, de acordo com os requisitos dos art. 3.º e 4.º do Decreto Legislativo italiano n.º 254/2016 e das Normas de Relatórios de Sustentabilidade da Iniciativa GRI definidas pela GRI - Global Reporting Initiative.

No que respeita à identificação dos Aspectos Chave, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas pôde verificar a sua relação com: i) o reconhecimento de juros de mora sobre créditos não deteriorados adquiridos definitivamente; ii) o reconhecimento da combinação de negócios do DEPOBank S.p.A. e a avaliação da Alocação do Preço de Compra; iii) a recuperabilidade do valor dos investimentos de capital em subsidiárias reconhecidas nas Demonstrações Financeiras; iv) a avaliação de ativos intangíveis com uma vida útil definida e indefinida.

A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas tomou nota dos procedimentos de auditoria delineados pela firma de auditoria em resposta aos Aspectos Chave, acordando as medidas a serem tomadas para mitigar quaisquer riscos associados aos mesmos.

c) Supervisão da independência do auditor independente

Como previsto, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas examinou o Relatório sobre a independência do auditor independente, emitido nos termos do art. 6.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 537/2014 e nos termos do parágrafo 17 do ISA Italia 260, emitido por este último a 10 de março de 2022, o que demonstra que nenhuma situação comprometeu a sua independência e que não existem causas de incompatibilidade, nos termos dos art. 10.º e 17.º do Decreto Legislativo italiano n.º 39/2010 e art. 4.º e 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014.



O seguinte prospeto, elaborado nos termos do art. 149-duodécies do Regulamento dos Emissores da Consob (Resolução n.º 11971 de 14 de maio de 1999, conforme alterada), destaca os honorários para o exercício financeiro de 2021 para auditoria e outros serviços, prestados pela empresa de auditoria e por empresas pertencentes à sua rede.

(Montantes expressos em milhares de euros)

Tipo de serviços	BFF Bank S.p.A.				Empresas do grupo							
	PwC S.p.A.		KPMG S.p.A.		Rede PwC		Rede KPMG		KPMG S.p.A.		Rede KPMG	
	Itália	Itália	Itália	Fora de Itália	Itália	Fora de Itália	Itália	Fora de Itália	Itália	Fora de Itália	Itália	Fora de Itália
Auditoria			176	102							195	
Serviços de certificação (*)			92									
Serviços de consultadoria fiscal										1		
Outros serviços (**)	15	185	65		23	8						
Total	15	185	333	102	23	9				195		

(*) Os montantes referem-se a cartas de conforto emitidas para efeitos de emissão de obrigações e certificações relativas à Demonstração não Financeira.

(**) Os montantes referem-se a procedimentos de auditoria acordados, diligência devida e atividades de apoio metodológico.

Tal como foi relatado, deve também notar-se que o Banco KPMG S.p.A. tem a tarefa de realizar uma auditoria limitada à Demonstração não Financeira Consolidada, nos termos do Decreto Legislativo italiano n.º 254/2016 para o ano em análise. A Comissão de Controlo Interno e Auditoria verificou a compatibilidade desta missão, que está configurada como um serviço de auditoria, com as disposições em vigor, bem como com as disposições do próprio Decreto.

Como mencionado, no que diz respeito à atribuição de Serviços de Não Auditoria, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas tem realizado constantemente as suas próprias avaliações independentes sobre os riscos potenciais da independência do auditor independente e as salvaguardas aplicadas nos termos do art. 22.º, n.º 3, da Diretiva 2006/43/CE, verificando, principalmente:

- que os Serviços de Não Auditoria não fazem parte dos serviços proibidos, tal como definidos no art. 5.º, n.º 1, do Regulamento da UE, salvo disposição em contrário dos Estados-Membros;
- as razões para a nomeação da KPMG ou entidades da sua rede pela direção da Entidade de Interesse Público (o Banco);
- que os honorários solicitados pareciam ser determinados de modo a garantir a qualidade e fiabilidade do trabalho, e eram de molde a não dar azo a possíveis riscos para a independência do auditor.

No que diz respeito ao conteúdo do quadro acima, é de notar que, para além da auditoria externa das Demonstrações Financeiras Separadas e das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a auditoria limitada das Demonstrações Financeiras Separadas preparadas para a determinação do lucro semestral a incluir no cálculo do capital próprio comum de nível 1 e das Demonstrações Financeiras Consolidadas Semestrais Condensadas, a revisão limitada das Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas preparadas para a determinação do resultado do período para efeitos de cálculo do capital próprio comum de nível 1 em 31 de março de 2021 e 30 de setembro de 2021, verificando a manutenção regular das contas e o correto reconhecimento das operações de gestão nos registos contabilísticos, para todo o Grupo, incluindo as empresas estrangeiras, a maioria dos serviços de Não Auditoria atribuídos à Firma de Auditoria e às empresas pertencentes à sua rede referem-se a serviços de devidas diligências, apoio metodológico e certificados para o efeito de emitir um instrumento AT1.

Em relação ao acima exposto, em relação às tarefas atribuídas à KPMG e à sua rede pelo BFF Bank S.p.A. e pelas empresas do Grupo, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas não acredita que existam quaisquer críticas em relação à independência do Auditor.

a) Supervisão do processo administrativo, contabilístico e de informação financeira

O art. 19.º do Decreto Legislativo italiano n.º 39/2010 prevê que a Comissão de Controlo Interno e Auditoria é responsável pelo acompanhamento do processo de informação financeira e pela elaboração de recomendações ou propostas para assegurar a sua integridade, bem como pelo acompanhamento da eficácia dos Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos no que diz respeito à informação financeira.

Como já mencionado em relatórios anteriores, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas tomou nota de que o Conselho de Administração do BFF Bank S.p.A., em conformidade com as disposições da Lei italiana n.º 262 de 28 de dezembro de 2005 e art. 154.º-A da Lei Consolidada das Finanças, já tinha revisto a sua estrutura de



governança através de resoluções de 28 de abril e 28 de julho de 2016, incluindo com referência específica aos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos no que diz respeito aos relatórios financeiros. Em particular, nessas reuniões, foi nomeado o Responsável de Relato Financeiro e aprovado o projeto de estruturação do modelo de controlo do Responsável de Relato Financeiro, constituído principalmente pelo Regulamento da Função de Responsável de Relato Financeiro e a Nota Metodológica do Responsável de Relato Financeiro.

A 30 de junho de 2021, após a partida do Sr. Zanni, o Conselho de Administração nomeou, com efeito a partir de 7 de agosto de 2021, o Sr. Claudio Rosi como o novo Responsável de Relato Financeiro do Banco, sujeito ao parecer favorável do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas.

Quanto às tarefas atribuídas ao Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo no seu papel de Comissão de Controlo Interno e Auditoria, durante o ano monitorizou o trabalho da Função do Gestor do Relato Financeiro com quem realizou reuniões regulares, enquanto examinava o modelo de referência estruturado de acordo com as melhores práticas de mercado (Relatório COSO), e foi capaz de proporcionar uma certeza razoável sobre a fiabilidade do processo de relato financeiro, bem como sobre a eficácia e eficiência das operações, em conformidade com as leis e regras internas.

Em particular, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas mostrou como o Banco escolheu o chamado modelo de controlo misto como adequado para garantir o acompanhamento do Sistema de Controlo Interno em relatórios financeiros periódicos baseados nas características do Grupo, com uma aplicação diversificada destes às Subsidiárias que, para a realização das atividades planeadas, exigem:

- Auditorias diretas para a Empresa-Mãe BFF, com a identificação preliminar do âmbito, a identificação de procedimentos considerados significativos e a consequente identificação de riscos de "deturpação devido a erros e/ou omissões relacionadas com o saldo de uma conta ou classe de transações, resultantes de erros de cálculo, erros de classificação e/ou manipulação de informações, de forma a gerar, individualmente ou em conjunto com outros, erros materiais nas Demonstrações Financeiras e/ou relatórios financeiros": os riscos contabilísticos.
- Um método de controlo centralizado para a Subsidiária BFF Finance Iberia S.A.U., que requer a aplicação do modelo por parte da estrutura de gestão do Responsável de Relato Financeiro da Empresa-Mãe que efetua as verificações estabelecidas pelo modelo de controlo tanto na Empresa-Mãe como no BFF Finance Iberia S.A.

- Um método de controlo descentralizado para a Filial BFF Polska S.A. que requer a seleção de um recurso local que possa reportar hierarquicamente ao Diretor Financeiro da filial e funcionalmente à estrutura do Responsável de Relato Financeiro da Empresa-Mãe, ao qual é delegado o controlo sobre os procedimentos administrativos e contabilísticos, a fim de produzir fluxos de informação que possam assegurar um controlo adequado dos riscos sobre os relatórios financeiros.

No que respeita às atividades conduzidas pela Função do Responsável de Relato Financeiro, a fim de certificar a adequação e a aplicação efetiva dos procedimentos administrativos e contabilísticos no seu relatório, que servem para verificar a coerência dos documentos contabilísticos da Empresa com os resultados dos livros e registos contabilísticos e a sua adequação para proporcionar uma representação verdadeira e justa da situação financeira e económica, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas analisou o resultado das auditorias em que se revelou, em várias áreas, que a situação foi, no seu conjunto, acompanhada e que não houve aspetos críticos ou deficiências suscetíveis de afetar a apreciação da adequação e da aplicação efetiva dos procedimentos administrativos e contabilísticos. Há áreas a melhorar sobre as quais devem ser tomadas medidas corretivas, para as quais se recomenda que os procedimentos para o antigo DEPOBank sejam atualizados para o standard 262. Por conseguinte, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, no que respeita à estrutura e conteúdo dos relatórios periódicos elaborados pelo Responsável de Relato Financeiro quando o Relato Financeiro Semestral, as Demonstrações Financeiras Separadas e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, considera que as atividades realizadas para avaliar a adequação e a aplicação efetiva dos processos e procedimentos funcionais aos relatórios financeiros do Grupo BFF Bank são adequadas para justificar a certificação solicitada ao Diretor Executivo e ao Responsável de Relato Financeiro do Grupo, nos termos do art. 154.º-A da Lei Consolidada das Finanças.

Os Administradores também forneceram ao Conselho dos Revisores Oficiais de Contas informações adequadas sobre o desempenho geral e as perspetivas das operações, bem como sobre as transações mais significativas, devido à sua dimensão ou características, realizadas pelo Banco e suas filiais, e a este respeito não surgiram questões dignas de menção no presente Relatório.



Além disso, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas supervisionou o cumprimento das disposições estabelecidas pelo Decreto Legislativo italiano n.º 254/2016 e examinou a Demonstração Não Financeira Consolidada relativa ao exercício financeiro de 2021, verificando a sua conformidade com as disposições que regem a sua elaboração nos termos do referido Decreto.

a) Supervisão da adequação do Sistema de Controlo Interno

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas supervisionou a adequação do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Alta Direção do Banco, com as Funções de Controlo Corporativo (Auditoria Interna, Conformidade e AML e Gestão de Riscos) e com a Função do Responsável de Relato Financeiro, bem como através da participação constante nos trabalhos do Comité de Controlo e Riscos.

Em particular, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas verificou que cada empresa do Grupo BFF tinha adotado um Sistema de Controlo Interno coerente com a estratégia e política do Grupo, especialmente no que diz respeito às filiais estrangeiras, para as quais, em conformidade com as restrições locais, foram postas em prática iniciativas para assegurar, em geral, normas e controlos organizacionais adequados. Já foram planeadas novas iniciativas de reforço, incluindo à luz das inspeções realizadas pela Autoridade de Supervisão do sistema de crédito durante o exercício financeiro, bem como à luz da maior complexidade decorrente do crescimento e da diversificação operacional do Grupo.

A este respeito, ao recordar que, na sua qualidade de Empresa-mãe do Grupo Bancário BFF, o Banco, além das atividades bancárias, desempenha as funções de gestão e coordenação, bem como de controlo unitário do BFF Finance Iberia S.A.U. e do BFF Polska S.A., o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas reconheceu a aprovação do Conselho de Administração relativamente aos Regulamentos Intra-grupo, que definem a arquitetura organizacional, os objetivos e o conteúdo das atividades de gestão, coordenação e controlo, e os Regulamentos do Grupo destinados a um melhor acompanhamento da aplicação da legislação relevante. Além disso, o BFF, na qualidade de Empresa-Mãe e contacto de referência para a Autoridade de Supervisão, promulgou várias disposições para as filiais que são

necessárias para implementar as instruções gerais e especiais emitidas pelo Banco de Itália para a estabilidade do Grupo, nos termos do art. 61.º, n.º 4, da Lei Bancária Consolidada e Circular 285.

Com referência a quaisquer questões levantadas em contactos com os órgãos correspondentes das filiais, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observa como, dentro do perímetro estrangeiro do Grupo, não existem tais entidades equivalentes. Contudo, nas suas reuniões periódicas com as Funções de Controlo Corporativo do Banco, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas realizou a sua própria análise aprofundada das auditorias efetuadas, das conclusões alcançadas, bem como do estado de implementação das ações sugeridas. A este respeito, é de notar que as Funções de Controlo têm responsabilidade direta pelas suas respetivas estruturas análogas em relação ao BFF Finance Iberia S.A.U., enquanto são destinatários de relatórios funcionais pelas funções similares correspondentes do Grupo BFF Polska.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observou também que, durante o ano em análise, o corpo de regulamentos do BFF foi ainda alterado em termos tanto de Regulamentos Governamentais como de Regulamentos Operacionais, à luz da aquisição e subsequente fusão por incorporação do DEPOBank S.p.A. no BFF, bem como em reconhecimento das observações produzidas pelas Funções de Controlo, dos pedidos da Alta Direção e das estruturas operacionais, das atualizações da legislação regulamentar de referência e considerando a entrada em vigor do Decreto Ministerial Italiano n.º 169/2020.

Foi atribuída especial importância na revisão do quadro regulamentar do Banco e do Grupo, entre outros: i) a atualização do Modelo de Organização, Gestão e Controlo nos termos do Decreto Legislativo italiano n.º 231/2001 e do Código de Ética; ii) a atualização do procedimento de denúncia de irregularidades; iii) a aprovação da "Política de Investimentos em Sociedades Não Financeiras e Investimentos Imobiliários do Grupo"; iv) a atualização do Regulamento de Crédito; v) a atualização das regras internas de gestão de risco, também à luz do novo modelo de negócio do Banco; vi) a atualização da "Política Operacional em Valores Mobiliários e Atividades de Refinanciamento"; vii) a atualização da regulamentação da Empresa em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo; viii) a adoção do "Regulamento sobre a Prestação de Serviços e Atividades de Investimento e Serviços Auxiliares do Banco"; ix) a atualização da "Política de Gestão de Queixas do Grupo BFF"; x) a atualização da regulamentação das Funções de Controlo; xi) a atualização dos "Regulamentos dos Órgãos Sociais e dos Fluxos de Informação", do



"Regulamento do Conselho de Administração" e dos regulamentos dos comitês do Conselho; xi) a atualização da legislação sobre partes relacionadas e entidades associadas, a fim de implementar as atualizações introduzidas pelo Regulamento Consob n.º 17221 de 12 de março de 2010, que estabelece disposições sobre transações com partes relacionadas, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 21624 de 10 de dezembro de 2020 (os "Novos Regulamentos da Consob"), em conformidade com a Diretiva (UE) n.º 2017/828 ("SHRD II") e as disposições nacionais contidas no Decreto Legislativo italiano n.º 49/2019; xii) a aprovação da "Política de Gestão das Comunicações com todos os Acionistas e Obrigacionistas"; xiii) a atualização da "Política de Segurança da Informação do Grupo"; xiv) a atualização da "Política de Outsourcing do Grupo"

No ano em análise, o BFF S.p.A., na qualidade de Empresa-Mãe do Grupo Bancário, com particular destaque para o Grupo BFF Polska adquirido em 2016, continuou, no contexto do exercício da sua atividade de controlo estratégico, a desenvolver as várias áreas de negócio em que o BFF Polska opera e a acompanhar os riscos relacionados com as atividades realizadas, bem como o controlo técnico-operacional destinado a avaliar os vários perfis de risco trazidos ao Grupo, inclusive através da evolução sofrida pelo processo de integração do BFF Polska, que ainda não foi concluído.

Da mesma forma, o Conselho Fiscal reconheceu as atividades realizadas pelo Organismo de Fiscalização nomeado para garantir a adequação, observância e revisões do Modelo Organizacional, de Gestão e Controlo nos termos do Decreto Legislativo italiano 231/01, e monitorizou os requisitos de eficiência e independência com ele relacionados através de uma série de reuniões periódicas.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas também verificou o cumprimento por parte do Banco das suas obrigações de correspondência e de envio de informações aos Órgãos de Fiscalização.

Em conformidade com as instruções fornecidas pelas Disposições de Supervisão, durante a reunião do Conselho de Administração de 17 de fevereiro de 2021, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas, na sequência das avaliações adequadas, expressou o seu parecer favorável à nomeação do novo Gestor da Função de Conformidade e AML e do novo Gestor da Função de Auditoria Interna do Banco.

Como resultado das inspeções realizadas pela Autoridade Supervisora durante o ano, e com base no Plano de Remediação consequentemente preparado no final de 2021,

as atividades das Funções de Controlo estão em processo de evolução, também devido ao aumento da complexidade da Empresa.

Com base nas atividades realizadas e nas informações adquiridas, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas considera, por conseguinte, que, globalmente, não existem questões críticas graves suscetíveis de afetar a estrutura do Sistema de Controlo Interno, sublinhando, no entanto, a necessidade de implementação imediata das ações delineadas no Plano de Remediação, a fim de assegurar o alinhamento deste sistema com as complexidades decorrentes do crescimento do Grupo em termos de dimensão e diversificação operacional.

a) Supervisão da adequação do Sistema de Gestão de Riscos

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas fiscalizou a adequação do Sistema de Gestão de Riscos, examinando os relatórios periódicos das Funções de Controlo e as informações periódicas fornecidas, bem como os resultados das atividades de controlo e as medidas tomadas para implementar as medidas corretivas identificadas e através da participação nas reuniões do Comité de Controlo e Riscos.

Em particular, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observou que o Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos do Banco envolve, cada um no âmbito das suas próprias competências: a) o Conselho de Administração, com o papel de orientar e avaliar a adequação do sistema; b) o Comité de Controlo e Riscos, com a tarefa de apoiar, através de uma investigação preliminar adequada, as avaliações e decisões do Conselho de Administração relativas ao Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos; c) a Função de Gestão de Riscos e a Função de Conformidade e AML, com tarefas específicas em termos de controlo interno e gestão de riscos, articuladas em relação à dimensão, complexidade e perfil de risco da Empresa; d) a Função de Auditoria Interna, encarregada de verificar se o Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos está a funcionar e é adequado; e) o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, que supervisiona a eficácia do Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos.

O Grupo adotou assim um quadro de referência estruturado, através da implementação de um processo regulado por regulamentos internos específicos de apetite pelo risco ("RAF"), que é avaliado pelo Conselho de Administração de acordo com o modelo de negócio e o Plano Estratégico e prevê a aprovação de objetivos de risco, limites de desencadeamento do risco e limites de tolerância.



A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas supervisionou, dentro dos limites do seu mandato, a exaustividade, adequação, funcionalidade e fiabilidade do RAF, avaliando também as alterações ao quadro durante o ano em análise em relação à evolução em termos de métrica e calibração dos limites de risco, a fim de incorporar alterações iguais nos modelos de negócio do Banco, ou em consideração das indicações regulamentares.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas verificou que o Conselho de Administração definiu as diretrizes para o Sistema de Controlo Interno, assegurando que os principais riscos corporativos são identificados, geridos e monitorizados de forma adequada. Em particular, avaliou todos os tipos de riscos a um nível consolidado e aprovou a sua assunção de forma estruturada para todas as entidades do Grupo e para todos os países em que o Grupo opera.

Globalmente, o Sistema de Controlo e Gestão de Riscos parece ser consistente com o quadro legal e regulamentar e com a estrutura organizacional do Grupo. Com base no Plano de Remediação elaborado na sequência das inspeções realizadas pela Autoridade de Supervisão durante o exercício de 2021, o Banco identificou ações corretivas que tiveram, e continuarão a ter nos próximos meses, impactos nas atividades e metodologias adotadas pelas Funções de Controlo, com particular referência à Função de Gestão de Riscos e à Função de Auditoria Interna. Estas ações são necessárias para assegurar o alinhamento do Sistema de Controlo Interno com as complexidades decorrentes do crescimento em tamanho e da diversificação das atividades do Grupo.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas tem acompanhado constantemente, inclusive para o ano 2021, as atividades levadas a cabo pelas Funções de Controlo, dando conta dos aspetos mais importantes e dos resultados dos controlos efetuados, em relação aos quais devem ser observados os seguintes aspetos

A 30 de junho de 2021, o Conselho de Administração do BFF Bank S.p.A. aprovou o Relatório ICAAP/ILAAP 2020, analisando as considerações das Funções de Controlo em questão e do Comité de Controlo e Riscos, bem como as repreensões emitidas pela Autoridade Supervisora em relação a todo o sistema.

A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas avaliou o processo ICAAP/ILAAP adotado pelo Banco, estruturado como um todo de acordo com as

disposições regulamentares relevantes, partilhando as observações expressas pelas Funções de Controlo relativamente às iniciativas propostas para alcançar uma melhoria nas áreas do processo interno de avaliação da adequação de capital e gestão do risco de liquidez, e recomendando ao mesmo tempo a integração dos fatores ESG nas estratégias e processos do Banco.

A 30 de junho de 2021, o Conselho de Administração do Banco aprovou o Plano de Recuperação do BFF Banking Group de forma ordinária, tal como solicitado pelo Banco de Itália, tendo em consideração o âmbito da entidade combinada resultante da aquisição.

A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, juntamente com a Função de Gestão de Riscos, examinou o Plano de Recuperação, analisando em mais pormenor certos aspetos do mesmo com o Comité de Controlo e Riscos a fim de compreender a lógica e critérios seguidos, e avaliar a sua coerência com as disposições legais e regulamentares de referência.

No decurso da sua análise aprofundada, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas verificou a coerência com o modelo empresarial do Grupo, o RAF, o processo ICAAP, bem como a estrutura geral do Banco.

No contexto das atividades realizadas pela Função Contra Branqueamento de Capitais, com referência à legislação de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas tem acompanhado constantemente as referidas atividades, bem como o resultado das verificações ex post, em relação às quais não foram relatadas situações particularmente críticas.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas também analisou o exercício de autoavaliação dos riscos relacionados com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, mais recentemente atualizado em maio de 2021, na sequência da aquisição e fusão por incorporação do DEPOBank.

A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observou que, na opinião do Diretor da Função, a avaliação global do risco residual de branqueamento de dinheiro do Grupo deve ser considerada "baixa".

O Conselho Fiscal verificou igualmente a exaustividade, adequação, funcionalidade e fiabilidade do Plano de Continuidade de Negócios elaborado pelo Conselho de Administração, atualizado durante o ano em análise.

Na data do presente Relatório, com referência à atual crise geopolítica Ucrânia-Rússia, é de notar que o Grupo BFF não tem qualquer exposição comercial a estes mercados, e compromete-se a assegurar um controlo rigoroso dos pagamentos intermediários da unidade de negócios dos Pagamentos em conformidade com quaisquer restrições impostas à Rússia.

a) Supervisão da adequação do Sistema de Auditoria Interna



Ao realizar as auditorias relevantes, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas prosseguiu o seu diálogo constante com as Funções de Auditoria Interna, inclusive durante o ano em análise, partilhando os resultados das atividades de verificação realizadas, tanto no que diz respeito à Empresa-mãe como às filiais individuais.

A atividade da Função para o ano 2021 realizada principalmente em modo de trabalho remoto, tendo em conta a emergência ligada à propagação do vírus COVID-19.

A este respeito, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas pôde constatar que as atividades planeadas pela Função de Auditoria Interna para o ano em análise abrangiam o âmbito das atividades que a Função se tinha comprometido a realizar.

O Plano de Auditoria, preparado numa base trienal para o período 2022-2024, prevê um planeamento de atividades orientado para o processo de acordo com uma abordagem baseada na avaliação de riscos. É revista e complementada anualmente e submetida à aprovação do Conselho de Administração, após exame pelo Comité de Controlo e Risco, com partilha prévia com o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Executivo, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas e o Conselho Fiscal 231/2001.

O Conselho de Revisores Oficiais de Contas analisou o Plano de Auditoria do Grupo para o triénio 2022-2024, apresentado ao Conselho de Administração para a sua avaliação e aprovação, observando, em particular no que diz respeito às filiais estrangeiras, que i) para o BFF Polska Group, os relatórios relativos às auditorias – cujos resultados estão incluídos no Tableau de Bord da Função de Auditoria Interna da Empresa-mãe – são partilhados pela Função de Auditoria Interna local com os órgãos sociais do BFF Polska S.A. e transmitidos à Função de Auditoria Interna da Empresa-mãe, que envolve, quando necessário, e para assuntos dentro da sua área de competência, as Funções da Empresa em questão; ii) para o BFF Finance Iberia S.A.U., os resultados das verificações realizadas pela Função de Auditoria Interna da Empresa-mãe com base num contrato de prestação de serviços específico são enviados antecipadamente ao Conselho de Administração da subsidiária e incluídos no Tableau de Bord da Função de Auditoria Interna da Empresa-mãe.

Com um resultado positivo, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas analisou a atualização do "Manual da Auditoria Interna" do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração a 28 de janeiro de 2022.

Note-se que a Função de Auditoria Interna é também responsável pelo sistema de denúncia de irregularidades, em relação ao qual se deve notar que, durante o ano 2021, foi recebido um relatório que, após a conclusão das investigações adequadas,

foi classificado como infundado.

a) Supervisão do cumprimento dos princípios de gestão adequada e da adequação da estrutura organizacional

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas adquiriu conhecimentos e supervisionou a adequação da estrutura organizacional adotada pelo Banco e o seu funcionamento efetivo, o cumprimento dos princípios de boa administração, e a adequação das instruções dadas pela Empresa às suas filiais nos termos do art. 114.º, n.º 2, da Lei Consolidada das Finanças, através de reuniões, observações diretas, e recolhendo informações dos Chefes de Funções e Departamentos, adquirindo quaisquer outras informações necessárias através da firma de auditoria KPMG S.p.A.

Em particular, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas observou que, durante 2021, a implementação do processo de integração continuou após a aquisição do antigo DEPOBank Banca Depositaria Italiana S.p.A., com particular atenção aos aspetos relacionados com a estrutura organizacional e regulamentos internos. Tendo em conta o que foi dito nas secções anteriores deste Relatório, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas é de opinião que a estrutura organizacional do Banco, embora de uma forma geral substancialmente adequada, requer melhorias adicionais em consonância com as complexidades decorrentes do crescimento do Grupo em termos de dimensão e diversificação operacional e os riscos operacionais e de crédito associados.

Neste contexto, no Plano de Remediação o Banco também previu intervenções sobre os sistemas de informação, inclusive com vista à integração das filiais, bem como sobre os processos de monitorização, classificação e avaliação dos créditos.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas considera adequadas as instruções emitidas pela Empresa às suas filiais, inclusive para efeitos de fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações de divulgação exigidas por lei, nos termos do art. 114.º, n.º 2, do Decreto Legislativo italiano 58/98.

b) Políticas de remuneração

As políticas de remuneração do Grupo BFF são regidas pela Política de Remuneração e Incentivo dos membros dos órgãos de supervisão estratégica, gestão e controlo, bem como dos trabalhadores (a "Política"), elaborada em conformidade com as disposições do Título IV, Capítulo 2 das Disposições de Supervisão dos



Bancos, referidas na Circular n.º 285, de 17 de dezembro de 2013, à luz da 37.ª atualização, destinada a incorporar as inovações introduzidas nesta área pela Diretiva 2019/878/EU (CRD V) e as

Orientações da Autoridade Bancária Europeia na implementação da Diretiva (EBA/GL/2021/04). O Banco também teve em conta na sua Política as atualizações do Código de Governança Corporativa, com exceção das disposições sobre a propriedade de ações, considerando mais adequado aplicar as disposições das Disposições de Supervisão.

A Política atualmente em vigor foi aprovada pela Assembleia de Acionistas a 2 de abril de 2020. A Assembleia de Acionistas de 25 de março de 2021 não aprovou a Política proposta pelo Conselho de Administração para o ano em análise, mas aprovou as fórmulas predefinidas para determinar os montantes reconhecidos no contexto de acordos com empregados, onde quer que tenham sido alcançados, para a resolução de litígios atuais ou potenciais.

A Política aprovada pelo Conselho de Administração tem em conta a qualificação da Empresa como "não um pequeno banco" em conformidade com as Disposições de Supervisão relevantes, e define mais especificamente:

- O perímetro das funções cuja remuneração é aprovada diretamente pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité de Remunerações, que inclui o Diretor Executivo, Administradores que ocupam cargos especiais, Executivos de alto nível, Executivos que reportam diretamente ao Diretor Executivo e gestores das Funções de Controlo Corporativo do Grupo.
- A quota de 51% da parte diferida da remuneração variável, no caso de remuneração variável particularmente elevada (tal como definida pelas Disposições de Supervisão) para o Diretor Executivo e a Direção, paga sob a forma de instrumentos financeiros.
- O adiamento por quatro anos de 40% da remuneração variável devida aos Risk Takers, com um mecanismo linear pro rata.
- O adiamento por cinco anos de 60% da remuneração variável, no caso de remuneração variável particularmente elevada (tal como definida pelas Disposições de Supervisão), com um mecanismo linear pro rata, para o Chefe do Executivo e para a Direção.
- O adiamento por dois anos de 30% da remuneração variável no caso de remuneração variável baixa (tal como definido pelas Disposições de Supervisão).

- A adoção de um rácio máximo de 2:1 entre componentes variáveis e fixas da remuneração, conforme decidido pela Assembleia de Acionistas de 5 de dezembro de 2016 e confirmado pela Assembleia de Acionistas de 5 de abril de 2018.

Em 1 de março de 2022, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas emitiu um parecer desfavorável, nos termos do art. 2389.º do Código Civil italiano, relativamente às alterações propostas ao contrato com o Diretor Executivo submetidas e aprovadas pela maioria do Conselho de Administração, considerando que as formulações contratuais submetidas ao Conselho não permitiam, em particular, abordar sem ambiguidade as observações de conformidade por parte do Banco de Itália na sequência das inspeções acima referidas.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas também verificou o procedimento que caracterizou a preparação do Relatório Anual sobre a política de remuneração e a remuneração paga aos órgãos de supervisão estratégica, gestão e controlo e ao pessoal do BFF Banking Group, como parte da divulgação exigida nos termos do art. 123.º-B do Decreto Legislativo italiano n.º 58/1998 e art. 84.º-C do Regulamento dos Emitentes, que está dividido em duas secções:

- O primeiro contém a política de remuneração do BFF Banking Group para o ano 2022 e será submetido para aprovação à Assembleia de Acionistas.
- A segunda descreve os métodos com que a política de remuneração em vigor em 2021 foi implementada durante esse ano, fornecendo um balanço final da remuneração efetivamente paga.

d) Relatórios, petições, omissões ou ações censuráveis, opiniões dadas e iniciativas tomadas

Durante 2021, e até à data de preparação deste Relatório, não foram recebidos quaisquer relatórios nos termos do art. 2408.º do Código Civil italiano, nem foram comunicadas petições, queixas ou ações repreensíveis.

A 26 de novembro de 2021, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas fez uma divulgação nos termos do art. 149.º, n.º 3, do Decreto Legislativo italiano 58/98 à Consob e, na medida do necessário, de acordo com o art. 52.º do Decreto Legislativo italiano 385/1993 ao Banco de Itália, relativamente a uma alegada irregularidade no que diz respeito à disciplina prevista no Regulamento (UE) n.º 596/2014 (MAR).



A 8 de fevereiro de 2022, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas enviou uma divulgação às Autoridades (Banco de Itália e Consob) para fornecer alguns elementos de informação adquiridos no âmbito das atividades de controlo da sua competência, com particular referência à demissão de um Diretor.

A 14 de fevereiro de 2022, na sequência de uma chamada recebida a 11 de fevereiro, nos termos do art. 115.º do Decreto Legislativo italiano 58/1998, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas reuniu-se com a Consob para fornecer informações e esclarecimentos considerados úteis pela Autoridade.

A 6 de março de 2022, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas fez uma nova divulgação às Autoridades para (i) fornecer uma atualização relativamente às informações fornecidas a 8 de fevereiro de 2022 e para (ii) relatar, de acordo com o art. 149.º, n.º 3, do Decreto Legislativo italiano 58/1998 e o art. 52.º do Decreto Legislativo italiano 385/1993, uma possível irregularidade no que diz respeito ao conteúdo do art. 6.º do Regulamento Consob n.º 17221/2010 e parágrafo 11 da Comunicação Consob de 24 de setembro de 2010, bem como o "Regulamento do Grupo Bancário do BFF para a Gestão de Transações com Pessoas em Conflito de Interesses".

Durante o ano, e até à data de elaboração do presente Relatório, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas emitiu os pareceres e formulou as observações que lhe foram atribuídas ao abrigo dos regulamentos em vigor e das Disposições de Supervisão dos Bancos, entre as quais, para além dos pareceres emitidos sobre os Serviços de Não Auditoria, as observações formuladas incluíam o seguinte:

- Considerações sobre o Relatório Anual de 2020 sobre funções essenciais ou importantes externalizadas
- Opiniões sobre remuneração
- Parecer sobre a demonstração do ICAAP/ILAAP e sobre o RAF
- Parecer sobre o Plano de Recuperação
- Opiniões sobre as nomeações de novos gestores das Funções de Controlo
- Parecer sobre a nomeação do Sr. Rosi para o cargo de Responsável de Relato Financeiro, de acordo com o art. 154.º da Lei Consolidada das Finanças
- Parecer sobre a atualização das "Políticas de controlo interno adotadas pelo Grupo Bancário do BFF para a Gestão de Conflitos de Interesses" e do "Regulamento do Grupo Bancário do BFF para a Gestão de Transações com Pessoas em Conflito de Interesses".
- Parecer sobre o Plano de Remediação elaborado pelo Banco na sequência das inspeções efetuadas pelo Banco de Itália durante o ano em análise

- Opiniões sobre a cooptação de 2 Administradores, nos termos do art. 2386.º do Código Civil italiano
- Avaliações dos resultados das auditorias realizadas pela Função de Auditoria Interna sobre a adequação dos aspetos organizacionais e de controlo da agência bancária na Grécia
- Parecer sobre a "Política de Investimentos em Sociedades Não Financeiras e Investimentos Imobiliários do Grupo".

No decurso das atividades realizadas e com base nas informações obtidas, não foram encontradas omissões, ações condenáveis, outras irregularidades ou, em qualquer caso, circunstâncias significativas que exigissem a apresentação de relatórios às Autoridades de Supervisão ou a menção no presente Relatório, para além das acima referidas.

e) Governança

O BFF Bank S.p.A., que adota um sistema tradicional de administração e controlo, tem um Conselho de Administração que é atualmente composto por 9 membros, 5 dos quais são independentes, de acordo com a Lei Consolidada das Finanças, o Código de Governança Corporativa e o Decreto de Competência e Idoneidade. O único Diretor Executivo é o Chefe do Executivo a quem é atribuída a função de gestão.

A governança empresarial prevê igualmente a criação de um órgão de fiscalização para efeitos do Decreto Legislativo italiano 231/2001 e de comissões especializadas com funções de investigação, consultivas e propositivas face aos órgãos com funções estratégicas de supervisão e gestão, nomeadamente:

- O Comité de Remunerações;
- O Comité de Avaliação das Transações com Partes Relacionadas e Entidades Associadas
- O Comité de Nomeações
- O Comité de Controlo e Riscos.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, que participa regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, registou que, durante o ano em análise, os regulamentos dos órgãos sociais do Banco foram atualizados a fim de implementar as disposições do "Regulamento sobre os Requisitos e Critérios de Aptidão para o Desempenho do Papel de Dirigentes de Empresas de Bancos, Intermediários Financeiros, Consórcios de Garantia de Crédito, Instituições de Moeda Eletrónica,



Instituições de Pagamento e Sistemas de Garantia dos Depositários (Decreto de Competência e Idoneidade)", as "Disposições de supervisão sobre o procedimento de avaliação da idoneidade dos representantes dos bancos, intermediários financeiros, instituições de moeda eletrônica, instituições de pagamento e sistema de garantia dos depositantes" e a 35.ª atualização à Circular do Banco de Itália n.º 285/2013.

Como ilustrado acima, durante 2021, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas realizou uma autoavaliação dos seus membros, observando que o Conselho de Administração e os seus comités também efetuaram tal avaliação. No entanto, os resultados ainda não tinham sido comunicados à data deste relatório, nem a revisão anual do plano de sucessão do Diretor Executivo.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas atualizou também, à luz das alterações introduzidas pelo Decreto de Competência e Idoneidade e da supracitada 35.ª atualização da Circular do Banco de Itália n.º 285/2013, do seu Regulamento, do Regulamento sobre o seu processo de autoavaliação e da sua "Política de Diversidade", nos termos do art. 123.º-A da Lei Consolidada das Finanças.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas avaliou a forma como o Código de Governança Corporativa promovido pela Borsa Italiana e adotado pelo Banco foi implementado nos termos delineados no Relatório sobre a Governança Corporativa e Estrutura de Propriedade.

Durante 2021, o Conselho dos Revisores Oficiais de Contas verificou também a correta aplicação dos critérios e procedimentos para determinar os requisitos de independência dos membros do Conselho de Administração. Para esse efeito, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas observou que, com base na documentação e declarações fornecidas por cada Administrador, tanto o Comité de Nomeações como o Conselho de Administração realizaram auditorias sobre a independência dos seus respetivos Diretores. O Conselho de Revisores Oficiais de Contas procedeu então à análise da documentação disponibilizada pela Empresa, verificando – no âmbito das tarefas que lhe foram atribuídas por lei – a correta aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação adotados pelo Conselho de Administração para avaliar a independência dos administradores.

A Assembleia de Acionistas de 7 de outubro de 2021 aprovou, numa sessão extraordinária, a alteração dos Estatutos, para, inter alia: (i) fazer os ajustes relacionados com a nova regulamentação e/ou autorregulação derivada do Decreto Ministerial italiano 169/2020 (Decreto de Competência e Idoneidade), do Código de

Governo das Sociedades e da 35.ª atualização da Circular 285/2013 sobre a governação empresarial dos bancos e grupos bancários; (ii) rever a disposição estatutária segundo a qual o Presidente do Conselho de Administração deve satisfazer os requisitos de independência, sem prejuízo do seu estatuto de não executivo; (iii) a introdução da disposição segundo a qual o Conselho de Administração deve ser composto por uma maioria de diretores independentes.

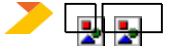
Com referência aos acontecimentos dos primeiros meses de 2022, em termos de governação, o Conselho de Revisores Oficiais de Contas reporta as renúncias aos cargos ocupados no BFF pelas seguintes pessoas: (i) a 3 de fevereiro de 2022, Barbara Poggiali, membro independente do Conselho de Administração, presidente do Comité de Remunerações e membro do Comité de Nomeações; (ii) a 18 de fevereiro de 2022, Paola Carrara, Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas; e, finalmente, (iii) a 24 de fevereiro de 2022, Amélie Scaramozzino, membro independente do Conselho de Administração e membro do Comité de Remuneração e do Comité de Avaliação das Transações com Partes Relacionadas e Entidades Associadas.

O Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, tendo tomado nota, em particular, das razões apresentadas nas referidas demissões dos anteriores administradores Poggiali e Scaramozzino (que podem ser encontradas nos respetivos comunicados de imprensa emitidos pelo Banco), reitera a necessidade de o BFF prosseguir com as ações já delineadas e orientadas para uma maior implementação da estrutura de governação empresarial, incluindo à luz das complexidades decorrentes do crescimento do Grupo em termos de dimensão e a fim de encorajar um diálogo eficaz no seio dos órgãos de governação e entre eles.

A demissão do Presidente do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas segue-se à decisão deste último de aceitar a candidatura ao cargo de membro do órgão de supervisão de outra instituição de crédito, um cargo atribuído à Sra. Carrara também à luz do facto de ser representante da sua área local.

Em relação ao acima exposto, recorde-se que, com a aprovação das Demonstrações Financeiras para o ano findo a 31 de dezembro de 2021, a Assembleia de Acionistas será chamada a deliberar, inter alia, a complementação do Conselho de Administração, na sequência da renúncia de 2 Administradores, bem como complementar o Conselho de Revisores Oficiais de Contas e nomear um Presidente para o mesmo. Os acionistas são, portanto, convidados a tomar as medidas e decisões necessárias a este respeito.

Conclusões



No final da atividade de fiscalização realizada pelo Conselho dos Revisores Oficiais de Contas, conforme descrito acima, podemos razoavelmente afirmar que, sem prejuízo do que está representado no ponto m), os negócios da Empresa foram realizados em conformidade com a lei e os estatutos, e que a estrutura organizacional, administrativa e contabilística, bem como o seu funcionamento efetivo, foram adequados.

A Direção leu os relatórios emitidos a 10 de março de 2022 pela Firma de Auditoria de acordo com os art. 14.º e 16.º do Decreto Legislativo italiano 39/2010, sobre as Demonstrações Financeiras do Banco e sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Bancário, que expressam um parecer positivo sem quaisquer observações ou comentários, ou pedidos de informação adicional. Estes relatórios também expressam uma opinião sobre a consistência e conformidade do Relatório relativo às Operações dos Administradores com as Demonstrações Financeiras de acordo com o art. 14.º, parágrafo 2, alínea e), do Decreto Legislativo italiano n.º 39/2010.

Na mesma data, a Firma de Auditoria emitiu também um relatório sobre a Demonstração Consolidada Não Financeira, que não continha quaisquer observações dignas de nota.

Tendo em conta o acima exposto, e considerando o conteúdo dos relatórios elaborados pela Firma de Auditoria, o Conselho Fiscal, na medida do seu mandato, não encontra qualquer razão que impeça a aprovação do projeto de Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos formulados pelo Conselho de Administração.

Milão, 10 de março de 2022

Assinado por

Os Revisores Oficiais de Contas

Paola Carrara

Fabrizio Di Giusto

Paolo Carbone



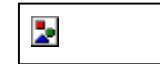
(As demonstrações financeiras individuais traduzidas do BFF Banking Group constituem uma versão não oficial que não está em conformidade com as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão. Este relatório dos auditores independentes foi traduzido para inglês exclusivamente para efeitos de conveniência dos leitores internacionais. Consequentemente, apenas a versão original italiana é autorizada).

BFF Banking Group

Demonstrações financeiras individuais a 31 de dezembro de
2021 e relativas ao ano findo a 31 de dezembro de 2021

(com o relatório dos auditores independentes sobre o mesmo)

KPMG S.p.A.
10 de março de 2022



KPMG S.p.A.
Revisione e organizzazione contabile
Via Vittor Pisani, 25
20124 MILANO MI
Telefono +39 02 6763.1
Email it-fmauditaly@kpmg.it
PEC kpmgspa@pec.kpmg.it

(As demonstrações financeiras separadas traduzidas do BFF Bank S.p.A. constituem uma versão não oficial que não está em conformidade com as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão. Este relatório dos auditores independentes foi traduzido para inglês exclusivamente para efeitos de conveniência dos leitores internacionais. Consequentemente, apenas a versão original italiana é autorizada).

**Relatório dos auditores independentes nos termos do artigo 14.º do
Decreto Legislativo n.º 39 de 27 de janeiro de 2010 e do artigo 10.º
do Regulamento (UE) n.º 537 de 16 de abril de 2014**

*Aos acionistas do
BFF Bank S.p.A.*

Relatório da auditoria às demonstrações financeiras separadas

Parecer

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras separadas do BFF Bank S.p.A. (o "banco"), que incluem a demonstração da situação financeira a 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados e as demonstrações do rendimento integral, as alterações no capital próprio e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data e as notas correspondentes, que incluem um resumo de políticas contabilísticas significativas.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas apresentam de forma verídica e legítima a situação financeira do BFF Bank S.p.A. a 31 de dezembro de 2021, bem como o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aprovadas pela União Europeia e os regulamentos italianos de aplicação do artigo 9.º do Decreto Legislativo n.º 38/05 e do artigo 43.º do Decreto Legislativo n.º 136/15.

Fundamento para o parecer

Conduzimos a auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA Itália). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas com mais pormenor na secção "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras separadas" do nosso relatório. Somos independentes do banco de acordo com as regras e normas de ética e independência aplicáveis à auditoria das demonstrações financeiras em Itália. Somos da opinião de que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e adequadas para servirem de base ao nosso parecer com reservas.

Ancona Bari Bergamo
Bologna Bolzano Brescia
Catania Como Firenze Genova
Lecce Milano Napoli Novara
Padova Palermo Parma Perugia
Pescara Roma Torino Treviso
Trieste Varese Verona

Società per azioni
Capitale sociale
Euro 10.415.500,00 I.v.
Registro Imprese Milano Monza Brianza Lodi
e Codice Fiscale N. 00709600159
R.E.A. Milano N. 512867
Partita IVA 00709600159
VAT number IT00709600159
Sede legale: Via Vittor Pisani, 25
20124 Milano MI ITALIA

KPMG S.p.A. è una società per azioni di diritto italiano e fa parte del network KPMG di entità indipendenti affiliate a KPMG International Limited, società di diritto inglese.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Questões-chave da auditoria

As questões-chave de auditoria são aquelas que, segundo a nossa apreciação profissional, foram as mais significativas na auditoria das demonstrações financeiras separadas do exercício corrente. Estas questões foram tratadas como um todo no contexto da nossa auditoria às demonstrações financeiras separadas, e na formulação do nosso parecer sobre as mesmas, e não proferimos um parecer separado sobre as mesmas.

Reconhecimento de juros de mora sobre empréstimos produtivos e valores a receber adquiridos sem recurso

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.3 "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.15 "Outras informações - Critério de reconhecimento do rédito"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte B - Informações sobre a demonstração da situação financeira - Ativos": secção 4 "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte C - Demonstração de resultados: parágrafo 1.2 "Rendimentos de juros e rendimentos similares: outras informações"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte E - Informação sobre riscos e políticas de cobertura relacionadas": Secção 1 "Risco de crédito"

Questão-chave da auditoria	Procedimentos de auditoria que abordam a questão-chave da auditoria
<p>Na mensuração dos empréstimos e valores a receber de clientes adquiridos sem recurso, o banco inclui os juros de mora estimados que são considerados recuperáveis, em conformidade com o Documento n.º 7 sobre o tratamento dos juros de mora nos termos do Decreto Legislativo n.º 231/2002 relativo a empréstimos produtivos e valores a receber adquiridos sem recurso emitido conjuntamente pelo Banco de Itália, Consob (a Comissão italiana para as empresas cotadas em bolsa e a bolsa de valores) e IVASS (a entidade de supervisão italiana para os seguros privados) em 9 de novembro de 2016.</p> <p>Concentramo-nos nesta questão porque:</p> <ul style="list-style-type: none"> a quantia escriturada de juros de mora não cobrados é significativa; os parâmetros utilizados para estimar os rendimentos de juros exigem a utilização de valores históricos estatisticamente fiáveis, com base nos fluxos de caixa e prazos de cobrança observados à data do relatório; exige a apreciação por parte dos administradores. <p>Pelas razões expostas, somos da opinião que o reconhecimento dos juros de mora de empréstimos produtivos e valores a receber adquiridos sem recurso é uma questão-chave da auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> obter uma compreensão dos processos e do ambiente informático do banco em relação à estimativa dos juros de mora; analisar os modelos de estimativa de juros de mora utilizados e verificar a razoabilidade dos principais pressupostos e variáveis nele incluídos; realizámos estes procedimentos com a assistência de peritos da rede KPMG; avaliar a adequação das divulgações sobre os juros de mora.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Reconhecimento da concentração de atividades empresariais do DEPObank S.p.A. e alocação do preço de compra

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.1.4 "Outras questões- Aquisição do DEPObank - Banca Depositaria Italiana S.p.A. - Fusão no BFF Bank S.p.A."

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.15 "Outras informações - IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte G - Concentrações de atividades empresariais": secção G.1 "Transações concluídas durante o exercício"

Questão-chave da auditoria	Procedimentos de auditoria que abordam a questão-chave da auditoria
<p>Em 2021, o banco adquiriu o DEPObank S.p.A. por 293,9 milhões de euros (a "transação") que foi simultaneamente fundido no mesmo.</p> <p>Uma vez que se trata de uma concentração de atividades empresariais, os administradores contabilizaram-na de acordo com a IFRS 3 e, portanto, identificaram a data de aquisição, calcularam o preço de compra e alocaram-no (alocação do preço de compra, ou "PPA" - purchase price allocation).</p> <p>O procedimento de PPA deu origem a um ganho de uma compra a baixo preço (goodwill negativo) de 76,9 milhões de euros, ou seja, a diferença entre a contrapartida transferida na concentração de atividades empresariais e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, reconhecida na demonstração de resultados de 2021.</p> <p>Devido à materialidade da transação e considerando que o procedimento PPA exigiu um elevado nível de apreciação dos administradores, acreditamos que o reconhecimento da concentração de atividades empresariais acima referida é uma questão-chave da auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> analisar os documentos contratuais relacionados com a transação; verificar a coerência do tratamento contabilístico aplicado pelo banco à transação com as IFRS; verificar, com base numa amostra, a exatidão dos registos contabilísticos; analisar a abordagem de avaliação, pressupostos e métodos utilizados para mensurar o justo valor à data da aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com referência específica a empréstimos e valores a receber de clientes e bancos, títulos em circulação, montantes devidos a clientes, ativos por impostos diferidos e ativos intangíveis identificáveis (contratos de clientes). Realizámos estes procedimentos com a assistência de peritos da rede KPMG; avaliar a adequação das divulgações sobre a concentração de atividades empresariais acima referida.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Recuperabilidade da quantia escriturada dos investimentos nas filiais

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.5 "Investimentos em capitais próprios"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte B - Notas à demonstração da situação financeira - Ativos": secção 7 "Investimentos em capitais próprios"

Questão-chave da auditoria	Procedimentos de auditoria que abordam a questão-chave da auditoria
<p>As demonstrações financeiras separadas a 31 de dezembro de 2021 incluem investimentos nas filiais BFF Polska Group e BFF Finance Iberia reconhecidos a um custo de 109,2 milhões de euros e 32,7 milhões de euros, respetivamente, representando 1,3% do ativos totais.</p> <p>À data de cada relatório, os administradores verificam a existência de provas de que estes investimentos em capitais próprios podem ser objeto de imparidade.</p> <p>Se forem identificados indicadores de imparidade, os administradores sujeitam estes investimentos em capitais próprios a um teste de imparidade, comparando a quantia escriturada com a quantia recuperável da unidade geradora de caixa ("UGC"), calculada utilizando métodos de avaliação adequados às circunstâncias, com a assistência de consultores externos.</p> <p>Considerando a materialidade da rubrica das demonstrações financeiras e o elevado nível de estimativa necessário para mensurar a quantia recuperável dos investimentos em capitais próprios, somos da opinião que a recuperabilidade da quantia escriturada dos investimentos em filiais é uma questão-chave da auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> compreender o processo adotado para mensurar os investimentos nas filiais e identificar quaisquer indicadores de imparidade relacionados; compreender o processo adotado para preparar os testes de imparidade aprovados pelos administradores do banco; analisar os principais pressupostos utilizados pelos administradores para determinar a quantia recuperável dos investimentos em capitais próprios. As nossas análises incluíram, para cada investimento em capitais próprios, a verificação dos indicadores de imparidade e dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação e a comparação dos principais pressupostos utilizados com a informação externa, quando disponível; avaliar a adequação das divulgações sobre investimentos em filiais e o respetivo teste de imparidade.

Mensuração de bens intangíveis com vidas úteis finitas e indefinidas

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.7 "Ativos intangíveis"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte A - Políticas contabilísticas": parágrafo A.2.15 "Outras informações - IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte B - Informações sobre a demonstração da situação financeira - Ativos": Secção 9 "Ativos intangíveis"

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte C - Informação sobre a demonstração de resultados": secção 13 "Amortização e perdas líquidas por imparidade em ativos intangíveis"



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Notas às demonstrações financeiras separadas "Parte G - Concentrações de atividades empresariais": secção G.1 "Transações concluídas durante o exercício"

Questão-chave da auditoria	Procedimentos de auditoria que abordam a questão-chave da auditoria
<p>Durante 2021, para além da concentração de atividades empresariais com o DEPOBank S.p.A. e da conclusão do procedimento de PPA, o banco reconheceu um ativo intangível com uma vida útil definida de 25,7 milhões de euros relativo a relações com clientes (contratos de clientes).</p> <p>As amortizações e perdas líquidas por imparidade relacionadas com ativos intangíveis com uma vida útil definida reconhecida nos lucros ou prejuízos durante o ano totalizam 2,4 milhões de euros e compreendem unicamente encargos de amortização.</p> <p>Conforme divulgado nas notas, de acordo com a IFRS 3, os administradores alocaram os ativos intangíveis com uma vida útil definida a certas unidades geradoras de caixa ("UGC") que identificaram.</p> <p>Os administradores testaram a imparidade das quantias escrituradas à data do relatório, comparando a quantia escriturada das UGC às quais os ativos intangíveis com uma vida útil definida foram atribuídos à sua quantia recuperável.</p> <p>Estimaram a quantia recuperável com base no valor de uso calculado utilizando o modelo de fluxos de caixa descontados.</p> <p>Os testes de imparidade requerem avaliações complexas e uma capacidade elevada de apreciação, especialmente em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> os fluxos de caixa esperados das UGC, calculados ao ter em conta os fluxos de caixa históricos, o desempenho económico geral e do sector do grupo e as previsões dos administradores sobre o seu desempenho futuro; os parâmetros financeiros a utilizar para descontar os fluxos de caixa. <p>Pelas razões expostas, somos da opinião que a mensuração de ativos intangíveis com uma vida útil definida é uma questão-chave da auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> compreender o processo adotado para preparar os testes de imparidade aprovados pelos administradores; obter uma compreensão do processo utilizado para elaborar o plano a longo prazo do grupo aprovado pelos administradores; verificar quaisquer discrepâncias entre os valores históricos do exercício anterior e os do plano de negócios, a fim de verificar a exatidão do processo de previsão; analisar os critérios utilizados para identificar as UGC e rastrear as quantias escrituradas dos ativos e passivos afetados às demonstrações financeiras separadas; avaliar os principais pressupostos utilizados pelos administradores para determinar o valor de cada UGC e compará-los com a informação adquirida externamente, quando disponível; avaliar a adequação das divulgações sobre ativos intangíveis com uma vida útil definida e os respetivos testes de imparidade.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Outras questões

Valores comparativos

As demonstrações financeiras separadas do banco para 2020 foram auditadas por outros auditores, que expressaram o seu parecer sem reservas sobre as mesmas a 4 de março de 2021.

Responsabilidades dos administradores do banco e do conselho dos revisores oficiais de contas ("Collegio Sindacale") para as demonstrações financeiras separadas

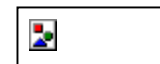
Os administradores são responsáveis pela elaboração de demonstrações financeiras separadas que dão uma visão verdadeira e justa em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aprovadas pela União Europeia e os regulamentos italianos de aplicação do artigo 9.º do Decreto Legislativo n.º 38/05 e o artigo 43.º do Decreto Legislativo n.º 136/15 e, nos termos estabelecidos pela lei italiana, para o controlo interno que determinarem ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do banco para assegurar a continuidade das operações e, pela utilização adequada do princípio da continuidade das operações na elaboração das demonstrações financeiras separadas e pela adequação das divulgações relacionadas. A utilização deste princípio de contabilidade é apropriada, a menos que os administradores sejam da opinião que existem condições para liquidar o banco ou cessar as operações, ou que não têm outra alternativa realista senão fazê-lo. O *Collegio Sindacale* é responsável por supervisionar, dentro dos termos estabelecidos pela lei italiana, o processo de informação financeira do banco.

Responsabilidades dos auditores na auditoria das demonstrações financeiras separadas

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras, consideradas em conjunto, estão isentas de distorções materiais, independentemente se causadas por fraude ou erro, bem como emitir um relatório de auditoria que contenha o nosso parecer. Uma garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada em conformidade com a ISA Itália detetará sempre uma distorção material, caso exista. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em conjunto, for razoavelmente expectável que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nestas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria em conformidade com a ISA Itália, exercemos uma apreciação profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorções materiais das demonstrações financeiras separadas, independentemente se causadas por fraude ou erro, planeamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, e obtemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para fundamentar o nosso parecer. O risco de não deteção de uma distorção material resultante de fraude é superior ao risco de uma distorção material resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou a anulação dos controlos internos;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar um parecer sobre a eficácia do controlo interno do banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e das divulgações conexas feitas pelos administradores;
- retiramos conclusões sobre a adequação do uso, por parte dos administradores, do princípio da continuidade das operações e, com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do banco para assegurar a continuidade das operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar à atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras separadas ou, se essas divulgações forem inadequadas, alterar o nosso parecer. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtidas até à data do nosso relatório de auditoria. Contudo, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o banco deixe de conseguir assegurar a continuidade das operações;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo gerais das demonstrações financeiras separadas, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras separadas representam as transações e eventos subjacentes de uma forma que permita uma apresentação justa.

Comunicamos com os responsáveis pela governação, identificados ao nível adequado de acordo com o exigido pela ISA Itália, relativamente, entre outras questões, ao âmbito e calendário previstos para a auditoria e às conclusões significativas da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

Também fornecemos aos responsáveis pela governação uma declaração de que cumprimos as regras e normas de ética e de independência aplicáveis em Itália e comunicámos-lhes todas as relações e outros assuntos que se possam razoavelmente ser considerados como relevantes para a nossa independência e, quando aplicável, com as respetivas salvaguardas.

Das questões comunicadas com os responsáveis pela governação, determinamos as que foram mais significativas na auditoria das demonstrações financeiras separadas do exercício em curso e que são, portanto, as questões-chave da auditoria. Descrevemos estas questões no nosso relatório de auditoria.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Outras informações exigidas pelo artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/14

A 2 de abril de 2020, os acionistas do banco nomearam-nos para realizar a revisão legal das suas demonstrações financeiras separadas e consolidadas em e para o período de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2020.

Declaramos que não prestamos serviços proibidos não relacionados com a auditoria referidos no artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/14 e que permanecemos independentes do banco na realização da revisão legal de contas.

Confirmamos que o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas aqui expresso é coerente com o relatório adicional ao *Collegio Sindacale*, na sua qualidade de comissão de auditoria, elaborado em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento acima mencionado.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Parecer sobre o cumprimento das disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão

Os administradores do banco são responsáveis pela aplicação das disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão no que diz respeito às normas técnicas regulamentares relativas à especificação de um formato de relatório eletrónico único (ESEF) às demonstrações financeiras separadas a serem incluídas no relatório financeiro anual.

Realizámos os procedimentos exigidos pela Norma de Auditoria (SA Itália) N.º 700B a fim de emitir um parecer sobre a conformidade das demonstrações financeiras separadas com o Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão.

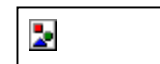
Na nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas foram elaboradas no formato XHTML em conformidade com as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão.

Parecer nos termos do artigo 14.º, n.º 2, alínea e), do Decreto Legislativo n.º 39/10 e do artigo 123.º-A, n.º 4, do Decreto Legislativo n.º 58/98

Os administradores do banco são responsáveis pela elaboração dos relatórios sobre as operações e sobre o governo societário e estrutura de propriedade a 31 de dezembro de 2021 e pela coerência de tais relatórios com as respetivas demonstrações financeiras separadas e a sua conformidade com a lei aplicável.

Realizámos os procedimentos exigidos pela Norma de Auditoria (SA Itália) N.º 720B para emitirmos um parecer sobre a coerência do relatório dos administradores e as informações específicas apresentadas no relatório sobre o governo societário e estrutura de propriedade referido no artigo 123.º-A, n.º 4, do Decreto Legislativo n.º 58/98 com as demonstrações financeiras separadas do banco em 31 de dezembro de 2021 e a sua conformidade com a lei aplicável, bem como declarar se identificámos distorções materiais.

Na nossa opinião, o relatório relativo às operações e as informações específicas incluídas no relatório de governo societário e estrutura de propriedade acima referido são consistentes com as demonstrações financeiras separadas do banco em 31 de dezembro de 2021 e foram elaborados em conformidade com a lei aplicável.



BFF Bank S.p.A.
Independent auditors' report
31 December 2021

Relativamente à declaração acima referida exigida pelo artigo 14.º, n.º 2, alínea e), do Decreto Legislativo n.º 39/10, com base no nosso conhecimento e entendimento da entidade e do seu ambiente obtidos durante a nossa auditoria, nada temos a relatar.

Milão, 10 de março de 2022

KPMG S.p.A.

(assinado no original)

Roberto Spiller
Diretor de Auditoria

Resoluções da assembleia ordinária de acionistas

"A Assembleia de acionistas do BFF Bank S.p.A., tendo considerado o relatório anual apresentado pelo Conselho de Administração, o relatório do Conselho dos Revisores Oficiais de Contas e o relatório dos auditores independentes, e tendo examinado as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e tendo considerado as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo

decidiu

i) aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório anual apresentado pelo Conselho de Administração, que apresenta um lucro líquido para o exercício no valor de 164 289 349 euros".



Lucio Del Pezzo, S/Título, 2000
23 x 13 cm, aguarela sobre papel